



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

JANE MARINHO DA SILVA

COMPROMISSO NACIONAL PARA APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO
NA CANA-DE-AÇÚCAR: AÇÕES IMPLANTADAS PARA QUALIFICAR O
TRABALHADOR DO SETOR CANAVIEIRO EM ALAGOAS

Maceió – AL

2012

JANE MARINHO DA SILVA

COMPROMISSO NACIONAL PARA APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO
NA CANA-DE-AÇÚCAR: AÇÕES IMPLANTADAS PARA QUALIFICAR O
TRABALHADOR DO SETOR CANAVIEIRO EM ALAGOAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira na linha de pesquisa História e Política da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Georgia Sobreira dos Santos
Cêa.

Maceió – AL

2012

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

S586c Silva, Jane Marinho da.
Compromisso nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho na cana de açúcar : ações implantadas para qualificar o trabalhador do setor canavieiro em Alagoas / Jane Marinho da Silva. – 2012.
219 f. : il.

Orientadora: Georgia Sobreira dos Santos Cêa.
Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Maceió, 2012.

Bibliografia: f. 204-210.
Apêndice: f. 211-219.

1. Educação. 2. Trabalhadores – Escolaridade. 3. Trabalhadores canavieiros – Qualificação. 4. Setor sucroalcooleiro – Alagoas – Reestruturação produtiva.
I. Título.

CDU: 37:331(813.5)

Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-
Açúcar: ações implantadas para qualificar o trabalhador do setor canavieiro em
Alagoas.

JANE MARINHO DA SILVA

Dissertação submetida a banca examinadora, já referendada pelo Programa de Pós-
Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 15 de
março de 2012.

Banca Examinadora:



Profa. Dra. Georgia Sobreira dos Santos Cêa (CEDU-UFAL)
(Orientadora)



Profa. Dra. Maria Edna de Lima Bertoldo (CEDU-UFAL)
(Examinadora Interna)



Prof. Dr. Cezar Nonato Bezerra Candeias (UFAL)
(Examinador Interno)

Dedico este trabalho a minha mãe pela força e coragem.

Para minha família (irmãos e sobrinhos).

Para meu pai (*in memoriam*), pela saudade e a lembrança de vê-lo chorar na minha primeira conquista, a graduação.

Para o meu companheiro, Micael, pela paciência, partilha dos momentos tensos, pelo incentivo, ajuda e pelo amor.

A todos os trabalhadores que sofrem nos eitos da cana e que sonham com dias melhores.

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento especial à Deus, razão de tudo, de todas as realizações.

Aos que contribuíram para a realização deste trabalho.

Agradeço às duas usinas que possibilitaram a realização da pesquisa de campo.

Aos professores do PPGE, com os quais pude compartilhar momentos de aprendizagem.

Às grandes amigas conquistadas nessa caminhada, em especial, Joana Macedo, que foi uma luz na minha vida.

Ao Grupo de pesquisa Trabalho, Educação e Ontologia Marxiana – GPTEOM, ao proporcionar o meu crescimento intelectual e humano, além das grandes amigas, pessoas amadas.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Estado, Sociedade e Educação – GP-TESE, o qual proporcionou momentos de grande aprendizagem e ajuda na reformulação da pesquisa.

A minha orientadora Georgia Cêa pela dedicação, respeito, compromisso, comprometimento, solidariedade, alegria, pela humanidade, enfim, sem o apoio dessa extraordinária professora não teria avançado no meu crescimento intelectual.

À Edna Bertoldo pelo carinho, amizade, compromisso, pelo incentivo, pela força, pela dedicação, pelo comprometimento com o GPTEOM e por proporcionar ao grupo momentos de felicidades, comunhão e crescimento intelectual.

Ao professor César, por aceitar mais uma vez estar contribuído com o meu crescimento intelectual, pela ajuda na indicação de material e pela disposição em compartilhar conhecimentos.

À banca, como um todo, pois, cada um, a sua maneira, contribui riquissimamente para a realização desse trabalho.

À CAPES, por proporcionar a bolsa de pesquisa, sem a qual não poderia ter investido tempo nos estudos e na pesquisa.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema a formação do trabalhador cortador de cana em Alagoas, considerando as ações de alfabetização, qualificação e/ou requalificação decorrentes do “Compromisso Nacional Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar”, firmado numa ação tripartite, entre governo federal, trabalhadores e empresários do setor sucroenergético. Este documento, assinado em 2009, prevê, entre outros aspectos, o desenvolvimento de ações para a qualificação do trabalhador canavieiro, como forma de reintegrá-lo em outra atividade de trabalho dentro da empresa. A pesquisa partiu do pressuposto que a implementação do Compromisso Nacional faz parte de um processo de reestruturação produtiva que vem ocorrendo no setor sucroenergético desde os anos de 1980 e compreende-se que o mesmo faz parte de um projeto político e econômico que tenta amenizar o impacto da redução de emprego no setor canavieiro devido à intensificação do corte de cana mecanizado. Neste sentido, o objetivo central da pesquisa é levantar as ações implementadas por duas usinas de Alagoas para o cumprimento do Compromisso Nacional no tocante à temática da alfabetização/qualificação/requalificação do cortador de cana, considerando o período de vigência previsto para o acordo (2010/2011). A pesquisa está fundamentada no materialismo histórico dialético e na abordagem qualitativa. A metodologia da pesquisa deu-se por meio de pesquisa teórica e empírica. Na parte teórica, a pesquisa privilegiou fontes bibliográficas de autores que tratam das questões aqui levantadas e fontes documentais referentes ao Compromisso Nacional e à legislação sobre o trabalhador rural. Na parte empírica da pesquisa foram investigadas as ações de alfabetização, qualificação e/ou requalificação desenvolvidas por duas usinas alagoanas para o cumprimento do Compromisso Nacional no tocante à qualificação do cortador de cana. Assim, a dissertação examina, no primeiro capítulo, as legislações que regem o trabalho rural, o que permitiu verificar o ineditismo da atual exigência legal da qualificação para o trabalhador cortador de cana. No segundo capítulo, adentrou-se na explanação do processo de reestruturação do setor canavieiro, com a finalidade de mostrar como as novas demandas do processo produtivo têm trazido novas requisições para a permanência do trabalhador canavieiro na empresa. No terceiro capítulo, foi discutida a gênese do Compromisso Nacional e realizada a análise do referido documento. No quarto e último capítulo, são exibidos os resultados das entrevistas de campo realizadas com representantes de duas usinas de Alagoas. Nas considerações finais são apresentadas as principais ponderações do estudo e as limitações da pesquisa. As principais conclusões da pesquisa indicam os limites econômicos e políticos de se definir a qualificação como requisito básico de reintegração do trabalhador canavieiro em outra atividade nas usinas ou de enfrentamento do desemprego. O fato do trabalhador canavieiro apresentar um perfil escolar de pouca ou nenhuma escolaridade tem impedido muitos trabalhadores das usinas investigadas de participar de ações de qualificação que requerem o domínio do código da escrita. Além disso, as ações de alfabetização/qualificação/requalificação implementadas, mesmo aquelas que visam à escolarização, não têm assegurado a permanência ou a relocação dos cortadores de cana nas empresas investigadas.

Palavras-chave: Compromisso Nacional Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar. Reestruturação Produtiva. Alfabetização/qualificação/requalificação. Cortador de cana.

RESUMEN

Esta pesquisa trae como tema la formulación del trabajador cortador de caña en Alagoas, considerando las acciones de alfabetización, calificación y/o recalificación decurrentes del “Compromiso Nacional Para Perfeccionar las Condiciones del Trabajo en la Caña de Azúcar”, firmando en una acción tripartita, entre gobierno federal, trabajadores y empresarios del sector *sucroenergético*. Este documento firmado en 2009, anticipa, entre otros aspectos, el desarrollo de acciones para la calificación del trabajador *canavieiro*, como forma de reintegrarlo en otra actividad de trabajo dentro de la empresa. La pesquisa partió del presupuesto que la implementación del Compromiso Nacional hizo parte de un proceso de reestructuración productiva que se sucede con frecuencia en el sector *sucroenergético* desde los años de 1980 y se comprende que el mismo hace parte de un proyecto político y económico que intenta amenizar el impacto de la reducción de empleo en el sector *canavieiro* debido a la intensificación del corte de caña mecanizado. En este sentido, el objetivo central de la pesquisa es levantar las acciones implementadas por dos usinas de Alagoas para el cumplimiento del Compromiso Nacional referente a la temática de la alfabetización/calificación/recalificación del cortador de caña, considerando el período de vigencia previsto para el pacto (2010/2011). La pesquisa está fundamentada en el materialismo histórico dialéctico y en el abordaje cualitativo. La metodología de la pesquisa privilegió fuentes bibliográficas de autores que tratan de las cuestiones aquí levantadas y fuentes documentales referentes al Compromiso Nacional y a la legislación sobre el trabajador rural. En la parte empírica de la pesquisa fueron investigadas las acciones de alfabetización, calificación y/o recalificación desarrolladas por dos usinas alagoanas para el cumplimiento del Compromiso Nacional concerniente a la calificación del cortador de caña. De ese modo, la disertación examina, en el primer capítulo, las legislaciones que rigen el trabajo rural, lo que permitió verificar lo inédito de la actual exigencia legal de la calificación para el trabajador cortador de caña. En el segundo capítulo, se adentró en la explicación del proceso de reestructuración del sector *canavieiro*, con la finalidad de mostrar como las nuevas demandas del proceso productivo trae nuevas requisiciones nuevas permanencias para el trabajador *canavieiro* en la empresa. En el tercer capítulo, fue discutida la génesis del Compromiso Nacional y realizada el análisis del referido documento. En el cuarto y último capítulo, son exhibidos los resultados de las entrevista de campo realizadas con representantes de dos usinas de Alagoas. En las consideraciones finales son presentadas las principales ponderaciones del estudio y las limitaciones de la pesquisa. Las principales conclusiones indican los límites económicos y políticos de definirse la calificación como requisito básico de reintegración del trabajador *canavieiro* en otra actividad en las usinas o de forma del enfrentamiento del desempleo. La veracidad del trabajador *canavieiro* presentar un perfil escolar de poca o ninguna escolaridad tiene impedido muchos trabajadores de las usinas investigadas de participar de acciones de calificación que requieren el dominio del código de la escrita. Por lo demás, las acciones de alfabetización/calificación/recalificación implementadas, mismo aquellas que visan a la escolarización, no tengan asegurado la permanencia o la relocación de los cortadores de caña en las empresas investigadas.

Palabras clave: Compromiso Nacional para Perfeccionar las Condiciones del trabajador en la Caña de Azúcar. Reestructuración Productiva. Alfabetización/ cualificación/recualificación. Cortador de caña.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	.9
1 CONDIÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO TRABALHADOR CORTADOR DE CANA.....	22
1.1 Formação do trabalhador rural nos limites formais da lei e do direito.....	23
1.2 Processo de expropriação dos trabalhadores resultante da expansão das empresas canavieiras.....	42
1.3 A produção canvieira nos anos de 1980: modernização e expansão da agroindústria canvieira.....	53
1.4 As condições de trabalho dos cortadores de cana em Alagoas pós 1980.....	59
1.5 A proibição da queima como método de despalha e as consequências dessa medida para a atividade do trabalhador cortador de cana.....	64
2 IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NA VIDA DOS TRABALHADORES CORTADORES DE CANA.....	70
2.1 Natureza da produção capitalista: desvelando o que há por trás das transformações organizacionais e técnicas deste modo de produção.....	72
2.2 Impactos da reestruturação produtiva na agroindústria canvieira.....	92
2.3 O cenário produtivo da agroindústria canvieira alagoana na década de 1990.....	102
2.4 O conflito atual dos cortadores de cana: desemprego ou requalificação profissional?.....	113
3 CONJUNTURA POLÍTICA E GÊNESE DO COMPROMISSO NACIONAL PARA APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CANA-DE-AÇÚCAR.....	135
3.1 Conjuntura política do estado brasileiro: atual posição da classe trabalhadora no processo de reconciliação entre capital e trabalho.....	136
3.2 Gênese do compromisso nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho na cana-de-açúcar.....	142
4 CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ESCOLARIZAÇÃO EM DUAS USINAS DE ALAGOAS NO CONTEXTO DO COMPROMISSO NACIONAL.....	162

4.1 As demandas de produção/modernização, contratação e educação/formação dos cortadores de cana no contexto da reestruturação produtiva do setor canavieiro.....	163
4.2 Ações de alfabetização/qualificação/requalificação do trabalhador canavieiro.....	180
CONSIDERAÇÕES.....	195
REFERÊNCIAS.....	204
APÊNDICE.....	211
APÊNDICE A.....	212
APÊNDICE B.....	216

INTRODUÇÃO

O interesse de pesquisar o tema a escolarização do trabalhador cortador de cana de Alagoas partiu de experiências de pesquisas¹ já realizadas.

No decorrer das primeiras investigações e suposições de como a presente pesquisa poderia se encaminhar, pensou-se em analisar o perfil escolar do cortador de cana, porém percebeu-se que tal decisão evidenciaria a já conhecida baixa escolaridade desse trabalhador, corroborando pesquisas anteriores. Na tentativa de avançar nessa perspectiva e de introduzir novos elementos no debate acadêmico sobre o tema, a revisão de literatura e a busca por materiais foram aprofundadas. Nesse processo, um documento em especial ganhou relevância. Trata-se do “Compromisso Nacional Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar” (BRASIL, 2009).

Com o documento em mãos, percebeu-se a necessidade da pesquisa, visto que as condições de trabalho e de escolarização dos trabalhadores cortadores de cana eram uma discussão atual, ao ponto do governo federal, empresários do campo canavieiro e entidades representativas dos trabalhadores discutirem a questão da mecanização e propor ações de reintegração para os trabalhadores em outras atividades. Mas, a baixa escolaridade dos trabalhadores poderia ser considerada um empecilho para o processo de requalificação. Neste sentido, tanto o governo federal como empresários deveriam pensar em meios para escolarizar e qualificar os trabalhadores canavieiros para assim poder reinseri-los em outros postos de trabalho dentro das usinas. O sentido econômico e político do documento reforça a necessidade de se conhecer os fundamentos da preocupação da reestruturação produtiva no setor sucroenergético em relação à escolaridade do cortador de cana e as medidas em curso para o enfrentamento desta problemática.

¹ Na condição de aluna bolsista de iniciação científica na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), desenvolvi um projeto intitulado “O processo de reestruturação produtiva das unidades produtoras de açúcar e álcool na atualidade e a escolaridade dos trabalhadores do corte da cana”. A pesquisa foi iniciada em 2009 e concluída em 2010 e orientada pela professora doutora Edna Bertoldo. Outra pesquisa realizada também em 2009 foi o trabalho de conclusão de curso intitulado: “A modernização do setor sucroalcooleiro e a escolaridade de trabalhadores rurais cortadores de cana: algumas considerações”, no curso de Pedagogia. O mesmo foi realizado em dupla pela autora deste texto e por Maria Fernanda da Silva, e que também foi orientado pela professora. Nesta pesquisa citada se averiguou a introdução da produção canavieira no Brasil, a escolaridade dos trabalhadores cortadores de cana, o processo de modernização frente à escolaridade do cortador e, por fim, uma análise inicial do processo de modernização no setor sucroalcooleiro e a perspectiva do mesmo para os cortadores de cana.

O processo de reestruturação da agroindústria canavieira é iniciado na década de 1980, período que foi marcado pela ampliação das políticas de financiamento do Programa Nacional do Alcool (Proálcool), que foi criado em 1975 pelo governo federal para estimular a produção de um combustível alternativo à gasolina.

A década de 1990 é marcada pelo período de desregulamentação estatal que no setor sucroalcooleiro culminou com o encerramento das políticas de financiamentos no setor, o fim do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA),² o cancelamento das quotas de produção e o fim da fixação de preços da cana-de-açúcar, do açúcar e do álcool.

Num ambiente de desregulamentação as usinas passaram a viver outro cenário produtivo, fortemente marcado pela competitividade. A partir daí começa novamente a reorganização da produção, que implicou em alterações no campo canavieiro, especificamente na atividade do trabalhador canavieiro, que a partir de 1990 começa a vivenciar um processo de intensificação da maquinaria no campo.

Atualmente o setor sucoenergético³ tem vivenciado um período de grande crescimento. A produção tem se intensificado e cada vez mais o país tem se tornado um grande produtor de álcool, dispondo de tecnologias altamente sofisticadas para atender às necessidades dos consumidores do mundo inteiro. Não é por acaso que o país

[...] é responsável por quase 20% da produção e 50% das exportações mundiais de açúcar. É também o segundo maior produtor e o maior exportador de etanol do mundo, respondendo por cerca de 35% da produção mundial. (FOLICHT, 2008 apud BRASIL, 2009, p. 16).

Com toda esta estimativa não é surpresa constatar que o setor canavieiro é um dos que mais emprega no Brasil, tendo por isso uma grande importância social.

Outro ponto importante, que merece ser ressaltado, é que o setor sucoenergético, para expandir a produção e ocupar os melhores lugares no mercado mundial, tem sido forçado a levar em conta a responsabilidade social, para cumprir as exigências de tratados internacionais por melhores condições de trabalho e produção, uma “produção sustentável” com “responsabilidade social”. Prova disso é o empenho do setor em reduzir a queima da cana

² O IAA foi criado pelo Decreto nº 22.789, de 1 junho de 1933. Por meio deste programa o governo passou a atuar no setor canavieiro de forma mais organizada e planejada. Mais adiante, tornar-se-á ao mesmo – IAA.

³ A princípio pensou-se em utilizar o termo setor sucroalcooleiro; no entanto, os empresários canavieiros não utilizam mais esse termo. Atualmente, por conta da produção de energia, as empresas canavieiras estão se denominando como setor sucoenergético.

como método de despalha, pois apesar desta prática facilitar o trabalho do cortador de cana,⁴ representa uma ameaça para o meio ambiente, pois contribui para a emissão de gases poluentes nas cidades onde a prática da queima é realizada.

Dessa forma, sob a alegação da necessidade de diminuir a queima da cana como método de despalha e de produzir atendendo à chamada “responsabilidade social”, as empresas têm intensificado o uso da maquinaria no canavial. Mas, se por um lado resolveu-se o problema da poluição do meio ambiente, por outro criou-se um novo problema, a demissão de vários trabalhadores cortadores de cana.

Sobre a questão da ciência e da tecnologia na resolução de problemas ecológicos, causados pela forma de intervenção sobre a natureza, ou seja, pelo processo alienado e coisificado de intercâmbio orgânico da sociedade atual, Mészáros (2009a) afirma que:

[...] argumentar que a ciência e tecnologia podem solucionar todos os nossos problemas a longo prazo é muito pior do que acreditar em bruxas, já que tendenciosamente omite-se o devastador enraizamento social da ciência e da tecnologia atuais. Também nesse sentido, a questão central não se restringe a saber se empregamos *ou não* a ciência e a tecnologia com a finalidade de resolver nossos problemas, mas se seremos *capazes* ou não de *redirecioná-las radicalmente*, uma vez que hoje ambas estão estreitamente determinadas e circunscritas pela necessidade da perpetuação do processo de maximização dos lucros. (MÉSZÁROS, 2009a, p. 53, grifo do autor).

Diante das assertivas do autor, pode-se inferir que a questão da mecanização como necessária para amenizar os impactos sociais no meio ambiente – no caso do setor canavieiro a diminuição de gases tóxicos serve de exemplo – não pode ser levada ao pé da letra, uma vez que o uso da colhedora na agroindústria canavieira não visa apenas cumprir uma necessidade social, pois bem antes da discussão da proibição da queima da cana como método de despalha já se observa a mecanização da lavoura; isso denota que o uso das colhedoras está para além da questão ambiental, mas visa primeiramente a maximização dos lucros.

No entanto, é tentando amenizar o impacto do número de desempregados no setor canavieiro, especificamente dos cortadores de cana, que o presidente Lula lançou, em 2009,

⁴ A queima da cana foi uma revolução do setor canavieiro que contribuiu para facilitar o trabalho do cortador de cana por diversos motivos: primeiro, ela facilitou a entrada do cortador no canavial; segundo, reduziu os riscos de acidentes com animais peçonhentos; terceiro, contribuiu para aumentar a produção, pois se com a cana crua, não queimada, o trabalhador cortava em média 2,5 toneladas de cana por dia (t/dia), com a prática da queima a produção aumentou em 4 t/dia. No entanto, essa inovação acarretou na diminuição de força de trabalho, pois ao invés do empresário contratar, no período alto da safra, 12 homens/dia/ha, passou a contratar 9 homens/dia/ha (SILVA, 1997).

em parceria com os empresários canavieiros e entidades representativas dos trabalhadores, o já citado Compromisso Nacional.

O Compromisso Nacional foi a forma encontrada pelo governo federal para minimizar as consequências sociais da modernização no campo; por isso, um dos seus objetivos é dar outras oportunidades para os trabalhadores que estão cada vez mais sendo substituídos por máquinas nos canaviais.

O Compromisso Nacional “[...] visa garantir novos direitos e melhor qualidade de vida para os trabalhadores da lavoura da cana-de-açúcar” (BRASIL, 2009, p. 3). É por meio desse compromisso que se expressa a preocupação governamental em melhorar as condições de trabalho dos cortadores de cana.

Analisando as tentativas de mudanças estimuladas pela reestruturação produtiva no canavial, este estudo se justifica pelo impacto da produção mecanizada no setor canavieiro na atividade do cortador de cana. Nesse sentido, compreende-se a importância do Compromisso Nacional diante das novas demandas produtivas implicadas no processo de reestruturação produtiva na agroindústria canavieira.

Outra questão importante é que há muitas pesquisas voltadas para os sujeitos trabalhadores do corte da cana, mas, quando se trata da escolarização e da formação deste trabalhador, verifica-se que ainda não há pesquisas que articulem essa temática com o Compromisso Nacional, sendo necessário avançar nas pesquisas.⁵ Neste sentido, considera-se a pesquisa importante porque ela pretende investigar as possíveis ações voltadas para a escolarização do cortador de cana, em duas usinas de Alagoas.

O Compromisso Nacional se caracteriza como algo inédito na questão social dos cortadores de cana, pois, pela primeira vez, governo federal e empresários canavieiros

⁵ É importante ressaltar que há pouquíssimas pesquisas sobre a questão da escolaridade do trabalhador cortador de cana. Neste caso, cabe destacar os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Ontologia Marxiana, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFAL e coordenado pela professora Edna Bertoldo. O referido grupo iniciou as pesquisas em 2009 e, desde então, desenvolveu trabalhos de iniciação científica, TCC, dissertação de mestrado e recentemente, final de 2011, a publicação do livro “Trabalho e capitalismo contemporâneo”, organizado pelas professoras Edna Bertoldo e Alice Plancherel, e publicado pela EDUFAL. O livro é composto de três partes; a segunda parte trata sobre “Trabalho no capitalismo contemporâneo no universo canavieiro em Alagoas”, parte composta por quatro artigos, entre os quais encontra-se: “Trabalho e educação dos trabalhadores do corte da cana: uma análise do contexto da modernização do setor”, de autoria de Edna Bertoldo, Jane Silva, Fernanda Borba e Fernanda Silva.

reconhecem, numa ação tripartite, a necessidade de alfabetizar/qualificar/requalificar os trabalhadores do setor canavieiro.

Neste sentido, compreende-se a importância social desta pesquisa uma vez que ela trata de uma temática relevante e atual no estado de Alagoas, ou seja, da necessidade da formação do trabalhador cortador de cana, a partir do acordo empreendido entre governo federal, empresários e trabalhadores, materializado no Compromisso Nacional.

A pesquisa centrou-se na inquietação de responder como duas empresas canavieiras implementaram as ações de escolarização voltadas para os trabalhadores canavieiros, no tocante à alfabetização/qualificação/requalificação.

Por este motivo, o objetivo central da pesquisa foi levantar as ações implementadas por duas usinas de Alagoas para o cumprimento do Compromisso Nacional no tocante à temática da alfabetização/qualificação/requalificação do cortador de cana, considerando o período de vigência previsto para o acordo (2010/2011). O alcance deste objetivo geral previu o seu desdobramento nos seguintes objetivos específicos: situar historicamente a necessidade da formação do trabalhador cortador de cana; compreender a demanda por qualificação do trabalhador cortador de cana, a partir dos determinantes do processo de reestruturação produtiva que atinge o setor; levantar as ações de escolarização de duas usinas de Alagoas emergidas do Compromisso Nacional; e refletir sobre as intencionalidades do Compromisso Nacional.

Quanto aos passos metodológicos previstos, os dois primeiros objetivos foram alcançados exclusivamente por estudos teóricos; o terceiro centrou-se na pesquisa de campo e o último objetivo articulou elementos da pesquisa bibliográfica com as considerações da pesquisa de campo.

Para o desenvolvimento da pesquisa, o materialismo histórico-dialético de Marx foi assumido como referencial teórico-metodológico. A escolha do método deu-se não apenas porque ele compreende o mundo real e concreto como ponto de partida para explicar a sociedade, mas porque este referencial revolucionou a construção do conhecimento ao lançar um novo procedimento de pesquisa que direciona para a construção de um determinado objeto, mostrando suas contradições internas, a partir da sociedade de classes da qual fazemos parte e apresentando um conhecimento voltado para a transformação do real.

Ao estudarmos determinado objeto de pesquisa, nada mais natural e correto do que começar pelo o que há de real, de concreto; no entanto, Marx afirma que

Parece correto começar pelo real e o concreto, pelo que se supõe efetivo; por exemplo, na economia, partir da população, que constitui a base e o sujeito do ato social da produção no seu conjunto. Contudo, a um exame mais atento, tal revela-se falso. A população é uma abstração quando, por exemplo, deixamos de lado as classes de que se compõe [...] (MARX, 2011, p. 12).

Por conseguinte, a apreensão do concreto é fundamental na construção de um objeto, mas também é importante partir da construção de categorias simples que estão presentes na organização da sociedade, como a divisão do trabalho, o dinheiro etc. No entanto, o fato de categorias terem feito parte de outras formas de organização social, não exclui o seu valor na análise do real, mas é por meio delas que se compreende que as mesmas desenvolvem-se de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas, com isto tais categorias fazem parte de um todo, de um processo histórico constituído. Por isso, a necessidade de se partir do concreto na construção de um determinado objeto só é verdade quando se tem em mente o seguinte processo:

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, por isso, é a unidade do diverso. Aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No primeiro caso, a representação plena é volatilizada numa determinação abstrata; no segundo caso, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento [...] (MARX, 2011, p. 12).

Com isto apreende-se que o concreto só existe porque faz parte de determinações históricas, que se desenvolvem de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas.

Outro aspecto importante do método de Marx é que ele reconhece que, apesar de ser necessário começar a análise de determinada investigação a partir do concreto – sendo este concebido pelo autor como a síntese de múltiplas determinações –, isso não significa dizer que seja necessário

[...] apresentar a sucessão das categorias econômicas pela ordem que foram historicamente determinantes; a sua ordem, pelo contrário, é determinada pelas relações que mantêm entre si na moderna sociedade burguesa, ordem essa que é exatamente a inversa da que parece ser a sua ordem natural ou a do seu desenvolvimento histórico. Não está em causa a posição que as relações econômicas ocupam historicamente na sucessão das diferentes

formas de sociedade; nem tampouco a sua ordem de sucessão “na ideia”. O que nos interessa é a sua estruturação no interior da moderna sociedade burguesa. (MARX, 2011, p. 17).

Ou seja, a produção deste objeto de pesquisa partiu da análise de relações concretas que fazem parte do todo desta sociedade capitalista. O concreto aqui é concebido como Marx, como determinações do todo, ou seja, prioriza-se a categoria da totalidade, neste caso, o Compromisso Nacional foi analisado como um processo histórico de lutas de classe, assentado no desenvolvimento das forças produtivas que impôs novas relações sociais para os trabalhadores cortadores de cana, o que denotou a apreensão de outra categoria importante de Marx no processo de análise da sociedade; trata-se da contradição. Dito isto, entende-se que o processo histórico é determinado pelo incremento das forças produtivas que se desenvolvem dentro de contradições internas próprias das sociedades de classe.

A partir deste quadro teórico-metodológico geral, a pesquisa teve uma abordagem quanti e qualitativa, uma vez que a combinação desses aspectos prioriza o desenvolvimento do estudo dando conta das questões sociais, bem como ajuda na estruturação e realização do trabalho. Destarte, a elaboração do objeto investigado ocorreu à medida que ele foi sendo aprofundado, neste caso, por meio das abordagens quanti e qualitativa, que ajudam a compreender o objeto pelo fato de proporem diversos métodos de apreensão do mesmo. Um exemplo claro do que se está afirmando pode ser constatado na coleta de dados que pode ser feita através de diversos instrumentos, como: diário, entrevistas, observações e análises de documento (ALVES, 1991). Na pesquisa em questão foi feita análise documental e foram realizadas entrevistas.

Importante ressaltar, ainda, que embora a pesquisa qualitativa se diferencie das abordagens quantitativas, visto que a primeira permite a organização do estudo “[...] em torno de identificação do contexto social, político ou histórico do problema que está sendo estudado” (CRESWELL, 2010, p. 209), os dados empíricos e quantificáveis também contribuem significativamente para a apreensão do objeto.

Considera-se que estes três aspectos – contexto social, político e histórico – não estão separados são parte de um todo, agregado às contradições imanentes da sociedade atual.

É nesta dupla perspectiva – qualitativa e quantitativa – que as dimensões teóricas e empíricas da pesquisa serão abordadas.

A pesquisa teórica está fundamentada em fonte documental e pesquisa bibliográfica. Na análise documental, o Compromisso Nacional é o documento de maior relevância, pois é por meio dele que se manifesta a preocupação nacional com a formação do trabalhador canavieiro, o que não invalida a consideração de outros documentos referentes ao cortador de cana, uma vez eles normatizaram o perfil desse trabalhador ao longo do tempo, sendo eles: o Estatuto do Trabalhador Rural, lei nº 4.214/1963; a lei sobre a produção e receita do IAA, lei nº 4.870/1965; as normas reguladoras do trabalho rural, lei nº 5.889/1973; a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), lei 5.452/1943; a lei Estadual nº 11.241/2002, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar, e o Decreto de 24 de novembro de 2010 que cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional.

Já as fontes bibliográficas têm o seu papel de relevância, uma vez que fundamentam a pesquisa e tratam do processo de formação profissional do trabalhador cortador de cana. Entre os principais autores que traçam essa formação profissional destacam-se: Andrade (1997), Carvalho (2009), Lima (2001), Moraes (2002), Silva (1999), entre outros. Para analisar o processo de reestruturação produtiva utilizou-se as obras de Alves (2005), Antunes (2005b), Mészáros (2009b), Shikida (2002), Teixeira (1998); por meio dessas e outras obras pretendeu-se demonstrar que o processo de reestruturação produtiva não é uma característica exclusiva do setor canavieiro, mas do modo de produção capitalista que precisa, costumeiramente, renovar as bases produtivas para a acumulação de capital. Por meio desses autores, revela-se as consequências da reestruturação produtiva na atividade dos trabalhadores, como o aumento da exploração no trabalho, diminuição de direitos sociais, aumento do desemprego, etc. Além das referências acima citadas, o texto apresenta outras que foram de fundamental importância para entender o processo de formação econômica da economia brasileira, com destaque para as obras de Alves (2005), Furtado (2007), Prado Júnior (2008), Santos (2010), Teixeira (1998).

Na revisão da literatura buscou-se autores que estivessem abordando a questão da escolarização dos trabalhadores cortadores de cana diante do processo de ampliação do maquinário, colhedora, na atividade desse trabalhador. Para isso, foram utilizados livros, artigos, trabalhos de conclusão de especialização, dissertações de mestrado e teses. Para isso, foram de fundamental importância as contribuições dos seguintes autores: Albuquerque (2009), Kokol (2011), Lambertucci (2010), Liboni (2009), Moraes (2007), Santos (2010).

Na parte empírica da pesquisa objetiva-se investigar as ações de duas usinas de Alagoas voltadas para o Compromisso Nacional, no tocante à alfabetização/qualificação/requalificação dos trabalhadores cortadores de cana. Por este motivo, selecionou-se duas usinas para realizar a coleta de dados, uma localizada na zona rural do município de São Luiz do Quitunde e a outra no município de Coruripe.

Antes da definição do objeto de pesquisa, o critério de seleção das usinas pesquisadas se daria pelos quesitos produtividade, desenvolvimento industrial e modernização. E por meio desses critérios seria feita a pesquisa objetivando investigar as condições de trabalho dos canavieiros de usinas de Alagoas diante do processo de mecanização do corte da cana, bem como as possíveis ações de escolarização voltadas para o trabalhador e que fossem ofertadas pela empresa. Para isso, pretendia-se realizar a pesquisa em duas principais usinas de Alagoas que atendessem aos quesitos acima indicados; por esse motivo, em 2010 tiveram início os primeiros contatos com algumas empresas para a realização da pesquisa, mas não se obteve resultados.

No entanto, durante a exploração do tema da pesquisa e após o contato com o Compromisso Nacional, no final de 2010, descobriu-se que todas as empresas alagoanas haviam assinado um acordo com o governo federal comprometendo-se em dar melhores condições de trabalho ao trabalhador canavieiro. Esse documento na verdade foi um norte para a pesquisa, pois através dele foi possível reestruturar os objetivos da investigação, tanto da parte bibliográfica, quanto da pesquisa de campo.

Diante do acordo, o governo federal se colocou como responsável para promover algumas políticas públicas voltadas para o trabalhador cortador de cana e entre elas estava a questão da formação. Dessa forma, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, e o Departamento de Qualificação – DEQ, lançaram o edital de chamada pública de parcerias SPPE/MTE nº 27/2010 para o Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ⁶ sucroalcooleiro-nacional. O edital buscava selecionar

⁶ Segundo Cêa (2007, p. 187), a partir de 1990, “[...] a qualificação profissional se consolida no Brasil como importante frente de implementação das políticas públicas de emprego, a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). É desse terreno privilegiado do aparelho do Estado brasileiro que passam a emanar os fundamentos conceituais e as orientações práticas para a efetivação de ações oficiais voltadas para a formação dos trabalhadores brasileiros”. De acordo com a referida autora, por meio do MTE implementou-se uma política de formação dos trabalhadores brasileiros a partir do PLANFOR. Nesse sentido, Cêa (2007, p. 188-189) complementa que o PLANFOR “[...] foi elaborado como frente integrante de políticas públicas de emprego, articuladas ao programa do Seguro-Desemprego coordenadas pelo MTE e financiadas com o recursos do FAT [Fundo de Amparo ao Trabalhador]. O plano foi uma estratégia de qualificação em massa da

propostas que fossem “[...] apresentadas por entidades, sem fins lucrativos, interessadas em estabelecer parceria com o MTE, por intermédio da SPPE, para execução de ações de qualificação social e profissional do PLANSEQ Sucroalcooleiro – Nacional” (BRASIL, 2010).

O referido edital, na época em que foi lançado, propunha selecionar entidades sem fins lucrativos para qualificação de trabalhadores. O objetivo era qualificar 6.603 (seis mil seiscentos e três) trabalhadores; para isso foram selecionados 8 estados da federação para realização dos cursos de formação: Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Paraná. Em cada estado seriam selecionados os municípios em que ocorreriam os cursos. Em Alagoas os municípios escolhidos foram Marechal Deodoro, São Luiz do Quitunde e Coruripe. Diante do exposto e dos cursos de formação que seriam oferecidos nesses municípios voltados para os trabalhadores canavieiros decidiu-se então fazer a pesquisa de campo em usinas localizadas nas regiões de Alagoas escolhidas para a realização do PLANSEQ sucroalcooleiro.

Os cursos para Alagoas, como já foi dito, se localizavam em três municípios e objetivavam formar 1.005 trabalhadores, que seriam distribuídos em dois lotes. No lote 1, a expectativa era formar 450 trabalhadores do setor agrícola; no lote 2 a perspectiva era formar 555 trabalhadores do setor industrial.

Diante dessas e outras assertivas do Compromisso Nacional e do PLANSEQ sucroalcooleiro, decidiu-se pela estruturação da pesquisa de campo. A princípio pensou-se em

força de trabalho, visando o desenvolvimento de competências e habilidades para a aplicação das condições de empregabilidade dos trabalhadores”. No entanto, diante de uma nova coalisão política, administrada pelo governo Lula da Silva, o PLANFOR foi, em 2003, substituído pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ). Segundo Cêa (2007, 187-188), com o governo Lula, a política de formação do MTE assume “[...] um caráter diferenciado daquele que predominou durante as duas gestões de FHC”. Com a ascensão de um novo plano profissional, entendia-se que os cursos deveriam atender às necessidades profissionais e formar trabalhadores com mais laboriosidade profissional para atender às demandas do mercado em processo de reestruturação produtiva. Assim, diante da crise e seguindo a concepção da política de formação do MTE é elaborado o PNQ. Conforme Moraes (2005 *apud* CÊA, 2007, p. 201), o principal objetivo do referido plano era: “[...] coordenar o desenvolvimento de ações de qualificação social, ocupacional e profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, com ênfase na eficiência, eficácia, efetividade social, qualidade pedagógica, territorialidade e empoderamento, em articulação com ações de intermediação, geração de emprego e renda, certificação e orientação ocupacional”. Assim, o PNQ foi implementado por meio dos seguintes planos: Planos Territoriais de Qualificação (PlanTeQs), Projetos Especiais de Qualificação e Certificação Profissional (ProEsQs) e Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs). Conforme o edital SPPE/MTE nº 27/2010, esse último plano contempla ações de qualificação social e profissional e os cursos são propostos pelas “[...] entidades demandantes ou definidos pelo MTE e submetidos à análise e aprovação de uma Comissão de Concertação, organizada de forma paritária e tripartite, em audiência pública, sob a coordenação da CGQUA/DEQ/SPPE/MTE e com a participação de representação de empregadores e empregados do setor objeto da demanda e de governo”.

selecionar as três maiores unidades produtivas dos municípios onde se daria a realização do PLANSEQ. Esse objetivo não foi possível porque nem todas as empresas quiseram contribuir com a pesquisa. Por esse motivo, a mesma foi realizada em apenas duas usinas, uma localizada no município de São Luiz do Quitunde e a outra no município de Coruripe.

Com as empresas selecionadas, decidiu-se entrevistar coordenadores ou responsáveis pelo setor social/educacional de cada empresa; com isto objetiva-se investigar as repercussões do Compromisso Nacional em cada empresa.

A coleta de dados foi feita por meio de entrevista semiestruturada (com questionário aberto e fechado). Por meio deste instrumento de coleta de dados buscou-se, entre outras questões, apreender as ações voltadas para formação do cortador de cana das empresas diante do Compromisso Nacional.

A estrutura da dissertação foi composta por quatro capítulos, brevemente apresentados a seguir.

No primeiro capítulo, busca-se demonstrar como foi se constituindo a atividade do trabalhador cortador de cana. Com isso pretende-se revelar como esta atividade vem sendo remodelada de acordo com as necessidades sociais de produção do setor canavieiro, a partir do processo de reestruturação produtiva, iniciado nos anos de 1980, especificamente, no período de pós-desregulamentação, anos 1990, com o fim das políticas de investimentos e regulação na agroindústria canavieira. Importa destacar como essas mudanças têm afetado as condições sociais dos trabalhadores cortadores de cana e, ao mesmo tempo, impondo novas exigências aos mesmos. Para isto, este capítulo está fundamentado em pesquisa teórica e documental. A pesquisa teórica explana sobre a condição social e a formação do trabalhador cortador de cana, por meio de autores que tratam da temática. Já a pesquisa documental busca evidenciar como a questão da escolarização do cortador de cana é uma exigência atual. Neste sentido, destacou-se como essa questão era tratada na primeira lei voltada para o trabalhador cortador de cana⁷ e a atual lei que instituiu as normas e regulamentou o trabalho rural⁸. Em seguida apresenta-se uma breve exposição das necessidades de escolarização do trabalhador cortador de cana surgida com o processo de mecanização na atividade do corte diante da proibição da queima da cana como método de despalha. Assim, apresenta-se a primeira

⁷ Trata-se do Estatuto do Trabalhador Rural que foi criado pela lei nº 4.214, de 2 de março de 1963.

⁸ Lei nº 5.889/73, que instituiu normas reguladoras para o trabalho rural.

legislação estadual, que por sinal é do estado de São Paulo, maior produtor do setor sucroenergético do país, proibindo, progressivamente, a queima da cana. Com isso apresenta-se a necessidade de formar os trabalhadores canavieiros para que eles sejam relocados em outras funções na empresa. Ao tempo, também nesse capítulo, apresenta-se algumas considerações de Liboni (2001), que antes da assinatura do Compromisso Nacional evidenciava a necessidade de ações em conjunto entre governo federal e empresa canavieira para qualificação dos trabalhadores, pois, como ela mesma apresenta, a grande maioria dos trabalhadores do setor agrário tem pouca ou nenhuma escolaridade, o que dificulta a recolocação desses trabalhadores em outros setores. Nesse primeiro capítulo, faz-se, ainda, uma breve apresentação Compromisso Nacional.

De acordo com as assertivas de Carvalho (2009) sobre o processo de modernização do setor canavieiro e de Albuquerque (2009) sobre as novas condições de trabalho diante processo de modernização no campo canavieiro – ambos estudos desenvolvidos em Alagoas – e ainda as assertivas de Moraes (2007) e Liboni (2009) sobre as consequências do processo de mecanização no setor canavieiro, buscou-se no segundo capítulo discutir teoricamente o processo de reestruturação produtiva da agroindústria canavieira, uma vez que as considerações acima assentadas fazem parte desse processo de reestruturação. Assim, pretendeu-se revelar como este processo de reestruturação tem se caracterizado como um momento difícil para os trabalhadores canavieiros, pois esse processo tem representado não só alterações na atividade produtiva, mas a própria redução da função do corte de cana, devido à forte introdução de maquinário no canavial. Assim, mostra-se como esse processo de reestruturação tem conseguido diminuir drasticamente o número de trabalhadores canavieiros, bem como tem aumentado a precarização na atividade do trabalhador cortador de cana, ao introduzir um novo ritmo de trabalho e o aumento da produção.

No terceiro capítulo é feita a análise do Compromisso Nacional e, em seguida, exhibe-se as assertivas dessa análise, procurando desvelar as intenções do documento, uma vez que ele surge e apresenta preocupações nunca vistas no setor canavieiro, no momento em que a classe dos trabalhadores cortadores de cana se encontra na mais terrível ameaça de desemprego.

Esse capítulo também tece algumas análises do decreto de criação da Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional, apresentando seus objetivos e as

suas competências, uma vez que é por meio dessa Comissão que as empresas estão sendo avaliadas.

Por fim, no quarto capítulo são apresentados os resultados da pesquisa de campo realizada em duas usinas de Alagoas, uma localizada no município de Coruripe e a outra em São Luiz do Quitunde. As entrevistas foram realizadas com os responsáveis do setor de pessoal e educacional de cada usina. Por meio destas entrevistas buscou-se pesquisar, entre outras questões, as ações de alfabetização/qualificação/requalificação voltadas para os cortadores de cana, ofertadas pelas empresas canavieiras decorrente do Compromisso Nacional. Nos resultados das entrevistas verifica-se – por meio das ações de escolarização inseridas com o CN – como a questão da alfabetização/qualificação/requalificação está sendo realizada nas empresas pesquisadas e quais foram os cursos de formação implementados que têm ligação direta com as necessidades apresentadas pelo Compromisso Nacional.

Nas considerações finais faz-se um breve resgate das questões apresentadas nos capítulos e finaliza-se com considerações acerca dos mesmos, ao tempo em que se apresenta as limitações da pesquisa e, com isso, são indicados possíveis caminhos, em estudos futuros, para superação das limitações apresentadas nessa dissertação.

1 CONDIÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO TRABALHADOR CORTADOR DE CANA

Este primeiro capítulo é fundamental porque trata da formação do trabalhador rural, em especial do cortador de cana, que se desenvolveu para atender os anseios produtivos do grande capital rural brasileiro. Neste sentido, o processo de análise da formação desse trabalhador partirá de um documento oficial importante, da década de 1960, que foi criado para formação e regulamentação de uma categoria de trabalhadores que pudesse atender às demandas de expansão e modernização do novo setor agrícola do país. Em seguida, com a consolidação do novo trabalhador cortador de cana,⁹ passa-se a analisar as novas demandas produtivas e sociais para esse trabalhador. Para isso será necessário introduzir, ainda que inicialmente, algumas questões referentes à escolarização do trabalhador cortador de cana ao longo do tempo no Brasil, até a emergência dos novos processos produtivos da agroindústria açucareira, culminando com a criação do Compromisso Nacional. Em seguida, far-se-á uma breve menção ao Compromisso Nacional, uma vez que ele será aprofundado no terceiro capítulo.

Objetiva-se mostrar como a formação deste trabalhador foi sendo desenvolvida para atender ao mercado de açúcar e álcool do país, bem como para as novas demandas de produção que necessitaram ser implantadas na agroindústria canavieira para capacitá-la para o mercado mundial. Neste sentido, o texto apresentará, ainda, as condições que tornaram o trabalhador do campo essencialmente assalariado, e como este acontecimento afetou sobremaneira as condições sociais deste trabalhador.

Pretende-se, ainda, mostrar que neste processo de formação do trabalhador rural, em destaque o cortador de cana, a questão da formação escolar não foi colocada como uma prioridade, sendo assim, não foi levada em conta pelos documentos oficiais que legitimaram e regulamentaram o novo trabalhador rural, a partir de 1963, com a criação do Estatuto do Trabalhador Rural. No entanto, diante do processo de reestruturação produtiva no setor canavieiro, a partir de 1990, especialmente, nota-se como a questão da educação vem se

⁹ A expressão “novo trabalhador” refere-se, primeiramente, a como o cortador de cana foi se tornando essencialmente um trabalhador assalariado, tendo como única forma de sobrevivência a venda de sua força de trabalho; depois de tornar-se essencialmente assalariado, o seu trabalho está cada vez mais ameaçado, por conta da mecanização. Neste novo cenário de mudanças no setor canavieiro, tem-se exigido um novo perfil de trabalhador.

colocando como medida fundamental para diminuir o processo de exclusão¹⁰ dos trabalhadores canavieiros, ao ponto do governo federal, juntamente com os empresários canavieiros e representantes dos trabalhadores assinarem um acordo no qual, entre as medidas afirmadas, a questão da escolarização¹¹ ganha destaque.

Em seguida, com o processo de modernização e consequente reestruturação no setor canavieiro, serão discutidas as novas dificuldades do cortador de cana diante do novo padrão de acumulação, no entanto, é necessário afirmar que este capítulo não aprofundará a discussão do processo de reestruturação produtiva da agroindústria, uma vez que isto dar-se-á no capítulo 2.

1.1 Formação do trabalhador rural nos limites formais da lei e do direito

A história do trabalhador cortador de cana esteve sempre associada a uma condição paupérrima de vida, seja nas relações de trabalho, alimentação, moradia ou escolarização. A princípio, no início da economia canavieira, no século XVI, essa força de trabalho foi composta por indígenas brasileiros e por negros africanos.

¹⁰ O termo exclusão tem sido estudado por muitos autores. Como aponta Bertoldo (2007), esta discussão está inserida no bojo da precarização das condições sociais dos trabalhadores. No entanto, como bem coloca a citada autora, as políticas de inclusão, ao invés de desenvolverem uma consciência radical nos indivíduos, acaba desenvolvendo uma conformidade com a pobreza. Ao declarar que todos os seres humanos fazem parte da sociedade e do ato de constituição da humanidade, Bertoldo (2007) afirma que, por mais diversas e distintas que sejam as condições da classe trabalhadora, os indivíduos não podem ser considerados excluídos da sociedade: “[...] todos aqueles que a constituem [a sociedade] são partícipes dela e são sujeitos ativos do processo societário” (BERTOLDO, 2007, p. 172). Neste sentido, Bertoldo (2007, p. 173) prossegue: “[...] variações quanto ao grau de acesso à riqueza, por mais profundas que se apresentem, não se traduzem, não se explicam na dicotomia exclusão/inclusão”. As desigualdades são características da sociedade capitalista, que tem na contradição entre capital e trabalho a essência dessa sociedade. Assim, enquanto muitos produzem, poucos se apropriam. Então a superação dessa dicotomia dar-se-á apenas por meio da superação do capital. Desta forma, quando se apresenta, neste trabalho, o termo exclusão do trabalhador cortador de cana, não se trata da exclusão desse trabalhador enquanto sujeito social, mas a exclusão da sua atividade, que culminará na precarização das condições sociais do mesmo.

¹¹ Com isso, observa-se o ressurgimento da teoria do capital humano como condição essencial para a recolocação dos trabalhadores cortadores de cana no mercado de trabalho. Segundo Frigotto (1995, p. 41), “A ideia chave é que um acréscimo marginal de instrução, treinamento e educação, corresponde um acréscimo marginal de capacidade de produção. Ou seja, a ideia de capital humano é uma ‘quantidade’ ou um grau de educação e de qualificação, tomado como indicativo de um determinado volume de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas, que funcionam como potencializadoras da capacidade de trabalho e de produção”. A teoria do capital humano surge na década de 1950 e é formulada por Theodoro Schultz, nos EUA. Outra pretensão dessa teoria é que ela tenta redirecionar o foco das desigualdades sociais, ao afirmar que o conhecimento, o investimento na educação, e não a forma de apropriação da produção, são a justificativa das desigualdades sociais, do acesso ao emprego e do consumo dos bens produzidos.

No começo não existia uma divisão sistemática da força de trabalho, por isso, o trabalhador do campo, escravo, realizava tanto atividades no engenho de cultivo e corte de cana, bem como atividades de construção, plantação de alimentos, entre outras.

O traço servil da força de trabalho dos cortadores de cana no campo é marcado, desde a introdução dos primeiros engenhos no Brasil, por um trabalho que exige intenso dispêndio de força física na atividade produtiva. Na ocasião, esses trabalhadores eram providos apenas de sua força de trabalho e inseridos num sistema hierarquizado, comandado pelo senhor de engenho, o qual detinha todo poder em suas terras e título de honra, como o de general. Sendo assim, o trabalhador da lavoura de cana teve que se submeter às precárias condições de trabalho e vida, desde o início da produção canavieira.

O único direito e dever que esse trabalhador escravo tinha era trabalhar, realizando uma jornada de trabalho tão prolongada que podia resultar na sua morte. O trabalho nos engenhos era muito enfadonho. Andrade (1997) relata que o tempo de vida dos escravos era muito curto, por isso o senhor de engenho tinha que estar constantemente renovando a sua força de trabalho.

Mesmo assim o sistema de escravidão “legal” imperou nas lavouras de cana até o século XIX, vindo ele ser totalmente substituído por meio da Lei Áurea, a qual determinou, em 1888, que não deveria existir mais trabalho escravo no Brasil. Os negros foram libertos das correntes para vender a sua força de trabalho a quem quisesse comprar e por um preço muito baixo.

Segundo Furtado (2007, p. 201), “[...] os escravos que abandonaram os engenhos encontraram grandes dificuldades para sobreviver [...]”. A situação não poderia ser diferente, uma vez que os negros não dispunham de terras para produzir; estavam submetidos a um sistema concentrador de propriedades. Sem terras, sem espaço social, os negros livres não tinham alternativa a não ser vender a sua força de trabalho para os senhores de engenho. Assim, ao saírem de um engenho eles se deslocavam para outros em busca de trabalho. Sobre isso Furtado afirma:

[...] os deslocamentos se faziam de engenho para engenho, e apenas uma fração reduzida filtrou-se fora da região. Não foi difícil, em tais condições, atrair e fixar uma parte substancial da antiga força de trabalho escravo, mediante um salário relativamente baixo [...] (FURTADO, 2007, p. 201).

A manutenção do trabalho escravo já estava se tornando muito custosa para o senhor de engenho antes mesmo da Lei Áurea, fosse pela elevação do preço do escravo, fosse pelo curto tempo de vida do escravo devido à exploração que estava submetido no processo de trabalho. Por esse motivo, Andrade (1997) afirma que, antes mesmo da Lei Áurea, algumas fazendas começaram a utilizar a força de trabalho de moradores livres. Nesse sentido, o referido autor certifica:

Um dos grandes problemas era a dependência em que viviam os senhores de engenho da mão-de-obra: dependência tanto social, uma vez que por séculos se habituaram a usar mão-de-obra escrava, como pelo fato de a população livre considerar uma atividade pouco honrosa o trabalho nos engenhos. Além disso, os senhores, despóticos com os escravos, não queriam dar um tratamento diferenciado aos homens livres que lhes prestavam serviços. O preço do escravo era elevado, e o período de vida útil, face à exploração que estava sujeito, era muito curto. Esses fatos levaram os senhores de engenho a procurar outras alternativas, utilizando lavradores de cana e moradores, nesse serviço. Muitas vezes, em um engenho, a maior porção de cana moída era originária dos partidos dos lavradores, que a cultivavam utilizando escravos e a própria família. (ANDRADE, 1997, p. 27).

A liberdade do negro logo o transformou em um homem necessitado de vender a sua força de trabalho para continuar existindo. Se antes, como escravo, ele tinha as condições mínimas de vida asseguradas, mesmo que elas fossem demasiadamente precárias, agora ele se via numa situação de liberdade sem ter o que comemorar, sem terras, sem as condições mínimas de sobrevivência. Em função dessa situação, teve em vista apenas um destino: voltar para os engenhos como trabalhador assalariado para permanecer sobrevivendo.

A falta de terra para os ex-escravos foi de fato a condição mais cruel da liberdade. O negro estava livre das correntes que o prendiam, mas permaneceu desprestigiado, cativo da cultura da concentração da terra, da riqueza e do poder dos senhores de engenho. Restou aos negros a condição de liberdade remediada pela oportunidade da venda de sua força de trabalho ao grande proprietário. A respeito da concentração de terra como causadora dos males sociais até os dias atuais e considerando a realidade alagoana, Albuquerque (2009) escreve:

[...] Essa concentração de riquezas tem uma relação diretamente proporcional aos males que enfrenta a maioria dos habitantes da região canavieira. À concentração de terra e de renda corresponde a concentração de gente que disputa migalhas para viver. À essa gente concentrada, inevitavelmente, estão associados os fatídicos dados sociais e humanos que indicam Alagoas como um Estado detentor de grave Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). (ALBUQUERQUE, 2009, p. 30).

Mas, antes mesmo que o sistema escravo de produção fosse considerado como uma prática ilegal, já se constatava nas fazendas o sistema de moradia, que era uma forma de organização social da produção utilizada pelas fazendas para suprir a falta de força de trabalho. Esse sistema, a princípio, era realizado por trabalhadores livres que moravam dentro ou nos arredores das fazendas (ANDRADE, 1997).

O sistema de trabalho que permitia que o trabalhador tivesse acesso à terra para cultivá-la era dividido em duas modalidades: a dos moradores que moravam em sítios pertencentes aos engenhos, em que trabalhavam uma quantidade de dias para a fazenda sem remuneração – o cambão –, e a modalidade de trabalho conhecida como a condição, sistema no qual os trabalhadores recebiam uma pequena remuneração. Nas duas modalidades de moradia a ocupação da terra era considerada uma forma de pagamento. Dessa maneira, no sistema de moradia o trabalhador tinha acesso a uma casa e um pequeno terreno dentro das fazendas para morar e trabalhar (ANDRADE, 1997, p. 27).

O sistema de moradia foi ganhando força nos engenhos à medida que o preço do escravo foi se elevando, e ao passo que a “[...] propaganda abolicionista se tornava mais forte”. Além disso, a demanda por trabalhadores escravos acabou elevando substancialmente o preço dos mesmos, a partir do século XIX, devido à agricultura do café. Andrade (1997) assevera que, ao se consumir a abolição da escravatura, a força de trabalho “[...] escrava era pouco expressiva, e os engenhos não sofreram um grande abalo econômico”. O autor continua afirmando que a concentração de terras, a falta dela para essa classe de trabalhadores não os dava outra condição “[...] senão tornar-se morador do engenho” (ANDRADE, 1997, p. 27-28).

Como mostra o contexto acima, o sistema de moradia surgiu num momento histórico em que se acentuou a necessidade de uma determinada força de trabalho. Sobre isso Albuquerque salienta:

O sistema de moradia foi instituído num momento histórico em que a sociedade civil estava ainda muito aquém, num momento em que predominavam os vínculos particulares, num tempo em que os proprietários de engenho eram quase senhores absolutos das suas terras e dos seres que nela habitavam [...] (ALBUQUERQUE, 2009, p. 72).

Ao passo que os engenhos foram se modernizando e se acentuando a divisão do trabalho dentro das usinas, as relações de trabalho começaram a se diversificar. Os anos de

1950 são marcados pela ocupação da cultura canavieira nos tabuleiros. Quanto mais essa área era ocupada, tanto mais os pequenos agricultores eram expulsos de suas terras, o que foi acelerando o processo de desapropriação do pequeno agricultor da região dos tabuleiros.

Silva (1999) expõe, de forma única, o processo de expropriação do camponês, não apenas apresentando os fatores que costumeiramente se encontram nos trabalhos acadêmicos. Por exemplo, a autora não partiu apenas, na construção do seu trabalho, de teorias que tratam do processo de expropriação do trabalhador rural; por meio de pesquisa em documentos de venda e compra de imóveis, a autora descobriu como os pequenos agricultores foram sendo expulsos das suas terras. Seu interesse era analisar o processo de expropriação dos trabalhadores transformados em volantes da região de Ribeirão Preto, mas ao constatar que a maior parte destes trabalhadores era formada por volantes do Vale do Jequitinhonha, a pesquisadora se enveredou numa metodologia de pesquisa não linear. Neste caso, ela se deslocou para o estado de Minas Gerais para pesquisar quais foram os condicionantes para a formação de um exército de força de trabalho tão grande, que se deslocava todos os anos para o estado de São Paulo para trabalhar como volante, seja na produção café, laranja ou cana. A realização da pesquisa deu-se entre os anos de 1987 e 1990.

Na pesquisa, Silva (1999) apreende, por meio de documentos de cartório e entrevistas, o processo de expropriação dos trabalhadores do Vale do Jequitinhonha, descobrindo como as terras foram sendo tomadas ou “compradas” por preços baixíssimos. Ao analisar o processo de compra das terras a autora concluiu que este se configurava mais como um roubo de terras, e não compra, sem contar que toda essa roubalheira foi feita dentro de toda legalidade e reconhecida pelo Estado. Isto resultou num processo de expulsão da gente que estava acostumada a ter seu pedaço de terra para viver, mas por não viver uma relação de valor, de troca, não sabia o quanto suas terras custavam.

Ainda analisando o processo de expropriação de outros camponeses, também transformados em trabalhadores, os colonos do estado de São Paulo, a pesquisadora mostra como estes também foram compondo o grande *lumpemproletariado* das usinas e fazendas de São Paulo. É importante ressaltar que a pesquisa foi desenvolvida com trabalhadores de três setores agrícolas diferenciados, mas que estão inseridos no mesmo processo de expropriação-dominância, os trabalhadores da laranja, do café e da cana de açúcar.

Ao analisar o processo de expropriação dos distintos lugares – São Paulo e Minas Gerais –, a pesquisadora concluiu que mesmo havendo variação na forma como esse processo se deu, ele provocou os mesmos resultados: “[...] trabalhadores nus, desprovidos de suas condições objetivas prévias e negados pela lei enquanto trabalhadores possuidores de direitos [...]” e, nesse sentido, Silva (1999) certifica que o trabalhador volante é criado nesse processo, sendo assim, “[...] ao mesmo tempo que o trabalhador é produzido, ele é negado pelas relações jurídicas [...]”. Relações essas que são imprescindíveis para o processo de “exploração-dominação” (SILVA, 1999, p. 18).

Após afirmar que o processo de expropriação dos camponeses do Vale do Jequitinhonha é fruto dos planos de modernização dos governos militares de 1960 e 1970, Silva (1999, p. 58) certifica que “[...] na realidade o processo de expropriação produziu e continua produzindo uma massa enorme de errantes em busca de trabalho para sobrevivência [...]”.

Ao tempo em que Silva (1999) coloca a questão da expropriação dos trabalhadores de Minas Gerais transformados em volantes, apreende-se, por meio de Palacios (2009), que a disputa pela terra esteve sempre presente na formação do pequeno agricultor, desde o século XVIII. Desta forma, desde o período citado, inicia-se no Nordeste brasileiro a tomada de terra dos pequenos proprietários pelo grande concentrador de terras da época, o senhor do engenho.

Com a crise econômica vivenciada no setor canavieiro no século XVIII, muitos camponeses e pequenos agricultores livres se instalam próximo às fazendas de cana-de-açúcar. No entanto, com a recuperação da economia açucareira, os grandes proprietários começaram a constatar que a produção dos pequenos agricultores de algodão estava aumentando e o medo perder o domínio das terras fez com que os mesmos articulassem um projeto de expulsão dos camponeses que cultivam perto das fazendas. A partir daí, século XVIII, desenvolveu-se um violento processo de expulsão do pequeno agricultor nordestino e do camponês, que se configurou da seguinte maneira:

Tentou-se, primeiro, controlar as comunidades de cultivadores pobres livres e submetê-las a determinações que obedeciam aos interesses das *plantations* e do Estado colonial; depois, quando isso se mostrou claramente impossível, diante da decidida resistência camponesa, procedeu-se a expulsá-las das férteis áreas do litoral nordestino. Entre aproximadamente 1785 e 1799, milhares de famílias de cultivadores pobres livres que ao longo da crise dos engenhos escravistas, durante o século XVIII, tinham se estabelecido incontestamente em pequenas comunidades, nas terras costeiras de Alagoas,

Pernambuco, Paraíba, Ceará e a parte oriental do litoral maranhense, foram hostilizadas, perseguidas e expulsas pelas Forças Armadas do Estado e pelas diversas instâncias locais da estrutura do poder colonial. Essa expropriação dos cultivadores não escravistas que marca o deslanchar do seu processo de subordinação aos interesses da *plantation* marca também, e conseqüentemente, o início do período áureo desta última forma de organizar a produção. Assim, uma vez varridos e expulsos da região, pela força do Estado, os cultivadores pobres livres, a *plantation* escravista adquiriu finalmente condições para consolidar-se como o centro do sistema dominante de produção na agricultura brasileira. (PALACIOS, 2009, p. 157).

Ainda conforme o referido autor, o processo de expulsão dos camponeses foi comandado por meio de um tripé, que seguiu rigidamente as determinações do governo colonial, como segue:

A ofensiva do Estado colonial contra os produtores não escravistas foi montada num tripé de instrumentos expropriatórios que, no prazo de pouco mais de duas décadas, esvaziaram amplos espaços até então ocupados por comunidades camponesas. Esses instrumentos foram: primeiro, a proibição terminante de que os pobres livres plantassem algodão, proibição cuja ineficácia motivou que fosse rapidamente seguida de queimas de campos, erradicações “exemplares” de algodoais, prisões sistemáticas de cultivadores insubordinados e, finalmente, para fugir a tudo isso, do êxodo dos grupos e famílias que preferiram resistir às determinações do Estado para as regiões de fronteira da expansão da cana, os chamados “agrestes”; segundo, a “apropriação” formal, por parte da coroa, de todas as terras de mata virgem localizadas entre o sul da então comarca das Alagoas e os arredores da vila da Fortaleza, no Ceará, num movimento de *enclousure* (iniciado em 1799) que abrangeu milhares de quilômetros quadrados das melhores terras ainda disponíveis e nas quais, ao longo dos últimos quarenta anos, tinham se estabelecido inumeráveis núcleos de cultivadores pobres livres, produtores de mandioca. A medida do governo colonial provocou um movimento migratório que teve sérias repercussões no abastecimento de gêneros alimentícios no mercado regional. Finalmente, o terceiro instrumento foi um violento e intermitente processo de recrutamento militar dirigido preferencialmente contra os distritos camponeses, durante o período 1782-1790, que, de acordo com testemunhas oculares dos seus efeitos, obrigou incontáveis famílias de cultivadores pobres, comunidades e povoações inteiras a fugir para longe do alcance do braço do Estado. (PALACIOS, 2009, p. 157-159).

Diante do exposto, conclui-se que a expulsão dos homens livres de terras agricultáveis do Nordeste, deveu-se

[...] à resistência oferecida por esses segmentos às determinações do Estado: negaram-se a suspender seus plantios de algodão e foram expulsos; negaram-se a fornecer seus melhores braços para a guerra e foram expulsos; negaram-se, finalmente, a deixar de plantar mandioca nas extensas e livres matas virgens e foram expulsos [...] (PALACIOS, 2009, p.159).

Diante do exposto, apreende-se que o processo de expropriação do homem do campo, apresentado por Silva (1999) e Palacios (2009) criou uma massa de desprovidos, que dentre os seus espaços próprios e geográficos constituíram uma mesma necessidade para estes trabalhadores, a de depender prioritariamente da venda de sua força de trabalho ao grande proprietário de terras. Ou então, como mostra Palacios (2009), à fuga para regiões distantes, no século XVIII, tornou-se uma condição para os pequenos agricultores e camponeses livrarem-se das amarras e do domínio do grande proprietário.

À medida que a economia das “plantations” vai se expandindo nas terras brasileiras, os camponeses vão perdendo seu pequeno espaço de produção de subsistência. Em Alagoas, esse processo é ainda marcante no início dos anos de 1950, período no qual os tabuleiros começam a ser ocupados pela cultura da cana, obrigando os pequenos agricultores a se deslocarem para outros lugares, principalmente para as periferias das áreas urbanas.

A década de 1970 é marcada pela ampliação dos engenhos para atender às novas demandas de produção e modernização, é o momento de fato caracterizado como início da modernização da agroindústria canavieira para atender às novas demandas do mercado nacional.

Em Alagoas é possível, também, analisar o processo de expulsão dos trabalhadores do campo, no momento em que a agricultura canavieira necessitou modernizar o seu parque produtivo. No entanto, antes deste processo modernizador, Albuquerque (2009, p. 77) mostra como o sistema de moradia se configurou como uma relação de trabalho pertinente: “[...] o sistema de moradia serviu para o patronato assegurar a existência de uma mão de obra sem nenhuma ou com baixa expressão monetária [...]”. Ao passo que as usinas foram se expandindo e se modernizando, o sistema de moradia deixou de ser conveniente para os usineiros.

Contudo, se para os viventes da região urbana o conceito de morar diz respeito à habitação, para os trabalhadores do corte da cana essa palavra tem outro significado, como coloca Palmeira (2009, p. 204, grifo do autor):

Se para o nosso senso comum urbano *morar* significa simplesmente ‘habitar’, para os trabalhadores da cana, as coisas se colocam de maneira diferente. *Morar* significa ligar-se a um engenho e ligar-se de uma maneira muito particular”.

Ou seja, morar, para esses trabalhadores, significava ligar-se às determinações do proprietário.

Mais ainda, morar em um pedaço de terra, agricultável, significava a possibilidade de ampliar as condições de subsistência desse trabalhador, por meio do sítio ou da casa. Dessa maneira, mesmo que esse sistema estivesse ligado diretamente ao domínio do patrão, apresentava a possibilidades do trabalhador vivenciar as raízes socioculturais que formavam sua condição de agricultor.

Contudo, ao passo que a necessidade de expansão da plantação canavieira vai aumentando, mais esse sistema de moradia vai se fragilizando. Mesmo assim, poder-se-ia até pensar que a suspensão do sistema de moradia está estritamente ligada ao novo ideário democrático de sociedade. De certa forma, é correto afirmar que as novas relações sociais não combinavam com uma relação de domínio, como ocorria entre o trabalhador e o dono da fazenda ou usina, em que o primeiro era controlado pelo segundo. Mas, o fim desse sistema também está estritamente ligado aos novos padrões de produção que foram impostos na agroindústria canavieira a partir da segunda metade da década de 1970.

Essa nova relação social fora da moradia estabeleceu uma nova cultura de reivindicação do trabalhador, mesmo diante das crueldades apresentadas por Albuquerque (2009) em relação ao trabalhador que ousava reclamar seus direitos, uma vez que, ao se encontrar fora da morada, o trabalhador passou a reconhecer que não necessitaria se submeter, exacerbadamente, aos dominós do patrão. Porém, mesmo que se diga que o sistema de moradia iria contra os preceitos da nova sociedade emergida na década de 1980, e sob os ideários de liberdade, pode-se de fato pensar que o sistema de moradia não combinava em nada com os novos ideários de democracia. No entanto, o que mais contribuiu para o rompimento desse sistema foi a necessidade de expansão e de modernização das usinas.

Com o rompimento do sistema de moradia os trabalhadores foram sendo desapropriados de suas casas, e com isso ficaram sem espaço para cultivar sua pequena agricultura de sobrevivência. Até o período em que os empresários canavieiros careceram dessa relação de trabalho, ela foi utilizada, mas a partir do momento em que ela deixou de atender aos interesses de produção foi sendo substituída. Os trabalhadores mais uma vez foram os mais penalizados, perderam suas casas, o pequeno espaço de plantação, e foram se tornando essencialmente assalariados. Segundo Albuquerque:

O fenômeno do esgotamento do sistema de moradia dialeticamente representa o fechamento de uma etapa histórica e a abertura de uma outra no universo canavieiro. As mudanças que estão em curso representam a chegada do capitalismo moderno à região canavieira de Alagoas, aprofundam o processo de expropriação do trabalhador e tornam ainda piores as suas condições de vida. Em última instância, são a expressão de uma nova etapa do processo de acumulação capitalista e de uma nova quadra da luta de classes na sociedade capitalista mundial. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 79).

Os novos padrões de produção da agroindústria canavieira foram cruciais para o rompimento do sistema de moradia. A invalidação deste sistema está fortemente ligada a novas demandas de acumulação de capital. O incremento tecnológico patrocinado pelo Estado desde os finais dos anos de 1960 possibilitaram essa nova reorganização social da produção. Assim Albuquerque relata:

A derrubada das casas [...] dá-se, em primeiro lugar, como parte de um esforço [...] desenvolvido pela burguesia canavieira para aumentar as áreas plantadas e alcançar novos padrões produtivos. A modernização das técnicas produtivas e a ampliação dos canaviais impulsionam o fim sistema de moradia em Alagoas. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 79).

A transformação do homem do campo em um trabalhador assalariado não seria possível sem a ajuda do Estado e do Direito expresso nas leis que foram criadas especificamente para reger o novo perfil do trabalhador, como também negá-lo como trabalhador, especialmente no caso dos trabalhadores volantes, boias-frias ou também denominados temporários; estes, por não serem trabalhadores efetivos, não tinham os direitos trabalhistas assegurados.

Neste contexto de perdas substanciais para o trabalhador do campo, em especial o cortador de cana, emerge no cenário legislativo da década de 1960 o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), criado pela Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, que passa a reger todas as relações de trabalho no meio rural-

No que concerne ao perfil do trabalhador rural, a referida lei, no Art. 2º, indica o seguinte:

Trabalhador rural para os efeitos desta é toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou "in natura", ou parte "in natura" e parte em dinheiro. (BRASIL, 1963).

Além de caracterizar o trabalhador do campo, o ETR, entre outras atribuições, tratava ainda do contrato de trabalho, da jornada de trabalho, da carteira de trabalho, da fixação de piso salarial, do contrato de trabalho do trabalhador menor, da criação de sindicatos e de questões sociais como moradia, saúde e da criação de escolas para os filhos dos trabalhadores; enfim, foi a primeira lei que regulamentou as relações de trabalho do trabalhador rural.

É interessante ressaltar a época histórica em que o ETR foi criado. Não foi um projeto limpo de inspiração do governo, mas foi antes de tudo uma forma de tentar organizar juridicamente o trabalhador rural, pois desde 1955, por meio das Ligas Camponesas¹², surgia no campo brasileiro a luta pela terra e contra a exploração do latifundiário. Nesse cenário de luta, os pequenos proprietários se destacaram mais que os trabalhadores assalariados, uma vez que as condições materiais destes últimos limitavam a participação dos mesmos na luta por melhores condições de vida. O ETR foi, na verdade, uma forma encontrada pelo governo para dar pequenas respostas e direitos ao trabalhador que teve seus direitos trabalhistas sempre negados, seja pelo patrão, seja por outras leis trabalhistas anteriores, que não o reconheciam como trabalhador¹³ (FERRANTE, 1976).

Com relação ao contrato de trabalho, avulsos ou volantes, o ETR considerava (Art. 6º) que eles não poderiam ultrapassar um ano. Caso isso viesse a ocorrer, o trabalhador seria considerado empregado permanente (BRASIL, 1963).

No que diz respeito à jornada de trabalho, no Art. 25 o ETR determinava que ela fosse estipulada de acordo com os costumes de cada região, no entanto, essa jornada de trabalho

¹² As Ligas Camponesas surgem num período em que o povo do nordeste encontrava-se numa condição de escassez, de fome e carência. É em Pernambuco que o movimento surge, especificamente no engenho Galileia, sob a coordenação dos arrendatários do referido engenho. As crises de 1939-1945 e a consequente transformação dos antigos donos de engenhos em meros fornecedores contribuíram para o aumento da crise que se instalara no setor canavieiro. Dessa forma, iniciou-se, por parte dos grandes empresários, a tomada de terras dos arrendatários, os quais não podiam prosseguir com o processo judicial de devolução das terras, pela demora do processo e pelo medo que os mesmos tinham dos grandes proprietários, o que contribuía para que os arrendatários fossem expulsos das terras. Revoltados com a situação, os arrendatários do engenho Galiléia organizaram uma sociedade que ficou denominada como Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco. Mas, é somente a partir de 1955 que a referida sociedade se legaliza, buscando “[...] melhor estruturar as organizações de luta dos camponeses” (ANDRADE, 2009, p. 76). No entanto, “[...] apesar de continuar denominada Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, tornou-se esta conhecida em todo o Brasil por seu nome de guerra, bem menos extenso, de Ligas Camponesas” (ANDRADE, 2009, p. 76). A criação da Liga leva os trabalhadores de todas as partes do Brasil, mas inicialmente os de Pernambuco, a se conscientizar da necessidade da luta por melhores condições de vida. No enfrentamento com os grandes proprietários, os trabalhadores foram perseguidos, mortos, torturados, mas não calaram a luta por dias melhores (ANDRADE, 2009). Mais detalhes sobre a criação das Ligas Camponesas podem ser encontrados no texto de Julião (2009).

¹³ Sobre a questão das legislações trabalhistas que não reconheciam o trabalhador rural na questão dos direitos trabalhistas ver Ferrante (1976).

não poderia ultrapassar oito horas de trabalho por dia. Mas, no Art. 26, o ETR afirmava que a jornada de trabalho poderia ser ampliada, contudo isso só deveria ocorrer quando o serviço assim exigisse, ou seja, dependendo da sua natureza. O artigo continuava afirmando que o excesso da jornada de trabalho poderia ser compensado no dia seguinte ou nos subsequentes (BRASIL, 1963).

Ao tratar da questão salarial o ETR afirmava, no Art. 28, que, independentemente da atividade desenvolvida pelo trabalhador, o valor salarial nunca seria menor que o salário mínimo. Com a norma, todos os trabalhadores maiores de 18 anos não poderiam receber menos que um salário mínimo (Art. 34). No entanto, o ETR asseverava, no parágrafo único deste mesmo artigo, que essa norma salarial não podia ser atribuída ao trabalhador rural menor de dezesseis anos. Neste caso, a faixa salarial estabelecida para esses trabalhadores era $\frac{1}{2}$ do salário mínimo (BRASIL, 1963).

Segundo Ferrante (1976), a variedade da forma de pagamento do salário do trabalhador do campo não foi levada em conta pelo ETR; o que se verificou foi uma transposição da fixação pura de um salário, semelhante ao trabalhador urbano, sem levar em consideração a variedade da formação da renda do trabalhador rural como parte do produto, o direito de ocupar determinado espaço de terra para o plantio, salário, etc. Ao contrário desta particularidade do trabalhador rural, em relação ao trabalhador urbano, a fixação do salário, por meio da lei, acabou abrindo perspectivas para fraude e a não aplicação da lei. Assim, a citada autora afirma que essa variedade deveria ter sido levada em conta pela lei, ou foi conscientemente esquecida:

[...] a decisão racional do Estado de não fixar concretamente as determinações ou as manifestações nas relações de trabalho rurais [funcionou] como uma maneira de deixar o caminho aberto para possíveis fraudes. (FERRANTE, 1976, p. 195).

Assim, a fixação do salário do trabalhador rural também revela outra contradição da lei, pois se até a criação do ETR não havia a determinação do mínimo estabelecido para o salário deste trabalhador, com o ETR ele é determinado, fixado; desta forma, o patrão é obrigado a pagar o salário mínimo ao trabalhador rural. No entanto, a forma como esse salário pode ser composto também incorre em espaços de fraudes, pois se é mínimo, como estabelecer que ele pode ser pago por meio de dinheiro e produto? Mais uma vez observa-se a falta de seriedade da lei em relação às condições sociais do homem do campo.

Ao tratar dos serviços sociais, o ETR determinava, no Capítulo I, a criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural. Assim, no Art. 158, o Estatuto ratificava a criação do referido fundo, garantindo que a receita do mesmo deveria ser constituída

[...] de 1% (um por cento) do valor dos produtos agropecuários colocados e que deverá ser recolhido pelo produtor, quando da primeira operação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, mediante guala própria, até quinze dias daquela colocação. (BRASIL, 1963).

O Art. 178 do ETR reconheceu como benefício de ordem social alguns serviços que deveriam ser oferecidos aos trabalhadores. Entre os serviços que merecem destaque encontrava-se a questão da educação, no entanto, esses serviços educacionais eram exclusivamente para os filhos dos trabalhadores. Neste caso, as alíneas a, b, f e g do referido artigo expõem:

Art. 178. Entendem-se como benefícios de ordem social e educativa:

- a) **prédios para escolas primárias e jardins de infância, destinados aos filhos dos trabalhadores rurais;**
- b) **creches para os filhos dos trabalhadores rurais** e outros moradores da propriedade [...];
- f) **bolsas de estudo em qualquer grau de ensino, fornecidas gratuitamente aos filhos do trabalhador** rural da propriedade;
- g) despesas com a manutenção de médicos, dentistas, **professores** e entidades hospitalares e assistenciais, em benefício do trabalhador rural. (BRASIL, 1963, grifo meu).

Observa-se que no ETR não há uma preocupação efetiva, por parte do governo, com a formação escolar do trabalhador rural, salvo exceção, o trabalhador menor de dezoito anos. Nesse sentido, o Art. 60 afirmava ser de responsabilidade das autoridades federais, estaduais e municipais a fixação de um período letivo para o ensino primário de acordo com o período agrícola de cada região, para atender os trabalhadores menores (BRASIL, 1963).

Ainda em relação à escolaridade, o ETR testificava, no Art. 61, a obrigatoriedade das propriedades rurais que empregavam mais de cinquenta famílias a “[...] possuir e manter em funcionamento escola primária inteiramente gratuita para os filhos [...]” dos trabalhadores, “[...] com tantas classes quantos [fossem] os grupos de quarenta em idade escolar” (BRASIL, 1963).

Para garantir a permanência dos filhos dos trabalhadores em idade escolar nessas instituições, a única exigência determinada pelo ETR aos responsáveis pelas crianças limitava-se à cobrança da certidão de nascimento para que o aluno fosse matriculado na

escola. Fora isso, o Estatuto asseverava que era de inteira responsabilidade do empregador proporcionar “[...] todas as facilidades aos responsáveis pelas crianças”, para mantê-las na escola (BRASIL, 1963).

No entanto, quando se tratava da formação escolar do trabalhador rural, o ETR não determinava nenhuma exigência por parte do Estado brasileiro ou do empregador.

Apesar do ETR regulamentar o trabalho rural, e ainda se colocar como um documento que “reconhecia” os direitos trabalhistas do novo trabalhador, atribuindo garantias inéditas como fixação de salário, proteção no trabalho, organização sindical, entre outros, é na verdade a expressão modeladora e disciplinadora de uma nova força de trabalho que necessitava ser regulamentada. Mas, nessas novas garantias, atribuídas aos trabalhadores rurais, não se observou a preocupação com a formação escolar desses trabalhadores.

O único momento em que o ETR revelou certa necessidade da formação escolar do trabalhador rural foi quando tratou da fundação de sindicatos. Dessa forma, o Estatuto atribuiu ao futuro órgão o dever de escolarizar os trabalhadores, mas não disse como, nem para quê.

Deste modo, o ETR alegava, no Art. 116, que era dever dos sindicatos, entre outros, “[...] **fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais**” (BRASIL, 1963, grifo meu). No entanto, o Estatuto não deixava claro se estas escolas eram para os trabalhadores ou para os filhos dos trabalhadores, mas como o contexto do capítulo é marcado pela organização sindical dos trabalhadores, o entendimento mais contundente é que as escolas fossem mesmo para atender os trabalhadores.

Apesar das limitações de uma lei, pode-se evidenciar alguns benefícios aos trabalhadores rurais com a criação do ETR. Porém, se faz necessário aludir que esse documento refletia também o início da substituição, no campo, do homem pela máquina, bem como marcava o início da saída dos trabalhadores das propriedades dos seus patrões, devido à necessidade de expansão da produção, bem como o processo de expropriação marcado pelo roubo de terras de pequenos agricultores. Mesmo que nesse período ainda houvesse um expressivo número de famílias que desfrutasse da relação de trabalho no sistema de moradia, já se vivenciava a desapropriação do trabalhador rural da sua pequena terra, mesmo que cedida pelo empresário, por isso foi necessário fixar um salário mínimo para garantir a sobrevivência desse trabalhador, até porque, ao sair das terras do patrão ou ser expulso de sua

própria terra, o camponês iria arcar com despesas que outrora não tinha, como aluguel, água, alimentação, etc.

Ao analisar o ETR, Ferrante (1976) afirma que o mesmo possibilitava uma série de interpretações por parte do empregador rural e que ele foi também a forma encontrada pelo governo para desmobilizar as Ligas Camponesas, além de contribuir para o aumento do trabalhador volante, uma vez que a contratação de um trabalhador permanente passou a ser mais custosa, devido às exigências trabalhistas impostas pelo ETR. Para maior esclarecimento, seguem as assertivas da referida autora:

O fato do estatuto dar margem a uma série de interpretações era usado racionalmente a favor dos empregadores. Essas rápidas considerações [a respeito da omissão das particularidades do trabalhador rural e as determinações do estatuto] nos levam a referendar o nosso argumento de que o Estatuto do Trabalhador Rural representou uma solução conjuntural destinada a inibir as manifestações rurais, no momento mobilizadas politicamente pelas Ligas Camponesas e, como tal, não passou de expressão ideológica, de uma tática política empregada pelo Estado Populista na sua prática de concessão às massas [...]. Não chegou a ser cumprido efetivamente e o trabalhador rural continuou a mercê das manipulações do empregador [...]. Entretanto, a presença formal de um conjunto de leis foi um dos fatores que levou o empregador a diminuir o pessoal permanente, visando escapar às normas que impunham ao trabalhador rural. Desse ângulo, teria sido um dos fatores que levaram o empregador a optar pelo volante. (FERRANTE, 1976, p. 197).

Dois anos após a criação do Estatuto do Trabalhador Rural foi instituída a lei do IAA, Lei nº 4.870/65, que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do IAA e sua aplicação. Mas, além de tratar da composição da receita das usinas e dos fornecedores e da fixação do preço do açúcar, a lei também dispunha de artigos que eram voltados especificamente para o trabalhador rural.

Assim, ao tratar da aplicação da receita líquida do IAA, no Art. 23, alínea b, a lei asseverava que até 10% (dez por cento) fossem aplicados em financiamento e custeio de serviços de assistência social destinados aos trabalhadores da agroindústria canavieira e seus dependentes. No Art. 35, a referida lei estabelecia as condições de aplicação dos 10% da receita líquida do IAA:

Art. 35. A parcela resultante do percentual estabelecido na alínea b do art. 23 será aplicada em programas de assistência social aos trabalhadores da agroindústria canavieira, tendo por objeto:

- a) higiene e saúde, por meio de assistência médica, hospitalar e farmacêutica, bem como à maternidade e à infância, complementando a

- assistência prestada pelas usinas e fornecedores de cana;
- b) **complementação dos programas de educação profissional e de tipo médio gratuitas;**
- c) estímulo e financiamento a cooperativas de consumo;
- d) financiamento de culturas de subsistência, nas áreas de terras utilizadas pelos trabalhadores rurais [...];
- e) **promoção e estímulo de programas educativos, culturais e de recreação.** (BRASIL, 1965, grifo meu).

Com a referida determinação apreende-se que a lei nº 4.870/65, de certa forma, avança mais do que o ETR, quando se trata da questão da formação do trabalhador rural. O progresso aqui é entendido no sentido e nos limites da lei, ou seja, formalmente se reconhece a importância da formação do trabalhador, o que não significa afirmar que de fato a determinação referente à formação tenha sido praticada.

De qualquer forma, mesmo que essa formação estivesse mais voltada para a formação profissional, a lei não estabeleceu percentuais específicos para a educação, como fez com a saúde. Neste sentido, percebe-se que a referida lei do IAA, ao mesmo tempo em que considerava a questão da formação do trabalhador, não estabelecia nem metas, nem um percentual de receita próprio para a formação.

A lei que de fato configurou novas relações para o trabalhador rural foi a Lei nº 5.889/73, que instituiu normas reguladoras para o trabalho rural. A referida lei, além de substituir o Estatuto do Trabalhador Rural, inovou por meio das novas relações de trabalho que necessitaram ser implantadas no campo, como o fim do sistema de moradia. Por isso a lei trouxe algumas mudanças no conceito de trabalhador rural. Deste modo, verifica-se que o Art. 2º da lei nº 4.214/63 considerava trabalhador rural “[...] toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou ‘*in natura*’, ou parte ‘*in natura*’ e parte em dinheiro” (BRASIL, 1963). Em contrapartida, o Art. 2º da lei nº 5.889/73 assevera: “empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário” (BRASIL, 1973). Observa-se que a referida lei já limita a condição social do trabalhador rural, quando afirma que ele depende apenas do salário, do seu trabalho para sobreviver, ou seja, inicia-se o processo de proletarização¹⁴

¹⁴ Segundo Marx (1985 apud LESSA, 2007), “[...] por proletariado, só se deve entender economicamente o assalariado que produz e valoriza capital”. Quando o trabalhador cortador de cana realiza seu trabalho, por meio do intercâmbio orgânico com a natureza, ele não produz apenas mais-valia, mas também valoriza o capital, ou seja, produz “[...] um novo *quantum* do ‘conteúdo material da riqueza’” (LESSA, 2007, p. 167), uma vez que ele coloca na sociedade uma nova matéria que se converterá em meios de subsistência e em

essencialmente legitimado por lei.

Em relação ao trabalho noturno, a lei em questão determina no Art. 8º que ele seja vedado ao menor de 18 anos.

Já no quesito remuneração a lei nº 5.889/73 determina que o piso de ½ salário-mínimo para os menores de dezesseis anos continua válido, porém, agora aos trabalhadores “[...] maiores de dezesseis anos é assegurado salário mínimo igual ao do empregado adulto” (BRASIL, 1973).

O Art. 13 da mesma lei afirma que nos locais de trabalho será observado se as normas de segurança e hígienes do Ministério do Trabalho e Previdência Social estão sendo cumpridas (BRASIL, 1973).

Com relação ao pagamento do trabalhador que está sob o contrato safrista,¹⁵ o Art. 14 determina que ao final do contrato o empregador deve pagar, “[...] a título de indenização do tempo de serviço, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias” (BRASIL, 1973).

Seguindo, verifica-se que o Art. 14-A trata da legalização do contrato de trabalho por tempo determinado. Neste sentido, o empregador está assegurado não só pela lei do trabalhador rural para realizar este tipo de contrato, mas também pela própria Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, lei 5.452/43, que a partir do Art. 442 trata do caráter do

outros produtos. Nesse sentido, o fato do proletário ter se tornado um trabalhador assalariado não lhe retira a sua essência fundamental, que é a de produzir tanto mais-valia, como um novo *quantum* de conteúdo material. Mas, é necessário afirmar que nem todos os assalariados fazem parte da categoria dos trabalhadores que realizam intercâmbio orgânico com a natureza. Isso quer dizer que há uma distinção ontológica entre os proletários assalariados e os demais trabalhadores, por isso, “[...] proletariado e assalariados não são sinônimos” (LESSA, 2007, p. 163). E esse intercâmbio orgânico é realizado em qualquer forma de organização social, pois o trabalho é a categoria fundante do ser social, assim, pode-se se alterar as formas e os instrumentos que o homem utiliza para a transformação da natureza, mas se for gerado um novo *quantum* de conteúdo material, se houver intercâmbio orgânico com a natureza, é trabalho. Dessa forma, apreende-se que o capital social global se amplia ao final do trabalho do proletariado pelo acréscimo da nova riqueza “plasmada” em um meio de subsistência ou produção. Ao produzir valores de uso pela transformação da natureza, o trabalho produz todo o conteúdo material da riqueza social. Conforme afirma Lessa (2007, p.176), “[...] a função de converter a natureza nos meios de produção e subsistência sem os quais não há vida social está a cargo do trabalho proletário [...]”. Sendo assim, a sociedade capitalista apenas pode prosseguir sua reprodução através do trabalho do proletário, que transforma a natureza em bens imprescindíveis à reprodução humana. Para concluir, vale ressaltar que a classe proletária é a única da sociedade capitalista que produz o conteúdo material da riqueza e, conseqüentemente, produz o capital, pois ela é a única que possui a função de converter a natureza em meios de produção e de subsistência. Sendo assim, todas as demais classes vivem da apropriação do excedente do trabalho do proletário.

¹⁵ Segundo o parágrafo único do Art. 14 da lei nº 5.889/73, “[...] considera-se contrato de safra o que tenha sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrária”.

trabalho por tempo determinado. Mas, voltando ao Art. 14-A da lei nº 5.889/73, em que é determinado o contrato por pequeno prazo, veja-se: “[...] o produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária” (BRASIL, 1973). Assim, nos parágrafos, incisos e alíneas do referido Art. 14-A segue:

§ 1º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo que, dentro do período de 1 (um) ano, superar 2 (dois) meses fica convertida em contrato de trabalho por prazo indeterminado, observando-se os termos da legislação aplicável.

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorrem, automaticamente, da sua inclusão pelo empregador na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, cabendo à Previdência Social instituir mecanismo que permita a sua identificação.

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º deste artigo, e:

I – mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados;

II – mediante contrato escrito, em 2 (duas) vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo:

a) expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva;

b) identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula;

c) identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT.

§ 4º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo só poderá ser realizada por produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agroeconômica.

§ 5º A contribuição do segurado trabalhador rural contratado para prestar serviço na forma deste artigo é de 8% (oito por cento) sobre o respectivo salário-de-contribuição definido no inciso I do caput do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 6º A não inclusão do trabalhador na GFIP pressupõe a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo de comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa.

§ 7º Compete ao empregador fazer o recolhimento das contribuições previdenciárias nos termos da legislação vigente, cabendo à Previdência Social e à Receita Federal do Brasil instituir mecanismos que facilitem o acesso do trabalhador e da entidade sindical que o representa às informações sobre as contribuições recolhidas.

§ 8º São assegurados ao trabalhador rural contratado por pequeno prazo, além de remuneração equivalente à do trabalhador rural permanente, os demais direitos de natureza trabalhista.

§ 9º Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia a dia e pagas diretamente a ele mediante recibo

§ 10. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverá ser recolhido e poderá ser levantado nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (BRASIL, 1973).

Observa-se que o trabalho rural por tempo determinado, realizado no setor sucroalcooleiro, é previsto e legalizado pela lei nº 5.889/73. No entanto, faz-se necessário afirmar que os direitos trabalhistas acima relacionados no Art. 14-A, só passaram a ser incluídos na lei nº 5.889/73 muito recentemente, a partir das alterações da lei nº 11.718/08. Nesse sentido, uma das garantias instituídas pela lei nº 11.718/08 para o trabalhador rural contratado por pequeno prazo foi a mudança no conteúdo do Art. 14-A, § 2º, incisos I e II, que passou a determinar a necessidade de “[...] anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados” e a exigir a assinatura de “[...] contrato escrito, em 2 (duas) vias, uma para cada parte” (BRASIL, 2008). Antes das alterações promovidas pela lei nº 11.718/08, essa e outras mudanças ocorridas não eram asseguradas ao trabalhador contratado por tempo determinado¹⁶.

Agora, em relação à educação e outras necessidades sociais, a lei nº 5.889/73 não avança, ao contrário, é mais retroativa do que o ETR, nesse quesito. Assim, a única vez que se encontra naquela lei algo referente à escolaridade, tem-se o que já havia sido determinado pelo ETR, ou seja, ao proprietário rural que tenha mais de cinquenta famílias de trabalhadores em sua propriedade é conferido o dever de prover escolas para os filhos dos trabalhadores, como se encontra no Art. 16 e parágrafo único do mesmo:

Toda propriedade rural, que mantenha a seu serviço ou trabalhando em seus limites mais de cinquenta famílias de trabalhadores de qualquer natureza, é obrigada a possuir e conservar em funcionamento escola primária, inteiramente gratuita, para os filhos destes, com tantas classes quantos sejam os grupos de quarenta crianças em idade escolar.

Parágrafo único. A matrícula da população em idade escolar será obrigatória, sem qualquer outra exigência, além da certidão de nascimento, para cuja obtenção o empregador proporciona todas as facilidades aos responsáveis pelas crianças. (BRASIL, 1973).

Diante, do exposto, pode-se afirmar que a lei nº 5.889/73 não trata da formação ou qualificação escolar do trabalhador rural, pois o único momento em que a lei alude à questão escolar é para os filhos dos trabalhadores em idade escolar.

Assim, desde o ETR, que iniciava os primeiros passos da proletarização do trabalhador rural até a última lei que normatiza o trabalho rural, não se encontra a preocupação do Estado em relação à formação do trabalhador. No entanto, devido ao amplo processo de mecanização

¹⁶ As alterações na lei 5.889/73 promovidas pela lei nº 11.718/08 podem ser verificadas em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5889.htm>.

no campo, especialmente na agroindústria açucareira, a questão da formação escolar dos trabalhadores, especificamente dos cortadores de cana, é colocada como uma necessidade.

Todavia, observa-se que desde o fim do regime escravista de produção agrícola no Brasil, até os finais da década de 1990, período de grande desenvolvimento tecnológico em todas as etapas da produção canavieira, a formação do trabalhador não era tida como necessária para a contratação, nem para a permanência do trabalhador na atividade. Assim, os itens a seguir tratam da configuração da atividade do cortador de cana até chegar à realidade atual, em que a questão escolar é colocada como essencial para esse trabalhador, seja para que ele permaneça empregado, ou mesmo para que ele consiga ser recolocado em outra função dentro ou fora da empresa canavieira.

1.2 Processo de expropriação dos trabalhadores resultante da expansão das empresas canavieiras

Desde a década de 1950 as usinas começaram a expandir a cultura da cana. Posteriormente iniciou-se um processo de modernização na produção com a introdução de algumas máquinas no campo. A princípio essas mudanças não alteraram sobremaneira as relações de trabalho entre o usineiro e o cortador de cana, mas à medida que elas foram se tornando mais presentes inicia-se um processo de expulsão dos trabalhadores das terras que eles ocupavam dentro das propriedades canavieiras. Albuquerque (2009) relata bem o processo de expulsão dos trabalhadores das usinas alagoanas revelando o impacto da nova organização das relações de produção para os trabalhadores:

[...] o esgotamento do sistema de moradia no contexto de Alagoas é fruto de uma combinação de fatores que se inicia ainda na década de 1950 com a expansão dos canaviais, é influenciada pelo aprofundamento das contradições de classe no campo dos anos de 1960, experimentados especialmente no Estado de Pernambuco, prossegue nas décadas seguintes com recrudescimento das relações capital/trabalho que têm na proletarianização do trabalhador sua face mais dramática e, nas últimas décadas, se consolida com a crise ou esgotamento do sistema de moradia nas fazendas [...] (ALBUQUERQUE, 2009, p. 148).

O sistema de moradia subsistiu nas usinas de Alagoas até o final da década de 1980. Até esse momento não se observava enfrentamentos entre empregador e trabalhadores. Isso denota a pressão social que o sistema de moradia impunha sobre o morador. O trabalhador ficou durante anos sem poder reivindicar melhores condições de trabalho. Com o encerramento do sistema de moradia em 1990, o controle sobre o trabalhador rural se

aperfeiçoa e se desenvolve sobre novas relações sociais de exploração. Aos poucos os trabalhadores foram perdendo o único lugar que tinham para plantar, bem como seu espaço de trabalho. Pois a modernização, impetrada a partir de 1970, objetivava a extensão do plantio canavieiro, bem como a redução dos custos com a força de trabalho, por meio da introdução de algumas máquinas. Em Alagoas esse processo de “[...] redução das áreas de plantio, quando não a sua extinção, no interior das fazendas é o primeiro grande movimento do fenômeno [...]” de modernização das usinas e expulsão dos trabalhadores (ALBUQUERQUE, 2009, p. 83).

Com isso alarga-se o processo de proletarização do trabalhador rural. Se antes o trabalhador estava submetido a um sistema de moradia em que tinha um lugar para morar e plantar, sob as ordens e domínio do patrão no interior da fazenda, agora ele vive uma nova relação de trabalho, e dispõe de um salário para custear despesas que outrora não faziam parte do seu orçamento, como aluguel, alimentação, energia, água etc.

Ao tratar do processo de expulsão dos trabalhadores das fazendas, Silva (1999, p. 111) salienta:

A expulsão dos trabalhadores da fazenda, mediante a regulamentação de um ato jurídico, o ETR, provocou sua concentração especial nas pequenas cidades e nas periferias de outras maiores. Tem-se neste momento, que o mesmo ato que regulamentou a expulsão, regulamentou a inserção em novas condições de trabalho [...] As novas relações de trabalho, portanto, eram regulamentadas não pela eficiência do ETR, ou pelas suas falhas, mas, exatamente pela eficácia jurídica, para legitimar a negação deles. A desproteção legal, *vis-à-vis* o Estado de direito, conformou o espaço necessário para a recriação de normas disciplinares por parte dos detentores do capital, com a força de lei. Em vez do Estado exercer sozinho o monopólio da violência, este monopólio passa a ser dividido com os proprietários. São eles que irão disciplinar e controlar os trabalhadores.

Nesse processo de formação de um novo trabalhador, as normas, a ordem e a liberdade do trabalhador passaram a ser regidas por lei e não mais pelo proprietário. Ao contrário disso significar certa autonomia para o trabalhador, o que se observou foi que o trabalhador ficou livre do controle pessoal que sofria nas fazendas, na roça, nos engenhos. Ou seja, o trabalhador estava livre para vender a sua força de trabalho a quem desejasse, porém, como bem coloca Silva (1999, p. 111), ele passou a vivenciar outras formas de controle e dominação:

A mudança espacial da moradia, da reprodução, implicou a inserção em dois espaços: o privado e o público. Em tese, a privatização do espaço reprodutivo separado do espaço privado da fazenda trouxe-lhes, conseqüentemente, uma possibilidade de maior autonomia. O estatuto de trabalhador livre, neste caso, significou estar livre da morada, do roçado, da roça de subsistência, da colônia e do controle pessoal do fazendeiro e ou donos de engenhos; significou, antes de tudo, reduzir-se à força de trabalho e vendê-la a quem tivesse interesse em comprá-la. No entanto, outras formas de controle substituirão as relações pessoais anteriores de dominação. O ato jurídico, ao regulamentar a produção deste trabalhador, forneceu as bases necessárias às mudanças nas formas de exploração [...] (SILVA, 1999, p. 111).

Diante do exposto, percebe-se que a expulsão dos trabalhadores das fazendas, a desarticulação do sistema de moradia e a regulamentação do trabalhador rural no ato da lei, lançaram as bases da modernização no setor canavieiro, uma vez que a necessidade de expandir as terras agricultáveis da cana-de-açúcar era fundamental para ampliação da produção que, somada aos programas nacionais, especialmente o Proálcool e fundos do governo federal, contribuíram para o processo de reestruturação produtiva das usinas, especificamente a partir do Proálcool.

Desta forma, foi por meio do Proálcool que se constatou a maior expansão da área plantada da cana e conseqüente processo de reestruturação produtiva no setor canavieiro. É interessante ressaltar que esse cenário de modernização e expansão das usinas necessitou de uma legislação específica (Lei nº 5.889/73), que pudesse configurar o novo perfil do trabalhador do campo, ou seja, foi necessário formar um trabalhador determinantemente assalariado. Essas mudanças no campo corroboraram para as alterações nas condições de trabalho e vida do trabalhador rural.

Albuquerque (2009, p. 83) salienta que “[...] a criação do PROÁLCOOL [...] é a maior responsável pela grande expansão das áreas plantadas, fazendo crescer a pobreza, a proletarização do trabalhador rural e a concentração de riqueza”. A miséria e a proletarização do trabalhador rural ocorriam pelo aumento das terras para produção de cana, uma vez que regiões de tabuleiros, antes consideradas impróprias para a plantação de cana passam a ser ocupadas, gerando a expulsão de milhares de pequenos agricultores dessas terras. Ademais, o Proálcool foi importante para Alagoas não só porque estimulava a produção de álcool, mas também porque permitiu a instalação de novas unidades produtivas, o que fez aumentar a produção tanto de açúcar como de álcool no estado. Com isso, deu-se

um aumento da área da lavoura de cana que saiu de 25,8% da área total ocupada, em 1960, para 36,4% na década de 1985 (LIMA, 2001).

Analisando o crescimento da agricultura canavieira, se observa que entre os anos 60 e 70 ela obteve um desenvolvimento extraordinário, crescendo mais de 250%. Na década de 1980 a agricultura da cana não obteve um crescimento tão expressivo, mas mesmo assim teve um saldo “positivo em 40,5%” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 85). Conforme o citado autor (2009), os anos de 1990 não foram muito áureos para a economia canavieira, por diversos motivos, entre os principais: desativação das políticas de financiamento, destituição do IAA e desregulamentação estatal, além da desvalorização do preço do açúcar no mercado internacional etc. Esses acontecimentos fizeram baixar significativamente o crescimento da produção canavieira, que obteve a marca dos 14,63%. No início dos anos 2000 a economia canavieira vive um novo momento, com um aumento produtivo de 62,20% (ALBUQUERQUE, 2009, p. 86).

De 1975 a 1985 a área plantada em Alagoas duplicou foi de “230 para 436 mil hectares” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 88); e o avanço da mecanização sinalizava o rápido processo de modernização das usinas e destilarias. As condições de trabalho dos trabalhadores rurais se agravaram, já que o processo de expropriação alterou as relações de trabalho, que passaram a ser “[...] menos duradouras, pois os contratos de trabalho nas atividades de corte de cana, na sua grande maioria, são temporários” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 89). E o tempo da safra dura no máximo seis meses; ao final dela o trabalhador realiza outras atividades, dentro ou fora da usina, ou então migra para outras regiões para trabalhar também no corte da cana.

Os novos padrões de produção da agroindústria canavieira alagoana também estabeleceram novas exigências nas relações de contratações da força de trabalho para o corte da cana. Nesse sentido, existe um rigor produtivo para a contratação do trabalhador, ou seja, as usinas têm registrado toda a produtividade dos cortadores, para não contratar quem apresenta baixa produtividade. A capacidade de contribuir com a elevação da produtividade é fundamental para a contratação e é acompanhada de safra em safra. A pesquisa de Albuquerque (2009) relata bem essas condições de contratação. Ao entrevistar um sindicalista, o pesquisador ouviu do mesmo as novas exigências para o corte da cana: “[...] depois que veio essa mudança aí de pegar só o homem que corta 7, 8, 10 toneladas de cana,

aquele que corta 4,5 está dispensado. Trabalhador de 5,6 toneladas de cana hoje tá desempregado” (relato de um sindicalista em ALBUQUERQUE, 2009, p. 92).

Albuquerque (2009, p. 92-3) continua asseverando que todas as usinas “[...] adotam instrumentos de controle de produção e definem suas contratações por esses padrões [...]”. Mas, além dessa exigência relativa à produtividade, há outros critérios de contratação: “[...] a idade é o principal deles [...]”. A carteira de trabalho do cortador de cana também vem sendo consultada no momento da contratação do mesmo, neste caso, o trabalhador que tem a sua carteira de trabalho em branco, e que está fora da faixa etária entre 18 a 23 anos, não é contratado pela empresa.

Com o novo padrão produtivo, as usinas se encontram numa conveniente situação, visto que “[...] se dão ao luxo de dispensar mão de obra com plena capacidade produtiva” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 93); exigindo novas atribuições dos cortadores de cana, os contratam e os demitem como produto descartável:

O momento atual é desfavorável aos trabalhadores, eles estão na defensiva e não obstante a redução do número de postos de trabalho, eles já se preparam para lutar pela manutenção dos atuais níveis de empregabilidade no setor canavieiro. Os dirigentes sindicais apontam uma queda brutal do número de empregados. Estima-se que nos anos 90 de cada 100 empregados no campo em Alagoas tenha havido uma redução para 36 e que esta redução na atividade sucroalcooleira seja ainda maior, de 100 para apenas 22 vagas de trabalho. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 94).

A intensificação da maquinaria tem expandido a produção canavieira, mas também tem reduzido o número de contratação nas usinas, de modo que o desemprego é uma constante ameaça para os trabalhadores do setor.

Com base em dados oficiais do IBGE no período entre 1940 e 1990, Albuquerque (2009, p. 95-96), informa que em 1940 os trabalhadores no setor rural no estado de Alagoas representavam 71,3% dos trabalhadores do estado; em 1960 essa média já havia descido para 26% e em 1995 os trabalhadores no campo representam apenas 16% do total de trabalhadores. Os dados indicam que está havendo uma crescente redução da força de trabalho no setor rural, fato esse que pode ainda se intensificar, visto que o processo de mecanização do corte e colheita da cana ainda está em curso.

A questão do desemprego estrutural causado a partir da reestruturação produtiva iniciada nos anos de 1980 não é uma questão pontual e local da agroindústria canavieira

brasileira e alagoana, mas está ligada a um contexto maior de crise do capital, que tem contribuído para a reorganização da produção social,¹⁷ uma vez que uma das questões centrais da reestruturação produtiva é a intensificação da maquinaria nos processos produtivos, e a conseqüente redução dos custos de produção. Nesse sentido, parte significativa de trabalhadores é substituída por máquinas em prol de uma maior produtividade e a redução de despesas na produção.

Por outro lado, os cortadores de cana têm seu quadro social cada vez mais incerto, pois à medida que o processo de mecanização se alastra nas usinas, mais os trabalhadores se veem na malha fina do desemprego. O desemprego desses trabalhadores no setor sucroalcooleiro não é sinal de que esse setor produtivo esteja em crise, mas que o seu desenvolvimento ameaça uma classe de trabalhadores, uma vez que a mesma não dispõe de outra atividade produtiva, senão o corte da cana.

Algumas pesquisas mostram que o fator escolaridade tem sido o principal empecilho dos cortadores de cana para relocação dos mesmos em outras atividades. Nesse sentido, Moraes (2007) e Liboni (2009) afirmam que o processo de mecanização no setor canavieiro contribui para a diminuição de trabalhadores, principalmente daqueles que apresentam baixa escolaridade, como é caso dos cortadores de cana. Pois a baixa qualificação desses trabalhadores os impede de assumir outras funções, por exemplo, a de tratorista. Visto que, para o trabalhador exercer a função de motorista é necessário que ele tenha um certo nível de escolaridade, para então retirar a carteira de habilitação.

Ao tratar do processo de qualificação dos trabalhadores de São Paulo, Liboni (2009, p. 37) informa o seguinte:

¹⁷ Segundo Antunes (2005b), depois de um longo período de acumulação de capitais, vivenciado no auge do fordismo e da fase keynesiana, iniciou-se um processo de crise, especificamente a partir dos anos de 1970. Esses sinais de crise, conforme o autor, podem ser verificados pela queda da taxa de lucro, pelo esgotamento do padrão de produção taylorista/fordista, pela hipertrofia da esfera financeira, pela maior concentração de capitais, pela crise do *welfare state* e pelo incremento acentuado das privatizações, provocando “[...] uma crise estrutural do capital, onde se destaca a tendência crescente da taxa de lucro [...]” (ANTUNES, 2005b, p. 31). Assim, “[...] como resposta à sua crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores” (ANTUNES, 2005b, p. 35).

Foi realizado um estudo sobre a qualificação de trabalhadores na cana-de-açúcar (inclusive os que vão ser desempregados pela mecanização), por solicitação da Comissão Especial de Bioenergia do Governo do Estado de São Paulo. Este estudo permitiu concluir que o desemprego na colheita de cana se acelerou, pois a meta de 30% da produção de cana-de-açúcar colhida por máquinas foi ultrapassada atingindo a marca de 41%. O efeito da mecanização da colheita sobre a redução das ocupações agrícolas é significativo e, com isso, há um novo perfil na demanda por mão-de-obra. (LIBONI, 2009, p. 37)

Prosseguindo, Moraes (2006, apud LIBONI, 2009) assevera que esse impacto da mecanização no setor canavieiro tem contribuído para a criação de novas oportunidades para aqueles que são substituídos pelas máquinas, como tratorista, motorista, mecânico, condutores de colhedoras, etc. Por este motivo, a demanda por trabalhadores de baixa escolaridade tem se reduzido – grande parte dos trabalhadores da lavoura canavieira têm poucos anos de estudos – e estes têm sido expulsos da atividade. Neste sentido, é imprescindível a alfabetização, a qualificação e o treinamento desses trabalhadores, para capacitá-los para atividades que exijam maior nível de escolaridade.

Diante do processo de mudanças no perfil da mão de obra no setor canavieiro, Liboni (2009) adverte que os menos qualificados não terão chances de permanecer na empresa canavieira e, sendo assim, a autora destaca a importância da qualificação para os trabalhadores, esboçando a necessidade de criação de programas de qualificação para o setor canavieiro e afirmando que isso pode ser feito por meio de parceria entre o governo e as empresas, especialmente programas de alfabetização.

Assim, Liboni (2009) destaca que nesse processo de mecanização há possibilidade de ascensão de cargo; no entanto, o número de cargos é pequeno, comparado ao número de cortadores de cana que estão sendo demitidos. E, para aumentar ainda mais as dificuldades desses trabalhadores, a baixa escolaridade, e até mesmo o analfabetismo, os impedem de pleitear outro cargo na empresa, por meio dos cursos de capacitação que estão sendo ofertados. Desta forma, dos pré-requisitos destacados pela autora para reinserção dos cortadores de cana em outra função, vale a pena destacar a qualificação, que muitas das vezes precisa se iniciar com a alfabetização e os cursos profissionalizantes.

Apreende-se que o trabalhador encontra-se numa situação difícil com o fim do sistema de despalha da cana e que o mesmo necessita de outras perspectivas, uma vez que é pela venda da sua força de trabalho que o cortador de cana assegura a sua sobrevivência.

Com relação à situação dos proprietários, especificamente os alagoanos, atualmente estes têm aprendido a lição empresarial dos últimos anos; observa-se que os mesmos não têm na agroindústria canavieira o único negócio produtivo, pois cada vez mais se verifica que eles têm transferido capital de suas usinas para investir em outros empreendimentos comerciais. Em contrapartida, os cortadores de cana dispõem apenas de sua força de trabalho para sobreviver; se eles não tiverem a quem vendê-la, o que podem aguardar do destino?

Constata-se que os trabalhadores só começaram a lutar por seus direitos trabalhistas a partir do momento em que se encontravam fora das propriedades dos usineiros. Nesse sentido, nota-se que a organização sindical dos trabalhadores cortadores de cana de Alagoas é muito recente, e pouco atuante; para objetivar o que se está afirmando, Albuquerque (2009) elucida:

Em Alagoas, a luta por direitos na região canavieira tem especificidades que precisam ser conhecidas. A articulação política e a organização de classe não foram e não são características marcantes dos trabalhadores canavieiros do Estado. A luta por direitos é fortemente marcada pela ação individual do trabalhador que, via sindicato ou por intermédio de um advogado particular, ingressa na Justiça do Trabalho para reclamar que sua carteira não foi assinada pelo patrão, que horas-extras, o décimo terceiro salário e ou férias não foram pagos, etc. Outro particular dos conflitos na região canavieira é que, num período mais recente, eles acontecem no âmbito da Justiça do Trabalho, ou seja, foram institucionalizados sem que necessariamente tivessem assumido feições de movimento social. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 103).

Como bem explica a citação, o trabalhador tem procurado mais a Justiça do Trabalho do que os movimentos sociais para resolver as questões trabalhistas, mas ao fazer isso são severamente punidos por seus atos. Os empresários do setor canavieiro acusam os trabalhadores de forjarem dados para receberem indenização:

Os patrões têm reagido, muitas vezes violentamente, ao que chamam de “máfia das ações”, segundo eles promovidas por trabalhadores e advogados, que sob falso testemunho inventam ou aumentam o tempo dos serviços prestados, obrigando-os a dispêndios financeiros altos [...] (ALBUQUERQUE, 2009, p. 104).

Porém, como bem relata o referido autor, as acusações de falso testemunho são apenas parte das investidas dos produtores canavieiros alagoanos para calar os trabalhadores. Mas há ações mais violentas contra os cortadores de cana que procuram o Ministério do Trabalho. Albuquerque (2009, p. 107) diz que a violência tem sido utilizada como um grande recurso para silenciar os trabalhadores que reivindicam seus direitos, seja por meio de agressões, advertências de morte e mesmo assassinatos. Dessa forma, “[...] o acerto das contas, que

envolve o não pagamento de horas-extras, de férias ou de décimos terceiro salário não pagos, por vezes transforma-se num acerto de contas mais amplo. [...]”. Dessa maneira, o citado autor revela que “[...] em Alagoas foram assassinados 38 trabalhadores nos últimos vinte anos, conforme levantamento dos movimentos sociais [...]” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 109).

Apesar das graves denúncias explicitadas por Albuquerque (2009), verifica-se que as autoridades alagoanas não têm feito muita coisa, ou quase nada, para esclarecer os casos e punir os responsáveis das agressões contra os trabalhadores:

As perseguições e os crimes cometidos contra trabalhadores que ingressam na justiça para exigir direitos nunca foram devidamente apurados em Alagoas, nem estudados. A atuação na década de 1990 do Fórum Permanente Contra a Violência, formado a partir da articulação de movimentos sociais com intervenção no campo e na cidade, deu vazão a algumas denúncias, mas não foi capaz de conter as ações violentas contra trabalhadores. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 105-106).

Albuquerque (2009, p. 106) continua: “[...] a violência praticada contra trabalhadores que ingressam com ações na Justiça do Trabalho reclamando direitos não tem em Alagoas a repercussão devida”.

Além da violência, o trabalhador que denuncia os empresários canavieiros na Justiça do Trabalho fica marcado e, com isso, não consegue ser mais contratado pelas empresas canavieiras. Essa é a forma que o patronato encontrou para burlar as acusações trabalhistas do cortador de cana (ALBUQUERQUE, 2009). Por esse motivo, o trabalhador se encontra numa situação difícil, preferindo sofrer a exploração no trabalho e a perda dos direitos trabalhistas, do que arriscar a vida ou mesmo não conseguir mais ser contratado em usinas. Sem outras perspectivas de trabalho, o cortador de cana se submete às relações de domínio que lhes foram atribuídas desde o começo da produção canavieira nas terras brasileiras. É claro que a maneira como essa dominação se expressa tem se modificado, por meio das novas formas de reorganização do trabalho no campo canavieiro, mas a raiz da mesma está na base da concentração de terras e no poder econômico e político que os grandes proprietários têm sobre os desprovidos.

O ato de punir os trabalhadores canavieiros que ousam reclamar seus direitos trabalhistas não é apenas praticado pelas empresas canavieiras alagoanas. Esses atos de silenciamento e dominação também se dão em outros estados. Em São Paulo os trabalhadores

também são punidos, mas de outra forma. Conforme Silva (1999), os trabalhadores, por meio de fichas e registros de seus atos dentro e fora das empresas, são submetidos ao poder do escritório das fazendas e usinas, que punem os trabalhadores que se atrevem a reclamar direitos, pedir afastamento do serviço por conta de doença ou quando se envolvem em mobilizações e greves.

O trabalhador que se atreve a cometer qualquer obra que seja considerado como negativa pela empresa é castigado com a inclusão de seu nome na “lista negra”, ficando impedido de trabalhar. Para piorar a situação, essa lista, na maioria das vezes, circula por outras empresas. Por conta disso, o trabalhador fica impedido de trabalhar não apenas na empresa em que cometeu a infração, mas nas outras empresas também.

As “listas negras” são vistas pelas empresas como “[...] os antídotos mais eficazes na correção das condutas, dos comportamentos dos trabalhadores [...]” e cumprem um papel fundamental de dominação sobre os atos destes:

Elas são produzidas pelo escritório, mediante a centralização do controle, e distribuídas aos empreiteiros. Acompanhando as *listas*, há advertência aos empreiteiros: não levar, sob hipótese alguma, aqueles marcados para não trabalharem. O meio para a efetivação dessa ordem é a imposição do registro [...] Pelo controle do registro, eles [trabalhadores] são impedidos de trabalhar. *Esta penalidade tem a duração de três anos.* O trabalhador condenado pelos juízes do escritório (os moços), o foi em virtude de ter cometido o crime máximo: ter feito “sujeira”. A “sujeira” significa ter reclamado seus direitos na Junta Trabalhista, ter liderado ou, até mesmo, participado de greves, ter feito “encrecas” no caminhão, no talhão, ter reclamado seus direitos no escritório [...] (SILVA, 1999, p. 141-142, grifo da autora).

Além das listas negras, o escritório, conhecedor da vida do trabalhador, é também um poderoso instrumento de controle sobre os trabalhadores. Ele contém o nome de todos os trabalhadores, é quem tem o poder de dizer se o trabalhador está limpo ou não para trabalhar. Sobre isto Silva (1999, p. 141) assevera que “[...] o escritório possui normas especiais para arregimentação, seleção e vigilância nos alojamentos e pensões das cidades-dormitório. Os eleitos são considerados os bons trabalhadores, as boas pessoas [...]”.

Por meio das formas de coerção e controle acima ilustradas, praticadas tanto pelos empresários canavieiros paulistas, bem como pelos empresários alagoanos, pode-se perceber que os trabalhadores canavieiros, além de sofrerem com as fatigantes jornadas de trabalho, não podem ao menos cobrar por seus direitos trabalhistas. Observa-se que o direito, expresso

em lei, que criou e regulamentou a categoria trabalhador rural, a ignora. Assim, estes trabalhadores são, ao mesmo tempo, reconhecidos formalmente e esquecidos em seus direitos. O direito que os reconhece como trabalhadores fecha os olhos para todas as mazelas e privações que o homem do campo passou a vivenciar depois do processo de expropriação e proletarização. Segundo Silva (1999, p. 165),

O não-cumprimento da legislação, as burlas em relação aos direitos trabalhistas, as listas negras, são elementos comprovadores da exploração sobre indivíduos abstratos, mas, historicamente determinados. Estes trabalhadores são migrantes expropriados ou seus descendentes, provenientes do Nordeste do país, do Vale do Jequitinhonha, ou ex-colonos, ex-arrendatários, ex-parceiros, enfim, categorias sociais, que vivenciaram, muitas vezes, relações de dominação impostas por coronéis, capatazes, situações de verdadeiros cativeiros.

O fato de o homem rural ser desraigado do processo de dominação no campo, como acontecia, por exemplo, no sistema de moradia, não significou uma liberdade no processo de trabalho no campo, nem o fim da dominação sobre este sujeito. As feições do trabalho e a organização necessitaram ser alteradas, mas “[...] estes trabalhadores trouxeram em seus corpos as cicatrizes da dominação anterior [...]” (SILVA, 1999, p. 165). A primeira lei criada para exercer as relações de convivência entre patrão e empregado no meio rural, o ETR, não pode destruir as marcas da dominação e não foi

[...] o instrumento capaz de apagá-las. Ao contrário, a proletarização, ao jogá-los [os trabalhadores] na cidade, aumentou, ainda mais, a sua despossessão: perderam a roça, a morada, a parcela, enfim, algumas condições objetivas garantidoras de sua sobrevivência [...] (SILVA, 1999, p. 165).

De pequeno agricultor ou morador, o homem do campo se transformou em um sem terra e sem outras oportunidades. Estes trabalhadores se submetem a regimes sub-humanos de trabalho, como no campo canavieiro, para ao menos continuarem existindo.

Com isso, conclui-se que o processo de proletarização do trabalhador rural foi subsidiado pelo ato da lei e do direito que permitiu e legalizou a expulsão dos trabalhadores de suas pequenas terras ou das terras do patrão. Esse processo de expulsão e ocupação de terras foi essencial, no primeiro momento, para o aumento da plantação de cana. A expansão da área plantada no canavial, embora importante, não foi fundamental para a modernização da agroindústria canavieira, o que de fato contribuiu foram os fundos e programas concedidos pelo governo federal, que colaboraram para a melhoria genética da planta, bem como para a

modernização das máquinas, dos sistemas de irrigação e da parte industrial das usinas. Assim, para uma maior apreensão do processo de modernização da agroindústria canavieira exibe-se, a seguir, as mudanças ocorridas no setor sucroalcooleiro diante do processo de mecanização e as condições de trabalho no estado de Alagoas durante o processo de modernização.

1.3 A produção canavieira nos anos de 1980: modernização e expansão da agroindústria canavieira

Modernizar o setor sucroalcooleiro não é uma tarefa fácil, pois, além do capital financeiro para investir nas novas demandas de produção, há ainda que readaptar a agricultura da cana para o novo processo de industrialização no campo. Contudo, a modernização da agroindústria canavieira foi beneficiada por programas e fundos patrocinados pelo governo federal, e por esse motivo os empresários não tiveram grandes problemas para expandir o negócio, tanto em relação à área plantada, bem como à introdução de máquinas modernas.

Uma das grandes conquistas com os programas de melhoramento da cana, como aponta Silva (1997), foi o aumento da longevidade da cana plantada nos canaviais; nesse sentido, “[...] a cana plantada atualmente permite mais de 3 cortes, sem uma queda acentuada da produtividade” (SILVA, 1997, p. 54). Para o empresário é uma conquista tanto produtiva, como de redução de custo para preparação do terreno, pois “[...] ao invés de ter de renovar o seu canavial a cada 4 anos (três cortes + 1 ano plantio), as usinas podem fazê-lo hoje a cada 5 ou até mesmo 6 anos”. Isso é admissível “[...] em parte pela seleção de variedade e pela utilização da fertilização mais adequada”. Essa mudança também foi possível porque houve uma alteração no “[...] sistema de plantio: a ‘cana ano’ foi substituída pela ‘cana ano e meio’, plantada em janeiro para ser colhida 18 meses depois” (SILVA, 1997, p. 54).

O referido autor também aponta a diversidade de máquinas existente no período: “[...] há inúmeras máquinas para o corte da cana, desde aquelas que cortam a cana, limpam as folhas e carregam o caminhão até as grandes picadoras de cana” (SILVA, 1997, p. 55).

Segundo Silva (1997, p. 55), até a metade dos anos 1970,

As colhedoras mecânicas existentes em São Paulo eram ‘colhedoras de vitrines’, funcionando apenas no início da safra como uma arma das usinas para pressionar os salários dos trabalhadores volantes para baixo.

O autor prossegue afirmando que em 1976 “[...] apenas 5% da cana [era] colhida mecanicamente [...]”; em 1980 a porcentagem sobe para 20%. Já em 1981 há um aumento significativo na mecanização da cana na região Ribeirão Preto, atingindo a média de 47%. Silva (1997) salienta que a mecanização se dava de forma concentrada, uma vez que apenas 50% das usinas a utilizavam. O que explica a não mecanização no restante das usinas era a condição de contratação dos trabalhadores imigrantes, incumbidos de continuar fazendo uso do corte manual, com um reduzido salário (SILVA 1997).

Ademais, para a mecanização total da colheita da cana era necessário tomar uma série de medidas técnicas e apenas as empresas de ampla capacidade podiam realizar as modificações necessárias no início da mecanização.

Em primeiro lugar, a necessidade de nivelamento do terreno, pois a colhedeira não pode trabalhar em terrenos muito acidentados. Depois o espaçamento, que não pode apresentar variações. Ademais, os sulcos têm que ser mais rasos e a cana deve crescer reta. Além disto, o terreno deve ser totalmente limpo, sem árvores, buracos, pedras, etc. (SILVA, 1997, p. 56).

A introdução de maquinário para o corte e colheita da cana pode mesmo ser identificada como uma grande revolução no processo produtivo canavieiro. Mas antes da introdução da máquina colhedora,¹⁸ a grande novidade “[...] introduzida na organização do trabalho no corte da cana no Estado de São Paulo data de 20 anos [1973] atrás, com a disseminação de queima das folhas para facilitar o corte”. Essa inovação facilitou o corte da cana e diminuiu “[...] os acidentes de trabalho especialmente com animais peçonhentos”. Além disso, a queima da palha da cana contribuiu para aumentar a produtividade do trabalhador, “[...] passando de 2,5 t/dia para 4,0 t/dia [...]”; bem como reduziu a contratação da força de trabalho “[...] de 12 homens/dia/ha para 9 homens/dia/ha” (SILVA, 1997, p. 56).

A queima da cana, além de reduzir a contratação de força de trabalho, também “[...] impôs a necessidade de uma completa mecanização nas etapas finais da colheita, quais sejam, o carregamento e o transporte [...]”. Isso porque “[...] a cana queimada perde rapidamente peso após 72 horas tem alterada as suas propriedades químicas pela fermentação”. Nesse sentido, é necessário transportá-la o mais rápido possível para a usina (SILVA, 1997, p. 56).

¹⁸ Ripoli (s.d.) afirma a necessidade de se utilizar corretamente os termos técnicos existentes, para que não haja confusão nem desrespeito às terminologias. Um exemplo da preocupação do autor pode ser observado na nomenclatura atual da máquina que realiza a colheita mecanizada: **Colhedora, colhedeira, colheitadora, colheitadeira**. No entanto, segundo Ripoli (s.d.), o termo adequado para especificar a colheita mecanizada é **colhedora**. Por este motivo, para se evitar a enxurrada de nomenclaturas, optou-se por utilizar a forma tecnicamente apropriada – *colhedora*.

Em São Paulo, a redução de força de trabalho pode ser verificada a partir de 1970, quando começa a haver uma redução no número de trabalhadores no trato do solo para o plantio da cana. Segundo Silva (1997),

[...] entre as safras 1970/71 e 1981/82, a participação da mão-de-obra na fase de trato culturais caiu de 38,7% para 9,6% contra 17,6% da fase de formação do canavial (preparação do solo, plantio e adubação da cana planta) e 62, 8% da colheita. (SILVA, 1997, p. 58).

Quando se trata do corte mecanizado verifica-se uma variedade de máquinas colhedoras “[...] que cortam cana de qualquer qualidade (crua, queimada, ereta ou deitada), entregando-a inteira, sem picar e sem danos”. Observa-se já na década de 1980 o rendimento produtivo entre o corte mecanizado e o manual em uma usina de São Paulo, constatando-se 41 toneladas/hora contra 20 toneladas/hora para 1976, permitindo agora um diferencial de 23,2% em favor do corte mecânico quando comparado com o corte manual (SILVA, 1997, p. 58).

Nesse processo de reorganização da produção canavieira, os trabalhadores cortadores de cana tiveram a organização do seu trabalho alterada, dessa forma, o corte da cana deixou de ser feito em cinco ruas para ser feito em sete¹⁹ (SILVA, 1997).

O corte de cana em sete ruas, naquela ocasião e agora, permite ao usineiro uma melhor qualidade na colheita da cana, redução de gastos com o transporte da cana do canavial para a usina, além de aumentar a produtividade do trabalhador sem incidir aumento no seu salário.

É visando melhorar a produtividade e diminuir os custos de produção que as usinas passaram a introduzir o sistema de sete ruas, uma vez que:

[...] o ritmo de trabalho no sistema anterior de 5 ruas dava-se de uma forma ainda muito lenta do ponto de vista usineiro. Além disso, havia muito tráfego de máquinas no terreno e, principalmente, muitas impurezas carregadas juntamente com a cana. [...]. Além disso, como as terras e as impurezas são prejudiciais ao processo industrial, a usina se via na obrigação de lavar cana antes de moê-la, incorrendo em despesas adicionais e perda no teor de sacarose do produto [...] (SILVA, 1997, p. 60).

¹⁹ “[...] a lavoura de cana-de-açúcar é plantada em sulcos longitudinais que formam ‘ruas’ de cana separadas por 1,50 m aproximadamente. Por ocasião da colheita, o trabalhador volante corta simultaneamente várias ruas paralelas, jogando as canas em um eito central. Assim, por exemplo, no sistema de 5 ruas, ele corta simultaneamente as ruas de 1 a 5, jogando a cana para o centro, na rua 3, formando assim o ‘eito’. No sistema de 7 ruas, uma rua a mais de cana de cada lado é cortada simultaneamente, obrigando o trabalhador a lançar a cana cortada não mais 3 metros, mas 4,5 m, para atingir o ‘eito’. Além disso, no ‘sistema de 7 ruas’ original, o cortador tinha que amontoar manualmente as canas cortadas, evitando que ela tivesse que ser empurrada pela carregadeira” (SILVA, 1997, p. 59).

Pode-se inferir que esse sistema de sete ruas do corte da cana para o usineiro é muito lucrativo, pois, “[...] devido à forma como é colhida e transportada para o caminhão, a cana é recebida sem impurezas, permitindo economias com a lavagem, além do maior rendimento industrial [...]”. Além da redução das impurezas no transporte da cana, ainda é possível reduzir o número de máquinas transportadoras no canavial, o que significa também uma economia de combustível (GEBARA; BACCARIN, 1983 apud SILVA, 1997, p. 60).

Pode-se observar que os benefícios são inúmeros para o usineiro, em compensação as condições de trabalho que o cortador de cana começa a enfrentar nesse sistema não são levadas em conta para introdução desse processo, uma vez que o “[...] corte em sete ruas representava uma intensificação do trabalho inaceitável [...]” (SILVA, 1997, p. 60).

O sistema de sete ruas foi implantado, inicialmente, em São Paulo, na safra 1984/1985; o mesmo permitiu “[...] um ganho de produtividade de mais de 30% no rendimento das usinas e também dos fornecedores”. Nem mesmo as novas variedades de cana, nem a introdução de maquinário na agroindústria canavieira permitiu tal lucratividade (SILVA, 1997, p. 60-1).

O sistema de sete ruas fez aumentar o desgaste físico do trabalhador no processo de trabalho. Sobre isso Silva (1997) apresenta:

Para os trabalhadores, a introdução do sistema de sete ruas significou uma intensificação do seu trabalho. De fato, os cortadores de cana têm que jogar as canas de uma distância de 3,0 m maior (1,5 m de espaçamento para cada rua), o que representa um dispêndio de energia maior e, ainda sim, com uma redução da sua capacidade de corte, variando entre 20% e 40%, segundo as estimativas dos próprios usineiros. Com o maior desgaste proporcionado pelo sistema e pelo rendimento menor ao final do dia de trabalho, o trabalhador volante tem buscado a incorporação da família na empreitada a fim de completar a tarefa. Com isto, vem-se elevando o número de mulheres e crianças no corte da cana nos últimos anos. (SILVA, 1997, p. 62).

Esse processo de introdução de maquinaria e liberação de força de trabalho, bem como rebaixamento de salário dos trabalhadores que ainda conseguem ser empregados nos setores onde a máquina tem chegado, teve graves consequências para a vida social do trabalhador. É necessário afirmar que esse processo penalizador não é uma característica do setor canavieiro, mas de todo processo de desenvolvimento das forças produtivas impetrada pelo capital, mesmo considerando as especificidades de inúmeros setores produtivos. Neste sentido, Marx (1996), ao tratar da grande indústria, já salientava que com a diminuição do valor da força de

trabalho o trabalhador é coagido a inovar: além de vender a sua força de trabalho, ele também precisa vender a força de trabalho de sua família. O barateamento da sua força de trabalho materializada no seu salário não condiz mais com as necessidades existenciais do mesmo e de sua família. Com a introdução da família do trabalhador na fábrica, o capital compra quatro forças de trabalho, mas paga apenas uma. Sobre isso Marx (1996 p. 28) assevera que a maquinaria “[...] ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho”.

O capitalista, ao descobrir – por meio da máquina – a forma de encurtar o tempo de trabalho socialmente necessário²⁰ para a produção de mercadoria, incrementou o mais-trabalho,²¹ meio mais poderoso de prolongar a jornada de trabalho para além de qualquer limite natural (MARX, 1996).

No entanto, com a necessidade de elevação da produção e consequente processo de mecanização na colheita de cana, presenciou-se uma redução drástica de trabalhadores, especialmente de mulheres cortadoras de cana (SILVA, 1999). A justificativa das empresas é que o trabalho é muito hostil para as mulheres; neste sentido, é preciso substituí-las por homens fortes, que suportam mais o extensivo dispêndio de força física na jornada de trabalho prolongada. Nota-se que enquanto essa força de trabalho foi necessária para as empresas

²⁰ Segundo Marx (1996, p. 168), “[...] a quantidade de trabalho é medida pelo seu tempo de duração, e o tempo de trabalho possui, por sua vez, sua unidade de medida nas determinadas frações do tempo, como hora, dia etc.” O referido autor conceitua o termo tempo de trabalho socialmente necessário afirmando que: “[...] tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com grau médio de habilidade e de intensificação de trabalho” (MARX, 1996, p. 169). Seguindo, Marx afirma que é “[...] apenas o *quantum* de trabalho socialmente necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário para produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor” (MARX, 1996, p. 169). Assim: “[...] o valor de uma mercadoria está para o valor de cada uma das outras mercadorias assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outras”. No entanto, segundo Marx (1996, p. 169), a força produtiva é medida por circunstâncias diversas. Nesse sentido afirma o autor: “[...] a grandeza de valor de uma mercadoria permaneceria portanto constante, caso permanecesse também constante o tempo de trabalho necessário para sua produção. Este muda, porém, com cada mudança na força produtiva do trabalho. A força produtiva do trabalho é determinada por meio de circunstâncias diversas, entre outras pelo grau médio de habilidade dos trabalhadores, o nível de desenvolvimento da ciência e sua aplicabilidade tecnológica, a combinação social do processo de produção, o volume e a eficácia dos meios de produção e as condições naturais [...]” (MARX, 1996, p. 169).”

²¹ Conforme Marx (1996, p. 429), o prolongamento do mais-trabalho corresponderia à redução do trabalho necessário, ou seja, uma parte do tempo de trabalho que o trabalhador até agora utilizava de fato, para si mesmo, transforma-se em tempo de trabalho para o capitalista. O que teria mudado não seria a duração da jornada de trabalho, mas sua divisão em trabalho necessário e mais-trabalho.

canavieiras ela foi utilizada sem nenhuma cautela e a condição física das mulheres não foi levada em conta²².

De forma rápida, depois da necessidade de elevação da produção, da construção do “bom cortador de cana”, foi-se exigindo uma maior produtividade no canavial. Silva (1999) esclarece que o trabalho no corte da cana foi-se tornando uma atividade masculina, porque os “gatos e agenciadores” – contratantes e fiscalizadores no processo de trabalho – perceberam que as mulheres faltavam mais ao trabalho devido à dupla jornada de trabalho que tinham que seguir, além do canavial como: deveres de casa, filhos e esposo. Além disso, contam também os problemas de saúde gerados pelo esforço físico que é dispendido nas atividades. Tudo isto, e a necessidade de ampliação da produção, contribuíram para formação de outro perfil de trabalhador, mais forte fisicamente e capaz de aguentar a jornada de trabalho. Aos poucos, os “gatos”, e depois os “agenciadores”, foram deixando de contratar a mão de obra feminina, pois ela representava baixa produtividade. Num processo rápido as mulheres foram sendo requeridas para desenvolver atividades negligenciadas pela força de trabalho masculina.

Dessa maneira, elas passaram a desenvolver outras atividades, como: o cate de bituca,²³ a carpa e o trabalho de descarte²⁴.

Por meio de Silva (1999), verifica-se que as mulheres realizam apenas os trabalhos que são rejeitados pelos homens, e que os cargos mais importantes como: o de inspetor, o controlador da produção e o de fiscal são essencialmente ocupados por homens. Nesse sentido, percebe-se que no processo de divisão sexual do trabalho no canavial as atividades que, de certa forma, podem ser consideradas como desqualificadas e menos remuneradas, são recusadas pelos homens e realizadas pelas mulheres²⁵.

²² Uma maior discussão das relações de gênero no setor rural pode ser verificada em Silva (1999) – Errantes do final do Século – especificamente nas seguintes partes do livro: o Primeiro Episódio: As meninas do descarte e O bom cortador de cana; o Segundo Episódio, Mulher, negra, ‘boia-fria’ a três vozes e no Terceiro Episódio: A máquina: o descarte da bagaceira.

²³ Atividade requerida no canavial depois da introdução dos guinchos mecânicos, que substituiu os carregadores de cana. “Os bituqueiros recolhem as canas que caem dos caminhões ou aquelas que os guinchos não conseguem pegar” (SILVA, 1999, p. 93).

²⁴ Atividade desenvolvida especificamente por meninas que têm um mínimo de escolaridade: “Logo após o plantio [de cana], passam [as plantas] a ser observadas as variedades e as possíveis doenças [pelas meninas do descarte]. As tarefas do descarte referem-se ao reconhecimento das doenças, classificação e recuperação da planta mediante a retirada das partes afetadas (descarte) e da aplicação de agrotóxico” (SILVA, 1999, p. 173). Por este motivo estão sempre fazendo anotações e com uma bomba de veneno nas costas para eliminar as possíveis doenças.

²⁵ Esse quadro identificado por Silva (1999) no setor sucroalcooleiro é aprofundado por Hirata (2002) em pesquisa realizada em diversos setores produtivos de três países (Brasil, França e Japão). A autora argumenta

A partir de uma pesquisa empírica nos ramos de produção têxtil, vidro, eletrônico e no setor automobilístico, Hirata (2002) esboça a divisão internacional do trabalho, apresentando como a técnica taylorista é aplicada em distintos países – Brasil, França e Japão. Na pesquisa, a autora demonstra como o sexo é determinante na organização do trabalho e comprova que a empresa elabora e aplica a gestão de acordo com sexualidade do trabalhador, é por isso, que “[...] a política de controle é decidida em função do sexo do trabalhador empregado” (HIRATA, 2002, p. 29).

Quando se trata do aprimoramento das forças produtivas, Hirata (2002) verifica que desenvolvimento da tecnologia não foi suficiente para a abolição da divisão do trabalho, ao contrário, a divisão do trabalho foi aprofundada, e é essencialmente assexuada com o processo de intensificação da tecnologia.

1.4 As condições de trabalho dos cortadores de cana em Alagoas pós 1980

Desde o início da produção canavieira no Brasil, os engenhos tiveram políticas de proteção e incentivo à produção; mas é somente a partir de 1930 que as políticas voltadas para o setor se normatizam. Nesse sentido, o governo federal passa a criar fundos e programas visando o desenvolvimento do setor e melhorar a qualidade da cana. Esse planejamento sistematizado no setor canavieiro se estende até os anos de 1990, quando ocorre a desregulamentação estatal e o fim do IAA.

Entretantes, não se constatou políticas específicas voltadas para os trabalhadores cortadores de cana, nem na mesma época, nem em décadas posteriores. No início da intervenção estatal o governo tomou medidas fundamentais para o melhoramento da produção como: “[...] a criação da Comissão de Defesa do Açúcar e, finalmente, a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool”; as interferências culminaram para a criação do Estatuto da Lavoura Canavieira (ANDRADE, 1997, p. 69).

Segundo Andrade (1997), o Estatuto da Lavoura Canavieira protegia o produtor agrícola e os fornecedores, mas o mesmo não se dava com os trabalhadores:

que a divisão sexual do trabalho passa a assumir maior importância na divisão internacional do trabalho, fato que, conforme o estudo de Silva (1999), começa a ser identificado no setor abordado nesta dissertação.

[...] ele não levava em conta, senão formalmente, a grande massa de trabalhadores rurais, visto que, apenas em seu art. 90, lhes garantiu o direito do salário mínimo. Salário mínimo que nunca foi respeitado com base nesse Estatuto, só vindo a vigorar após os anos sessenta, quando os trabalhadores se arregimentaram em Ligas Camponesas e em Sindicatos Rurais [...] (ANDRADE, 1997, p. 74).

O referido autor prossegue afirmando que a luta que havia emergido no setor canavieiro em 1940 entre produtor e fornecedor, por conta da transformação dos engenhos em usinas,²⁶ foi retomada em 1960, “[...] mas [agora a luta] seria travada pelos trabalhadores rurais tanto contra usineiros como contra fornecedores de cana” (ANDRADE, 1997, p. 74-75).

No item anterior foi acentuada a pouca atuação do sindicato dos trabalhadores rurais no estado de Alagoas. Neste caso, observa-se que o sindicato não teve muita atuação até a década de 1980. Um dos motivos da inviabilidade do sindicato seria o sistema de moradia que prevaleceu no estado até a referida década. Albuquerque (2009) salienta que os trabalhadores têm medo de impetrar denúncias trabalhistas contra os produtores de cana, devido à alta violência praticada àqueles que ousam denunciar o patrão. Nesse sentido, o autor retrata algumas ações de violência ocorridas contra trabalhadores que entraram na Justiça do Trabalho em busca dos direitos trabalhistas como morte e ameaças.

Os cortadores de cana de Alagoas atuam de forma muito individualizada quando vão reivindicar os direitos trabalhistas; não aprenderam a força que tem a organização social, pois a libertação das amarras do patrão ainda é um fato recente. O despertar desses trabalhadores no estado é muito contemporâneo, bem como a organização sindical.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Alagoas (FETAG-AL) foi fundada em 1963 e reconhecida como instituição representante dos trabalhadores rurais de Alagoas em 1964. No entanto, logo após o seu reconhecimento, foi fortemente reprimida pela ditadura militar, mas manteve-se como instituição sindical. Durante todo seu período de existência, foi apenas em 1979 que a entidade “[...] implementou sua primeira Convenção Coletiva da área canavieira” (FETAG-AL, 2011). Mesmo reconhecendo que a ditadura militar foi um empecilho no desenvolvimento organizacional de luta dos trabalhadores rurais

²⁶ Diegues Júnior (1980) apresenta uma ampla discussão sobre o processo de transformação dos engenhos em usinas em Alagoas e as consequências dessas transformações para os donos de engenhos que deixaram de realizar a plantação e fabricação dos produtos advindos da cana para se transformar apenas em fornecedores de matéria-prima, a cana.

alagoanos, via sindicato, observa-se que a FETAG-AL é pouco atuante, uma vez que vem se restringindo a cobrar os direitos trabalhistas já estabelecidos em lei. Assim, quando um trabalhador sente que está sendo lesado procura o sindicato ou um advogado para dar entrada na Justiça do Trabalho para exigir seus direitos (ALBUQUERQUE, 2009).

Apreende-se que o sindicato não atua na conscientização dos trabalhadores, promovendo discussões e debates para a organização da classe; mas, atua como conciliador de conflitos entre trabalhadores e patrões. Fica evidenciado, por meio dos estudos de Albuquerque (2009), que os trabalhadores confiam mais no peso da Justiça do Trabalho do que no sindicato.

Atualmente é possível verificar que não há um sindicato combativo; basta acessar o *site* da FETAG-AL e verificar que o sindicato opera mais na linha de conciliação com as empresas do setor canavieiro do que no combate, como serve de exemplo a nota que o sindicato apresenta, no *site*, em relação ao contrato safrista:

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado de Alagoas (FETAG-AL) esclarece e orienta a todos os trabalhadores (as) rurais assalariados que o contrato safrista (por tempo determinado) é legal. A entidade reforça ainda que o modelo de contrato não dá direito a aviso prévio, multa rescisória de 40% e seguro desemprego. (FETAG-AL, 2011).

A introdução da política neoliberal na década de 1990, a liberalização do mercado, a globalização, a financeirização do capital e a consequente desregulamentação das políticas intervencionistas do Estado brasileiro trouxeram várias inovações para o setor canavieiro como a liberalização da concorrência entre as regiões, o aumento da exploração sobre os trabalhadores, seja por meio da intensificação da jornada de trabalho ou na diminuição dos postos de trabalho no setor canavieiro.

Segundo Carvalho (2001, p. 70), é na zona da mata alagoana onde a produção canavieira se dá de forma acentuada, mas é também nessa região que se encontra pessoas “[...] vivendo nas piores condições possíveis. Estas pessoas vivem sem ter acesso às condições mínimas de vida e justiça social, ao contrário dos proprietários de cana que concentram terras e renda nesta região”. Para enfatizar as afirmações, o autor expõe o seguinte:

Os indicadores sociais – analfabetismo, endemias, déficit habitacional, mortalidade infantil, violência, etc. – todos graves para a região, não correspondem à riqueza produzida, nem aos investimentos públicos realizados no setor sucroalcooleiro nas últimas décadas. O IDH [Índice de

Desenvolvimento Humano] e o IQVM [Índice de Qualidade de Vida Municipal] da Zona canavieira são dois depoimentos conclusivos de que não se pode seguir nesta trilha: 55 dos 57 municípios desta área têm índices negativos, abaixo de 0.500. Ou se transforma radicalmente esta paisagem social e ambiental ou se auto-exclui do comércio internacional, justamente o mercado responsável por sua dinâmica exportadora. (CARVALHO, 2001, p. 70).

O setor canavieiro acostumado a desenvolver-se a custa do Estado, nunca compensou os trabalhadores das bondosas intervenções financeiras recebidas do governo; ao contrário, foi por meio da política de financiamento do Estado, até a década de 1990, e da exploração sobre a força de trabalho que o setor sobreviveu e garantiu sua expansão.

Os trabalhadores de Alagoas não viveram a mesma experiência organizativa dos trabalhadores de Guariba, especificamente da região de Ribeirão Preto. Não configura-se na história dos trabalhadores alagoanos uma luta tão expressiva por melhores condições de trabalho. Ao contrário, a falta dessa organização social incorreu em graves medidas dos produtores contra os trabalhadores que ousaram reivindicar os direitos trabalhistas via Justiça do Trabalho.

Dessa forma, mesmo ocupando um posto de trabalho num dos setores mais rentáveis do mundo capitalista – o setor canavieiro –, os cortadores de cana ainda hoje se encontram numa condição de miséria, sem condições dignas de qualquer possibilidade social de vida aceitável, recebendo salários indignos, incomparáveis com a exploração da jornada de trabalho, com péssimas condições alimentares e sem formação escolar.

As relações salariais são agravadas com a existência de um exército de força de trabalho superior à demanda exigida pelas usinas alagoanas. Nesse sentido, os produtores se beneficiam da farta força de trabalho para baixar ainda mais os salários dos trabalhadores, ou mesmo para exigir uma elevada produtividade, aumentando a competição entre os trabalhadores.

Pode-se inferir que a zona canavieira alagoana não teve muito que se preocupar com a força de trabalho, já que ela é elevada no estado, fato esse ocasionado pela intensa concentração de renda, pelo elevado número da pobreza e pela facilidade de encontrar mão de obra para a realização de tarefas com baixa ou nenhuma exigência de qualificação profissional.

É preciso uma nova política de desenvolvimento na agroindústria alagoana, um modelo que não leve em conta somente a produtividade das usinas, mas que priorize as condições sociais dos trabalhadores – o que se configura como um sonho impossível no modelo de produção capitalista, uma vez que o seu objetivo mais importante é a acumulação de capital. Neste caso, as condições sociais dos trabalhadores não estão em primeiro lugar, mas, mesmo dentro dos limites do capital, é necessário o desenvolvimento de novas alternativas para os trabalhadores.

À medida que a mecanização avança, as empresas canavieiras desempregam uma quantidade elevada de trabalhadores, já que uma máquina colhedora chega a substituir até 100 trabalhadores, fato que pode contribuir para um grande problema social, quando o processo de mecanização se estender para todas as empresas de Alagoas.

Ao contrário do que aconteceu até o momento no setor canavieiro, é necessário pensar nas condições de trabalho dos cortadores de cana, uma vez que eles não estão preparados para enfrentar as novas demandas produtivas, quais sejam, alta tecnologia produtiva e máquinas colhedoras robotizadas. Ademais, estes trabalhadores historicamente são caracterizados pela baixa ou nenhuma escolaridade. Nesse sentido, além de não atender as novas demandas produtivas, estes trabalhadores se encontram numa condição crítica e necessitando de medidas urgentes para superar os novos tempos, uma vez que a perspectiva para o número de desempregados é altíssima nesse novo sistema de produção, e alguma coisa precisa ser feita. Se o Estado sempre esteve pronto para socorrer os produtores quando se previa um colapso na produção canavieira, é a hora de fazer o mesmo pelos trabalhadores. Mas como o Estado pode interferir nessa relação de exploração do trabalho e desemprego, se ele é o articulador das medidas privadas de produção?

A seguir, apresenta-se, a título introdutório, a proibição da queima como método de despalha da cana, para justificar o avanço da mecanização, especialmente no Estado de São Paulo, visto que esse foi o primeiro estado a baixar uma legislação proibindo a queima da cana, e por meio dessa decisão tem influenciado outros estados a mecanizar a produção, mesmo aqueles que ainda não baixaram legislação proibindo a queima da cana em sua região, como é o caso de Alagoas.

1.5 A proibição da queima como método de despalha e as consequências dessa medida para a atividade do trabalhador cortador de cana

A queima da cana como método de despalha é considerada como a primeira revolução no corte da cana, pois por meio desse sistema foi possível reduzir os riscos dos trabalhadores com animais peçonhentos, bem como o aumento da produção de cana cortada em toneladas. Segundo Moraes (2007, p. 882),

A queima prévia da cana-de-açúcar aumenta a produtividade do trabalhador porque evita a retirada da palha da cana. Como o cortador de cana-de-açúcar ganha por produtividade, as próprias convenções coletivas de trabalho estipulam que o corte manual deve ser de cana queimada. Colher a cana-de-açúcar crua, manualmente, é antieconômico, induzindo à mecanização da colheita.

De acordo com a citação, observa-se que a queima, em relação à produtividade, é necessária tanto para o trabalhador, como para o empresário. Por esse motivo, a aludida autora assegura que o rendimento da produtividade cai muito quando se realiza o corte da cana crua:

[...] a colheita da cana crua manual cai muito (em média seis toneladas por dia por empregado para 2,5 toneladas por dia por empregado), o que inviabiliza a adoção desta prática, ou seja, a cana crua só é rentável se colhida mecanicamente. (MORAES, 2007, p. 883).

No contexto de grande competição entre as empresas é impossível pensar na aplicação de um sistema produtivo que regreda a produtividade, como o corte da cana crua por homens, ou seja, corte manual. Diante das novas exigências produtivas, as empresas podem optar por dois processos de corte de cana, o corte manual de cana queimada – pois nem todas as regiões possuem legislação proibindo essa prática –, ou o corte mecânico realizado por máquinas colhedoras, pois a opção manual de corte de cana crua é essencialmente improdutiva, tanto para o trabalhador, como para as empresas.

No entanto, a partir da proposta de desenvolvimento sustentável, que foi iniciada a partir da segunda metade dos anos 1960, principia-se o desenvolvimento de várias pesquisas científicas alertando para o problema da sustentabilidade. No entanto, é apenas nos anos 1980 que a questão ambiental ganha maiores destaques e passa a ser introduzida em documentos importantes da Organização das Nações Unidas (ONU) (GUEDES et al., 2002, p. 308).

As políticas de proteção ambiental iniciaram-se no Brasil em 1992, no Rio de Janeiro, por meio da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. “O documento mais importante que resultou da Conferência do Rio foi a Agenda 21, que consiste num programa de ação da forma de reconduções [ambientais]” (GUEDES et al., 2002, p. 310). Assim, foram definidas cinco dimensões de sustentabilidade, a saber: a dimensão da sustentabilidade social, a sustentabilidade econômica, a sustentabilidade ecológica, a sustentabilidade espacial e a sustentabilidade cultural (GUEDES et al., 2002).

Nas dimensões social e econômica, o programa é baseado na geração de emprego; as dimensões ecológica e espacial preocupam-se com a poluição do espaço e do meio ambiente, estimulando a diminuição de gases poluentes na atmosfera decorrente da queima de combustível (GUEDES et al., 2002).

No setor canavieiro, o álcool foi considerado como uma importante alternativa para reduzir a utilização de combustível poluentes no meio ambiente. No entanto, a ampliação da área plantada e a distribuição de resíduos no meio ambiente, como a vinhaça nos rios, para aumentar a produção de álcool, tem provocado importantes perdas ambientais (GUEDES et al., 2002).

No quesito econômico, a introdução de novas perspectivas só foi possível graças aos subsídios do governo, por meio de programas e incentivos fiscais concedidos aos empresários, especialmente por meio do Proálcool, que tanto aumentou a necessidade de uma maior força de trabalho, bem como a modernização inicial nas etapas finais da colheita de cana, ou seja, carregamento e transporte (GUEDES et al., 2002).

No entanto, as grandes queixas, revoltas e reivindicações trabalhistas dos anos de 1980 dos trabalhadores rurais – no qual a greve de Guariba²⁷ pode ser destacada como palco de maior mobilização dos trabalhadores do setor canavieiro por melhores condições de trabalho –; o período de desregulamentação estatal, a partir dos anos de 1990; a liberação dos preços dos produtos do setor canavieiro; e, por fim, a criação de uma legislação específica que

²⁷ A primeira greve de Guariba, em São Paulo, ocorreu em 1984 e foi deflagrada por conta da mudança no sistema de corte da cana que havia deixado de ser de cinco ruas para ser de sete. Dessa forma, entre as principais reivindicações dos trabalhadores rurais de Guariba estavam: o retorno do “[...] sistema de corte de 5 ruas [...]”; recibo de produção para o trabalhador saber a produtividade do dia e do valor produzido; “[...] aumento do preço do corte da cana [...]”; garantia de horas extras para o trajeto do cortador de cana de sua cana para o trabalho, entre outros (SILVA, 1997, p. 86). Essa greve ficou marcada na história de luta dos trabalhadores rurais contra a exploração sofrida dentro das usinas e fazendas de São Paulo e a sua maior conquista foi o retorno do sistema de cinco ruas.

determina o fim da queima da palha da cana foram situações que acarretaram significativas mudanças no trabalho do corte de cana.

Ao tratar das significativas mudanças no setor referentes à utilização de novas tecnologias, Guedes et al. (2002, p. 322) afirmam que:

Um dos aspectos da nova dinâmica do mercado de trabalho está sendo determinado pela mecanização e mumificação do processo produtivo. No atual momento, a mecanização vem-se dando mais no corte de cana e ameaçando o emprego dos trabalhadores absorvidos pelo setor. Os efeitos disso, do ponto de vista social, podem ser severos.

Por este motivo, o processo de automação das plantas industriais (GUEDES, et al., 2002) e a implementação da colheita mecanizada elevam, consideravelmente, a ampliação do desemprego, o que acarreta na pauperização das condições sociais dos trabalhadores menos qualificados, que estão sendo substituídos pelo processo mecanizável.

Neste contexto de novas determinações na produção, Moraes (2007) afirma que os fatores institucionais, proibição da queima da cana e a aplicação das leis trabalhistas – decorrente de mobilização dos trabalhadores por melhores condições de trabalho – e o aumento da competitividade têm intensificado a mecanização no setor sucroalcooleiro.

Como foi apontado anteriormente, a mecanização tem sido justificada pelo contexto de produção sustentável. Neste sentido, São Paulo foi o primeiro estado do Brasil a lançar uma legislação específica que determina o fim da queima como método de despalha; trata-se da lei Estadual nº 11.241/2002, que “[...] dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar e dá providências correlatas” (SÃO PAULO, 2002).

A lei estadual nº 11.241/2002 prevê, no Art. 1º, a necessidade gradativa da eliminação do “[...] uso do fogo como método despalhador e facilitador do corte da cana-de-açúcar”. Prosseguindo, no Art. 2º, a lei determina que “[...] os plantadores de cana-de-açúcar que utilizem como método de pré-colheita a queima da palha são obrigados a tomar as providências necessárias para reduzir a prática” (SÃO PAULO, 2002). Desta forma, a lei estabelece um calendário que determina que a queima da cana em áreas mecanizáveis²⁸ deve

²⁸ A lei nº 11.241/2002 considera áreas mecanizáveis: as plantações em terrenos acima de 150 ha (cento e cinquenta hectares), com declividade igual ou inferior a 12% (doze por cento), em solos com estruturas que permitam a adoção de técnicas usuais de mecanização da atividade de corte de cana; e áreas não mecanizáveis: as plantações em terrenos com declividade superior a 12% (doze por cento) e demais áreas com estrutura de

ser abolida totalmente em 2021, enquanto que a eliminação da queima da cana em área não mecanizável está prevista para 2031.

Diante das exigências de eliminação da queima da cana como método de despalha, a lei nº 11.241/2002 compreende os impactos que essa mecanização pode acarretar para os trabalhadores que dependem da atividade do corte manual, por isso o Art. 10 afirma que:

O Poder Executivo, com a participação e colaboração dos Municípios onde se localizam as agroindústrias canavieiras e dos sindicatos rurais, criará programas visando:

I - à requalificação profissional dos trabalhadores, desenvolvida de forma conjunta com os respectivos sindicatos das categorias envolvidas, em estreita parceria de metas e custos;

II - à apresentação de alternativas aos impactos sócio-político-econômicos e culturais decorrentes da eliminação da queima da palha da cana-de-açúcar;

III - ao desenvolvimento de novos equipamentos que não impliquem dispensa de elevado número de trabalhadores para a colheita da cana-de-açúcar;

IV - ao aproveitamento energético da queima da palha da cana-de-açúcar, de modo a possibilitar a venda do excedente ao sistema de distribuição de energia elétrica. (SÃO PAULO, 2002, grifo meu).

Mas, antes da legislação proibindo a queima da cana, outros fatores já incentivavam o uso da mecanização no corte da cana. Liboni (2009, p. 27) certifica que “[...] a mecanização da colheita de cana já vinha aumentando por questões econômicas e trabalhistas, mesmo antes da implantação da lei [nº 11.241/2002]”.

Conforme Liboni (2009, p. 28),

[...] a Secretaria de Meio Ambiente, a Agricultura de Abastecimento e a União da Indústria de Cana-de-açúcar (UNICA) afirmaram o Protocolo Ambiental, de adesão voluntária, que reduziu ainda mais os prazos para eliminação da queima no Estado de São Paulo. Foi acordado o ano de 2014 para eliminação total da queima da cana na colheita nas áreas mecanizáveis e 2017 para as não mecanizáveis.

Partindo da afirmação de Liboni (2009), referente à antecipação da proibição da queima no estado de São Paulo, apreende-se que a nova meta antecipa as determinações da lei

solo que inviabilizem a adoção de técnicas usuais de mecanização da atividade de corte de cana (SÃO PAULO, 2002).

nº 11.241/2002, que prevê a eliminação da queima de 50% da área plantada em 2011, 80% em 2016 e 100% em 2021 e que assevera a progressão da proibição da queima na área não mecanizada para 50% em 2026 e 100% em 2031 (SÃO PAULO, 2002).

Em Alagoas ainda não foi determinada uma legislação específica proibindo a queima da cana, mas em algumas usinas já é possível encontrar máquinas colhedoras realizando o trabalho manual do corte de cana, afinal de contas a questão ambiental não é o único fator estimulador da produção mecanizável; e as empresas que ainda não introduziram as máquinas têm iniciado a adaptação do terreno para o corte mecanizável.

Esse processo de novas imputações no corte de cana tem impulsionado o número de máquinas colhedoras no mercado. Segundo Ramos (2007) apud. Liboni (2009, p. 29), “[...] o número total de colhedora em 2015 para o Brasil é de 4.600 máquinas”.

Assim, a mecanização da colheita da cana, bem como a legislação que proíbe a queima da palha e a legislação trabalhista “[...] são tidos como os principais fatores de transformação nas relações de trabalho, especialmente nas relações de trabalho rural” (LIBONI, 2009, p. 29).

Diante desse processo de mecanização e da massiva substituição do corte manual pelo mecânico, algumas empresas do estado de São Paulo, no intuito de cumprir a legislação que determina o fim da queima, foram levadas a implantar programas sociais de qualificação dos trabalhadores, em conjunto com os sindicatos.

A questão da qualificação tem colocado a necessidade da formação dos trabalhadores menos qualificados para que eles possam ser reintroduzidos em outras funções. De acordo com Liboni (2009), o aumento da área mecanizada tem requerido trabalhadores qualificados e esse processo tem aberto novas vagas para as funções de motoristas, tratoristas, operadores de colhedoras, etc. Mas a comprovada baixa escolaridade dos trabalhadores rurais sugere que esses trabalhadores sejam alfabetizados, qualificados e treinados para ocupar os cargos citados.

Para amenizar os impactos da mecanização, as empresas pesquisadas por Liboni (2009) têm oferecido formação para os trabalhadores, de acordo com as necessidades dos mesmos. Porém, a autora afirma que a falta de escolas técnicas para atender as necessidades de qualificação dos trabalhadores do setor canavieiro e a falta de uma ação conjunta entre

governo e empresas para criar mecanismos de qualificação têm dificultado as ações de qualificação dos trabalhadores.

Diante da necessidade da qualificação do trabalhador cortador de cana, Liboni (2009) traz à luz a proposta do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) para o setor canavieiro, o qual se operacionaliza por meio dos Planos Setoriais de Qualificação – PLANSEQs. No período da pesquisa de Liboni (2009), previa-se que 2,7 mil trabalhadores participariam do processo de qualificação em São Paulo, número considerado insuficiente pela autora para atender à demanda de qualificação dos trabalhadores canavieiros, visto que a demanda deverá ser na “ordem de 420 mil trabalhadores”.

Diante do exposto, observa-se que as bases da necessidade de escolarização do trabalhador rural foram lançadas no estado de São Paulo. O referido estado, ao baixar a primeira legislação proibindo a queima da cana, lançou também, pela primeira vez, a necessidade de elevar a qualificação dos trabalhadores rurais que serão substituídos pelas máquinas. Porém, por conta do avanço da produção mecanizável em todo território brasileiro, a preocupação com a formação escolar do trabalhador rural tem despertado o interesse do governo federal, prova disso é o lançamento do Compromisso Nacional que prevê melhoras nas condições de trabalho do cortador de cana e a necessidade de alfabetizá-lo e requalificá-lo.

O Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-açúcar²⁹ pode ser considerado como uma tentativa inédita para limitar o impacto do desemprego no setor canavieiro devido à mecanização. O mesmo foi instituído em 2009 pelo governo federal. Este documento é na verdade a expressão de uma crise social sem precedentes, que apresenta como solução para diminuir o impacto da colheita mecanizada a recolocação do trabalhador em outra função. No terceiro capítulo desta dissertação a análise do CN será aprofundada. Mas, antes disso é necessário discutir o processo de reestruturação da agroindústria canavieira no contexto do aprimoramento das formas de exploração e de acumulação do capital, uma vez que foi esse processo que desencadeou a necessidade de repensar as ações de trabalho no campo canavieiro e a necessidade da escolarização.

²⁹ Daqui em diante será utilizada a sigla CN para se referir ao “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-açúcar”.

2 IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NA VIDA DOS TRABALHADORES CORTADORES DE CANA

Este capítulo busca mostrar o processo de reestruturação produtiva na agroindústria canavieira e, por conseguinte, as consequências desse processo na atividade do cortador de cana.

É importante ressaltar, antes de abordar diretamente o tema deste capítulo, que as mudanças na produção canavieira, que caracterizam o processo de reestruturação produtiva, estão intimamente relacionadas ao aprimoramento das formas de expropriação do trabalho e de produção e acumulação de capital. Como é de se esperar, qualquer mudança nas forças produtivas na sociedade capitalista tem como único objetivo a conservação das relações de produção dessa sociedade. Conforme Tumolo (2001, p. 82):

[...] toda modernização produtiva do capital tem a finalidade de conservar, preservar e ampliar a acumulação capitalista baseada na exploração da força de trabalho e, nesta acepção, toda modernização do capital é conservadora.

Diante das palavras do referido autor, apreende-se que a reestruturação das bases produtivas é essencial para o avanço da acumulação de capital e que esse processo é marcado pela superexploração da força de trabalho. Neste sentido, percebe-se que no processo de modernização o capital busca modernizar, desenvolver e ampliar a forma de exploração sobre o trabalho, para manter o trabalho e o trabalhador subordinados ao capital.

A reestruturação produtiva da agroindústria canavieira vem sendo marcada pela introdução de novas tecnologias na produção. Esse processo de reestruturação pode ser observado pela crescente mecanização do corte e colheita da cana. Nesse cenário, ainda é possível encontrar cortadores de cana que ainda comandam o processo produtivo, se servem da ferramenta na realização do seu trabalho, ainda conduzem o ritmo de trabalho, apesar da intensificação, mas isso não tem impedido as profundas mudanças que estão se dando no processo de organização da produção canavieira.

Esse cenário produtivo de reestruturação, além dos motivos citados no parágrafo anterior, é também fruto do crescimento do mercado de álcool e açúcar – principalmente do álcool, que se coloca como um combustível alternativo à gasolina. A abertura do mercado mundial e a crescente procura por combustíveis renováveis têm levado ao aumento da produção de álcool, seja ele anidro ou hidratado. Acrescido a esses fatos, estão as novas

exigências do mercado mundial sob o *slogan* da produção sustentável. Nesse sentido, uma das saídas encontradas para resolver um dos problemas da produção canavieira, que é a queima da cana como método de despalha, tem sido a forte introdução da maquinaria (colhedora) como forma de amenizar os impactos ambientais causados pela queima da cana. No entanto, é relevante ressaltar que a introdução de máquinas no canavial dá-se ainda pela necessidade de ampliação da produção e pelo corte de gastos com ações trabalhistas, causados tanto pelas novas exigências trabalhistas, bem como pelo enfrentamento capital versus trabalho no setor canavieiro, especialmente na década de 1980.

Na colheita de cana, as máquinas, de fato, representam um importante instrumento de preservação do meio ambiente, pois através delas é possível dar fim à prática da queimada da cana. Além do mais, essas máquinas representam uma alta rentabilidade no processo produtivo, uma vez que conseguem realizar com eficiência a função do trabalho manual. Com a máquina é possível utilizar a força de trabalho de apenas um homem, o condutor, para comandar a colhedora, enquanto esta substitui a força o trabalho de 80 a 100 homens. Assim, enquanto um trabalhador, manualmente, colhe em média 6 toneladas de cana por dia, a colhedora chega a cortar “[...] até 600 toneladas por dia” (SEVERO JR., 2001, apud ABREU et al., 2009, p. 6). Para o empresário canavieiro esses dados representam um extraordinário benefício, uma vez que a alta competitividade do mercado, no qual sua empresa está inserida, implica na necessidade de uma elevada produtividade.

Com relação à alta competitividade e às exigências ambientais que as empresas sucroalcooleiras vêm enfrentando nas últimas décadas, parece que elas estão conseguindo se adequar aos novos padrões de produção. No entanto, na questão social, o que tem se observado é o número altíssimo de força de trabalho (cortadores de cana) que está sendo substituído pelas máquinas no círculo agrícola de produção da cana, resultando no aumento do desemprego.

Para amenizar o impacto social desta situação, alguns estudiosos Liboni, (2009); Moraes, (2007) acreditam que é necessária a intervenção do governo³⁰ para a criação de políticas públicas para a promoção de novas alternativas para o cortador de cana.

³⁰ Moraes (2002) acredita ser necessária a criação de políticas educacionais para os trabalhadores cortadores de cana.

O processo de reestruturação produtiva da agroindústria canavieira não é um fator local e isolado, ou mesmo uma escolha do empresário de se inserir num procedimento produtivo altamente tecnológico. A reestruturação produtiva da agroindústria canavieira está inserida em um processo superior de reestruturação produtiva do capital, o qual teve suas estruturas fortemente abaladas no início da década de 1970. Por esse motivo, o sistema capitalista, a partir dessa década, passou a investir em processos de produção mais competitivos e flexibilizados, e todo ciclo produtivo teve que se adequar às novas exigências de produção.

2.1 Natureza da produção capitalista: desvelando o que há por trás das transformações organizacionais e técnicas deste modo de produção

Analisando a formação da sociedade capitalista, desde os primórdios até os dias atuais, apreende-se que ela tem se amparado em diversas estratégias para continuar subsumindo o trabalho aos desejos imperiosos de acumulação e expansão do capital. Com a Revolução Industrial, iniciada no século XVIII, o capitalismo revolucionou a produção e concretizou a subsunção real do trabalho ao capital³¹. A criação da máquina, que poderia significar a vitória do homem sobre a natureza, torna-se a vitória do capitalista sobre o trabalhador; pois por meio da maquinaria o capitalista pôde diminuir o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias e aumentou o mais-trabalho (MARX, 1996).

Com essa etapa do desenvolvimento já consolidada, o capitalismo, desde o século XVIII, vive a incessante tarefa de procurar meios cada vez mais avançados para explorar o trabalhador. Desta forma, o desenvolvimento industrial e conseqüentemente as novas formas gerenciais de organização da produção e os avanços tecnológicos são inseridos no processo de

³¹ Segundo Marx (1996, 423-424), “[...] o processo de produção, o capital evolui para o comando sobre o trabalho, isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou seja, sobre o próprio trabalhador. O capital personificado, o capitalista, cuida de que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau adequado de intensidade [...]. O capital evolui, além disso, para uma relação coercitiva que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que exigia o estreito círculo de suas próprias necessidades vitais. E como produtor de laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador da força de trabalho, o capital supera em energia, exorbitância e eficácia todos os sistemas de produção anteriores baseados em trabalho forçado direto. [...] de início, o capital submete o trabalho ao seu domínio nas condições técnicas em que o encontra historicamente. Não altera, portanto, imediatamente o modo de produção”. No entanto, Marx (1996, p. 424) chama atenção para o fato de que “[...] tudo é diferente quando observamos o processo de produção do ponto de vista do processo de valorização. Os meios de produção transformaram-se imediatamente em meios para a absorção de trabalho alheio. Não é mais o trabalhador quem emprega os meios de produção, mas os meios de produção que empregam o trabalhador. Em vez de serem consumidos por ele como elementos materiais de sua atividade produtiva, são eles que o consomem como fermento de seu próprio processo vital, e o processo vital do capital consiste apenas em seu movimento como valor que valoriza a si mesmo [...]”. E nesse momento, especificamente depois da revolução industrial, o capital, enfim, subsume o trabalho ao seu domínio, ou seja, realiza a subsunção real do trabalho ao capital.

produção para minimizar o desperdício de tempo na jornada de trabalho. Mas, ao passo que as novas técnicas de produção são implantadas, aumenta-se a exploração sobre o trabalhador (MARX, 1996).

Possuir um autômato que substitui vários trabalhadores é uma vitória, pois isto permite a diminuição dos gastos no pagamento da força de trabalho, como também contribui para encurtar o tempo de trabalho necessário na produção das mercadorias. No entanto, para a classe burguesa, era imprescindível aprimorar a Revolução Industrial, e é por isso que a partir do século XIX introduzem-se novos métodos de organização da produção. Com isso, busca-se aprofundar o controle do capital sobre o trabalhador no processo de trabalho (MARX, 1996).

No século XIX é iniciado o padrão de produção taylorizado, que se constituiu num excelente meio de aprimorar a divisão do trabalho; através dele deu-se a divisão entre aqueles que pensam todo processo de criação e aqueles que executam o trabalho manual. Por meio do taylorismo o trabalhador, terminantemente, se resumiu a um mero executor de uma atividade. Ele perdeu a condição de pensar o processo de criação no todo. Com a produção taylorista a jornada de trabalho passou a ser controlada rigidamente pela gerência – essa era representada por funcionários que conheciam o processo de trabalho na sua magnitude – que não executava o trabalho manual, pois era encarregada de pensar formas de minimizar o desperdício de tempo na produção, além de inspecionar o trabalho dos operários e de planejar todas as operações que o trabalhador deveria realizar na fábrica (BRAVERMAN, 1987).

No século XX surge o fordismo, precisamente nos anos de 1920. Este introduz novas transformações no processo de trabalho, combinando-se com o taylorismo. Com o fordismo é introduzida a produção em massa visando à racionalização das operações dos trabalhadores, com isso poupa-se tempo de trabalho e aumenta-se a produção. Agora, além de desempenhar uma atividade meramente técnica, o trabalhador executa uma atividade terrivelmente repetitiva, durante a jornada de trabalho. Com a admissão dessa nova organização da produção a função do trabalhador sofre uma significativa desqualificação. Assim, deixa-se de contratar força de trabalho qualificada, uma vez que o trabalho do operário se cristalizou numa atividade mecânica e repetitiva. Por isso, não se necessitava de uma qualificação para executá-la. O fordismo contribui ainda mais para a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário e, em contra partida, também acirrou a exploração sobre o trabalhador (GOUNET, 1996).

As crises econômicas vivenciadas no século XX, bem como o período pós-guerra,³² contribuíram para a crise da produção fordista. Neste sentido, não era possível continuar com modelo de produção em massa,³³ quando o mercado vivenciava uma recessão produtiva, por este motivo foi necessário reorganizar a produção e investir em novas técnicas de produção, o que resultou em novas transformações na organização social da produção.

A partir da década de 1970 inicia-se no Japão³⁴ um padrão de produção que visava atender às flutuações do mercado. Este padrão pretendia romper com a produção taylorista/fordista, já que não era possível produzir em massa numa economia que estava se recuperando da grande guerra. Desta forma, a produção em massa foi substituída por uma produção flexível, onde se fabricava produtos em pequenas quantidades. Outra mudança pretendida por esse processo de organização do trabalho encontrava-se na função do trabalhador: se antes ele estava fragmentado no fordismo, condicionado a uma função, agora, com o toyotismo, ele passaria a operar até mais de quatro máquinas. Aqui se dá uma mudança significativa, pois o trabalhador passa a trabalhar em grupos, em círculos de qualidade, é polivalente e executa várias funções (GOUNET, 1996).

A produção é realizada em pequena escala, combate-se todo o desperdício de tempo e gasto na produção, e o trabalho tem que ser realizado em equipes, onde os trabalhadores devem sempre se ajudar. A palavra de ordem deste processo é flexibilizar a produção, é por isso que o toyotismo exigiu um novo perfil de trabalhador, e assim a atividade do mesmo é novamente alterada a serviço dos ditames do capital. Agora, aquele trabalhador fragmentado, que não pensa, apenas executa uma função, não serve mais para a empresa, uma vez que ela busca racionalizar os custos da produção e quanto mais atividades forem desenvolvidas por um único trabalhador, mais o capitalista lucra (GOUNET, 1996).

Grosso modo, foram apresentadas as mais importantes formas de organização e gestão do capital destes últimos séculos. Estas foram sendo implantadas na sociedade capitalista para aumentar a acumulação do capital, sobretudo em períodos de crises. São estratégias que vêm

³² Aqui se refere especificamente à Segunda Guerra Mundial.

³³ Especialmente em países que saíram arrasados da Segunda Guerra Mundial, como o Japão.

³⁴ Vivenciava um período de crise, por ter sido derrotado pelos Estados Unidos na Segunda Guerra mundial, com uma economia fraca, mas precisando se erguer. Assim, o governo investe em pesquisas tecnológicas para aprimorar a produção, como também encoraja os empresários a racionalizar as empresas, concedendo diminuição nos impostos das empresas e ainda realizando empréstimos para o desenvolvimento produtivo (GOUNET, 1996).

sendo historicamente implantadas na sociedade, e não visam apenas reorganizar as estruturas econômicas, mas ainda inserem mudanças políticas, ideológicas e sociais.

Antes de serem apresentadas as ponderações sobre o processo de reestruturação produtiva, faz-se necessário afirmar que por reestruturação entende-se que é uma forma de aperfeiçoar e modificar o padrão produtivo existente, renovando as bases produtivas. Neste caso, mesmo que o termo **reestruturação produtiva** esteja sendo utilizado para se referir ao contexto atual, não significa dizer que ele não possa ser usado para explicitar as transformações ocorridas em padrões anteriores de acumulação (ALVES, 2005).

Diante da crise estrutural iniciada nos anos de 1970 instaurou-se um rígido processo de reorganização da produção social que ficou denominado de reestruturação produtiva do capital.

Assim, na tentativa de combater a crise, o capital começou um intenso processo de reestruturação produtiva, introduziu aperfeiçoadas tecnologias no processo de produção, introduziu novas formas de gerenciamento e controle da força de trabalho.

A partir do processo de reestruturação produtiva formularam-se distintas teorias acerca desse processo e de seus efeitos na organização social do trabalho. Assim, estudiosos da área como Alves (2005), Antunes (2005b), Santos (2010), entre outros, afirmam que a reestruturação introduziu inovações tecnológicas, bem como novas formas de gerenciamento que resultaram em novas formas de organização social do trabalho.

No entanto, mesmo que a reestruturação produtiva tenha sido suscitada pela grande crise da década de 1970, isto não implica dizer que a necessidade capitalista de revolucionar os instrumentos de produção seja uma marca genérica deste período. Marx e Engels, no “Manifesto do Partido Comunista”, afirmam que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe” (MARX; ENGELS, 2008, p. 8). Neste sentido, os autores mostra, de forma resumida, como desde a antiguidade até a modernidade esta divisão de classe foi se configurando na sociedade capitalista, e como esta última, por sua vez, desenvolveu formas específicas de lutas de classe, impondo novas regras de organização social da produção e alterando toda organização da vida social. Fez isto ao se apossar do que há de mais genuíno da espécie humana, o trabalho, e por meio de forças coercitivas, através

do Estado, a burguesia inovou regulamentando, por meios legais, toda a coerção necessária para explorar a classe trabalhadora.

Mas, o que mais chama atenção na obra de Marx e Engels, citada acima, é como os autores revelam, com precisão, a necessidade intrínseca do capital de revolucionar, continuamente, os instrumentos de produção. Contudo, não são apenas os instrumentos de produção que necessitam ser revolucionados, mas todas as relações sociais:

A burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, e, por conseguinte todas as relações sociais. A conservação inalterada dos antigos modos de produção era a primeira condição de existência de todas as classes industriais anteriores. A transformação contínua da produção, o abalo incessante de todo o sistema social, a insegurança e o movimento permanentes a época burguesa de todas as demais. As relações rígidas e enferrujadas, com suas representações e concepções tradicionais, são dissolvidas, e as mais recentes tornam-se antiquadas antes que se consolidem. Tudo o que era sólido desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profano, e as pessoas são finalmente forçadas a encarar com serenidade sua posição social e suas relações recíprocas. (MARX; ENGELS, 2008, p. 13).

Com a referida citação, apreende-se a natureza revolucionária do sistema do capital, o que inclui as transformações na organização social da produção, bem como a renovação dos instrumentos de produção. Estas características de renovação no padrão de acumulação, próprias do capital, não podem ser ignoradas nas mudanças atuais. Desta forma, evita-se a ideia de que a reestruturação produtiva é um episódio inédito do capital; muito pelo contrário, é apenas uma forma de revalidar as demandas de produção do capital atual. Neste sentido os instrumentos de produção necessitaram ser substituídos – ou não, pois uma forma arcaica de produção pode muito bem conviver com um padrão contemporâneo, desde que ela sirva e complemente o objetivo final do capital, que é a elevação das taxas de lucro.

Depois desta ressalva – natureza revolucionária do capital –, pode-se tratar do processo de reestruturação produtiva, ocorrido após a crise do capital, iniciada nos anos 1970.

Conforme Mészáros (2009b), a crise do capital não é nada mais do que a essência natural de um sistema contraditório. Nesse sentido, pensar numa superação da crise é pensar numa relação social para além do capital. Assim, ao tratar da crise estrutural o autor coloca:

[...] a crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente uma crise estrutural. Assim, não há nada especial em associar-se capital à crise. Pelo contrário, crises de intensidade e duração variadas são o modo *natural*

de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. (MÉSZÁROS 2009b, p. 795, grifo do autor).

No entanto, mesmo afirmando que as crises fazem parte essencialmente da natureza contraditória do capital, e que por esse motivo é impossível pensar na superação das crises nesse sistema, uma vez que elas são parte fundamental do mesmo e que por isso não podem ser superadas permanentemente, Mézáros (2009b) afirma que há novidades na crise atual, crise estrutural, e que elas se manifestam por meio de quatro aspectos principais:

1. Seu *caráter é universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular [...];
2. Seu *alcance é verdadeiramente global* [...];
3. Sua *escala de tempo é extensa*, contínua, se preferir *permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
4. Em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo* de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro [...] (MÉSZÁROS, 2009b, p. 796, grifo do autor).

Nesse sentido, e diante das características da configuração da crise atual apresentadas pelo autor, percebe-se que ela não é uma crise local, não é passageira, mas é duradoura e afeta toda a estrutural social, não apenas a economia. Assim, o autor afirma que uma crise não estrutural afeta apenas parte do complexo social, não põe em risco a sobrevivência contínua da estrutural social, ao contrário da crise em questão, a crise estrutural, que afeta a totalidade do complexo social. Nesse sentido, como já mencionado, a crise atual não se restringe à questão socioeconômica, mas atinge todos os complexos sociais, de forma nunca conhecida na história da humanidade. É uma crise estrutural que “[...] se revela como uma verdadeira *crise de dominação em geral*” (MÉSZÁROS, 2009b, p. 800, grifo do autor).

Prosseguindo, Mézáros (2009b) afirma que o capital encontra dificuldades para administrar a sua crise estrutural porque elas estão articuladas as suas importantes contradições, envolvendo tanto os problemas internos do capital, quanto os que se relacionam com ele. Assim, esses problemas seriam: “as contradições socioeconômicas internas do capital”; “as contradições sociais, econômicas e políticas das sociedades pós-capitalistas”; “as rivalidades, tensões e contradições crescentes entre os países capitalistas mais importantes” e as “dificuldades crescentes para manter o sistema neoliberal de dominação” (MÉSZÁROS, 2009b, p. 808).

Diante dessas problemáticas, o autor afirma que “[...] se a condição para solucionar a crise estrutural estiver associada à solução dos quatro conjuntos de contradições mencionadas acima” (MÉSZÁROS, 2009b, p. 810), a perspectiva de um resultado positivo parece estar longe de ser alcançada. Pois, diante dessas contradições, o mais provável, conforme Mézáros (2009b), é que a crise estrutural continue, mesmo que “[...] ocorram alguns sucessos conjunturais, como aqueles resultantes de uma relativa ‘reversão positiva’, no devido tempo, de determinantes meramente *cíclicos* da crise atual do capital” (MÉSZÁROS, 2009b, p. 810, grifo do autor).

Diante das assertivas de Mézáros (2009b), apresenta-se a contribuição de Antunes (2005b) sobre a análise da crise atual, para em seguida expor os reflexos dessa crise na sociedade brasileira e, conseqüentemente, na agroindústria canavieira.

Antunes (2005b, p. 29-30), ao tratar das dimensões da crise estrutural do capital, afirma que após o longo período de acumulação capitalista, vivido na era fordista, essa forma de organização social da produção entra em crise a partir dos anos de 1970, e que esses sinais de crise são confirmados pela queda da taxa de lucro, intensificação das lutas sociais, esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, maior concentração de capitais, crise do *Welfare State*, aumento das privatizações, desregulamentações, flexibilização nos processos produtivos, etc.

O referido autor prossegue assegurando que a crise do fordismo foi uma expressão fenomênica de um quadro crítico, uma crise estrutural do capital. Como resposta à crise o capital começou a reorganizar seu sistema produtivo, ideológico e político de dominação. Visando contornar a crise ele iniciou um processo de privatização do Estado, desregulamentação dos direitos trabalhistas e desmontagem do setor produtivo estatal (ANTUNES, 2005b, p. 31).

Antunes (2005b) salienta que neste período de crise aconteceram mudanças intensas na sociedade – econômicas, sociais, políticas, ideológicas – e que estas tiveram

[...] fortes repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos da classe-que-vive-do-trabalho, ‘mutações’ de ordens diversas e que, no seu conjunto, tiveram forte impacto. (ANTUNES, 2005b, p. 35).

Assim, para se recuperar da crise, o capital passou a vivenciar um processo de reestruturação produtiva que, segundo o autor, afetou fortemente o mundo do trabalho:

Tratava-se, para o capital, de reorganizar o ciclo reprodutivo preservando seus fundamentos essenciais. Foi exatamente neste contexto que se iniciou uma mutação no interior do padrão de acumulação, visando alternativas que conferissem maior dinamismo ao processo produtivo, que então dava claros sinais de esgotamento. Gestou-se a transição do padrão taylorista e fordista anterior para as novas formas de acumulação flexibilizada. (ANTUNES, 2005b, p. 36).

O processo de produção que imperou praticamente durante todo o século XX foi centrado nas estratégias gerenciais especificamente no taylorismo e a técnica de produção em massa explicitada no fordismo, ambos nutridos pela divisão do trabalho e exploração do trabalhador. Fundamentavam-se num padrão de produção verticalizado, hierarquizado e estruturalmente dividido; tal processo “[...] baseava-se na produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente verticalizada [...]” (2005b, p. 36). Este padrão de produção centrou-se na fragmentação e na parcialização do trabalho; a atividade laborativa do operário foi reduzida e decomposta, ele passou a desenvolver atividades repetitivas dentro de uma organização de produção. Este padrão de produção, que foi enormemente desenvolvido dentro da indústria automobilística taylorista e fordista e permaneceu imperando durante a época acima indicada, baseava-se em

Uma linha rígida de produção que articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre ações individuais das quais a esteira fazia as interligações, dando ritmo e tempo necessário para a realização das tarefas. Esse processo produtivo caracterizou-se pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além da vigência de um a separação nítida entre elaboração e execução [...] A atividade de trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva. (ANTUNES, 2005b, p. 37).

Esse processo produtivo modificou a produção industrial capitalista, expandiu-se para toda a indústria automobilística americana e conseqüentemente para todos os países capitalistas (ANTUNES, 2005b, p. 37).

Mas, o período de instabilidade imensamente vivenciado após a Segunda Guerra mundial, além, é claro, das reivindicações trabalhistas fortemente acirradas nos países de capitalismo mais avançado, entre os anos de 1960 a 1970, da instabilidade do mercado, do desenvolvimento tecnológico, entre outros, implicaram na crise do modelo de produção taylorista/fordista e, como resposta a esta crise, o capital necessitou reorganizar todo o processo de produção. Segundo Antunes (2005b, p. 47),

O quadro crítico, a partir dos anos 70, expresso de modo contingente como crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, já era expressão de uma crise estrutural do capital que se estendeu até os dias atuais e fez com que,

entre tantas outras consequências, o capital implementasse um vastíssimo processo de reestruturação, visando recuperar o seu ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, repor seu projeto de dominação societal, abalado pela confrontação e conflitualidade do trabalho [...] (ANTUNES, 2005b, p. 47).

É neste contexto de crise que o capital inicia um quadro de transformações nos processos produtivos. Sobre isto Antunes afirma:

Estas mutações, iniciadas nos anos 70 e em grande medida ainda em curso, têm, entretanto, gerado mais dissensão que consenso. Segundo alguns autores, elas seriam responsáveis pela instauração de uma nova forma de organização industrial e de relacionamento entre o capital e o trabalho, mais favorável quando comparada ao taylorismo/fordismo, uma vez que possibilitam o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional, polivalente, dotado de ‘maior realização no espaço do trabalho’. Essa interpretação, que teve sua origem com o texto de Sabel e Piore (1984), vem encontrando muitos seguidores, que, mais ou menos próximos à tese da especialização flexível, defendem as chamadas ‘características inovadoras’ da ‘nova fase’, mas apropriada a uma interação entre o capital e o trabalho e, nesse sentido, superadora das contradições básicas constitutivas da sociedade capitalista. (ANTUNES, 2005b, p. 48).

Contrapondo-se a essas assertivas, Antunes vai dizer que as teses que otimizam a nova organização do trabalho são falsas, pois é possível constatar crescentes intensificações do trabalho onde o sistema *just in time* é implantado (TOMANEY, 1996, apud ANTUNES, 2005b, p. 49).

Prosseguindo, Antunes (2005b) assevera que, no enfoque crítico da questão, há outros autores que procuram acentuar tanto os elementos de continuidade com o padrão produtivo anterior quanto os de descontinuidade, e que o caráter de produção capitalista ainda vigora.

Avaliando o novo processo de reorganização da produção no sistema do capital, Antunes (2005b) afirma que ele deve ser analisado pelo viés da criticidade, uma vez que o objetivo do capital ao reformular o processo social da produção nada mais é do que a tentativa de retomar os patamares de acumulação, bem como continuar com seu projeto global de dominação. Assim, ao analisar esse novo padrão de produção flexibilizada do capital, o referido autor (2005b) assevera o seguinte:

Ele se fundamenta num padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Desenvolve-se em uma estrutura mais flexível, recorrendo frequentemente à desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc. Utiliza-se de novas técnicas de gestão de força de trabalho, do trabalho em equipe [...].

[...] trata-se de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial, real, é a *intensificação das condições de exploração da força de trabalho* [...] (ANTUNES, 2005b, p. 52-53, grifo do autor).

Neste sentido, Antunes (2005b) afirma que as mudanças ocorridas no processo de produção não possibilitaram o rompimento da produção taylorista/fordista, e que entre estes processos há mais continuidade do que rupturas. Na verdade, o que ocorreu foi que o capitalista conseguiu manter relações com as técnicas de produção anteriores – tayloristas/fordistas –, introduziu novas técnicas na organização social do trabalho – produção flexível – e intensificou a produção, ao mesmo tempo em que reduziu o número de trabalhadores. Segundo Antunes (2005b, p. 56), “[...] presencia-se uma intensificação do ritmo produtivo dentro do mesmo tempo de trabalho ou até mesmo quando este se reduz”.

Para solucionar, parcialmente, a sua crise estrutural, o capital teve que metamorfosear o processo de produção. Tal ação, como era de se esperar, repercutiu sobremaneira na vida do trabalhador, que vem sofrendo com uma crescente precarização nas condições de trabalho, diminuição de salários e desemprego estrutural.

Quando se trata do processo de reestruturação produtiva no Brasil, Antunes (2004) salienta que este é um processo relativamente novo, se comparado aos países de capitalismo avançado. Neste caso, o referido autor certifica que o processo de reestruturação produtiva no Brasil é recente, e que ele está marcado por um contexto de “[...] mutações que vêm ocorrendo no universo do trabalho, num período marcado pela mundialização, transnacionalização e financeirização dos capitais [...]” (ANTUNES, 2004, p. 14).

Ao analisar as peculiaridades do padrão de produção brasileiro, Alves (2005) afirma que existiram no Brasil três surtos de reestruturação produtiva. O primeiro se deu depois de 1945 e estava “[...] vinculado à instauração da grande indústria de perfil taylorista-fordista. Ele se desenvolveu a partir de meados dos anos 50, no governo Kubitschek, representando a época do desenvolvimentismo [...]”. O segundo surto de reestruturação deu-se no período “[...] do ‘milagre brasileiro’, na ditadura militar, na passagem para os anos 70 [...]” (ALVES, 2005, p. 103). O terceiro surto de reestruturação produtiva do Brasil, segundo o referido autor, está ligado:

[...] à época de crise do capitalismo brasileiro, com o predomínio de um novo padrão de acumulação capitalista – a acumulação flexível – cujo ‘momento predominante’ é o toyotismo. Ele ocorre a partir dos anos 80, impulsionando-se na década seguinte – os anos 90, sob a era neoliberal. É o

que denominaremos novo complexo de reestruturação produtiva, sendo vinculado à Terceira Revolução Industrial, à proliferação dos novos paradigmas de organização industrial. (ALVES, 2005, p. 103).

Diante destes três surtos de reestruturação, apontados por Alves (2005), é importante salientar que só é possível pensar num padrão industrial de acumulação no Brasil a partir de 1930, pois é quando o modelo de economia agrário-exportadora começa a dar lugar à expansão industrial do capital (SANTOS, 2010).

O novo processo de produção industrial que se inicia nos anos de 1930, e que vai até os anos de 1950, “[...] é marcado por uma forte participação do Estado no processo de acumulação do capitalismo no Brasil, que tem como base de seu desenvolvimento, a expansão, a reprodução e a industrialização para a substituição de importações” (SANTOS, 2010, p. 34).

Segundo Teixeira (1998), a partir de 1930 inaugura-se no Brasil um novo processo de acumulação: “[...] trata-se da substituição de um modelo agrário-exportador por um outro que passa a ter na indústria o centro do processo de acumulação” (TEIXEIRA, 1998, p. 217). No entanto, essa mudança não foi simples e teve que enfrentar três problemas fundamentais:

[...] primeiro foi o da inadequabilidade do mercado de trabalho frente às novas exigências do modelo de acumulação emergente [...] Os outros dois problemas eram, primeiro, a ausência de um setor financeiro capaz de financiar o processo de acumulação industrial e, segundo, a ausência de um setor produtor de bens de capital (máquinas, equipamentos, instalações) e de insumos básicos. (TEIXEIRA, 1998, p. 217).

Como a burguesia não tinha condições financeiras para financiar todo esse empreendimento para adequar a produção a um novo padrão de acumulação e havendo a precisão de se formar uma classe trabalhadora para suprir as necessidades do capital, o Estado, além de criar um ambiente favorável de trabalho, com a criação das leis trabalhistas e a instalação do salário mínimo, teve que ser o “financiador do processo de acumulação” nascente (TEIXEIRA, 1998, p. 218).

Com relação à criação dos setores de bens de capital e de insumos básicos, só foi possível de se realizar por meio da intervenção do Estado. Para isso, segundo Teixeira (1998, p. 219), o Estado teve que se valer de dois caminhos: primeiro, “[...] incentivou as exportações para gerar as divisas necessárias, com as quais seriam comprados, no exterior, os

insumos para as mercadorias que produzidas internamente”; o segundo caminho foi investir “[...] diretamente na produção de máquinas, equipamentos e instalações, energia etc.”.

Dessa forma, por meio da ação direta e intencional do Estado brasileiro, foram criadas as condições materiais e políticas para o novo processo de desenvolvimento industrial e para o novo modelo de acumulação vigente no Brasil a partir dos anos de 1930, no qual o Estado foi o seu maior “parteiro” (TEIXEIRA, 1998, p. 222). Além disso,

[...] aqui [no Brasil], o Estado nasce para criar um modelo de acumulação industrial que não existia e que, por isso mesmo, surge desde o princípio sob uma dupla pressão: criar as condições para o nascimento-desenvolvimento da indústria e promover uma política social voltada para atenuar as desigualdades sociais. (TEIXEIRA, 1998, p. 222).

Nesse sentido, enquanto os países de capital avançado têm no Estado interventor a saída para a criação de políticas públicas, o Estado interventor brasileiro nasce primeiro para promover as condições básicas para o novo processo de acumulação brasileiro, para em seguida intervir na população por meio de políticas públicas sociais.

No entanto, nesse processo de intervenção fiscal, o Estado brasileiro, ligado ao capital estrangeiro, passa a aplicar capital no setor produtivo do país, “[...] fazendo e realizando certas tarefas de acumulação, como as de produção de mercadorias e serviços [...]” (SANTOS, 2010, p. 36).

Com o Plano de Metas no governo de Kubitschek, na década de 1950,

[...] ocorreu um vigoroso processo de acumulação de capital no país. O aprofundamento da abertura da economia ao capital estrangeiro, pela forma de investimento direto, acompanhado e amparado pelo investimento público – energia, transporte etc. – irá promover, entre 1956 e 1961, um pronunciado salto do processo de industrialização pesada. (ALVES, 2005, p. 104).

Com isto, desenvolve-se de 1956 a 1961,

[...] no Brasil um complexo de reestruturação produtiva, voltado para a realização da grande indústria de cariz taylorista-fordista, da vinculação do país às promessas da modernidade urbano-industrial [...] (ALVES, 2005, p. 106).

Com as bases do desenvolvimento da grande indústria, lançadas na era desenvolvimentista, deu-se no Brasil “[...] um avanço da divisão social do trabalho [...] e

maior diferenciação da estrutura social, na qual se destacam as novas classes assalariadas urbanas [...]” (ALVES, 2005, p. 106-107).

Além do Plano de Metas alterar o padrão de acumulação da economia brasileira, também “[...] redefiniu – e aprofundou – o papel do Estado, instaurando, de modo real, como verdade-chave do sistema social, a grande empresa capitalista industrial, seja de capital internacional, seja de capital nacional [...]” (ALVES, 2005, p. 107).

De 1968 a 1973 o Brasil vive um momento de grande crescimento, é a era do desenvolvimento do capitalismo brasileiro que foi intitulado como o período do “milagre econômico” (ALVES, 2005).

Enquanto o Brasil, nos anos 70, vivenciava um período desenvolvimentista de capital industrial, introdução de novos padrões produtivos tayloristas/fordistas, instaurava-se, nos países capitalistas centrais, mudanças no padrão de acumulação vigente – taylorista/fordista –, ou seja, inicia-se o padrão de produção flexibilizado, como forma de superar a crise econômica que abatia esses países no início dos anos 70.

Diante do exposto, apreende-se que o processo de acumulação industrial brasileiro diferiu dos países de capitalismo avançado, pois enquanto o Brasil vivenciava o período do milagre econômico, os países centrais conviviam com uma crise de acumulação no padrão de produção vigente, taylorismo/fordismo. Mas mesmo se encontrando numa situação distinta, não significa dizer que o Brasil se encontrava numa posição produtiva superior aos países capitalistas em crise, a qual foi instaurada a partir de 1973. Mas, que o Brasil passava por um momento particular por conta de sua peculiaridade em relação às economias mais avançadas, uma vez que seu processo de acumulação difere dos países centrais. Desta forma, ao tratar da formação do capitalismo brasileiro, Antunes (2004) afirma que:

[...] seu padrão de acumulação industrial desenvolveu-se desde meados da década de 1950 e especialmente no pós-64, desenvolvendo-se uma estrutura produtiva bi-fronte: de um lado, voltava-se para a produção de bens de consumo duráveis [...] para o mercado interno restrito e seletivo; por outro lado, objetivava também desenvolver a produção para a exportação, tanto de produtos primários, quanto também de produtos industrializados. (ANTUNES, 2004, p. 15).

Outra particularidade do Brasil em relação aos países capitalistas centrais é que seguindo rigidamente, ou não, os padrões de produção vigentes dos países capitalistas, a exploração da classe trabalhadora se dá, no país, de forma mais acentuada:

[...] o padrão de acumulação estruturou-se através de um processo de superexploração da força de trabalho, dada pela articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e de fortíssima intensidade em seus ritmos, dentro de um patamar industrial significativo para um país que, apesar de sua inserção subordinada, chegou a se alinhar entre as oito grandes potências industriais [...] (ANTUNES, 2004, p. 15).

A partir de 1964, começo da ditadura militar, o Estado inicia uma forte aplicação de capital na economia brasileira, visando o desenvolvimento industrial do país. No entanto, as décadas seguintes não representaram para a economia industrial brasileira o mesmo desempenho econômico que as décadas anteriores, do início da produção capitalista, uma vez que a política monetária dos Estados Unidos, introduzida a partir das décadas de 1979 e 1982, forçou “[...] a maioria dos países devedores a implantar políticas ortodoxas de ajustes macroeconômicos: cortes nos gastos públicos, restrições monetárias, altos juros, arrocho salarial etc. [...]”. Estes ajustes da política financeira, sob orientação dos Estados Unidos, forçaram o Brasil a controlar seu capital, isso significou uma drástica redução dos gastos públicos em investimentos, e contribuiu para aprofundar a crise econômica no país na década de 1980, o que representou para a indústria brasileira um momento sofrível, pois os resultados das políticas de ajustes macroeconômicos afetaram amplamente o crescimento e a expansão industrial que vinham sendo alcançados desde o período do milagre econômico (SANTOS, 2010, p. 55).

Devido às exigências recessivas da economia americana aos países devedores, o Brasil, nos anos de 1980, começava a conviver com a era da instabilidade econômica, que afetou o grande desenvolvimento que se estabelecia desde os meados dos anos de 1960. Esta época, década de 1980, é caracterizada por uma superinflação e por uma recessão econômica que refletirão no enfraquecimento da produção interna, uma vez que ela estava condicionada aos empréstimos do grande capital estrangeiro.

Com a crise financeira instalada e a grande pressão recessiva, imposta pela economia estadunidense, se constituíram os “[...] primeiros impulsos do novo surto de reestruturação produtiva no Brasil [...]” (ALVES, 2005, p. 120). Sobretudo porque a crise da dívida externa, a partir de 1981, “[...] obrigou o Brasil a adotar, sob a pressão do FMI, uma política recessiva,

voltada, principalmente, para a busca de superávits comerciais, capazes de garantir o pagamento integral dos encargos da dívida externa [...]” (ALVES, 2005, p. 122).

A partir das restrições produtivas, da política de recessão econômica, iniciada nos anos de 1980, instauram-se as primeiras transformações na estrutura produtiva do capital brasileiro:

[...] foi possível presenciar algumas mutações organizacionais e tecnológicas no interior do processo produtivo e de serviços, um ritmo relativamente muito mais lento do que aqueles experimentados pelos países centrais. O Brasil, sob o fim da ditadura militar e no período Sarney, nos anos de 1980, ainda se encontrava relativamente distante do processo de reestruturação produtiva do capital e do projeto neoliberal, já em curso acentuado nos países capitalistas centrais. Mas também já sofria os primeiros influxos da nova divisão internacional do trabalho, em mutação significativa. Sua singularidade passava [...] a ser afetada pelos novos traços universais do sistema global do capital, desenhando uma particularidade brasileira diferenciada. (ANTUNES, 2004, p. 16).

Conforme o autor, é nessa época, 1980, que se começa a observar os primeiros incentivos para o processo de reestruturação produtiva no Brasil, o que levou inicialmente as empresas a

[...] adotarem, inicialmente de modo restrito, novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social e sexual do trabalho. Observa-se a ampliação da informatização produtiva, principiaram-se os usos do sistema *jus-in-time*, da produção baseada em *team work*, nos programas de qualidade total, ampliando também o processo de difusão da microeletrônica [...] (ANTUNES, 2004, p. 16, grifo do autor).

Mas, segundo as análises de Alves (2005) sobre o processo de reestruturação produtiva, iniciado no Brasil nos anos de 1980 e a introdução de novos padrões na indústria, “[...] o *just-in-time* / *kanban* instaurou-se sem resultar, de imediato, em novas relações de trabalho. O que demonstra a sua incapacidade do novo padrão de produção em articular uma nova hegemonia do capital na produção [...]” (ALVES, 2005, p. 130).

Conforme Alves (2005, p. 121), as principais determinações do processo de reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1980 foram: “[...] A crise do capitalismo industrial [...]”, provocada pela recessão que acabou acirrando a competição entre as empresas, como também o “[...] processo de luta de classe no país, caracterizado pela ascensão do ‘novo sindicalismo’ [...]”, e ainda pela introdução de

[...] novas estratégias das corporações transnacionais [...], de novos padrões organizacionais-tecnológicos, inspirados no toyotismo, “o momento predominante” do complexo de reestruturação produtiva sob a mundialização do capital. (ALVES, 2005, p. 121).

Segundo Antunes (2004), “[...] a reestruturação produtiva caracterizou-se [também] pela redução de custos através da redução da força de trabalho [...]” e a necessidade de elevar a produtividade promoveu a “[...] reorganização da produção, redução do número dos trabalhadores, intensificação da jornada de trabalho dos empregados [...]” (ANTUNES, 2004, p. 17).

Na segunda metade da década de 1980, período de recuperação parcial da economia brasileira, é o momento em que a produção brasileira se desenvolve por meio das “[...] inovações tecnológicas, através da introdução da automação industrial de base microeletrônica nos setores metal-mecânico, automobilístico, petroquímico e siderúrgico [...]” (ANTUNES, 2004, p. 17-18). No setor automobilístico constata-se “[...] a instalação de novas linhas que coexistiram com as antigas linhas de montagem, configurando um grau relativamente elevado de diferenciação e heterogeneidade tecnológica e produtiva no interior das empresas [...]” (ANTUNES, 2004, p. 18).

O início da reestruturação produtiva no Brasil ainda é marcado pela organização sindical dos trabalhadores e pela luta dos trabalhadores contra a exploração do sistema do capital, o que de certa forma contribuiu para retardar o controle total do capital sobre a classe trabalhadora:

[...] a principal característica do novo complexo de reestruturação produtiva nos anos 80, o que denominamos “toyotismo restrito”, era sua debilidade em instaurar uma nova hegemonia do capital na produção, tornando-se, desse modo, incapaz de realizar as promessas “integracionistas” do espírito do toyotismo. A persistência da superexploração do trabalho e do antagonismo de classes debilitavam [sic] um dos principais intentos do toyotismo: promover a direção moral-intelectual do capital na produção, articulando consentimento operário e controle do trabalho, capaz de realizar a subsunção da subjetividade operária à lógica do capital. (ALVES, 2005, p. 158-159).

Porém, com o novo complexo de reestruturação produtiva iniciado nos anos de 1990, combinado com a liberação do mercado mundial e, principalmente, com a política neoliberal, impôs-se novas demandas para as empresas brasileiras, bem como ocorreram mudanças na organização sindical dos trabalhadores:

[...] As grandes empresas passaram a incorporar um conjunto de novas estratégias produtivas que atingiram, com uma maior integração, intensidade (e amplitude), o mundo do trabalho. Passou a ser constituído, de modo contraditório, um toyotismo sistêmico no Brasil, caracterizado não apenas pelo avanço quantitativo, mas pelo salto qualitativo, de casos de inovação tecnológico-organizacionais. Tal complexo atingiu os principais núcleos do sindicalismo de classe no país, caracterizando-se como um novo patamar da ofensiva do capital na produção, com resultados disruptivos sobre o mundo do trabalho organizado no Brasil. (ALVES, 2005, p. 179).

Antunes (2004) certifica que é na década de 1990 que o processo de reestruturação produtiva no Brasil se corporifica, e passa a desenvolver-se veementemente, embasado nos ideários japoneses de produção flexibilizada:

[...] intensificação da *lean production*, do sistema *just-in-time*, *kanban*, do processo de qualidade total, das formas de subcontratação e de terceirização da força de trabalho [...] verificou-se um processo de descentralização produtiva, caracterizada pela realocação industrial, em que empresas tradicionais, como indústria de calçados ou a indústria têxtil [...] iniciaram um movimento de mudanças geográfico-espaciais, buscando níveis mais baixos de remuneração da força de trabalho, acentuando os traços de superexploração do trabalho. (ANTUNES, 2004, p. 18, grifo do autor).

Conforme Alves (2005), o processo de reestruturação produtiva do Brasil nos anos 1990 foi ocasionado por determinações do capitalismo mundial, mas também foi beneficiado pelas determinações locais:

1. O novo complexo de reestruturação produtiva é decorrente, em primeiro lugar, da nova etapa do capitalismo mundial, caracterizado pela mundialização do capital, que tende a projetar nas subsidiárias das corporações transnacionais [...];
2. [...] as políticas neoliberais tenderam a impulsionar, a partir dos anos 90, a denominada modernização industrial no Brasil. Por um lado, adotou-se uma liberação comercial abrupta e desregulada, e constituiu-se uma nova ideia de política industrial, em que não se protege a indústria nacional; mas procura-se dar condições para que a indústria localizada no país, nacional ou não, possa concorrer no mercado mundial [...];
3. [...] Finalmente, a crise das estratégias políticas (e sindicais) de cariz socialista no Brasil, decorrente, por um lado, da derrota política do PT (e da CUT) nas eleições de 1989 e, depois, em 1994 [...]. A nova ofensiva do capital na produção aproveita-se de uma situação de recuo político (e ideológico) da classe trabalhadora para, valendo-se disso, promover a constituição de uma nova hegemonia do capital na produção [...] (ALVES, 2005, p. 183-186).

O início dos anos 1990 ainda é marcado por um forte período de recessão econômica, no entanto, o que de fato caracteriza esse período é a introdução da política neoliberal que, juntamente com as demandas de acumulação do capital financeiro mundial, vão possibilitar mudanças profundas no padrão de produção nacional.

A política de liberação da economia brasileira no mercado mundial, bem como a política neoliberal estreada no governo Collor, deram início ao novo complexo de reestruturação produtiva no Brasil. Contudo, “[...] os investimentos em novas tecnologias ainda se mantinham num patamar medíocre, em virtude das adversidades (e incertezas) da economia brasileira [...]” (ALVES, 2005, p. 196).

De acordo com a ideia acima lançada, afirma-se que a reestruturação produtiva no Brasil só foi possível pós-estabilização da economia, que ocorreu depois da introdução do Plano Real, a partir de 1994. Neste sentido, “[...] se o processo de reestruturação no Brasil, durante os anos de 1980, teve uma tendência limitada e seletiva, foi a partir da década seguinte que ele se ampliou sobremaneira” (ANTUNES, 2004, p. 20).

Ainda sobre o processo de estabilização da economia brasileira Alves acrescenta:

O período recessivo dá lugar, a partir de 1993, a uma lenta, persistente (e instável) recuperação da economia brasileira. Surgem novos horizontes de valorização, cuja principal característica é o crescimento dos investimentos externos diretos. A partir do Plano Real, 1994, os capitalistas encontraram melhores condições para promover o ‘envolvimento estimulado’ do operário à lógica da produção capitalista [...] (ALVES, 2009, p. 231).

Com o processo de reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990, a classe trabalhadora foi a que mais saiu prejudicada. Houve uma redução significativa no número de empregados na indústria:

Se durante da década de 1970 [...] o Brasil chegou a possuir cerca de 20% do total dos empregos na indústria de transformações, vinte anos depois, a indústria de transformação absorvia menos de 13% do total da ocupação nacional [...] ‘entre as décadas de 1980 e 1990 a economia brasileira perdeu próximo a 1,5 milhões de empregos no setor de manufatura’. (POCHMANN, 2000 apud ANTUNES, 2004, p. 23).

Segundo Alves (2005), é possível observar no período de estabilidade da economia brasileira, depois do Plano Real, o crescimento do desemprego estrutural, bem como a precariedade do emprego e a redução de salários. O autor prossegue afirmando que é neste período de equilíbrio econômico que se tem “[...] com maior clareza, a percepção de um novo (e precário) mundo do trabalho” (ALVES, 2005, p. 248).

No entanto, enquanto na indústria há uma significativa redução do número de trabalhadores, o mesmo não acontece no setor de serviços, o qual apresentou um expressivo crescimento entre os anos de 1970 a 1990:

[...] os serviços aumentaram, em média, 50% sua participação relativa na estrutura ocupacional, sendo em boa medida direcionadas [a ocupação dos serviços] para o setor informal, que incorporou parcelas expressivas de trabalhadores, sobretudo no comércio, comunicação e transportes [...] (ANTUNES, 2004, p. 24).

Neste sentido, a reestruturação produtiva no Brasil, essencialmente a partir dos anos de 1990, além de alargar o processo de exploração da força de trabalho, estabeleceu um expressivo enxugamento desta mesma força de trabalho, o que provocou um aumento significativo no setor informal e de serviços. Além do mais, este período, conforme Antunes (2004), apresentou elementos tanto de continuidade como de descontinuidade com o período de acumulação anterior:

O que permite supor que, no estágio atual do capitalismo brasileiro, combinam-se processos de enorme enxugamento da força de trabalho, acrescido às mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização social do trabalho. A flexibilização, desregulamentação, terceirização, as novas formas de gestão do trabalho etc. estão presentes em grande intensidade, indicando que, se o “fordismo” parece ainda dominante quando se olha o conjunto da estrutura produtiva industrial e de serviços no país, ele também se mescla com novos processos produtivos, consequência da liofilização organizacional, dos mecanismos da acumulação flexível e das práticas “toyotistas” que foram (parcialmente) assinaladas no setor produtivo brasileiro. (ANTUNES, 2004, p. 25).

Neste caso, diante de uma necessidade de revolucionamento da base produtiva, é possível encontrar no país setores que se desenvolvem fortemente amparados nas novas formas de organização social do trabalho, como o setor automobilístico, com introdução pesada de novas tecnologias, enxugamento da força de trabalho, produção flexibilizada, necessidade de um novo tipo de trabalhador, diferente do fragmento do fordismo, que passou a operar várias funções. Mas, ao mesmo tempo, encontra-se no país, mesmo em áreas em que se evidencia a introdução de maquinários, como o setor da agroindústria canavieira, uma quantidade expressiva de força de trabalho desqualificada, fora dos padrões de produção toyotizado, potencializado, flexibilizado, operando funções parciais sob forte pressão e controle no processo de produção e cumprindo um ritmo e uma jornada de trabalho que às vezes excede os limites físicos da capacidade humana, como é o caso do cortador de cana, que teve sua produção aumentada de 5 a 6 toneladas de cana por dia de trabalho para 10 a 12 toneladas³⁵ de cana por dia de trabalho (ALBUQUERQUE, 2009). Isto é possível por dois

³⁵ Albuquerque (2009) apresenta as novas exigências produtivas no setor canavieiro, em que mostra, por meio de entrevista com um sindicalista, que o cortador de cana que corta de 4 ou 5 toneladas de cana por dia está desempregado. Os trabalhadores requeridos pelas usinas são aqueles que cortam 10 toneladas ou mais de cana por dia.

motivos, pelo grande exército de força de trabalho que este setor tem disponível e pelas condições naturais de produção, que em muitos casos impossibilita a introdução massiva de maquinaria no setor agrícola canavieiro. Mas isso não tem impedido a grande redução do número de trabalhadores nas empresas mais capitalizadas e competitivas, pois se a palavra de ordem é flexibilizar, minimizar os custos produtivos, as empresas começam a revolucionar seu setor produtivo, especificamente o corte da cana. A mecanização do canavial tem colocado na agenda do dia novas competências para os trabalhadores que estão sendo substituídos pelas máquinas, como a necessidade de escolarização.

Com a introdução massiva de capital estatal na agroindústria canavieira, entre as décadas de 1970 a 1980, especificamente para o desenvolvimento do Programa Nacional do Álcool, observou-se um período de grande expansão e modernização das empresas canavieiras, especificamente, até a metade dos anos 1980. No entanto, é nesta mesma época, anos 1980, de auge de investimento público no setor privado canavieiro, que se inicia a crise de recessão econômica nas políticas de investimentos, que culminou no período de desregulamentação estatal no setor canavieiro. Esta medida resultou

[...] para os trabalhadores desemprego em massa e precarização das condições de trabalho como parte das estratégias e novas práticas de gestão, cujas medidas visavam reduzir custos e garantir, apesar da crise, os lucros do capital [...] (SANTOS, 2010, p. 57).

É neste momento que se observa nas empresas canavieiras acentuadas mudanças no processo de produção, como novas formas de organização do trabalho e introdução de novas tecnologias, o que significou a formação de um novo padrão de produção.

Assim, as investidas do capital para superação de sua crise também são evidenciadas na agroindústria canavieira que vem passando por um processo de reestruturação produtiva iniciada a partir de 1970. A motivação para a modernização do setor está atrelada à crise do petróleo vivenciada em 1973; tal crise foi deflagrada quando a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) resolveu “[...] aumentar os preços do petróleo [...]” e foi ampliada por uma decisão “[...] árabe de embargar as exportações do petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense de 1973” (HARVEY, 2001, p. 136). Como forma de enfrentar a crise no setor sucroalcooleiro, o governo brasileiro, que já regulamentava a produção canavieira no Brasil, criou o Proálcool.

O Proálcool foi para o setor sucroenergético fundamentalmente importante para modernização do setor sucroalcooleiro. Foi só a partir desse programa que se desenvolveu uma profunda transformação nas bases produtivas do setor, tendo início um intenso processo de modernização. Ressalta-se que tais mudanças só foram possíveis graças à ajuda financeira do governo federal para a criação do programa. Observa-se que o setor canavieiro, nas suas principais mudanças, contou com o apoio do governo. Para se ter uma ideia da afirmativa, basta só verificar as principais mudanças ocorridas no setor no século XX. Inicialmente, nas primeiras décadas do processo de industrialização verificou-se a criação do IAA, o que possibilitou a sistematização e organização do setor; nos anos 1960, por meio dos fundos e programas financiados pelo Estado, o setor experimentou uma ampla melhoria nas condições genéticas da cana-de-açúcar; finalmente, na década de 1970, iniciou-se um investimento pesado, através do Proálcool, que contribuiu não só para o aumento da produção, devido à modernização, mas para a ampliação do setor em todas as áreas, principalmente na oferta de emprego.

No entanto, com a crise da economia brasileira iniciada na metade dos anos de 1980, a política de incentivo monetário do governo ao setor canavieiro foi fortemente abalada, contribuindo para a recessão dessas políticas no setor canavieiro. É nessa época que o Proálcool vivenciará seu período de desaceleração. No entanto, mesmo diante da certificação de que a economia canavieira foi a primeira atividade econômica do Brasil, é necessário afirmar que seu processo de modernização é recente e que foi acentuado de acordo com as demandas atuais de produção. Assim, se do século XVI ao século XIX precisou-se pouca ou raras modificações, é só do século XX em diante que o setor começa a passar por grandes transformações.

Dessa forma, o item a seguir faz uma breve apresentação do setor canavieiro, do século XVI ao XIX, para em seguida apresentar o processo de modernização no setor canavieiro dos últimos anos.

2.2 Impactos da reestruturação produtiva na agroindústria canavieira

A introdução da economia canavieira do Brasil advém de uma medida de povoamento iniciada no século XVI pela Coroa Portuguesa. As dificuldades de se estabelecer uma economia produtiva em uma terra desprovida das mínimas condições estruturais necessárias

levaram Portugal a optar pela economia canavieira, uma vez que o país já detinha conhecimento e técnicas produtivas voltadas para essa economia (FURTADO, 2007).

Da introdução da produção canavieira, precisamente a partir de 1530 (ANDRADE, 1997), até a segunda metade do século XIX, não se observou nenhuma modificação na estrutura produtiva do açúcar, mesmo diante das crises que começaram a assolar a economia da cana a partir do século XVII³⁶ (FURTADO, 2007).

É somente a partir da segunda metade do século XIX que se constata as primeiras modificações na estrutura produtiva dos engenhos de açúcar.

[...] algumas inovações, porém, merecem ser salientadas a introdução de uso de arado, a substituição de lenha pelo bagaço de cana como combustível, a substituição, nas moendas, dos tambores em posição vertical pelos tambores em posição horizontal, a introdução de novas variedades de cana e de máquinas a vapor, nos engenhos mais importantes. (ANDRADE, 1997, p. 26).

O que se observa, por meio da bibliografia sobre a história da produção canavieira, é que os processos técnicos, tanto no setor agrícola, como no industrial, demoraram muito para ocorrer. Nesse sentido, todo crescimento do empreendimento dava-se pela expansão da produção e/ou pelo aumento da área plantada, jamais por desenvolvimento técnico da parte agrícola ou industrial (ANDRADE, 1997).

A falta de desenvolvimento tecnológico na produção canavieira no final do século XIX contribuía para agravar, profundamente, a crise do setor, uma vez que a produção realizada nos precários banguês³⁷ perdia espaço para o mercado, pois outros países já desenvolviam técnicas sofisticadas de produção, que permitiam tanto o aumento da produção, quanto o melhoramento da cana e do açúcar. Para solucionar o problema da qualidade na

³⁶ Maiores detalhes sobre as conseqüentes crises na produção canavieira do século XVII até o século XIX estão detalhadas na obra de Furtado (2007), que trata da formação econômica do Brasil.

³⁷ Banguê foi o nome dado aos primeiros engenhos instalados no Brasil, e foram assim denominados até a sua substituição pelo engenho central. Os banguês eram construídos essencialmente nas várzeas dos rios, realizavam técnicas produtivas artesanais. Eram movidos a água e a tração animal. Nesses engenhos concentrava-se a senzala, a grande e a capela. No entanto, a baixa qualidade do açúcar produzido nos banguês, em relação à produção antilhana, que contava com modernas técnicas de produção, contribuiu para a substituição dos mesmos pelos engenhos centrais (ANDRADE, 1997).

produção açucareira o Governo Imperial decidiu construir engenhos centrais³⁸ (ANDRADE, 1997).

A ideia da criação de engenhos centrais visava, ao mesmo tempo, a contenção da crise produtiva e a modernização do setor canavieiro. Sobre isso Carvalho (2001) escreve:

[...] Para modernizar a produção e viabilizar a exportação, o Governo Imperial decide, em 1875, pela transformação dos velhos banguês em unidades industriais avançadas – os engenhos centrais –, numa solução que buscava a especialização, separando as atividades agrícolas das fabris, favorecendo a introdução de inovações tecnológicas. Com isso, a ideia era aumentar a produtividade nos dois setores, baixando os custos de produção do açúcar, tornando-o mais competitivo no mercado internacional. (CARVALHO, 2009, p. 15).

No entanto, a ideia de criação dos engenhos centrais não prosperou, pois os donos de engenho, temendo perder o controle total da produção, resolveram substituir os engenhos por modernas usinas. A primeira usina construída em Alagoas foi a Brasileiro, em 1892; todavia, é só a partir de 1922 que o processo de produção usineiro é consolidado (CARVALHO, 2009).

O início do século XX é marcado por uma forte crise mundial que assolou o mercado exportador. Esse cenário de crise, que afetou fortemente a economia do café, foi responsável por novas perspectivas na produção canavieira. Sobre isto Prado Júnior (2008, p. 245) assevera:

A situação tornar-se-á catastrófica quando por efeito das crises sucessivas do café, São Paulo começará a aplicar suas atividades, em escala crescente, na produção de açúcar. Como consumidor que era, sua vantagem sobre outras regiões produtoras que tinham de exportar quase toda produção era considerável. A produção paulista que no ano agrícola de 1894-1895 era de 96.00 sacas de 60 kg [...] subirá para 1.826.668 em 1933/34. (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 245).

A partir desse momento, São Paulo começou a desbancar as antigas regiões canavieiras, em especial a região Nordeste. Daí por diante

³⁸ Segundo Diégues Júnior (1980, p.138), o engenho central estabelecia a divisão de atividades: a agrícola, de uma parte, e de outra parte, a industrial; o fabrico de açúcar separado da lavoura da cana “[...] enquanto o processo técnico do fabrico crescia quase geograficamente – engenho a vapor, engenho central, usina, esta sempre se aperfeiçoando com novos melhoramentos – a lavoura nem ao menos crescia aritmeticamente; mantinha-se estagnada [...]”.

[...] toda produção açucareira ficaria encerrada dentro de um rígido sistema de quotas distributivas entre as diferentes unidades produtoras do país, sob a direção de um órgão oficial do governo federal, o Instituto de Açúcar e do Alcool, que se incumbiria de manter os preços em nível adequado [...] (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 246).

Esse processo de desenvolvimento da produção paulista ficou mais evidenciado a partir do processo de reestruturação da produção canavieira. E se intensificou com a desregulamentação estatal a partir de 1990.

A partir da consolidação das usinas inicia-se, precisamente a partir de 1930, uma intervenção estatal mais organizada e planejada que vai resultar na criação da Comissão de Defesa do Açúcar, em 1931, e na criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, em 1933.

A criação do IAA possibilitou ao governo intervir no setor canavieiro de forma planejada e organizada. Por meio de Carvalho (2009), pode-se objetivar como se deu essa interferência:

A intervenção governamental, no período de existência do IAA, pode ser dividida em duas etapas distintas correspondentes ao desenvolvimento do setor sucroalcooleiro: 1) entre 1933 e 1960, é o período de crescimento regular, representado pelo processo de institucionalização setorial, quando se criam os mecanismos de regulação de defesa permanente [...] 2) entre 1960 e 1990, é a fase de crescimento acelerado, quando ocorre o processo de modernização agrícola-industrial induzido pelo Estado.

Na primeira etapa, entre a criação do IAA e a política de expansão, em 1960, cresce o número de usinas, amplia-se a área plantada, introduzem-se máquinas e a irrigação. A intervenção na produção é pontual e complementar [...].

Na segunda etapa a presença reguladora da autarquia federal é ampliada com a introdução de programas, planos e fundos federais de apoio à modernização da produção açucareira [...] (CARVALHO, 2009, p. 25-26).

Os anos de 1960 são muito favoráveis para a produção canavieira, pois surgia a oportunidade de expansão das vendas para o mercado americano, uma vez que os Estados Unidos haviam rompido relações com Cuba. Por este motivo, o governo brasileiro, a partir de 1961, cria uma série de fundos e programas para melhorar a qualidade da cana e para modernizar o parque industrial nacional. Entre eles pode-se destacar: o Fundo de Recuperação da Agroindústria Canavieira (1961), o Fundo Especial de Exportação (1965), o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar (1971) e o Programa Nacional do Alcool (1975) (SZMRECSÁNYI, 1979, apud CARVALHO 2001).

Esta intervenção do Estado permitiu aos empresários alagoanos aumentar o número de usinas e destilarias, comprar novas terras, inovar a variedade de cana, modernizar as usinas, importar máquinas, investir em novos padrões de produção, aumentar a lucratividade, entre outros benefícios (CARVALHO, 2009, p. 27).

Segundo Shikida et al. (2004), historicamente a agroindústria canavieira, ao longo de seu desenvolvimento, foi marcada pela intervenção estatal, porém:

Foi efetivamente a partir da criação do IAA, na década de 1930, que o produtor da agroindústria canavieira passou a estar sujeito a uma série de arranjos institucionais que ligavam os interesses organizados do setor com as estruturas de decisão do estado. Esse arranjo institucional proporcionava ao produtor certo paradigma subvencionista como modelo de sobrevivência. Os mecanismos de regulação da atividade produtiva iam desde o estabelecimento de quotas de produção (que significa reserva de mercado), fixação de preços para a cana-de-açúcar, açúcar e álcool (que implica certa garantia de margens mínimas de lucro), até a concessão de subsídios (que indica um estímulo direto à atividade). Dessa forma, o produtor da agroindústria canavieira não precisava, necessariamente, preocupar-se com alternativas tecnológicas que pudessem reduzir custos e proporcionar maior competitividade setorial, posto que sua permanência no setor estaria garantida, minimamente, pelos expedientes ora citados. (SHIKIDA et al., 2004, p. 366-367).

No período de 1964, o açúcar brasileiro tinha grandes perspectivas de crescimento no mercado mundial. Este ano também marca o Brasil pela mudança de regime governamental, que passa ser um regime militar. É o período que o governo inicia uma série de medidas na economia canavieira como a fixação de preço do açúcar e do álcool e a criação de uma política de exportação e de receita para investir no melhoramento da cana.

Diante desse quadro de regulamentação e assistência estatal, o setor canavieiro vivenciou nos anos de 1970 um período de superprodução. Contudo, esse momento foi penalizado pela crise econômica mundial. Na tentativa de superação da crise, o governo federal cria um novo programa para atender às novas demandas produtivas do mercado nacional, ao mesmo tempo em que tentava livrar a agroindústria canavieira de um possível colapso. E assim é criado, em 1975, o Programa Nacional do Álcool, que emergiu em meio a importantes acontecimentos, respectivamente: crise do petróleo e queda do preço do açúcar no mercado mundial.

Desta forma, pode-se considerar que a crise do modelo de acumulação de capital e, conseqüentemente, a crise do petróleo em 1973, foram fortes incentivos para a modernização

da agroindústria canavieira. Assim, a partir de 1975, a empresa agrícola passou a dispor de forte incentivo financeiro do Estado, por meio do Proálcool, para modernizar o setor e impulsionar a produção de álcool no país. Segundo Oliveira e Thomaz Júnior (2002, p. 8),

De 1931 a 1992, o setor sucroalcooleiro passou por três momentos cruciais na absorção de técnicas. O primeiro, foi resultante da transferência de tecnologia externa e de estudos sobre nutrição, adubação e adoção de práticas culturais; o segundo, está relacionado ao melhoramento genético da cana-de-açúcar; e o terceiro, **considerado decisivo para o padrão produtivista, pautou-se no tripé melhoramento genético, insumos industriais, máquinas e implementos.** (OLIVEIRA; THOMAZ JÚNIOR, 2002, p. 8, grifo meu).

O último período, como se pode observar, é caracterizado pela introdução de máquinas e implementos, é o momento que se inicia o processo de reestruturação produtiva da lavoura canavieira, cujas primeiras experiências se dão em 1960, quando as máquinas passaram a ser introduzidas no preparo do solo e no plantio da cana. No entanto, esse processo de modernização foi-se acelerando com o passar dos anos, especialmente por meio do aumento da mecanização. Segundo Abreu et al. (2009, p. 5-6),

O processo de mecanização da colheita de cana tornou-se mais acentuado com a implantação do Pro-Álcool. [...] No Brasil, a mecanização é possível em 50% das áreas do Nordeste e em 80% das demais áreas de produção de cana. Nesse cenário, configura-se redução de 52% a 64% de todos os postos de trabalho gerados na produção da cana. (ABREU et al., 2009, p. 5-6).

Conforme Shikida et al. (2004, p. 368), o Proálcool foi para os usineiros a possibilidade

[...] de criar um novo mercado diante das frequentes crises da economia açucareira e de um parque produtivo que precisava avançar tecnologicamente e que estava com tendência de excesso de capacidade.

Ao tratar do mesmo programa, Carvalho (2009) afirma que a implantação do Proálcool deu-se em três momentos:

1) a expansão moderada (1975-1979), no qual as usinas, por meio do financiamento da montagem e da ampliação das destilarias anexas às usinas existentes, aumentaram significativamente a área tradicional de açúcar e a destilação de álcool anidro [...] 2) expansão acelerada (1980-1985), no qual aumentaram a produção de álcool hidratado, para uso em motores, baseando-se na montagem de destilarias autônomas localizadas nas novas plantações de cana [...] 3) a desaceleração e a crise (1986-1990). (CARVALHO, 2009, p. 40).

Em Alagoas este programa se tornou eficiente não só porque estimulou a produção de álcool, mas também porque permitiu a instalação de novas unidades produtivas, contribuindo para aumentar a produção tanto de açúcar como de álcool no estado. Com isso, observa-se um aumento da área da lavoura de cana, que saiu de 25,8% da área total ocupada, em 1960, para 36,4%, em 1985 (LIMA, 2001), além de permitir a construção de 20 destelarias anexas e 9 autônomas (CARVALHO, 2001).

Até a metade da década de 1980 o setor canavieiro pode contar com os incentivos financeiros do Estado para a modernização das usinas, mas as crises e os processos recessivos, os quais foram apresentados acima, vivenciados na economia brasileira nesta década, especificamente a crise da dívida externa e a necessidade de introdução de novos padrões produtivos, contribuíram para que a recessão econômica interferisse nas políticas intervencionistas. Para piorar a situação do setor sucroalcooleiro, as grandes previsões sobre o aumento do preço do petróleo, o que contribuiria para o aumento da exportação de álcool, não se concretizaram.

No entanto, apesar da recessão econômica, pode-se dizer que o grande responsável pela modernização da agroindústria canavieira foi o Estado, pois ela só se realizou depois de uma intervenção organizada, planejada e por meio de programas de financiamento, entre estes o Proálcool, que se destacou pelo seu papel decisivo na modernização. Este programa foi o principal instrumento de modernização do setor canavieiro do Brasil; é somente depois dele que se consolida a necessidade de reestruturar a agroindústria canavieira.

Com a crise fiscal iniciada nos anos 1980, a capacidade de intervenção do Estado na economia canavieira é limitada. Desta forma, emergem no cenário brasileiro, a partir dos anos 1990, privatizações de serviços, desregulamentação estatal e globalização. Diante desse novo contexto, o setor canavieiro necessitou buscar novas alternativas para manter-se no mercado competitivo.

Com a desregulamentação estatal, o setor canavieiro começou a trilhar outros caminhos de desenvolvimento. Se até a década de 1990 seu incremento havia sido marcado por uma forte contribuição estatal, agora o setor se encontra num ambiente produtivo altamente competitivo. Com isso aflora a diferenciação entre as empresas e as regiões produtoras de cana e acentua-se a disputa entre as regiões Norte-Nordeste e Centro-Sul. A desigualdade tecnológica e a competição entre tais regiões contribuem para o

desenvolvimento acelerado de uma e o retrocesso produtivo de outra: “[...] o segmento produtivo dualiza entre aqueles com capacidade para enfrentar as novas exigências e os que não apresentam essa característica [...]” (SHIKIDA et al., 2004, p. 371).

A produção de cana, que até o período da desregulamentação era controlado pelo Estado, vivencia um novo momento de mudanças, tendo que se adequar às novas regras do mercado internacional, não mais com tanta intervenção estatal, mas tendo que se reestruturar para atender às novas demandas do mundo globalizado. Segundo Shikida et al. (2004, p. 12-13):

A expansão recente do setor sucroalcooleiro brasileiro neste século, impulsionada pela crescente demanda por álcool dos mercados doméstico e internacional, e a maior participação do Brasil no mercado global de açúcar, têm provocado profundas transformações no ambiente competitivo do setor. Verifica-se o crescimento da área plantada de cana-de-açúcar, a inserção de novas usinas no mercado, a ampliação de plantas industriais já instaladas, busca de aumentos na produtividade através da adoção de novas tecnologias, e forte inserção de capital no setor [...] (SHIKIDA et al., 2004, p. p. 12-13).

O novo panorama produtivo implica mudanças profundas não só na agroindústria canavieira, mas em todos os setores produtivos. A nova organização social da produção impõe uma produção mais flexibilizada, voltada para atender aos interesses imediatos do mercado globalizado. No setor canavieiro essa flexibilização é bem acentuada, pois a produção não parte da vontade do produtor, mas sim da demanda do mercado. Dessa forma, a produção é intensificada para o suprimento do mercado local e internacional; se for o açúcar que estiver com melhor cotação no mercado, sua produção é intensificada; se for o álcool, a mesma coisa.

Nesse novo ambiente competitivo e tecnológico, São Paulo vem despontando como o mais competente produtor da agroindústria canavieira, investindo pesado em alta tecnologia e em pesquisas de melhoramento da cana e influenciando outros estados a seguir seu caminho.

Além dessa capacidade tecnológica, São Paulo também é o primeiro estado a baixar uma legislação proibindo a queima da cana. Atentando para as novas exigências ambientais, voltadas para produção sustentável, o estado vem se destacando na produção sustentável, investindo densamente na colheita mecanizada.

O mercado canavieiro altamente competitivo exige alta produtividade. Neste caso, a colheita mecanizada representa uma produtividade incomparável à produção manual de cana.

De fato, quando se observa as vantagens da colheita mecanizada no setor produtivo canavieiro, constatam-se excelentes benefícios com o padrão de produção mecanizado, pois os ganhos não são só ambientais, devido à diminuição dos resíduos da queima na atmosfera, mas são também comerciais, uma vez que o produto apresenta um padrão produtivo adaptado às exigências ambientais estabelecidas pelo mercado internacional, e ainda proporciona novos ganhos econômicos para o setor, pois a palha da cana, que outrora era queimada, atualmente vem sendo aproveitada para geração de energia e de “[...] cobertura vegetal para agricultura convencional ou orgânica”. (SHIKIDA et al., 2007, p. 18).

Os benefícios não param por aí, uma vez que a colheita mecanizada representa uma economia de 30% com a força de trabalho, quando comparada ao corte manual. Diferentemente deste último, que tem uma jornada de trabalho fixada devido ao desgastante dispêndio físico dispendido pelo cortador de cana no processo de trabalho, com o uso da colhedora, que pode funcionar 24 horas, sem interrupções, gerar-se uma produção/dia extraordinariamente superior ao corte manual. Sobre isto Shikida et al. (2007, p. 19) afirma que, de acordo com um fabricante da *John Deere*, a produtividade mecanizada já chega, em alguns modelos, a 1220 toneladas de cana colhidas por dia. Tendo em vista que o máximo de toneladas que o homem consegue cortar é 12 toneladas/dia, obtêm-se a superioridade da máquina frente à força de trabalho humana. Assim, apreende-se que o uso da maquinaria está para além de uma questão ambiental.

A questão ambiental é uma das justificativas para a mecanização da colheita, mas não é a única responsável por esse incremento tecnológico no processo produtivo. Segundo Oliveira e Thomaz Júnior (2002, p. 9, grifo do autor):

A mecanização da lavoura canavieira é mais uma necessidade do capital sucroalcooleiro de adaptar-se às mudanças econômicas e tecnológicas nacionais e internacionais. Mas esse processo de mecanização não vem ocorrendo de forma isolada, pois uma série de eventos de ordem econômica, política e social contribuíram para que o mesmo chegasse ao estágio em que se encontra hoje. A criação de *lobbies* pelos usineiros e seus representantes políticos para pressionar o Estado, a pressão ambientalista com relação aos problemas de saúde pública e ambientais causados pela queima da cana-de-açúcar, e as manifestações dos trabalhadores durante os anos 1980 [especificamente as greves de Guariba], também são fatores que influenciaram esse processo.

As manifestações trabalhistas fortemente acirradas na década de 1980 suscitaram nos produtores de cana a necessidade de depender cada vez menos da força de trabalho dos cortadores de cana. Sobre isto Oliveira e Thomaz Júnior (2002, p. 9) asseveram:

A luta dos trabalhadores contra as condições desumanas de trabalho no campo trouxe à tona o conflito capital-trabalho. O capital se sentia no direito de continuar à frente do conflito e garantir o controle do processo de trabalho e a produção com custos rebaixados. A alegação dos empresários para continuar produzindo e sem interrupção no fornecimento da matéria-prima, em função das paralisações dos cortadores de cana, foi investir na mecanização da colheita. A região de Ribeirão Preto, a qual foi o palco do movimento grevista naquele período, passou a ser também a região a dar mais ênfase a mecanização. Desde então, as empresas mais capitalizadas têm se empenhado em obter máquinas e equipamentos de melhor performance. (OLIVEIRA; THOMAZ JÚNIOR, 2002, p. 9).

A partir da citação percebe-se que a mecanização é antes de tudo uma questão que revela os traços insuperáveis da contradição entre capital e o trabalho, e como a história tem mostrado, desde a Revolução Industrial, o capital tem se beneficiado da ciência e da tecnologia para impor os seus imperativos à classe trabalhadora. Através destas artimanhas o capital tem conseguido impor o controle necessário sobre a classe trabalhadora no processo de produção.

Dessa forma, há uma necessidade constante do capital de reorganizar a produção para continuar impondo seus imperativos à classe trabalhadora. Conforme Harvey (2001, p. 168),

O capitalismo é, por necessidade, tecnológica e organizacionalmente dinâmico. Isso decorre em parte das leis coercitivas, que impelem os capitalistas individuais a inovações em busca de lucro. Mas a mudança organizacional e tecnológica também tem papel-chave na modificação da dinâmica da luta de classes, movida por ambos os lados, no domínio dos mercados de trabalho e do controle do trabalho. Além disso, se o controle do trabalho é essencial para a produção de lucros e se torna uma questão mais ampla do ponto de vista do modo de regulamentação, a inovação organizacional e tecnológica no sistema regulatório se torna crucial para a perpetuação do capital.

Essa é a dinâmica produtiva do capital: inovação tecnológica atrelada a novas formas de regulamentação da classe trabalhadora. É por esse motivo que as transformações não ficam apenas na base técnica, mas são também políticas, ideológicas e sociais, como ficou evidenciado nas mudanças ocorridas nas últimas décadas, no mundo do trabalho e na produção canavieira.

A seguir, apresenta-se as principais modificações na produção canavieira alagoana, mediadas pelo financiamento estatal, decorrentes dos novos processos de acumulação nas empresas sucroalcooleiras.

2.3 O cenário produtivo da agroindústria canavieira alagoana na década de 1990

De início, com o processo de intervenção sistematizado e planejado pelo Estado no setor canavieiro, grande parte do financiamento era canalizado para a melhoria da qualidade da cana, ou seja, era utilizado para o incremento de pesquisas agrícolas que almejavam a criação de variedades de cana mais resistente às pragas. Nesse sentido, observa-se, por meio de Carvalho (2009), a importância da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Alagoas³⁹ – EECAA – para o setor canavieiro, tanto no que diz respeito ao melhoramento genético da cana, bem como no que se refere à introdução de máquinas e de novas formas de organização da produção:

[...] entre 1970 e 1985, a EECAA desenvolveu um programa de melhoramento genético responsável pela renovação da quase totalidade das variedades existentes em Alagoas na década anterior.

A Estação Experimental, centrada na realização de pesquisas biológicas, foi buscar no exterior novos métodos e meios que foram incorporados à produção regional. Da Estação, partiu a substituição dos caminhões simples de carroceria de madeira por caminhões duplos com carrocerias de ferro, aumentando a rentabilidade no transporte de cana do campo para a indústria. Ela trouxe as cortadeiras e as carregadeiras mecânicas; a irrigação por gotejamento e o sistema de irrigação autopropelido; controle biológico da broca comum da cana pelos inimigos naturais; novos processos de colheita com a introdução de corte de cinco sulcos, e o pagamento da cana pelo teor

³⁹ Segundo Cesnik (2007), diante da péssima qualidade da cana brasileira em relação às Antilhas, iniciou-se em janeiro de 1906 uma expedição de pesquisa no exterior para se conhecer as técnicas melhoramento da cana. Por conta dessa experiência, “[...] surgiram em 1910 as duas primeiras estações experimentais de cana-de-açúcar do Brasil, a de Escada, em Pernambuco e a de Campos, no Rio de Janeiro”. Já em 1951 é criado o Instituto Agrônomo do Nordeste; em 1962 “[...] os produtores do estado de Pernambuco criaram a Estação Experimental do Cabo, mas só em 1966 é que foram iniciados os trabalhos de melhoramento com a realização de mais de 60 cruzamentos. Logo em seguida, foi criada em Maceió, pela Cooperativa dos Produtores de Açúcar de Alagoas, uma estação experimental para realizar investigações fundamentais para o desenvolvimento da indústria canavieira da região. Em São Paulo, a Cooperativa dos Usineiros do Oeste do Estado de São Paulo – Copereste – criou, em 1953, [...] uma estação experimental importante àquela região do Estado”. Por conta dos programas de melhoramento da cana, em 1971 foi criado Plano Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar – Planalsucar. Na mesma época foi instalada a Estação de Floração e Cruzamento na Serra do Ouro, no município de Murici, em Alagoas (CESNIK, 2007). De acordo com a página de notícias do *site* da UFAL (2011), com a desativação do Planalsucar, a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro – Ridesa foi criada e passou a administrar a Estação de Floração e Cruzamento da Serra do Ouro; atualmente a Rede contém um banco de Germoplasma, estabeleceu um rígido e reconhecido campo de pesquisa para o melhoramento da cana, conta com a participação de vários pesquisadores de mais de seis universidades brasileiras para a realização das pesquisas e é considerada um dos melhores centros de pesquisa no quesito melhoramento de cana do país.

de sacarose, ocasionando a melhoria da cana plantada. (CARVALHO, 2009, p. 33).

Mesmo diante das inovações, o parque açucareiro alagoano não conseguia se igualar às empresas do Centro-Sul. As empresas alagoanas absorviam os recursos, mas ainda não haviam incorporado a importância da tecnologia para o desenvolvimento das empresas canavieiras. Nesse sentido, o governo federal transferia para o Nordeste

[...] quantidades fabulosas de recursos, sem que isso significasse alterações substanciais no rendimento industrial e, principalmente na parte agrícola, que o aproximasse dos níveis de produtividades das usinas paulistas. (CARVALHO, 2009, p. 34).

A estagnação nos processos produtivos da agroindústria alagoana, especialmente no ano de 1989, mesmo diante dos fundos e programas, pode ser atribuída aos seguintes aspectos:

[...] tratamento inadequado à cultura de cana-de-açúcar, falta de novas variedades de cana, e que se adaptem às condições do solo do Estado, degeneração progressiva da cana atualmente utilizada, incidência de ervas daninhas e pragas nos canaviais, carência de mão-de-obra capacitada para o desenvolvimento desta cultura e queima do canavial. (CARVALHO, 2009, p. 34).

Quando Carvalho (2009) lança as problemáticas do setor canavieiro em Alagoas, percebe-se que mesmo com a ajuda do governo federal e com a ampliação e criação de novas indústrias e destilarias, não houve, a princípio, uma melhoria da qualidade produtiva, nem a criação de uma força de trabalho com capacidade para lidar com as novas atividades no setor canavieiro, como operador de carregadeira, de trator, entre outros.

O novo cenário nacional produtivo, apesar de não ser muito bom para a região canavieira Norte/Nordeste, por conta da recessão das políticas de financiamento para o setor, possibilitou um crescimento da produção alagoana que conseguiu ultrapassar a produtividade de Pernambuco, na produção de cana, açúcar e álcool. Ademais, a partir de 1990, Alagoas passou a liderar a produção de álcool anidro na região nordestina. No período 1996/1999 o estado produziu 46,1 mil litros e álcool, enquanto produziu Pernambuco 29,1 (LIMA, 2001).

Pode-se perguntar como Alagoas conseguiu aumentar sua produção de álcool durante um período de recessão econômica no Brasil, principalmente depois da década de 1985, período de desaceleração no setor. Isto só foi possível porque enquanto os outros estados experimentavam uma forte queda nas políticas de intervenção estatal, Alagoas conseguiu

reverter este quadro com o acordo dos usineiros, que possibilitou as remessas de verbas, por meio de isenção de impostos⁴⁰.

Mesmo diante de um quadro de crescimento na produção canavieira, Alagoas não tem conseguido retirar do mercado nacional os maiores ganhos produtivos. Pois Alagoas, nem a região Nordeste, não têm conseguido recuperar o ranque produtivo que fora sendo conquistado pela região Centro-Sul desde a década de 1950.

Segundo Lima (2001, p. 104), a produção canavieira de Alagoas está concentrada nas mãos de sete grupos. A tabela 1 mostra os grupos e suas respectivas empresas:

Tabela 1 – Grupos canavieiros e respectivas empresas

Família	Empresas	Localização
Grupo Carlos Lyra	Usina e destilarias Cachoeira, Caetés, e Marituba; Agro Indústria Volta Grande Ltda. e Delta, ambas em Minas Gerais.	Alagoas/Minas Gerais
Grupo João Lyra	Usina e destilarias, Guaxuma, Laginha, e usina Uruba; Triálcool, em Minas Gerais.	Alagoas/Minas Gerais
Grupo Correia Maranhão	Usina Camaragibe e destilaria Santo Antônio.	Alagoas
Grupo Tércio Wanderley	Usinas e destilaria Coruripe e destilaria autônoma Camaçari, usina Iturama/MG.	Alagoas/Minas Gerais
Grupo Toledo	Usina Capricho, destilaria autônoma Penedo e usina e destilaria Sumaúma.	Alagoas
Grupo Olival Tenório	Destilaria autônoma Porto Alegre e destilaria e usina Porto Rico.	Alagoas
Grupo Andrade Bezerra	Destilaria Serra Grande e usina Trapiche/PE.	Alagoas/Pernambuco

Fonte: Lima (2001, p. 104).

Lima (2001, p. 104) afirma que, apesar de existirem em Alagoas 30 unidades produtivas canavieiras, a produção é controlada por apenas sete grupos que detêm apenas 16 empresas canavieiras no estado. Esses grupos, de 1996 a 1999, foram os que mais acumularam produção no setor canavieiro, detendo: 62,64% da cana processada, 62,92% da produção de açúcar e 69,67% da produção de álcool. Os dados revelam que, apesar de concentrarem apenas 53% das unidades canavieiras, a produtividade dos grupos é

⁴⁰ Mais detalhes sobre o acordo dos usineiros pode ser encontrado em Lima (2001).

significativamente superior à das demais empresas, pois enquanto a produção açucareira do estado “[...] cresceu 26,14%, a produção dos maiores grupos aumentou 35,42%”. Com relação à produção de álcool, a superioridade produtiva dos grupos é mais expressiva, pois enquanto houve um aumento na produtividade dos grupos de 23, 29%, a produção do estado caiu para 1,59%.

O processo de intensificação da reestruturação produtiva da agroindústria alagoana foi ativado a partir do momento em que São Paulo tornou-se o maior produtor do setor canavieiro do Brasil. Ao passo que a competição se acirrava entre esses dois estados, deu-se o fechamento de algumas unidades produtivas em Alagoas (CARVALHO, 2009).

A abertura da competição no setor canavieiro, pós-desregulamentação, revelou que a região Centro-Sul e o estado de São Paulo estavam mais preparados para esse novo processo produtivo, uma vez que dispunham de

[...] condições edafoclimáticas favoráveis: solos férteis e planos, clima propício, maior produtividade industrial e agrícola, proximidade com o mercado nacional, manutenção de pesquisa agrônoma por meio dos trabalhos intensos de pesquisa e assistência técnica prestados pelas cooperativas [...] (CARVALHO, 2009, p. 50).

Já as condições produtivas da região Nordeste estavam aquém da região Centro-Sul, pois aquela não dispunha das mesmas condições climáticas. Nesse sentido, observa-se no setor canavieiro nordestino:

[...] seca intermitente e grandes áreas que foram ocupadas sem levar em conta as aptidões agrícolas dos solos, pouco propícios ao cultivo da cana-de-açúcar; áreas com declive acima de 15% e, portanto, com baixos índices de mecanização. Desvantagens comparativas que foram deslocando sua produção para a posição atual. (CARVALHO, 2009, p. 51).

Para demonstrar a superioridade da produção do Centro-Sul, especificamente do estado de São Paulo, em relação ao estado de Alagoas, no período de desregulamentação, foram elaboradas duas tabelas, apresentadas a seguir.

A tabela 2 revela a hegemonia produtiva do Centro-Sul e do estado de São Paulo na produção de açúcar na década de 1990.

Tabela 2 – Brasil: produção de açúcar de Alagoas e São Paulo e das regiões Norte/Norte e Centro/Sul Toneladas (1990/2000)

Ano	Alagoas	São Paulo	Norte/Nordeste	Centro-Sul	Brasil
90/91	1.234.894	3.471.138	2.856.517	4.508.828	7.365.344
91/92	1.237.100	4.567.305	2.769.632	5.834.689	8.604.321
92/93	1.436.052	5.746.092	3.130.068	6.936.421	10.066.490
93/94	1.060.712	6.534.120	2.265.206	8.004.790	10.269.996
94/95	1.572.174	7.598.359	3.211.477	9.406.688	12.618.165
95/96	1.543.351	8.113.193	3.337.574	10.184.555	13.522.129
96/97	1.509.046	9.068.672	3.184.842	11.617.538	14.802.380
97/98	1.774.364	8.704.938	3.526.216	11.354.475	14.880.691
98/99	1.312.005	11.787.753	2.781.830	15.160.279	17.942.109
99/00	1.215.469	13.091.378	2.487.333	16.900.182	19.387.515

Fonte: Tabela elaborada de acordo com dados e estatísticas do *site* da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (ÚNICA) – balanço da produção de açúcar dos anos 1990 até 2009.

Por meio da tabela 2 pode-se observar que em nenhum momento da década de 1990 a produção de açúcar alagoana conseguiu alcançar a produção de São Paulo. Ao contrário, ao passar dos anos foi se confirmando a superioridade produtiva do estado de São e da região Centro-sul.

A tabela 3 também apresenta a preeminência produtiva do Centro-Sul e do estado de São Paulo na produção de etanol na década de 1990.

Tabela 3 – Brasil: produção de Etanol de Alagoas e São Paulo e das regiões Norte/Norte e Centro/Sul - Mil Litros (1990/2000)

Ano	Alagoas	São Paulo	Norte/Nordeste	Centro-Sul	Brasil
90/91	778.368	7.766.944	1.807.301	9.707.850	11.515.151
91/92	726.566	8.619.674	1.748.879	10.967.301	12.716.180
92/93	718.636	7.911.668	1.630.565	10.044.941	11.675.506
93/94	412.072	8.274.879	912.914	10.363.456	11.276.370
94/95	633.215	8.696.357	1.549.613	11.132.760	12.682.373
95/96	614.123	8.112.257	1.734.219	10.844.096	12.578.315
96/97	874.152	8.950.958	2.266.093	12.078.035	14.344.128
97/98	838.583	9.496.528	2.144.936	13.251.527	15.396.463
98/99	561.233	9.020.128	1.631.216	12.216.817	13.848.033
99/00	550.514	8.492.368	1.368.092	11.653.712	13.021.804

Fonte: Tabela elaborada de acordo com dados e estatísticas do *site* da ÚNICA – balanço da produção de açúcar dos anos 1990 até 2009.

Tanto a tabela 2, quanto a tabela 3 revelam a superioridade produtiva de São Paulo. Mas observa-se, por meio da tabela 3, que a produção de etanol é controlada, quase que exclusivamente, pela região Centro-Sul e nela o Estado de São Paulo se destaca como maior produtor do Brasil.

A falta de uma estrutura de pesquisa, equivalente a de São Paulo, para o desenvolvimento de novas variedades de cana, nos primeiros anos de desregulamentação das políticas no setor canavieiro, foi um dos grandes problemas enfrentados pelas empresas de Alagoas. Os usineiros, para suprir essa carência, importavam de São Paulo as novas variedades de cana lá desenvolvidas. Já os fornecedores, que não dispunham de capital análogo aos usineiros, não podiam agir da mesma forma, sofrendo, dessa maneira, com uma baixa produtividade (CARVALHO, 2009).

Quando se analisa a importância do desenvolvimento biológico das plantas de cana, apreende-se que ele é tão importante quanto o processo de mecanização da colheita. Sendo assim, as empresas desprovidas de capital para investir no melhoramento genético da cana acabam perdendo espaço no mercado competitivo. Neste caso, até a criação dos dois centros de pesquisa biológica para o desenvolvimento de novas plantas de cana, a carência de novas variedades era suprida pela compra da planta de outra região – São Paulo.

Atualmente, em Alagoas existem dois centros de pesquisas de melhoramento genético da cana: a Associação dos Plantadores de Cana (Asplana), centro técnico de apoio para os fornecedores de cana; e a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro (Ridesa), voltada para os usineiros e que visa ao desenvolvimento de novas variedades de cana (CARVALHO, 2009).

A Ridesa tem o apoio de nove universidades que desenvolvem pesquisas voltadas para o melhoramento genético da cana. Para isso, conta com uma estrutura de 246 profissionais, sendo 89 professores e pesquisadores, 62 técnicos agrícolas, 75 técnicos operacionais e 20 administrativos (UFAL, 2011).

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) é uma das parceiras que mais se destaca na Ridesa; inclusive o banco de germoplasma está localizado na Estação de Floração e

Cruzamento da Serra do Ouro, localizada no município de Murici, em Alagoas, e é controlado pela UFAL⁴¹ (UFAL, 2011).

Antes de prosseguir com os mecanismos de melhoramento de cana do estado de Alagoas é necessário fazer uma pequena ressalva sobre a Ridesa. Segundo o *site* da referida rede, ela é um sucesso e isso se dá devido ao brilhante papel das nove universidades envolvidas⁴² na rede. Uma dessas universidades ganha destaque nacional pelo seu papel. Trata-se da UFAL, pois compete a essa universidade, a criação da semente da cana que será distribuída para as demais universidades. Assim, a semente geneticamente modificada resultante das pesquisas realizadas no Centro de Ciências Agrárias (CECA) da UFAL passa a ser distribuída para as universidades, para que elas possam fazer a clonagem. É interessante ressaltar que algumas universidades estão localizadas da região Centro-sul, maior produtora do setor canavieiro do Brasil e que a questão do melhoramento genético da planta da cana vem sendo colocada como principal fator de produtividade. Mais interessante ainda é ver que as novas sementes são produzidas exatamente no estado de Alagoas, grande rival do Centro-Sul. Diante do exposto, apreende-se o contraditório fato das sementes que garantem o aumento da produtividade serem criadas em Alagoas e distribuídas para outros estados que são os maiores concorrentes do setor canavieiro alagoano.

A existência desses mecanismos de melhoramento da cana – Asplana e Ridesa – em Alagoas é mais um sinal que a reestruturação produtiva da agroindústria canavieira alagoana é

⁴¹ Recentemente, mês de novembro de 2011, foi publicada uma matéria no site da UFAL que tratava da questão do trabalho de pesquisa realizado pela universidade para o melhoramento genético da cana-de-açúcar. Segundo a matéria, o Centro de Ciências Agrárias – CECA tem o maior projeto de pesquisa do país voltado para a cana-de-açúcar, trata-se “[...] da nova estrutura do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar – PMGCA”. Segundo a matéria, o Centro passou a dispor de uma nova estrutura, sendo assim, hoje ele dispõe de “[...] laboratórios com tecnologia de ponta para pesquisas e beneficiamento de sementes, uma estufa com capacidade para 180 mil plantas e uma câmara escura para florescimento da cana-de-açúcar. Tudo isso é o retorno de cerca de 40 anos de pesquisas voltadas para o setor sucroalcooleiro no Estado”. Segundo o coordenador do programa, quando se fala em melhoramento genético da cana o CECA é referência: “[...] os empresários da cana-de-açúcar são os maiores parceiros das universidades. São eles que disponibilizam recursos para a compra de equipamentos, manutenção de laboratórios de pesquisas e bolsas para os alunos que trabalham no PMGCA”. Além da estrutura científica para o desenvolvimento de pesquisa, o Centro conta ainda com uma equipe de pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas para desenvolver pesquisas para o desenvolvimento genético da cana. O mesmo coordenador do PMGCA do CECA afirmou que são cerca de 70 pessoas trabalhando nas pesquisas – professores, pesquisadores e estudantes – que estão envolvidas no melhoramento genético da cana-de-açúcar: “[...] as pesquisas são desenvolvidas em busca de uma cana boa, onde são verificados a sua produtividade, o seu peso, a quantidade de açúcar produzida, a resistência a pragas, o não florescimento da planta, a tolerância a secas e a melhor adaptação aos solos da cana”. Diante do empreendimento os empresários agradecem (UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, 2011).

⁴² Universidade Federal do Paraná – UFPR; Universidade Federal de São Carlos – UFSCar; Universidade Federal de Viçosa – UFV; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ; Universidade Federal de Sergipe – UFS; Universidade Federal de Alagoas – UFAL; Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT.

marcada por uma alta competitividade entre as empresas locais. Nessa busca de superação produtiva, nem todas as empresas têm condições de concorrer com grandes grupos. Nesse caso, a expansão no setor canavieiro, na década de 1990, deu-se sobre uma competição acirrada entre as empresas:

Esta expansão, no entanto, não se dá de forma homogênea entre as empresas. A reestruturação foi implementada por um grupo de industriais líderes que incorporaram inovações tecnológicas e organizacionais em níveis e ritmos distintos, gerando disparidades interempresariais na dinâmica do setor alagoano. Algumas unidades se capacitaram e seguem na produção; outras, menos competitivas, foram desativadas [...] (CARVALHO, 2009, p. 55).

A competitividade entre as empresas canavieiras instituiu novas exigências, como a forte concentração da produção de cana-de-açúcar. Além disso, as novas demandas produtivas exigiram mais recursos financeiros para o aperfeiçoamento da lavoura. Com isso busca-se adequar a atividade canavieira aos novos processos produtivos do setor. Sobre isso Carvalho (2009) salienta:

Um outro indicador importante na centralização do setor sucroalcooleiro ocorre na produção de cana-de-açúcar, em que é crescente o percentual de matéria-prima produzida pelas próprias usinas e destilarias. A reestruturação exige maior capacidade de aportes de recursos para a adequação da lavoura, o que favorece os grandes e médios produtores que têm acesso aos créditos bancários, na medida em que podem dar garantias efetivas aos financiamentos. Com a falta de financiamento agrícola e de assistência técnica, aumentaram as dificuldades dos fornecedores de cana, beneficiando-se a produção de cana própria nas usinas, na qual a racionalização no uso de máquinas e implementos demanda escala de produção de cana em áreas contíguas com um padrão de gerenciamento mais moderno, novas variedades mais produtivas e técnicas de colheita mecanizadas. (CARVALHO, 2009, p. 61).

Para solucionar os problemas na parte agrícola, como a questão climática, algumas empresas têm investido na irrigação, “[...] um processo que vem sendo realizado quase exclusivamente nas áreas de plantio das usinas e destilarias” (CARVALHO, 2001, p. 59). As empresas também têm investido no controle e combate de pragas, “[...] sendo que algumas delas detêm laboratórios em suas instalações ou terceirizaram estas atividades [...]” (CARVALHO, 2001, p. 59). Essas medidas são importantes e necessárias, uma vez que a relocalização dos canaviais das várzeas dos rios para os tabuleiros, a partir da década de 1950, foi sendo realizada, sem se levar em consideração a qualidade do solo.

Com relação à produção mecanizada, observa-se que os grupos e os empresários mais capitalizados são os primeiros que iniciaram a testagem com as máquinas colhedoras. As

primeiras usinas a utilizarem essas máquinas foram: Cururipe, Marituba, Caeté, Triunfo e Santa Clotilde.

Pode-se afirmar que as empresas alagoanas mais competitivas não se encontram numa situação de crise, mas de alta rentabilidade e concentração produtiva. Para ilustrar esta afirmativa, Carvalho (2001) expõe:

[...] Mesmo levando em conta a diminuição de postos de trabalho nas áreas industrial e agrícola e a diminuição do número de plantadores de cana, principalmente os pequenos e médios fornecedores, fenômenos decorrentes do aumento da produtividade e concentração da produção, não se pode caracterizar uma “crise” setorial no período 1990/2000. (CARVALHO, 2001, p.65).

No entanto, é preciso afirmar que enquanto as políticas de incentivos e programas de financiamento eram cortadas em todo o país pelo governo federal, Alagoas revertia essa questão por meio do governo estadual. Dessa forma, os empresários alagoanos firmaram um acordo com o governo do estado de Alagoas que ficou conhecido como o “Acordo dos Usineiros”. Segundo Lima (2001), tal acordo teve como ponto de partida a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que considerou inconstitucional a cobrança do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) “sobre a cana própria das usinas” (LIMA, 2001, p. 87), instituída pela lei Estadual nº 4.418/82. Com a deliberação do Supremo,

[...] algumas usinas, sob o comando da Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Álcool de Alagoas [...] formalizaram um pedido administrativo na Secretaria da Fazenda com o fim de obter a devolução do ICMS recolhido nos últimos 5 anos, pleito que foi então negado. (LIMA, 2001, p. 87).

Como o STF havia reconhecido a inconstitucionalidade do pedido, os empresários adentraram com uma nova petição junto ao então governador do estado, Fernando Collor de Melo, que:

[...] autorizou a lavratura dos Termos de Transação, realizada em 15/07/1988 e envolvendo 19 empresas, o estado reconheceu em débito com as usinas e comprometeu-se à uma restituição, através de composições do ICMS, em 20 parcelas mensais (10 anos) e atualizado pelo maior índice de correção do período. A quantia objeto desse acordo representava US\$ 65.000.000 [...] (LIMA, 2001, p. 88).

Como apenas 19 empresas haviam entrado com ação no governo do estado, as demais, diante do êxito do acordo, “[...] ingressaram com uma ação de repetição do indébito”. Diante

do feito, mais 12 empresas foram ressarcidas em abril de 1989 com uma quantia de US\$ 55.000.000. Dessa forma, no total o governo de Alagoas pagou aos usineiros nada menos que “[...] US\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de dólares) constituindo o que ficou conhecido como ‘acordo dos usineiros’” (LIMA, 2001, p. 88).

O acordo acabou colocando Alagoas numa profunda crise que foi iniciada na década de 1990; a crise afetou “[...] profundamente as finanças públicas estaduais transformando-se no elemento central da crise alagoana e o principal fator de desorganização do estado” (LIMA, 2001, p. 89-90). A partir de 1995 o acordo começou a receber críticas da população alagoana e dos movimentos sociais (LIMA, 2001, p. 89-90).

A crise do Estado foi acentuada devido ao peso que o ICMS tem na composição da receita alagoana. O imposto é decisivo para o estado e representa mais de 90% da arrecadação tributária. A partir de 1980, o setor canavieiro, que mais gerava o imposto, começou a reduzir suas contribuições. Assim, ele saiu de uma participação de 58% na composição de imposto, em 1983, para 1,5% em 1990 (LIMA, 2001, p. 92).

A retração do setor canavieiro estadual foi tão expressiva nesse período que nenhuma das empresas do setor figurava entre os 25 primeiros colocados dentre os 100 maiores contribuintes de ICMS divulgados pela Secretaria da Fazenda. Também, o comportamento do ICMS alagoano em relação ao arrecadado em todo o país, caiu de uma participação de 1,08% da arrecadação nacional para 0,5%, isto é, uma queda de 53,70% na participação relativa do estado. (LIMA, 2001, p. 92).

O contexto de crise financeira e econômica de Alagoas, situada nas finanças públicas do estado, levou a população e a organização social a exigir que algumas providências fossem tomadas, como a “[...] revisão do acordo que passava a ser identificado como a causa primária de toda a desorganização administrativa e financeira das instituições públicas estaduais” (LIMA, 2001, p. 96). O presidente, juntamente com o governo alagoano, a partir de então, procuraram se esforçar para resolver a situação de desequilíbrio financeiro de Alagoas, por meio do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do estado de Alagoas (LIMA, 2001, p. 96).

Tal programa impôs, na relação entre Estado e empresa canavieira, novas metas e ações para a agroindústria como:

[...] aumento da produtividade e da qualidade dos produtos do setor [...] em níveis semelhantes aos vigentes no estado de São Paulo, de modo a assegurar

a sobrevivência tão-somente das empresas competitivas. Em relação à questão tributária, foi exigida a manutenção de um acerto bilateral entre governo estadual e as usinas, que quitasse os débitos decorrentes do acordo, sem o aporte de qualquer quantia por parte do Estado [...] (LIMA, 2001, p. 96).

Posteriormente, com da Lei Estadual nº 6.004/97, o Estado de Alagoas ficou proibido de “[...] conceder novas reduções de alíquotas de ICMS a empresas do setor sucroalcooleiro que não atingirem patamares de produtividade e eficiência mínimos” (LIMA, 2001, p. 96).

O “acordo dos usineiros” foi revisto, mas as empresas mais capitalizadas da agroindústria canavieira continuam se destacando na produção do estado. No entanto, durante os oito anos – 1988-1997 – em que o acordo vigorou em Alagoas, as usinas arrecadaram da receita do estado “[...] aproximadamente 800 milhões de reais, rapidamente o Estado de Alagoas esgotou suas possibilidades de apoio e um novo cenário surgiu ante este setor agroindustrial” (CARVALHO, 2001, p. 39). O acordo gerou uma profunda crise no estado, mas contribuiu para expandir o setor canavieiro e acirrar a competição entre os empresários.

Dessa forma, diante das assertivas expostas, pode-se concluir a que custos as empresas sucroalcooleiras mais capitalizadas de Alagoas conseguiram vivenciar o período de recessão das políticas do governo federal, sem passar por graves crises produtivas.

No entanto, os fornecedores, pequenos agricultores e trabalhadores não tiveram a mesma sorte, pois o período de recessão, desregulamentação e liberação da competição no setor contribuiu para o fechamento das pequenas propriedades de fornecedoras de cana e para o aumento do desemprego no campo canavieiro, decorrido de algumas inovações no setor.

Com a reorganização do trabalho no canavial, por meio da introdução da colhedora, observa-se que as condições de trabalho dos cortadores de cana vêm se modificando. No entanto, essa alteração em nada contribuiu para a melhoria das condições de trabalho dos mesmos. Pois, mesmo nas empresas de Alagoas em que as colhedoras ainda não têm chegado, as relações de trabalho têm se alterado, pois como mostra Albuquerque (2009), trabalhador que corta menos de 7 toneladas de cana por dia em Alagoas hoje está desempregado.

Diante dessas mudanças, apresenta-se a seguir as principais consequências do agravamento da subordinação do trabalho ao capital na produção canavieira.

2.4 O conflito atual dos cortadores de cana: desemprego ou requalificação profissional?

A década de 1990 é marcada pela retração da intervenção do Estado brasileiro na economia canavieira, num movimento em que a indústria da cana se insere num ambiente de

[...] novas tecnologias em nome da sobrevivência setorial de maior competitividade. O uso avançado de tecnologias agrícolas, industriais e novas formas de gestão evidencia a preocupação em reduzir custos, enquanto o aproveitamento econômico dos subprodutos derivados da cana é cada vez mais intensificado. Ademais, a crescente concentração da produção em grandes grupos e a entrada do capital estrangeiro no setor canavieiro também constituem importantes mudanças nesse mercado. (SHIKIDA et al., 2002, p. 121).

Nesse contexto de livre mercado, “[...] a busca para sobrevivência setorial está cada vez mais calcada no paradigma tecnológico, o que implica tendência à concentração técnica e econômica da produção [...]” (SHIKIDA, et al., 2002, p. 121). É nesse cenário que o trabalhador cortador de cana se encontra, observando dia a dia as máquinas ocuparem sua função. Sem alternativas de trabalho, eles tentam manter-se no setor.

O quadro de reestruturação produtiva, acirrado fortemente com a desregulamentação estatal no setor canavieiro, como também pelas inúmeras manifestações trabalhistas no campo, ocorridas na década de 1980, revela a procura crescente do capital em subsumir o trabalho aos seus imperativos, e para isso não importam as mazelas que serão impostas à classe trabalhadora.

Marx (1996), ao escrever sobre a maquinaria em “O capital”, revelou o sentido revolucionário da produção capitalista e mostrou a necessidade do desenvolvimento técnico e científico como condição essencial para valorização do capital. Na mesma linha, Silva (1999, p. 305) registra:

[...] a acumulação do capital, manifesta mediante o processo de mais-valia relativa, pressupõe o crescimento incessante do trabalho morto e eliminação do trabalho vivo. O processo técnico da base produtiva seria a lógica do processo de valorização do capital [...].

Segundo Oliveira e Thomaz Júnior, (2002, p. 10):

[...] na busca do fortalecimento do controle do processo de trabalho, o capital sucroalcooleiro se ampara no discurso de que a mecanização do corte de cana-de-açúcar é uma tendência crescente e inevitável.

Diante das afirmações de Oliveira e Thomaz Júnior (2002), apreende-se que os empresários canavieiros veem na mecanização a solução para evitar o confronto capital-trabalho para continuar mantendo uma relação de dominação sobre a classe trabalhadora do campo e, valendo-se de exigências sociais (nos estados aonde a queima da cana como método de despalha está com prazo para terminar), revalidam a tendência da mecanização como algo irreversível.

O assunto da mecanização no campo, no corte da cana, se tornou uma questão preocupante devido à quantidade e especificidade dos trabalhadores que ela exclui, mas isto não tem impedido o seu avanço nos canaviais brasileiros. Segundo Silva (2004), esta mecanização foi culpada, “[...] nos últimos dez anos” (1990-2000), pelo desemprego de 30 mil trabalhadores em São Paulo. Esses desempregados, na maioria dos casos sem nenhuma qualificação profissional, ficam à margem da miséria, e sem ter o que fazer para se sustentar, pois,

[...] trata-se de uma mão-de-obra desqualificada, desvalorizada, que, segundo as palavras de um trabalhador, ‘cortador de cana não passa de um cortador de cana, ele não é outra coisa’. A situação se agrava em virtude da inexistência do seguro desemprego. Ademais, boa parte desse contingente não possui sequer o registro formal de trabalho [...] (SILVA, 2004, p. 30).

São trabalhadores que têm uma história de abandono, “[...] cujos direitos trabalhistas sempre foram intermitentes, e se caracterizam por pertencerem ao campo dos excluídos da cidadania, mesmo quando estão empregados” (SILVA, 2004, p. 30).

Enquanto milhares de trabalhadores são colocados na rua devido à introdução da colheita mecanizada para realizar a atividade que outrora fora do trabalhador canavieiro, os usineiros vibram pelas novas possibilidades de acumulação. Para se ter ideia da gravidade desse quadro, Silva (2004) apresenta a estimativa de que, apenas na região de Ribeirão Preto,

[...] existam mais de quinhentas colhedoras de cana, sendo que cada uma possui capacidade de colher setecentas toneladas por dia, o que corresponde à substituição de cem homens. O saldo total das demissões provocadas por essas máquinas [...] corresponde a ‘cinquenta mil trabalhadores’ (SILVA, 2004, p. 31).

De cada cem trabalhadores substituídos pela colhedora no canavial, “[...] são abertas doze vagas por funções especializadas, dentre elas, aquelas referentes aos condutores dessas

máquinas, pois elas operam durante as 24 horas do dia” (SILVA, 2004, p. 31). No limite físico da natureza humana, o trabalhador é incapaz de concorrer com as máquinas.

Esse processo de eliminação de trabalhadores do setor sucroalcooleiro está sendo intensificado pela colheita mecanizada no campo e vem provocando graves consequências sociais para o trabalhador. Esse quadro

[...] representa o momento de um processo cuja história [tem] se caracterizado por várias forças antagônicas, a saber: exclusão de boa parte dos trabalhadores; superexploração da força de trabalho, aliada ao processo despótico de seu controle; acumulação primitiva, através da tomada de terras para as novas plantações de cana; utilização das diversas áreas da ciência, como a química, biologia, física, mecânica e outras como força produtiva geral, além da informática e das modernas formas de administração e recursos humanos etc. (SILVA, 2004, p. 31-32).

Conforme Silva (1999, p. 306), o atual processo de mecanização no setor canavieiro é, na verdade, “[...] um desdobramento natural deste processo [sistema do capital] produtivo [...]”. Além disso, a incessante introdução de maquinário nesse processo produtivo tem alterado o ritmo de trabalho, o que representa “[...] um grande dispêndio de energias por parte dos trabalhadores, pois são obrigados a operar no ritmo dos tratores [...]” (SILVA, 1999, p. 306).

A modernização no setor canavieiro não é só caracterizada pela introdução de máquinas colhedoras, mas está presente em todo processo produtivo nas usinas, “[...] desde a preparação do solo, plantio, colheita e transporte da cana até a área industrial da usina” (SILVA, 2004, p. 33). Conforme pontuado anteriormente, desde a década de 1970, período de intensificação de recursos na agricultura canavieira, para a implantação de programas de melhoramento da cana, observa-se o desenvolvimento de vários centros de pesquisas empenhados em melhorar a genética da cana, e criar novas variedades mais resistentes a pragas.

As novas exigências de uma produção de qualidade, incluindo o melhoramento genético da cana, podem ser consideradas como os primeiros traços de modernização no setor canavieiro, ou seja, a necessidade de elevar a produção por meio da longevidade da cana e da sua melhoria genética. Mas estas mudanças implicaram também um processo de modernização em outras etapas da cultura. Dessa forma, “[...] o plantio [que] era caracterizado pela combinação homem máquinas [...]” sofre profundas alterações, e com isso,

atividades que eram realizadas pela combinação homem máquina, aos poucos passaram a excluir uma grande quantidade de trabalhadores. Conforme Silva (2004):

[...] Nos últimos anos da década de 1990, houve também a mecanização dessa atividade [plantio], que ocupava grande quantidade de mão-de-obra. Atualmente, já está sendo utilizado um equipamento que junta a palha deixada depois da colheita. [...] no que se refere ao trato da cultura, o processo de adubação é feito por máquinas [antes era feito pelos trabalhadores] cada vez mais apropriadas para não danificar o terreno e as plantas. [...] para a aplicação de produtos químicos, empregam-se também aviões, diminuindo, drasticamente, a utilização de mão-de-obra [...] (SILVA, 2004, p. 34).

Amparada em pesquisas que tratam da modernização do setor canavieiro, Silva (2004) revela que a modernização nas usinas tem tornado os trabalhadores em verdadeiros itinerantes, à procura de emprego em vários estados do Brasil. Dessa forma, pode-se concluir, segundo a autora, que há uma relação direta entre modernização e migração. Neste contexto de modernização, a maior região produtora da agricultura canavieira, Centro-Sul, atrai grandes números de migrantes, mas também “[...] expulsa outros milhares” (SILVA, 2004, p. 36). Por este motivo, está havendo um redirecionamento de estado, no que se refere à procura de trabalho no setor canavieiro. Os trabalhadores dos estados da Bahia e do Vale do Jequitinhonha estão se redirecionando para o Mato Grosso do Sul, onde o processo de mecanização ainda está no começo. Em outros estados como Maranhão, Alagoas, Piauí, Ceará também têm aumentado o número de migrantes (SILVA, 2004). “[...] a explicação que pode ser dada para a mudança da cartografia migratória reside no fato de que houve uma enorme intensificação do ritmo de trabalho, traduzida em termos de média de cana cortada, em torno de dez toneladas diárias” (SILVA, 2004, p. 36).

A introdução massiva da colheita mecanizada no canavial se dá a partir das greves de Guariba⁴³ ocorridas nos anos de 1984 e 1985. A demora da introdução da colhedora, conforme Silva (1997), deu-se por conta da necessidade de preparação do terreno para a utilização de máquinas, bem como pela necessidade de novas variedades de cana compatíveis com as colhedoras. Neste sentido, apreende-se que há todo um preparo técnico para que as máquinas possam ser introduzidas no canavial. Nas pesquisas de Silva (1999) sobre a produtividade mecanizada na década de 1980, já se constatava a superioridade da produção

⁴³ O que não significa dizer que as colhedoras não existiam neste momento. Na verdade, desde 1960 já havia máquinas, mas elas eram utilizadas de forma reduzida. Nos anos 1970, até os primeiros anos da década de 1980, elas eram utilizadas apenas para pressionar e rebaixar o salário dos trabalhadores, mas o corte, até meados de 1984, era predominantemente manual (SILVA, 1997).

mecânica em relação à produção manual: “[...] o rendimento médio de uma colhedeira atingia 200 toneladas por dia em 10 horas de trabalho, substituindo trinta homens/dia, com a produção superior a 6 toneladas/dia [...]” (SILVA, 1999, p. 308).

As perspectivas de mecanização são muito elevadas na Região de Ribeirão Preto: “[...] segundo informações de usineiros a mecanização deverá atingir 100% nos próximos 10 anos, e algumas usinas atingirão[ram] este índice já em 1998 [...]”. Além do mais, as fortes pressões sociais e governamentais para eliminação das queimadas têm, além da competição, pressionado a mecanização e, com isso, pretende-se eliminar o trabalho manual. Com esse processo de reestruturação, os usineiros pretendem colocar em ação “[...] a ‘terceira fase’ do Proálcool, que prevê a utilização de produtos, como bagaço da cana para produção de energia, ração animal e polímeros [...]” (SILVA, 1999, p. 309). Por conta da efetivação destas novas possibilidades produtivas, o setor canavieiro tem se autodenominado, atualmente, como setor sucroenergético.

No estado de Alagoas, algumas máquinas colhedeiras já podem ser verificadas nos canaviais de algumas usinas (SINDAÇÚCAR, 2011), mas esse processo está se dando em passos lentos, porque ainda não há no estado uma legislação proibindo a queima da cana como método de despalha, como foi apontado nas entrevistas de campo. Como esse processo de mecanização não é emanado apenas da necessidade de uma produção sustentável, algumas usinas já iniciaram o corte mecanizado. No entanto, como o processo de colheita mecanizado exige um custo elevado para a adaptação dos solos, do terreno, compra de máquinas, força de trabalho qualificada, etc., as empresas ainda não estão totalmente mecanizadas. Isso não significa dizer que as consequências dessa mecanização e a necessidade de elevação da produção não tenham alterado as relações de trabalho no setor canavieiro alagoano, ou não tenham imposto novas demandas para o trabalhador, como será mostrado nos resultados da pesquisa empírica.

A produção mecanizada custa “[...] em média cerca de 35% a 40% mais barato do que o corte manual” (OLIVEIRA; THOMAZ JÚNIOR, 2002, p. 11). Num mercado global fortemente competitivo, sob a lógica global capitalista, que tem como maiores objetivos a produção e a acumulação de capital, não se pensará duas vezes pela substituição homem/máquina.

Com relação às mudanças ocorridas na organização da produção social, na atualidade, Antunes (2005) argumenta:

Desregulamentação, flexibilização, terceirização, *downsizing*, “empresa enxuta”, bem como todo esse receituário que se esparrama pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde se tem a prevalência do capital sobre a força humana de trabalho, que é considerada somente na exata medida em que é imprescindível para a reprodução desse mesmo capital [...] (ANTUNES, 2005a, p. 185, grifo do autor).

A mudança no padrão de produção da agroindústria canavieira revela claramente a passagem de um ciclo produtivo para outro, sem alteração da natureza da lógica capitalista. Compreende-se que até o momento em que o capital sucroalcooleiro conseguiu atender as suas necessidades de produção com o corte manual, ele o utilizou. Entretanto, diante das crises, instaura-se um processo de reestruturação no setor produtivo para a superação das mesmas e, nesse processo, o uso da tecnologia é intensificado, os postos de trabalho são reduzidos e instaura-se um processo produtivo flexibilizado, adequado às novas demandas produtivas do capital globalizado.

Segundo Netto e Braz (2009), a acumulação do capital impacta sobremaneira na classe trabalhadora. Neste sentido, os autores esclarecem que:

[...] no seu desenvolvimento [o capital], acompanhado pela concentração e pela centralização, a principal consequência para os trabalhadores é a constituição do que Engels, inspirado pelos cartistas ingleses, designou como **exército industrial de reserva** – ou seja, um grande contingente de trabalhadores desempregados, que não encontra compradores para a sua força de trabalho. (NETTO E BRAZ, 2009, p. 132, grifo dos autores).

Conforme os referidos autores, os capitalistas servem-se da existência “[...] desse contingente de desempregados para pressionar para baixo os salários”; mesmo não tendo o intuito de criar ou aumentar o exército de reserva, os capitalistas se servem dessa situação para baixar os salários dos trabalhadores (NETTO; BRAZ, 2009, p. 132). No entanto, faz-se necessário afirmar que o exército é constitutivo do sistema capitalista, sendo assim,

[...] não há exemplo de economia capitalista sem desemprego; suas taxas podem variar, aumentando ou diminuindo, mas o capitalismo “real” *sempre* registrou um ineliminável contingente de trabalhadores desempregados. (NETTO; BRAZ, 2009, p. 132, grifo dos autores).

Todavia, essa característica histórica do capitalismo, a de aumentar permanentemente o exército de reserva, acaba gerando falsas interpretações sobre a análise desse sistema, uma

vez que o aumento da acumulação se dá pela diminuição da força de trabalho e pelo o aumento da “[...] demanda por máquinas, instrumentos, instalações, matérias e insumos seja maior que a demanda de força de trabalho” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 133). Essas necessidades acabam provocando falácias sobre sistema capitalista, pois o aumento do desemprego não se dá pela vontade de um ou dois capitalistas, mas pela dinâmica da reprodução ampliada, sendo assim: “[...] reprodução ampliada é, pois, reprodução do exército industrial de reserva” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 133).

Vale ainda ressaltar, na mesma linha das falsas interpretações, que não é o desenvolvimento tecnológico que causa o desemprego, muito menos o desenvolvimento das forças produtivas. Segundo Netto e Braz (2009, p. 134, grifo dos autores),

[...] Numa palavra, **o desemprego em massa não resulta do desenvolvimento das forças produtivas**, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas **sob as relações de produção capitalistas**.

Nesse processo de criação do exército de reserva, gerado pela intensificação da tecnologia sob o domínio do capital, elevam-se as condições de pauperização da classe trabalhadora, assim o trabalhador encontra-se numa situação mais difícil, tendo de lutar não só “[...] pelos meios físicos de subsistência; deve ainda lutar para alcançar trabalho [...]” (MARX, 1996, p. 103), pois o efeito mais grave da mecanização da colheita da cana é o desemprego estrutural, trazendo problemas sociais na vida do cortador. Sobre o desemprego e outras consequências sociais, Abreu et al. (2009, p. 4) escrevem:

O desemprego resultante desse processo tende a aumentar a miséria e a violência, principalmente onde há elevada absorção de trabalhadores rurais. Sem qualificação e perspectivas de trabalho imediato, muitos possivelmente buscarão outros meios de sobrevivência e terão como alternativa os fatores negativos circunscritos por violência, furtos, prostituição, delinquência, entre outros.

Ao desenvolver novos padrões de produção o capital não está preocupado com a condição social dos trabalhadores, visto que qualquer desenvolvimento da força produtiva do trabalho na sociedade capitalista tem como finalidades: produção de mais-valia, aumento da produção de mercadorias, maior exploração do trabalhador e diminuição de trabalho vivo. Essas finalidades são alcançadas quando, com o uso da máquina, o capital consegue obter extraordinário aumento na produção devido à diminuição da jornada de trabalho que o trabalhador produz para si e ao aumento do mais-trabalho, em que o trabalhador produz gratuitamente para o capital, ou ainda quando o capital consegue eliminar postos de trabalhos,

ou mesmo reduzir os salários dos trabalhadores por conta do grande exército de reserva (MARX, 1996).

Como já foi dito, em laudas anteriores, o capital é um sistema de produção essencialmente revolucionário, que necessita aprimorar os instrumentos de produção para conseguir obter os elevados lucros, bem como para subsumir o trabalhador a seus imperativos. Desta forma, observa-se que desde o padrão manufatureiro⁴⁴ o capital iniciou um longo processo revolucionário dos instrumentos de produção.

Na manufatura as ferramentas eram utilizadas pelos trabalhadores de acordo com a função parcial e combinada de cada um. A ferramenta, que era um instrumento de trabalho do homem, aos poucos foi se transformando em “[...] ferramentas de um mecanismo ou ferramentas mecânicas” (MARX, 1996, p. 10). Dessa forma, “Quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta” (MARX, 1996, p. 10). Segundo Marx (1996), a diferença salta logo a vista, pois o número de instrumentos e ferramentas que o trabalhador pode operar ao mesmo tempo é limitado, devido à capacidade corpórea do mesmo. Assim, “O número de ferramentas com que a máquina-ferramenta joga simultaneamente está, de antemão, emancipada da barreira orgânica que restringe a ferramenta manual de um trabalhador” (MARX, 1996, p. 10).

Com a revolução industrial do século XIX acontece a substituição do trabalhador que manjava, no trabalho, apenas uma ferramenta, por um “mecanismo” que opera com aglomeração de ferramentas “[...] iguais ou semelhantes de uma só vez, e que é movimentada por uma única força motriz [...]” (MARX, 1996, p. 11). Com essa modificação no processo de produção o homem deixa de manjar as ferramentas no seu trabalho para se transformar em um mero apêndice da máquina.

A revolução da maquinaria trouxe grandes transformações na atividade do trabalhador. Se na manufatura o processo social de trabalho se dava pela combinação de trabalhos parciais, em que a fabricação dos produtos partia dos trabalhadores, na indústria esses trabalhadores são substituídos pela máquina e transformados em seus assistentes. Conforme Marx (1996),

⁴⁴ Período, segundo Marx (1996), marcado pelo desenvolvimento da divisão do trabalho tipicamente capitalista. Início de importantes mudanças no processo produtivo, impetradas pelo sistema do capital.

Como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e da rotina empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza. [...] a grande indústria tem um organismo de produção inteiramente objetivo, que o operário já encontra pronto, como condição de produção material. (MARX, 1996, p. 20).

A máquina passou a executar todo o trabalho que antes era realizado pelos artesãos e pelos trabalhadores que trabalhavam de forma combinada na oficina. Ela criou seu próprio sistema de produção e os trabalhadores foram reduzidos a meros assistentes da máquina; eles não precisam mais refletir, estão a serviço do autômato (MARX, 1996).

“Como sistema articulado de máquina de trabalho, a produção mecanizada possui sua forma mais desenvolvida [...]” (MARX, 1996, p. 17). Neste estágio ela surge como “[...] um monstro mecânico, cujo corpo enche prédios fabris inteiros e cuja força demoníaca [...]” (MARX, 1996, p. 17) aparece para ocupar e explorar cada vez mais o trabalhador; acontece aqui a “[...] subsunção real do trabalho ao capital [...]”, por meio de uma forma de exploração da força de trabalho nunca visto na história (MARX, 1996, p. 17).

Mas a maquinaria não é eterna, ela se desfaz ao longo do seu tempo útil ou inútil. Segundo Marx (1996), a maquinaria sofre duplo desgaste material, um ocasionado pelo prolongamento de seu uso e outro pelo seu não uso. O referido autor ainda certifica que além do desgaste material a máquina também sofre um desgaste moral. Isso ocorre quando ela pode ser produzida por um preço menor, ou quando surgem máquinas mais elaboradas.

Neste sentido, percebe-se o caráter essencial do desenvolvimento das forças produtivas no capital. Conclui-se que todo processo de desenvolvimento está condicionado ao aumento e barateamento da produção de mercadorias. Neste caso, cada capitalista necessita modernizar seu setor produtivo para liderar a competição.

Pelo sentido revolucionário do sistema capitalista frente aos processos de trabalho, conclui-se que a reestruturação na agroindústria canavieira não está ligada apenas à necessidade de diminuição da poluição do meio ambiente, mas é antes de tudo uma necessidade intrínseca de obtenção de lucro e de valorização do capital deste setor, bem como faz parte da necessidade de reorganização do capital para superação de sua crise.

O processo de reestruturação, especificamente a mecanização da colheita de cana, passou a ser mais introduzida de forma acentuada na segunda fase do Proálcool, entre os anos 1980-1985, e tem se intensificado devido aos novos padrões de produção flexibilizada.

Observa-se que a mecanização se dá de forma diferenciada entre os estados. Em São Paulo ela se encontra num ritmo mais acelerado. O estado tem ainda se destacado por ser o primeiro a sancionar uma lei que determina o fim da queima da palha da cana e, com isso, tem motivado outros estados a proibir a queima da palha da cana. No Mato Grosso do Sul, a Lei nº 3.357/07 determina que a “[...] eliminação da queima deve acontecer num prazo de 20 anos, iniciada em 2006, num percentual de 5% ao ano. Nas áreas não mecanizáveis, a eliminação começa em 2010, na mesma proporção anual”. Já em Minas Gerais, com o Decreto nº 39.792/98, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.312/98, “[...] é permitida a queima de forma controlada, com autorização prévia do órgão competente”. No Paraná, há “[...] um projeto de lei para proibir queimada até o final de 2010”. Já “Alagoas e Pernambuco, principais produtores da região Norte/Nordeste, não têm legislação específica sobre o tema” (MORAES, 2007, p, 608).

No entanto, a falta de um projeto de lei não tem impedido que as empresas da região Norte/Nordeste invistam na mecanização, uma vez que esse processo de reestruturação produtiva está para além da proibição da queima da palha da cana, mas é antes de tudo um processo de reorganização mundial das relações produtivas do mercado globalizado.

A proibição da queima da cana como método de despalha é um passo importante para a diminuição de poluentes no ambiente, por isso a mecanização se torna necessária para esse procedimento. No entanto, a discussão da mecanização deve priorizar os sujeitos que estão sendo mais afetados com a colheita mecanizada, pois trata-se de um problema que está associado a uma questão social que terá grandes impactos na vida dos cortadores de cana, quando eles se encontrarem sem trabalho. No entanto, ao passo que se afirma isso, não se está aqui afirmando a continuidade do trabalho no corte da cana, mas a importância de se olhar para os trabalhadores que estão sob a ameaça do desemprego e, ao mesmo tempo, verificar o que está sendo feito para resolver essa questão.

O que tem impedido a implantação total do corte mecanizado, em algumas regiões, é a alta declividade de alguns terrenos, o que não significa dizer que este limite à mecanização não cause prejuízos para os trabalhadores que ainda permanecem empregados, pois o uso

intensivo das colhedoras diminui o rendimento do cortador, uma vez que, além de realizar seu trabalho apenas aonde as máquinas não conseguem chegar, só colhem cana de baixa qualidade, o que acarreta numa redução do salário desses trabalhadores (ABREU et al., 2009).

Outro agravante que interfere na definição do salário do cortador de cana é que a mecanização diminui a laboriosidade do trabalhador, pois ele deixa de cortar uma média “[...] de 6 toneladas/dia para 2,5 toneladas/dia” (ABREU et al., 2009, p. 6). Tal redução de produtividade leva os produtores a intensificar a mecanização. Além do mais, uma colhedora pode substituir de 80 a 100 homens no corte da cana, dessa forma, “[...] enquanto um trabalhador braçal colhe, em média, seis toneladas por dia, a colheitadeira pode atingir até 600 toneladas por dia” (SEVERO JR., 2001, apud ABREU et al., 2009, p. 6).

A sociedade capitalista que outrora condicionou a classe trabalhadora como uma mera vendedora de força de trabalho, e que posteriormente transformou o ofício da mesma em habilidade completamente unilateralizada, agora por meio da maquinaria descaracteriza o trabalhador, pois ao substituí-lo pela máquina, o capitalista desapropria e generaliza as funções do operário. O mesmo perde seu valor de troca e “[...] torna-se invendável, como papel-moeda posto fora de circulação” (MARX, 1996, p. 62). Como seu trabalho não é mais necessário para a autovalorização do capital, a classe que teve seu trabalho parcelado em diferentes especialidades perde a sua particularidade de “[...] manejar uma ferramenta parcial” (MARX, 1996, p. 62); os trabalhadores se igualam, com isso abarrotam o mercado de trabalho causando o rebaixamento do valor da força trabalho.

Ao serem colocados no meio da rua, os trabalhadores só conseguirão se empregar nos ramos mais inferiores de produção. Numa ligeira observação poderia se pensar que de fato a maquinaria é a grande responsável por essa situação. Contudo, Marx (1996, p. 73) adverte:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc. (Marx, 1996, p. 73).

Analisando a menção de Marx, podem ser apreendidas as contradições no setor canavieiro, decorrentes da produção mecanizada – a colhedora. De fato, a colhedora é

interessante para o atual padrão de acumulação das empresas sucroalcooleiras, pois, além de se mostrar rentável para o empresário, traz benefícios para a população, por meio da eliminação da queima da cana como método de despalha no canavial. Ao mesmo tempo, esta mesma colhedora se torna um tormento para o trabalhador, devido às condições em que ela é empregada. Realmente, para o cortador de cana a colhedora é utilizada de forma massacrante e representa risco constante de desemprego. Isso faz lembrar as palavras do célebre Marx (1996) ao salientar os efeitos da máquina na produção capitalista para os trabalhadores: a maquinaria representa “[...] a vitória do homem sobre a natureza [...]”, mas a forma como ela é utilizada na mão do capitalista acaba gerando o sofrimento da classe trabalhadora, pois ela contribui para o desemprego, a diminuição de salários e o aumento do exército de reserva (1996, p. 73).

Se uma colhedora chega a substituir 100 homens no processo de trabalho, poder-se-ia pensar que não seria necessário aumentar a jornada de trabalho, mas na produção capitalista isso não é possível, pois, de fato, se busca a todo custo, por meio da ciência e da tecnologia, diminuir o tempo de trabalho socialmente necessário na produção de mercadorias, e conseqüentemente baixar o preço das mercadorias. Mas isso não significa redução de jornada de trabalho, ao contrário, significa mais-trabalho. E é justamente isso que se observa na cultura da cana, a intensificação do processo produtivo:

A introdução da colhedora mecânica no corte da cana-de-açúcar não diminui as cargas de trabalho dos tipos físico, químico e mecânico existentes no ambiente de trabalho e ainda acentua a presença de elementos que configuram as cargas dos tipos fisiológico e psíquico, porque intensificam o ritmo de trabalho [...] (ABREU et al., 2009, p. 7).

Segundo Marx (1996), a máquina não só cria mais-valia relativa⁴⁵ porque desvaloriza a força de trabalho, ou porque barateia a mercadoria, ou porque trocou um número elevado de trabalhadores por máquinas, mas por elevar a jornada de trabalho, ou seja, o mais trabalho. No caso do canavial, o mais trabalho pode ser observado de duplo modo: pela capacidade de operação da colhedora, que pode operar por 24 horas, e pelo aumento do dispêndio físico do cortador de cana diante do processo de modernização no canavial, que teve que aumentar a

⁴⁵ Conforme Marx (1996, p. 431), ao processo que “[...] decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa”; ao contrário da mais-valia relativa, que se dá pela diminuição do tempo de trabalho necessário, a mais-valia absoluta dá-se “[...] pelo prolongamento da jornada de trabalho [que] chamo de mais-valia absoluta”.

sua produção de 5 toneladas/dia para 10 ou 12 toneladas/dias, pois, como já foi citado, trabalhador que corta menos de dez toneladas/dia está atualmente desempregado.

Partindo do pressuposto que a mais-valia⁴⁶ só se origina do capital variável,⁴⁷ e que mesmo assim o capitalista substitui um número elevado de trabalhadores por máquinas para aumentar a produção, poder-se-ia pensar o inverso, que seria o capital constante⁴⁸ que cria a mais-valia relativa. Ao contrário disto, conforme Marx (1996), o que determina a produção de mais-valia não é a troca de um capital por outro, mas a capacidade que a maquinaria concede ao capitalista de diminuir o tempo de trabalho socialmente necessário e aumentar o sobre trabalho; a maquinaria é importante porque possibilita a diminuição do número de trabalhadores ao mesmo tempo em que aumenta o mais trabalho. Segundo Marx (1996), a aplicação da máquina na produção de mais-valia acaba gerando

[...] uma contradição imanente, já que dos dois fatores da mais-valia que um capital de dada grandeza fornece ela só aumenta um, a taxa de mais-valia, porque reduz o outro fator, o número de trabalhadores. (MARX, 1996, p. 40).

Entende-se que o discurso ambiental pode até beneficiar as condições de saúde das pessoas residentes nas áreas canavieiras, mas é preciso rever as condições dos trabalhadores que estão sendo afetados, tanto pela intensificação de seu trabalho (operadores de máquinas e cortadores de cana), quanto pelo desemprego estrutural causado pela produção mecanizada.

Segundo Moraes (2007, p. 610), o número de trabalhadores da lavoura da cana no estado de São Paulo, entre as safras de 2006/2007 e 2020/2021, será reduzido de 205,1 mil para 70,8 mil, o que denota, conforme a autora, uma queda de 134,3 mil empregos. Ela continua afirmando que no Centro-sul a previsão é que “[...] não haja colheita manual na safra

⁴⁶ A mais-valia é uma forma encontrada pelo capital de se apropriar do trabalho do trabalhador, ou seja, “[...] o processo de trabalho perdura além do ponto em que seria reproduzido um simples equivalente do valor da força de trabalho e agregado ao objeto de trabalho. Em vez das 6 horas, que bastam para isso, o processo dura, por exemplo, 12 horas. Mediante a atividade da força de trabalho, reproduz-se, portanto, não só seu próprio valor, mas produz-se também valor excedente. Essa mais-valia forma o excedente do valor do produto sobre o valor dos constituintes consumidos do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho” (MARX, 1996, p. 325).

⁴⁷ Marx (1996, p. 325) definiu capital variável da seguinte forma: “[...] a parte do capital convertida em força de trabalho em contraposição muda seu valor no processo de produção. Ela reproduz seu próprio equivalente e, além disso, produz um excedente, uma mais-valia que ela mesma pode variar, ser maior ou menor. Essa parte do capital transforma-se continuamente de grandeza constante em grandeza variável”.

⁴⁸ Marx (1996, p. 325) definiu capital constante da seguinte maneira: “[...] a parte do capital, portanto, que se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, matérias auxiliares e meios de trabalho, não altera sua grandeza de valor no processo de produção. Eu a chamo, por isso, parte constante do capital, ou mais concisamente: capital constante”.

2020/2021[...]”. Prosseguindo, a autora certifica que para que “[...] parte dos empregados agrícolas sejam realocados para as atividades do corte mecânico, é necessária escolaridade maior do que a da grande maioria dos empregados [...]” (MORAES, 2007, p. 610). No entanto, a autora não traz alternativas para a grande maioria, pois o fato do trabalhador ter uma escolaridade compatível com o cargo não garante a sua permanência dentro da empresa, até mesmo porque não há como redirecionar um contingente tão expressivo de trabalhadores, ainda mais quando se segue um modelo de produção enxuta.

Apesar da ameaça do desemprego, a verdade é que o trabalho no corte de cana nunca se configurou como um trabalho estável. Assim, mesmo depois da criação do ETR, os trabalhadores continuaram vivenciando as mesmas condições de instabilidade, visto que as garantias trabalhistas, normatizadas na lei, não eram – e ainda não são – vivenciadas na prática.

Com o ETR, em 1963, o trabalho rural foi regulamentado, como foi demonstrado no capítulo 1. É fato que, ao mesmo tempo em que o ETR garantia direitos inéditos aos trabalhadores como: “[...] concessão de indenização por demissão sem justa causa, estabilidade no trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e da criança e a imposição do pagamento de 27,1% sobre cada jornada de trabalho [...]” (SILVA, 2004, p. 41-42), ele também contribuía para o processo de exclusão, pois os trabalhadores permanentes, por apresentarem um custo elevado, foram despedidos e transformados em trabalhadores volantes, contratados por tempo de serviço, e assim:

[...] foi produzido o processo de volantização dessa força de trabalho, cujos resultados foram a eliminação dos direitos, já que esses trabalhadores foram considerados como não-trabalhadores, não-empregados, porque, em razão do trabalho ora numa fazenda, ora em outra, não foram reconhecidos legalmente como possuidores de um empregador. (SILVA, 2004, p. 42).

A sazonalidade no trabalho no corte de cana colaborou para um grande deslocamento de cortadores para estados produtores de cana, principalmente para São Paulo, especialmente a região de Ribeirão Preto. Esta sazonalidade foi um dos grandes fatores que contribuiu para o não cumprimento da legislação, uma vez que as contratações se davam por contratos temporários. Além do mais, o exército de reserva migratório, disponível, contribuía para o rebaixamento do salário dos trabalhadores e para o não cumprimento da legislação.

Com isso, entende-se que a precariedade sempre acompanhou o cortador de cana, seja na realização de sua atividade, por meio das precárias condições de trabalho, ou mesmo no cumprimento dos direitos trabalhistas existentes.

Em Alagoas esse quadro de produção mecanizada tem contribuído para o aumento da superexploração do trabalho no canavial, pois as condições de trabalho têm imposto novos padrões produtivos para o cortador de cana. Dessa forma, se antes era exigida uma produtividade de 4 ou 5 toneladas de cana por dia, atualmente o trabalhador que corta menos de 7 toneladas de cana está demitido (ALBUQUERQUE, 2009). Mesmo que haja uma convenção trabalhista que determine o mínimo de toneladas por dia que o trabalhador precisa cortar para composição do salário, o trabalhador que produz pouco não é contratado, na próxima safra, pela empresa canavieira.

O processo de intensificação da exploração da força de trabalho no corte da cana em Alagoas foi aumentado com a reestruturação produtiva. Assim, para que os trabalhadores pudessem atender aos novos índices estabelecidos pela usina, os mesmos tiveram que aumentar ainda a mais a produtividade. Segundo Novaes (2007), apud Verçoza (2011, p. 84, grifo do autor):

Para serem selecionados pela usina, os candidatos terão que cortar no mínimo dez toneladas de cana/dia. Caso contrário eles serão demitidos. Geralmente essa poda se faz até sessenta dias após a demissão. O sistema de seleção funciona dessa maneira. Sem nomear a usina, relato um caso que observei. A Usina X contratou cinco mil trabalhadores no início da safra. No primeiro mês calculou-se o rendimento médio dessa turma. No caso analisado, foram descartados dois mil trabalhadores, que não conseguiram alcançar a média. No segundo mês, o mesmo procedimento se repete, agora com três mil trabalhadores. Nessa etapa, foram “podados” mais mil trabalhadores que tiveram uma produção inferior à média da turma. Assim, os dois mil trabalhadores, altamente produtivos, selecionados nesse processo, conseguiram realizar o *quantum* de produção de cinco mil trabalhadores que iniciaram a safra. Esses trabalhadores selecionados chegam a cortar até vinte toneladas de cana/dia e manter uma média mensal entre 12 e 17 toneladas dia.

Continuando a análise do processo de reestruturação produtiva em uma usina no estado de Alagoas, Verçoza (2011) afirma que os trabalhadores que alcançam o funil da contratação pelo nível de produtividade têm que enfrentar o problema da redução dos custos com seu trabalho; isso se dá pelo aumento da produtividade imposta aos trabalhadores que vencem o funil da competição, pois, além de realizarem o seu trabalho, eles necessitam compensar o trabalho dos trabalhadores demitidos, ou seja, eles têm que elevar mais ainda a

produtividade. Assim, ao analisar o processo de reestruturação da usina Coruripe, Padrão (1997) apud Verçoza (2011) coloca a diminuição da força de trabalho no corte da cana como uma característica desse novo processo de produção:

Com efeito, segundo diferentes narrativas, se no final da década de 80 a empresa [Coruripe] empregava, no período de safra, cerca de 6.000 trabalhadores, a partir do chamado “enxugamento da folha” este número foi reduzido para cerca de 2.800. É evidente que a incorporação de equipamentos tecnológicos à base de produção foi importante neste processo. No entanto, não é este o fator ressaltado nas narrativas da gerência, e sim a introdução de formas consideradas racionais de “maximizar o trabalho”, cujos pontos centrais teriam sido, por um lado, a implementação, decorrer dos últimos anos, de uma rigorosa política de seleção, através da qual somente seriam incorporadas à empresa trabalhadores dotados de um certo perfil produtivo; e, por outro, de uma não menos rigorosa “política educativa”, destinada à formação de um “novo trabalhador”, o que efetivamente teria lugar a partir da introdução de múltiplos aparatos de controle e disciplina da mão de obra. (PADRÃO, 2007, apud VERÇOZA, 2011, p. 86).

Em Alagoas ainda não se constata o uso intensivo de colhedoras no canavial. No entanto, mesmo que esse sistema de corte ainda não represente um fator dominante para o aumento da produtividade, observa-se que esse aumento tem se dado por meio de um intenso processo de exploração do trabalhador, sob exigências de uma produtividade alarmante, como foi mostrado acima. Em São Paulo a produtividade do trabalhador também tem se intensificado, especialmente para os trabalhadores migrantes de outros estados.

Desde a introdução da colheita mecanizada na região de Ribeirão Preto, nos anos 1980, tem havido uma redução nos postos de trabalho tanto para os trabalhadores locais, como para os trabalhadores migrantes. No entanto, mesmo diante desta diminuição de postos de trabalho, verifica-se, ano a ano, o grande contingente de trabalhadores que migram para o estado de São Paulo em busca de emprego. Como não há mais perspectivas para estes trabalhadores, por conta da mecanização constante no canavial, muitos trabalhadores têm retornado para seus estados sem trabalho e outros permanecem fora do seu estado, perambulando, na tentativa de conseguir qualquer emprego. Já os trabalhadores provenientes da região de Ribeirão Preto, estes têm se deslocado para outros estados. Neste caso Silva (2004, p. 73) apresenta:

[...] Nos últimos anos, têm-se observado os dois processos, da imigração e da emigração, sobretudo daqueles mais velhos, que já não conseguem os níveis de produtividade exigidos, em torno de dez t/dia. Essa situação tem produzido um quadro de itinerância generalizado, aliado à situação de

desespero de muitas famílias, posto que não há o seguro desemprego e nem a aplicação do Fundo de Assistência Social, previsto pela Lei Federal nº 4.870, de dezembro de 1965. (SILVA, 2004, p. 73).

Diante destas novas perspectivas de reestruturação no setor canavieiro e de novas exigências produtivas – que vêm fragilizando e precarizando cada vez mais os trabalhadores do setor –, aparecem na pauta do dia cobranças nunca vistas para os cortadores de cana:

[...] intensificam-se as exigências quanto à qualificação, principalmente no tocante aos níveis de escolaridade. Vários depoimentos de trabalhadores atestam para uma exigência insólita: quatro anos para o trabalhador no corte da cana e oito anos para aqueles que se destinam às tarefas da área industrial da usina [...] (SILVA, 2004, p. 46).

Ao passo que a modernização se expande, e o trabalho no canavial vai se tornando mais seletiva, começa-se a implantar nas empresas novos critérios para a contratação de cortadores de cana. Segundo Silva (1999), em 1995 a Pastoral Migratória e outras entidades realizaram um encontro sobre “Modernização e Exclusão Social” para discutir as perspectivas para os trabalhadores da região de Ribeirão Preto. A escolaridade foi um dos pontos discutidos no encontro e, neste caso, foram apresentados alguns exemplos de como ela vem sendo requerida nas empresas:

As usinas estão implantando uma nova forma de seleção de mão-de-obra, por meio dos critérios: sexo, idade, **escolaridade**. Sexo masculino, idade até 25 anos, **escolaridade até a 4ª série para o trabalho agrícola, e até 8ª série para o trabalho na área industrial**. Na realidade, a escolaridade é o item acrescentado ao perfil do bom cortador de cana.

A usina São Martinho, a maior e mais moderna, está implantando o sistema ISO 9000 [sobre a norma],⁴⁹ **daí as exigências referentes à escolaridade**.

⁴⁹ Conforme Valls (2004), “A ISO é a organização com a mais vasta representatividade na emissão de normas internacionais de âmbito global. Foi criada em 1947 com o objetivo de facilitar a coordenação internacional e a unificação de padrões técnicos, porém atualmente está ligada também à normalização de padrões de gestão, com alta repercussão econômica e social, tendo impacto não somente no setor de produção de bens tangíveis, mas também na área de serviços, contribuindo para a sociedade como um todo, principalmente nos aspectos de segurança e atendimento às exigências legais”. A ISO 9000 foi publicada no Brasil em dezembro de 2000, sendo composta por três normas, com objetivos e propósitos distintos: a) NBR ISO 9000: Sistemas de Gestão da Qualidade e Vocabulário: define os principais conceitos utilizados nas normas da série NBR ISO 9001; b) NBR ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade: define os requisitos básicos para a implantação de um sistema de gestão da qualidade; c) NBR ISO 9004: Sistemas de Gestão da Qualidade, Diretrizes para Melhoria de Desempenho: fornece diretrizes para a melhoria do desempenho de um sistema de gestão da qualidade e determina a extensão de cada um de seus elementos (VALLS, 2004). “As normas NBR ISO série 9000 compõem um conjunto de normas técnicas que tratam exclusivamente de gestão da qualidade”. Assim, essa norma define gestão de qualidade como o “[...] conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito à qualidade” (ABNT 2000, apud VALLS, 2004). Destarte, a ISO é um sistema de qualidade que apresenta um conjunto de normas técnicas que são instaladas na empresa para gerenciar a

Na safra de 1995, a Usina Bonfim já **não empregou analfabetos** [...] (SILVA, 1999, p. 313-314, grifo meu).

Segundo Silva (1999, p. 315) o objetivo do aludido encontro era avaliar a situação dos trabalhadores devido ao avanço da mecanização no setor sucroalcooleiro, uma vez que esse processo de mecanização tem provado a exclusão de milhares de trabalhadores. No entanto, para piorar a situação desses trabalhadores, a autora coloca a fragilidade do sindicato, mostrando que seus filiados não têm conseguido lutar nem por direitos básicos:

[...] A presença de sindicalistas neste encontro revelou que o Sindicato de Trabalhadores Rurais não tem poder para impedir este processo [mecanização], nem mesmo para renegociar os salários e outras reivindicações, dentre elas, a dos migrantes. Aliás, pode-se dizer que, neste momento, há uma verdadeira regressão do movimento sindical, torpedeado pela proliferação das cooperativas em várias cidades, tanto nas áreas de cana como de laranja. De acordo com o levantamento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matão, cerca de 50% dos 5 mil trabalhadores do setor cítrico estariam vinculados às cooperativas. (SILVA, 1999, p. 315).

Conforme Silva (1999), a cooperativa é mais uma arma utilizado no novo sistema de contratação para o negligenciamento dos direitos trabalhistas e, na verdade, ela representa a volta dos “gatos”, já que os trabalhadores filiados à cooperativa não “[...] serão registrados e não terão nenhum direito trabalhista assegurado, porém, agora, ele está revestido das roupagens das *cooperativas* [...]” (SILVA, 1999, p. 315, grifo da autora). Dito isto, a autora acrescenta:

As cooperativas, na verdade, agem como empresas de subcontratação de mão-de-obra. É a forma encontrada para externalizar os custos com os trabalhadores, aumentando, deste modo, os lucros da empresa-cabeça, uma vez que os direitos trabalhistas, como férias, descanso semanal remunerado, aviso prévio etc. não são pagos, além da ausência de contrato de trabalho, registro em carteira e seguro saúde. As cooperativas representam um dos lados perversos do atual processo modernizante, que é a precarização do trabalho. (SILVA, 1999, p. 316).

No entanto, o enfraquecimento político não é uma exclusividade dos sindicatos de trabalhadores rurais, mas é uma situação que atinge todo sindicalismo brasileiro, especialmente a partir da implementação da política neoliberal no Brasil, a partir dos anos 1990. Neste sentido, as reformas trabalhistas, fundamentadas no ideário neoliberal, objetivaram não apenas o desmonte dos direitos trabalhistas, mas, sobretudo, a desmobilização da classe trabalhadora. Neste sentido:

qualidade da mesma. Além de focar-se na qualidade ela também dá ênfase ao cliente, sendo assim, os produtos das empresas precisam atender as necessidades sociais (VALLS, 2004).

A flexibilização das leis e dos contratos trabalhistas constituiu a principal estratégia neoliberal desse tipo de governo [neoliberal] para concretizar o processo de reestruturação produtiva no Brasil, pois foi com esse propósito que o governo de Fernando Henrique Cardoso editou um pacote de medidas legislativas que alteravam as regras trabalhistas básicas. (SANTOS, 2010, p. 185-186).

As novas demandas produtivas, instauradas no Brasil, especificamente no processo de reestruturação produtiva, dos anos 1990, têm requerido um trabalhador mais qualificado, exigência necessária para a implementação do padrão toyotizado de produção, que necessita de um trabalhador flexível, polivalente e mais escolarizado, que saiba lidar com as máquinas sofisticadas. Todavia, essas novas exigências também justificam a alta competitividade entre os trabalhadores num momento de desemprego estrutural. Por este motivo, a reivindicação escolar passa a existir em setores produtivos que estavam acostumados a lidar com trabalhadores altamente desescolarizados, como o setor canavieiro. Agora, quanto menos escolarizado for o trabalhador, mais chance tem de compor o exército de reserva.

Nesse cenário de reestruturação produtiva, a saída da qualificação e requalificação do cortador de cana para atuar em outra função – dentro da usina ou fora dela – vem sendo apontada como a solução para resolver a questão do desemprego, como apontam Moraes (2007) e Liboni (2009). Nesse sentido, algumas ações já vêm sendo realizadas, como o acordo entre os empresários canavieiros, governo federal e trabalhadores, assinado em junho de 2009, definido como o CN. O entendimento de que é necessário promover programas de alfabetização e qualificação para os trabalhadores cortadores de cana é um dos sinais das novas demandas produtivas do setor canavieiro. As ações previstas no CN são também as primeiras expressões da colaboração entre capital e trabalho no setor canavieiro, com a anuência dos representantes dos trabalhadores, para amenizar e não resolver o impacto da reestruturação produtiva no setor, que tem, por meio da colhedora, sob o uso capitalista, provocado o aumento do desemprego no corte da cana.

Mas, faz-se necessário afirmar que apesar do CN se apresentar como um acordo inédito, São Paulo, por meio da lei estadual nº 11.241/2002 já apresentava no Art. 10 a necessidade de promoção de políticas sociais entre empresários e sindicatos de trabalhadores para a requalificação dos trabalhadores, que estavam sendo substituídos pela máquina, para a ocupação de outros cargos.

Em 2009 o governo federal encontra, por meio de um acordo tripartite, a forma para minimizar as consequências da modernização no setor canavieiro; por isso, um dos objetivos do CN é dar outras oportunidades para os trabalhadores que estão cada vez mais sendo substituídos por máquinas nos canaviais.

Segundo o próprio documento, o CN “[...] visa garantir novos direitos e melhor qualidade de vida para os trabalhadores da lavoura da cana-de-açúcar” (BRASIL, 2009, p. 3). Mesmo sendo uma decisão voluntária, o empresário decide se quer assinar ou não. Todas as empresas de Alagoas assinaram o CN.

Assim, no dia posterior ao lançamento do CN, o *site* do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Alagoas – Sindaçucar – publicou uma matéria sobre o CN e expôs os nomes de todas as empresas alagoanas que assinaram o acordo, apresentadas a seguir:

- Caeté S.A Matriz
- Caeté S.A Usina Cachoeira
- Caeté S.A Usina Marituba
- Central Açucareira Santo Antônio e a filial Camaragibe
- Central Açucareira Santo Antônio S.A
- Central Açucareira Usina Santa Maria S.A
- Companhia Açucareira Central Sumaúma
- Companhia Açucareira Usina Capricho
- Destilaria autônoma Porto Alegre Ltda.
- Industrial Porto Rico S.A
- Laginha Agroindustrial (em recuperação judicial)
- Laginha Agroindustrial – unidade Guaxuma (em recuperação judicial)
- Laginha Agroindustrial – unidade Uruba (em recuperação judicial)
- Mendo Sampaio S.A
- Penedo Agroindustrial S.A
- SA Leão Irmãos Açúcar e Alcool
- SA Usina Coruripe Açúcar e Alcool
- Triunfo Agroindustrial Ltda.
- Usina Cansação de Sinimbu S.A

- Usina Pindorama
- Usina Santa Clotilde S.A
- Usina Cerra Grande S.A
- Usina Terra Nova S.A
- Usinas Reunidas Seresta S.A
- Usina Taquara
- Laginha Agroindustrial Triálcool (MG)
- Laginha Agroindustrial Vale do Parnaíba (MG)
- Ibéria Industrial e Comercial Ltda. (SP)
- Onda Verde Agrocomercial SA (SP)
- Parapuã Agroindustrial S.A (SP)

Entre as vinte cláusulas presentes, as quais serão apresentadas no capítulo seguinte, no acordo que as empresas deverão cumprir, a questão da escolaridade aparece como uma solução inédita para resolver a problemática dos trabalhadores que precisam ser inseridos no novo processo de produção. Nesse novo processo a educação tem se colocado como uma questão essencial. Pois, como a mecanização é um processo que avança nacionalmente, o governo está estimulando as empresas para que elas requalifiquem os trabalhadores para reaproveitá-los em outras funções.

Quando se analisa historicamente o processo de exploração dos trabalhadores canavieiros, constata-se que este trabalhador sempre foi considerado como força de trabalho necessária para a produção das usinas. No entanto, também se observa que, pelo fato da atividade dos cortadores de cana não necessitar de nenhuma habilidade escolar, a temática da alfabetização/qualificação/requalificação nunca esteve presente na agenda do dia, nem do governo, nem dos empresários canavieiros. Porém, é impressionante constatar como a problemática da alfabetização/qualificação/requalificação vem sendo colocada como a alternativa para a amenização do desemprego.

Analisando o processo de exploração e a negligência dos direitos sociais dos trabalhadores canavieiros de Alagoas, é espantoso constatar que todas as usinas do estado assinaram o acordo que propõe novas melhorias para o trabalho do cortador de cana.

Quando inicialmente se averigua os benefícios de uma política produtiva voltada para o social, é tentador explicar a adesão das usinas alagoanas ao CN pelo fato de que aquelas que se submeterem à inspeção do Ministério do Trabalho receberão um certificado de trabalho decente e passarão a ser certificadas como empresas de responsabilidade social, que respeitam os direitos dos trabalhadores (SINDAÇUCAR-AL, 2009); isso pode ser constatado nas entrevistas.

É pertinente afirmar que desde a criação do ETR até o presente CN, a questão da escolaridade do trabalhador cortador de cana não estava nas principais pautas de discussão do governo no setor canavieiro. No entanto, mesmo diante desse novo contexto produtivo que demanda novas exigências, é possível asseverar que não há uma relação direta entre escolaridade e permanência ou acesso ao emprego. Nesse sentido, é necessário desvelar até que ponto o discurso da escolaridade e da requalificação desses trabalhadores cortadores de cana é na verdade uma forma encontrada pelo governo para responder aos possíveis embates entre trabalhadores e empresários, uma vez que milhares de trabalhadores perderam e perderão o seu trabalho. Sendo assim, as medidas do CN voltadas para a alfabetização/qualificação/requalificação dos trabalhadores têm limitações históricas para resolver a problemática do desemprego estrutural causado pelo processo de reestruturação produtiva no setor canavieiro.

Para maiores assertivas sobre o CN, o capítulo seguinte faz uma análise detalhada desse documento. Com isso objetiva-se destacar a questão da escolarização do trabalhador cortador; apresentar o cenário político em que esse acordo é firmado e exibir as considerações de Lambertucci (2011), uma vez que ele apresenta a gênese de criação do CN por meio das 17 reuniões ocorridas na mesa de negociação que resultou no documento final do CN.

3 CONJUNTURA POLÍTICA E GÊNESE DO COMPROMISSO NACIONAL PARA APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CANA-DE-AÇÚCAR

O CN resultou de uma Mesa de Diálogo instituída, em 2008, pelo governo Lula e coordenada pela Secretaria Geral da Presidência da República. Esta Mesa de Diálogo discutiu durante 17 reuniões a necessidade de melhorar as condições de trabalho na cana-de-açúcar por meio do cumprimento da legislação trabalhista, bem como a necessidade de definição de políticas públicas voltadas para o cortador de cana. Essas necessidades resultaram do processo de mecanização e de aumento de produtividade do setor sucroalcooleiro, que vem exigindo novas habilidades do trabalhador, ao mesmo tempo em que vem gerando grande número de desempregados.

Durante as reuniões da Mesa de Diálogo, foram sendo apresentados e discutidos os principais problemas do setor canavieiro e ao final das conversações foi elaborado o documento em questão, CN, o qual em junho de 2009 foi assinado pelo presidente Lula, trabalhadores e empresários canavieiros.

Diante do exposto, esse capítulo pretende mostrar a conjuntura política da sociedade brasileira que favoreceu a criação desse acordo e em seguida passa-se a expor a gênese do CN e a análise do Decreto da Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional.

3.1 Conjuntura⁵⁰ política do estado brasileiro: atual posição da classe trabalhadora no processo de reconciliação entre capital e trabalho

Como foi apresentado no capítulo anterior, o Estado⁵¹ brasileiro, a partir da década de 1930, inicia um processo de financiamento da então nova forma de acumulação do

⁵⁰ Alves (2012), ao tecer algumas ponderações sobre a “Teoria e método na análise de conjuntura”, mostra como a conjuntura de um determinado país deve ser analisada. Nesse sentido, o autor traça um rico panorama das ponderações que devem ser levadas em consideração, advertindo que a economia, o modo de produção, a totalidade social, a historicidade e a estrutura social devem ser levados em conta na análise do real. Assim: “Ela [a conjuntura] deve ir além das aparências e buscar a essência do real. Porém, a realidade mundial, nacional ou local, é multifacetada, o que torna difícil a sua apreensão à primeira vista. O desafio de qualquer análise de conjuntura é compreender as inter-relações das partes que formam o todo, pois a totalidade é um conjunto de múltiplas determinações. Neste sentido, a análise de conjuntura funciona como um mapa que nos permite ‘viajar’ na realidade [...]” (ALVES, 2012, p. 1). Entretanto, considerando-se que se vive numa sociedade de classes, “[...] a análise de conjuntura deve buscar dimensionar as forças que participam da dinâmica social estabelecendo quais as alternativas de atuação dentro desta realidade, não sendo nem uma utopia, nem uma ‘destopia’” (ALVES, 2012, p. 1). Conforme Alves (2012, p. 2), para se fazer uma análise da conjuntura deve-se considerar os seguintes aspectos: “Seleção do material empírico”; “Análise deste material buscando identificar os elementos comuns que representam novas tendências e as invariantes da conjuntura”; “Exame do material contrapondo uma análise das partes para o todo e do todo para as partes”; “Explicação da correlação de forças entre os diversos atores sociais e como as alterações nesta correlação explicam a dinâmica do movimento social”; “Análise sincrônica dos elementos da contemporaneidade”; “Explicação das mediações que traduzem as características abstratas dos vetores de transformação capazes de agregar os fatos dispersos da realidade concreta”; “Comprovação empírica das tendências enunciadas nos itens anteriores”; “Análise diacrônica da evolução longitudinal dos dados e fatos”; “Apontar tendências futuras que poderão ser cheçadas e verificadas em análises posteriores”; “Apontar alternativas de ação e de intervenção social diante do quadro de correlação de forças nacional e internacional”. No sentido mais amplo, “Uma análise de conjuntura deve levar em conta tanto as mudanças estruturais, quanto as mudanças institucionais. A análise de conjuntura deve abranger o conjunto dos problemas que sejam estrutural ou institucional” (ALVES, 2012, p. 6). Finalizando, o referido autor baliza que: “A análise de conjuntura deve começar traçando um panorama da situação mundial devido ao caráter internacional do sistema econômico em que vivemos. Atenção especial deve ser dada aos países capitalistas avançados [...] É necessário compreender a dinâmica do centro do capitalismo internacional e a irradiação de suas influências, pois a economia mundial está interligada através de relações de domínio, dependência e subordinação” (ALVES, 2012, p. 10). Diante dessa perspectiva, apreende-se que a análise do “[...] panorama nacional de uma análise de conjuntura” deve levar em consideração a ordem internacional e as relações de forças a partir da economia mundial, das relações políticas/institucionais e dos movimentos sociais, esses formarão a totalidade social. Posto que “[...] a análise de conjuntura é um rico instrumento de aprendizagem, de contextualização e de sintonia fina com a realidade” (ALVES, 2012, p. 11), que quando analisada a partir do todo, forma um rico panorama da totalidade social, fundamentada numa análise sólida do real.

⁵¹ As glosas críticas de Marx sobre a questão do Estado é considerada fundamental para o entendimento ontológico do papel do Estado, independente da nação, qual seja, administrar a propriedade privada da classe burguesa. Ao balizar suas assertivas sobre o Estado, Marx (2010) afirma que há uma contradição ontológica do papel do Estado, a contradição entre vida privada e pública; contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder. Como o Estado repousa nessa contradição, vida privada e pública, ele não consegue resolver os problemas sociais por medidas administrativas, pois: “[...] se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela. [...] Por isso, o Estado não pode acreditar na impotência interior da sua administração, isto é, de si mesmo. Ele pode descobrir apenas defeitos formais, casuais, da mesma, e tentar remediá-los. Se tais modificações são infrutíferas, então o mal social é uma imperfeição natural, independente do homem, uma lei de Deus, ou então a vontade dos indivíduos particulares é por demais corrupta para corresponder aos bons objetivos da administração” (MARX, 2010, p. 60-61). Assim, quanto mais uma sociedade é desenvolvida politicamente, sobre a ordem do Estado, mais os trabalhadores sofrem os males sociais: “Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está

capitalismo brasileiro, uma vez que a economia de base, a agricultura, mostrava-se insuficiente para a ascensão do novo capitalismo, bem como colocava o país numa condição de atraso frente aos países desenvolvidos.

Assim, de 1930 até 1980, mesmo com as divergências políticas e as condições monetárias de cada década, foi instituído no país um processo de desenvolvimento que culminou na afirmação histórica da acumulação capitalista no Brasil, fundada no trabalho industrial, sob forte incentivo fiscal do Estado. Desta forma, Teixeira (1998, p. 222), ao tratar da criação do Estado interventor no Brasil, afirma que “[...] aqui o Estado nasce para criar uma sociedade capitalista industrializada; lá [países de capitalismo avançado], surge quando o capitalismo ingressa em sua terceira revolução tecnológica”.

No entanto, a crise financeira instalada no país na década de 1980 – época que foi marcada por uma forte inflação, pelo amortecimento da economia interna e pela recessão – levou o Brasil a uma situação de instabilidade econômica e conseqüente crise fiscal.

A crise financeira foi acompanhada por uma instabilidade política marcada pela disputa de projetos sociais que tinham posições divergentes frente às propostas econômicas para enfrentamento da crise e frente aos rumos da política social após o fim da ditadura.

Com a vitória eleitoral do projeto social neoconservador e neoliberal representado por Fernando Collor, na primeira eleição direta para presidente, após o fim da ditadura, imprime-se um processo de privatização e desmonte do Estado brasileiro, o qual “[...] [fez] parte da agenda Collor, como pré-condição para o combate da inflação” (TEIXEIRA, 1998, p. 225). Também é no seu mandato que se instaura

disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, quanto mais vivo, tanto menos é capaz de compreender os males sociais” (MARX, 2010, p. 62). Marx assevera que nenhum Estado poderá resolver os males sociais, pois isso implica na própria eliminação do Estado: “O Estado jamais encontrará no "Estado e na organização da sociedade o fundamento dos males sociais [...]” (MARX, 2010, p. 59). Dessa maneira, “[...] Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza ou na vida privada, ou na ineficiência da administração, que depende dele [...]” (MARX, 2010, p. 59). Diante da assertiva compreende-se que o objetivo do Estado não é resolver os males sociais, mas, apenas administrá-los. Ao contrário da perspectiva burguesa, Marx revela a verdadeira natureza do Estado, nasceu para possibilitar a exploração dos trabalhadores pelas classes dominantes, já que o desenvolvimento das classes sociais levou à necessidade de uma instituição que administrasse as contradições sociais, ou seja, ele aparece para conservar a exploração da classe trabalhadora subordinada ao capital (LESSA; TONET, 2004).

[...] o programa de reestruturação produtiva, segundo o qual as empresas deveriam procurar um processo de gestão pela qualidade produtiva, único caminho capaz de torná-las mais competitivas para entrarem no chamado mundo desenvolvido. (TEIXEIRA, 1998, p. 225).

No entanto, durante o tempo em que esteve na presidência, Collor não conseguiu reverter a situação monetária do país. Mas, mesmo depois de sua saída do governo, as premissas básicas do seu programa não foram alteradas. Segundo Teixeira (1998), essas premissas permanecem mantidas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, assim, este governo estabeleceu na sua agenda governamental: “[...] acabar com a inflação, privatizar, reformar a Constituição para flexibilizar as relações entre o Estado e a sociedade, assim como as relações entre capital e trabalho” (TEIXEIRA, 1998, p. 225).

Apesar dos governos Collor e Itamar Franco terem implementado medidas neoliberais, é com o governo FHC que se consolida no Brasil esse projeto, incluindo o estabelecimento das condições econômicas e políticas para a instauração do processo de reestruturação produtiva no país, permitindo o estabelecimento de uma indústria mais capitalizada, desenvolvida e com processos modernos de produção e organização do trabalho. A consolidação de uma reestruturação só foi possível pós-estabilização da economia brasileira, especialmente depois do Plano Real. Essa nova fase de reestruturação produtiva, estabelecida pelo grande capital internacional, impôs a retirada de uma “[...] fase estatal para ingressar em outra em que se exige uma menor presença do Estado na sociedade” (TEIXEIRA, 1998, p. 225). A “menor presença do Estado na sociedade”, acentuada pelo referido autor, se dá pela saída do governo brasileiro na regulação da política econômica, para que a economia passe a ser regulada unicamente pelas leis do mercado. No entanto, o papel interventor na política de desenvolvimento industrial, ou seja, a saída do Estado, fixada como necessidade do novo processo de reestruturação, na década de 1990, se dá sem que os diversos problemas sociais tenham sido resolvidos, o que contribuiu para o aumento dos mesmos e para maior exploração sobre a classe trabalhadora.

As assertivas acima expõem as bases de uma economia mediada pela intervenção do Estado para a criação de uma dinâmica de acumulação necessária às novas demandas produtivas do capitalismo brasileiro, em articulação com o movimento capitalista mundial. Assim, o Estado brasileiro intervém decisivamente na liberalização da economia para atender ao capital globalizado e passa a priorizar políticas de financiamento das empresas privadas, ao mesmo tempo em que as políticas sociais passam a ser regidas pelos critérios de focalização e

de racionalização de recursos. No processo de intervenção apresentado acima, o papel do Estado foi o de promover as condições necessárias ao processo de acumulação capitalista e de lançar as bases de uma economia equilibrada para, posteriormente, iniciar o processo de reestruturação produtiva.

Todavia, o processo de acumulação industrial, como já mostrado no segundo capítulo, foi instaurado sobre fortes contradições, e sobre um rígido processo de exploração da classe trabalhadora. Nesse caso observou-se a necessidade não apenas de se criar um novo processo produtivo, mas uma classe trabalhadora que pudesse atender às necessidades de produção do capital. Entretanto, o que se assiste é um processo de reformulação mais amplo do papel do Estado no qual “[...] se tenta construir uma classe trabalhadora *do* capital e não apenas *para* o capital. Tudo e todos têm que ser reduzidos às formas mais totalitárias do capital” (DIAS, 2006, p. 199, grifo do autor).

Ao tratar das crises, naturais do sistema capitalista, Dias (2006, p. 199) afirma que elas necessitam ser constantemente sobrepujadas e nesse processo de superação redesenham-se os processos produtivos, as classes sociais e a institucionalidade. Assim, segundo o autor:

[...] a crise do capital supõe a refundação do Estado, a reconstrução das seleções sociais como um todo, o redesenho das classes. No fundamental essa alteração implica em suprimir o antagonismo, seja no plano das lutas de classe na sociedade, seja nas lutas travadas na produção. (Dias, 2006, p. 199).

Nesse novo papel do Estado, reformulado, sua função essencial foi alterar a política e a estrutura social, visando à superação das contradições sociais e buscando estabelecer um consenso hegemônico entre os interesses antagônicos das classes sociais. Essa proposta, de conciliação, que esteve presente no plano de ação governamental de Lula, foi denominada por Dias (2006) como acordo contra-revolucionário pelo seguinte motivo:

Buscamos com a hipótese da contra-revolução preventiva apontar o sentimento e a direção da política vivenciada hoje no Brasil. Os elementos da análise são sobre-determinados pela organização/desorganização das classes sociais, a existência ou não de um projeto nacional da burguesia e da relação internacional de forças, entre outros limites objetivos. Ultrapassa-se de longe a possibilidade da revolução passiva. Não se trata apenas de capturar as subjetividades antagônicas mas de incorporá-las ativamente ao bloco do poder. (DIAS, 2006, p. 200).

Diante das assertivas, assiste-se, atualmente, especialmente a partir do governo Lula, a experiência de conciliação entre capital e trabalho, a tentativa de destruição dos dois projetos

de sociedade para a implantação apenas de um, o da burguesia. Assim, presencia-se uma investida no controle total das relações sociais no capital e tudo isso vem sendo feito com a permissão dos atores antagônicos que não conseguem, ou não querem, enxergar o seu marco histórico de posição política e histórica.

Dessa forma, Lula, personificado no papel de ex-militante, combativo e ex-operário, ao ocupar a presidência da República brasileira, passa a desempenhar um novo papel, o de conciliador entre capital e trabalho, conforme argumenta Dias (2006, p. 200-201):

O governo de conciliação de classe subordina-se inteiramente ao imperialismo. Um ex-operário ocupa a Presidência da República e desempenha o papel de articulador, nos marcos do espaço territorial brasileiro, do bloco de poder comandado pela burguesia financeira internacional, o que não exclui eventuais contradições com esta. O conjunto de modificações na ordem é de tal monta que a própria burguesia reconheceu a necessidade desse aparente paradoxo: um ex-operário comandando um país capitalista central no processo de acumulação capitalista em escala mundial. Era necessário alguém com prestígio popular, aura de combatividade para garantir a transição... para o atraso e a subordinação. Apesar do discurso aparentemente contraditório (o medo do PT), estava claro muito antes do segundo turno a preferência por Lula que recitou o credo como bom cristão novo. Esse governo abandonou qualquer pretensão de projeto nacional autônomo. (DIAS, 2006, p. 200-201).

Diante das assertivas de Dias (2006), apreende-se que o sonho da classe trabalhadora, emanado na figura de um operário no poder, acenava que as coisas iam melhorar e que, enfim, a classe trabalhadora poderia respirar mais tranquila, pois afinal de contas um verdadeiro representante do povo, dos trabalhadores, estava assumindo o poder. No entanto, o que se presenciou foi o contrário, uma vez que foi no governo Lula que se constatou o aprofundamento das relações sociais subordinadas ao grande capital, seja por meio das reformas econômicas e políticas, seja na conciliação e no não enfretamento entre capital e trabalho, ou ainda no desmonte do sindicalismo combativo que teve que se subjuar às necessidades e aos acordos do governo neoliberal com o capital.

Assim, o tão sonhado projeto contra-hegemônico não foi possível de ser realizado, pois afinal de contas o Estado continuou cumprindo o seu papel de Estado e o capital o seu papel de capital. E, nesse cenário, o projeto societário da classe trabalhadora não pode ser estabelecido, pois o fato de um representante do povo estar no comando não significou o fim de um sistema contraditório, afinal de contas as leis que regulamentam o sistema social continuam em voga. Contudo, além de não poder atender aos anseios da classe trabalhadora, o

governo Lula ainda impôs a essa classe uma profunda desorganização. Isso decorreu por conta da destruição dos interesses sindicais, pois ao invés desses órgãos continuarem combatendo os interesses do capital, acabaram aderindo à relação conciliativa entre capital e trabalho.

Neste processo de combinação a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – que era até então a representatividade mais importante da classe trabalhadora, que se destacava pela sua postura combativa aos interesses do capital, contra a exploração nos processos de trabalho – aderiu a uma postura forjada e limitada, passando a assumir uma política de aceitações das investidas do capital, contra as verdadeiras necessidades da classe trabalhadora (DIAS, 2006).

Diante do exposto, afirma-se que essas novas demandas sindicais passaram por uma reformulação no papel dos sindicatos e, nesse processo, a figura do presente Lula foi decisiva. Desse modo,

A Reforma Sindical foi elaborada no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), uma redefinição do Conselho do Pacto (o CEDES), criado como parte da estrutura do Estado. Lá a CUT “consensuou” com governo, empresariado e outras sindicais [sic] o que seria a nova forma da classe. Destinada a eliminar a natureza antagonista das classes em luta na sociedade, gerenciando os conflitos, o Fórum aparece como a forma civilizada de regular a economia e a sociedade. O resultado desse “consenso” foi o abandono radical das posições formuladas pelos cutistas ao longo de toda a sua existência. (DIAS, 2006, p. 212).

Nesse processo de desconsideração do antagonismo entre as classes, a ideia fundamental, segundo Dias (2006, p. 212), é admitir a existência de “[...] antagonismos entre as classes embora possam haver conflitos reguláveis. É a famosa conciliação e colaboração de classes, ou seja, o ‘diálogo social’”.

Diante do exposto, apreende-se que no governo Lula é criado às bases de uma política conciliatória entre capital e trabalho e que essa nova proposta de enfrentamento das contradições essenciais entre as duas classes exigiu ao mesmo tempo um novo perfil de classe trabalhadora. Foi preciso alterar a sua relação com o capital, não a vendo mais como seu inimigo mortal, mas como parte de um processo de conciliação para o bem social.

Nesse sentido, o conceito de contra-revolução assentado por Dias (2006, p. 217),

[...] ameaça não apenas a desaparecimento da subjetividade antagônica mas, levada a seu extremo, o que está em jogo é a própria liquidação física da classe antagônica. Morte por fome, inanição, desertificação do território, entrega das riquezas [...] (DIAS, 2006, p. 217).

É diante desse novo cenário político brasileiro apresentado até aqui, baseado na crença da conciliação entre capital e trabalho, que se passa a analisar o CN, documento construído em colaboração entre governo federal, sindicatos de trabalhadores e empresariado do setor canavieiro. O documento busca melhorar as condições de trabalho no campo canavieiro e é a expressão mais clara de uma política conciliatória, marcada principalmente num setor em que as contradições entre trabalho e capital são constantemente apresentadas.

3.2 Gêneses do compromisso nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho na cana-de-açúcar

Neste item será apresentada a constituição da Mesa de Diálogo que culminou na criação do CN e far-se-á uma análise do referido documento, objetivando expor os pontos considerados mais importantes nessa pesquisa. Ainda será abordado o decreto de criação da Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional e as condições de atuação dessa Comissão para verificação do acordo entre as partes envolvidas, governo, trabalhadores e empresários canavieiros.

Segundo Lambertucci (2010), o CN foi criado a partir de uma Mesa de Diálogo tripartite, na qual se discutiu a necessidade de melhorar as condições de trabalho no plantio e no corte da cana-de-açúcar. Dessa forma, o presidente Lula, no seu segundo mandato, que durou de 2007 a 2010, instituiu a Mesa de Diálogo Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, espaço de negociação que foi coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, sob a coordenação do Ministro-Chefe da referida secretaria, representante do governo, e com a participação de entidades representativas de trabalhadores e empresários canavieiros.

Assim, após cerca de um ano de negociação, a Mesa de Diálogo conseguiu chegar a um consenso que culminou nas cláusulas do acordo do CN, no qual as principais propostas foram o cumprimento da legislação trabalhista, a necessidade de instauração de boas práticas na atividade dos canavieiros e o reconhecimento da escolarização para o novo cenário de mecanização do setor rural.

Inicialmente, em agosto de 2007, o presidente Lula realizou duas reuniões com um representante de cada setor – empresário canavieiro e trabalhador –; após essa reunião o Presidente determinou ao Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência que fosse instaurado um processo de diálogo entre trabalhadores e empresários. O diálogo deveria ser coordenado pelo referido Ministro e deveria culminar em um documento que estabelecesse boas práticas de trabalho no setor canavieiro. Um ano após esses encontros, foi criado o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar (LAMBERTUCCI, 2010).

Esse processo de diálogo entre governo, empresários e trabalhadores resultou numa experiência nunca vista nesse setor produtivo. Antes do estabelecimento da Mesa de Diálogo o Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência realizou, separadamente, reuniões com a representação dos trabalhadores e dos empresários. O objetivo desses encontros era conhecer as demandas de cada setor para depois proceder com o diálogo (LAMBERTUCCI, 2010).

No decorrer das reuniões outros setores do governo foram chamados para fazer parte do diálogo que posteriormente culminou na criação da Mesa de Diálogo; foram eles: os Ministérios do Trabalho, do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (LAMBERTUCCI, 2010).

Segundo Lambertucci (2010), no início das negociações percebeu-se que a relação entre os membros envolvidos para a proposição de melhorias para o setor canavieiro não seria fácil, até mesmo porque essa prática era nova para ambas as partes, trabalhadores e empresários, e, principalmente, porque cada grupo demandava necessidades distintas. Inicialmente, pensava-se o que a Mesa resultaria numa convenção coletiva nacional em que os pontos discutidos em reuniões anteriores seriam apresentados. No entanto, essa possibilidade não prevaleceu, pois os empresários se recusavam a participar de qualquer negociação que resultasse em um documento legal, com força de lei, ou seja, não havia a disposição por parte dos empresários em negociar qualquer coisa que resultasse em novas obrigações. Por isso, antes de qualquer decisão, ficou acordado que o resultado das negociações não teria peso de lei e que a adesão das empresas dar-se-ia de forma voluntária (LAMBERTUCCI, 2010). Ficou determinado que o propósito da Mesa seria o de estabelecer um diálogo que resultaria no melhoramento das condições de trabalho no setor canavieiro, assim:

O propósito da mesa foi de se construir um pacto que visasse aperfeiçoar as atuais condições de trabalho mediante a adoção de boas práticas empresariais e de políticas públicas específicas. Por essa razão, o compromisso seria de adesão voluntária por parte dos empresários, tendo um caráter mais pedagógico e indutor de uma mudança de cultura do setor em relação às questões trabalhistas. (LAMBERTUCCI, 2010, p. 23).

No entanto, não foi apenas os empresários que expuseram as condições para participar das negociações, os trabalhadores também colocaram as demandas para negociar. Dessa forma, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), entidade que representou os trabalhadores de todo o Brasil, a princípio se recusou a participar de qualquer reunião que não demandasse o cumprimento legal de novas obrigações para os empresários, mas como os empresários recusavam discutir qualquer proposta que impetrasse novas obrigações para o setor, estabeleceram-se as primeiras contradições na negociação. Por este motivo, foi preciso realizar várias reuniões com a CONTAG para se chegar a uma decisão entre as condições impostas. A outra proposição da CONTAG, que também foi partilhada pela FERAESP, foi o entendimento de que o acordo não se tornasse um “faz de conta”. Assim, depois de um período de 6 meses de reuniões prévias a Mesa de diálogo foi constituída (LAMBERTUCCI, 2010).

A primeira reunião da Mesa aconteceu em julho de 2007, com os seguintes participantes: CONTAG; Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP); ÚNICA; Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência e os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, da Educação e do Desenvolvimento Social, estes a convite do governo federal. Nesta reunião a ÚNICA propôs a inclusão do Fórum Nacional Sucroalcooleiro na composição da mesa, ao apresentar a necessidade desse órgão nas decisões, uma vez que ele representa nacionalmente os empresários do setor (LAMBERTUCCI, 2010).

Mas, mesmo diante da instalação da Mesa, ainda se presenciava a insatisfação dos empresários, temendo negociar algo que resultasse em novas obrigações, e o temor dos trabalhadores de estar celebrando um acordo que não mudaria nada, por isso, antes que essas questões não fossem resolvidas, as entidades decidiram não proceder com as reuniões. Por esse motivo,

Chegou-se a um acordo de que o resultado da negociação, acordo, pacto ou compromisso - a denominação ainda seria encontrada - não teria

obrigatoriedade legal para seu cumprimento. Seria um compromisso de adesão voluntária por parte dos empresários. Seria um compromisso para a disseminação das boas práticas empresarias em relação às condições de trabalho na cana-de-açúcar. Uma vez tendo aderido, as empresas assumiriam o compromisso moral de cumpri-lo. (LAMBERTUCCI, 2010, p. 24-25).

Com a definição do que resultaria a Mesa, indicaram-se as negociações que culminaram na elaboração do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.

Desta maneira, a cartilha da Secretaria Geral da Presidência afirma que o CN “[...] visa garantir novos direitos e melhor qualidade de vida para os trabalhadores da lavoura da cana-de-açúcar” (BRASIL, 2009, p. 3).

Para melhorar a condição de vida dos trabalhadores, o documento final da Secretaria da Geral da Presidência, no qual os pontos do termo do CN são apresentados, certifica que o acordo tem duplo objetivo:

[...] debater e propor soluções para tornar mais humano e seguro o cultivo manual da cana-de-açúcar e também para promover a reinserção ocupacional dos trabalhadores desempregados pelo avanço da mecanização da colheita. (BRASIL, 2009, p. 3).

O CN pretende atender os interesses das duas classes que compõem o setor canavieiro, o empresariado e os trabalhadores cortadores de cana. O principal interesse da classe empresarial é estabelecer uma produção sustentável e com responsabilidade social; já os trabalhadores buscam, por meio da conciliação capital/trabalho, aperfeiçoar as condições e as relações de trabalho no setor canavieiro, bem como assegurar que o CN seja cumprido.

A composição da Mesa de Diálogo instalada em junho de 2008 assumiu um caráter tripartite⁵². À época o governo federal teve as seguintes representações: Secretaria Geral da

⁵² Jimenez *et al* (2002, p. 10, grifos dos autores) afirmam que o modelo tripartite foi aprovado pela CUT na VII Plenária Nacional e nesse momento a entidade definiu “[...] o tripartismo como eixo central de sua política de formação profissional, reivindicando a constituição de fóruns dessa natureza, através dos quais seria exercido o *controle social dos fundos públicos*, ao mesmo tempo em que se garantiria a *participação dos trabalhadores na formulação de políticas públicas de ensino*, bem como na *gestão das agências de formação profissional*”. No entanto, ao examinar a modelo tripartite no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará, Jimenez *et al* (2002) certificam que ele apresenta os riscos e as contradições desse padrão de negociação. Dessa maneira, Jimenez *et al* (2002) afirmam que o que vem ocorrendo, na verdade, é a retirada de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – para o provimento de políticas de formação voltadas para atender as necessidades empresariais reinantes do processo de reestruturação produtiva. Nesse sentido, Jimenez *et al* (2002, p. 10, grifos dos autores) apresentam: “Enquanto o pensamento empresarial apresenta-se como um conjunto perfeitamente afinado em torno da aprovação irrestrita à gestão tripartite as posições cutistas, em contrapartida, expressam um leque de diversificações, que vão desde o entusiasmo explícito, à oposição categórica à forma

Presidência, representada pelo Ministro de Estado Luiz Soares Dulci;⁵³ Casa Civil da Presidência da República, representada pela Ministra de Estado Dilma Vana Rousseff;⁵⁴ Ministério do Trabalho e Emprego, representado pelo Ministro de Estado Carlos Lupi;⁵⁵

tripartite de gestão. Mesmo na postura fundamentalmente favorável assumida pelos representantes no CET, detectamos matizes suficientemente distintos, valendo, aqui, ressaltá-los. Se num extremo da escala, um dos entrevistados dá as mãos aos seus parceiros empresários, na adesão plena e ardorosa ao tripartismo, deparamo-nos, no outro extremo, com a carga de ressalvas e ponderações que marcam a postura de um outro representante entrevistado, para quem a participação no fórum tripartite – em suas palavras, de fato, *bipartite*, dada à desigual correlação de forças e à não neutralidade do Estado – é tomada como um gesto de *ocupação de espaço*, por parte da CUT, o que, para esse representante, há que ser feito sem a crença ilusória, ingênua, de que esta venha a concretizar-se como medida de solução dos problemas da classe. Um terceiro entrevistado atribui, igualmente, à adesão ao tripartismo, um significado tático, qualificando o tripartismo como *um espaço, ainda que limitado, de disputas e aprofundamento dos conflitos de classe*. Aderem à posição *da participação como tática*, ainda, o então secretário geral e o então secretário de formação e atual presidente da CUT-CE. Para o primeiro, entretanto, essa participação deverá condicionar-se à mobilização das bases *nas ruas, pressionando pelo atendimento de suas reivindicações*; enquanto o último condiciona a continuidade dessa participação ao cumprimento efetivo, por parte da CUT, de seu papel de fiscalizar a aplicação e denunciar a malversação dos fundos públicos. (Vale observar que, até aquele momento, o entrevistado admitia não perceber resultados significativos advindos de tal participação...) Finalmente, o então primeiro secretário, e somente este, advoga, a partir das posições assumidas pela *tendência socialista*, à qual adere, o afastamento imediato da CUT do espaço tripartite - concessão conveniente e auto-beneficente do patronato - retomando sua política combativa, classista, de origem. Ademais, refuta esse dirigente sindical a opção preferencial da CUT pelo controle social, leia-se, tripartite, dos fundos públicos, qualificando esta como uma medida afinada com a ordem vigente, além do mais, de ilusória efetivação no quadro de relações de forças que imperam dentro dessa mesma ordem”. Diante do exposto, observa-se que mesmo que a CUT aprove o modelo tripartite de negociação entre capital e trabalho, existem divergências na Central sobre esse modelo. Assim, Jimenez *et al* (2002) afirmam os riscos do modelo tripartite e insistem na “[...] necessidade de que se mantenha vivo o debate sobre os riscos e contradições quanto à participação da CUT no espaço tripartite enquanto estratégia de controle dos fundos públicos e de participação na formulação e gestão das políticas de formação do trabalhador”. Por isso, ao finalizar as análises desse modelo no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará, Jimenez *et al* (2002, p. 13) persistem na criação “[...] de um vigoroso programa político de combate anticapitalista, que inclua a luta pela educação plena do trabalhador *contemporâneo do seu tempo* – fazendo nossa [todos nós que defendemos o socialismo] a feliz formulação gramsciana - e a formação de sua consciência de classe”.

⁵³ Luiz Soares Dulci, vasto envolvimento com movimentos sociais. Compôs uma das coordenações do governo Lula e era o responsável pela interlocução entre governo, organização e movimentos sociais. É um dos fundadores e dirigente nacional do Partido dos Trabalhadores – PT, também foi um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores – CUT. Como deputado dirigiu a Comissão Permanente de Trabalho e Legislação Social e foi membro permanente na Comissão de Educação e Cultura. De 1996 a 2003 liderou a Fundação Perseu Abramo. Foi Secretário de Organização, de Cultura, de Políticas dos Sociais, de Assuntos Institucionais e, em 2003 esteve na vice-presidência PT (biografia retirada do site: <http://www.planalto.gov.br/SecGeral/biografia.htm>).

⁵⁴ Dilma Vana Rousseff, primeira mulher a se tornar Presidente da República do Brasil, em 31 de outubro de 2010. Sofreu perseguição militar na ditadura, foi acusada de ‘subversão’, e por este motivo esteve presa por quase três anos no presídio Tiradentes, na capital paulista, vindo ser liberta em 1973. Apoiou o ex-presidente, Lula, pela primeira vez em 1989 na campanha de 2º turno para presidente. Esteve à frente da Secretaria de Energia, Minas e Comunicação do Rio Grande do Sul, por dois mandatos consecutivos, 1993 e 1998. Com a posse de Lula, em 2003, tornou-se ministra de Minas e Energia. Em 2005 é eleita chefe da Casa Civil e passa a coordenar o trabalho de todo ministério, assume a direção de programas estratégicos como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida. Em 13 de junho de 2010 Dilma deixa o Governo Federal para se candidatar à Presidência, ganha as eleições no segundo turno e é atual presidenta do Brasil (biografia da presidenta Dilma Rousseff, disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/presidenta/biografia>).

⁵⁵ Carlos Lupi, Ministro do MTE desde 2007. A partir da sua gestão, como ministro, obteve-se no Brasil a maior geração de empregos com carteira assinada. Responsável pela promoção do diálogo entre empregadores e trabalhadores; regulamentou o trabalho aos domingos, o funcionamento das centrais sindicais e ampliou os

Ministério da Educação, representado pelo Ministro de Estado Fernando Haddad;⁵⁶ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pelo Ministro de Estado Reinhold Stephanes;⁵⁷ Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pelo Ministro de Estado Guilherme Cassel;⁵⁸ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pelo Ministro de Estado Patrus Ananias de Sousa.⁵⁹ O empresariado contou com a participação das seguintes instituições: União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA, representada por Marcos Sawaya Jank;⁶⁰ Fórum Nacional Sucroenergético, representado por Anísio Tormena.⁶¹ E os trabalhadores foram representados pelas seguintes instituições sindicais: CONTAG, representada por Alberto Ercílio Broch;⁶² e a FERAESP, representada por Élio Neves⁶³.

cursos gratuitos no Sistema S. (biografia retirada do site Planalto dos Ministérios: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros/ministerio-do-trabalho-e-emprego>).

⁵⁶ Fernando Haddad, ocupa o cargo de Ministro da Educação desde julho de 2005, é advogado, mestre em economia política e doutor em filosofia. Professor de ciência política na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade em São Paulo (USP). É autor das seguintes obras: *O Sistema soviético*; *Em defesa do socialismo e desorganizando o consenso*; *Sindicatos, cooperativas e socialismo* e *Trabalho e linguagem* (biografia retirada do site: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros/ministerio-da-educacao>).

⁵⁷ Reinhold Stephanes, filiado ao PMDB/PR, esteve no cargo de Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 23 de março de 2007 a 31 de março de 2010. Atividades: Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR e Comissão de Finanças e Tributação e esteve na presidência da Sociedade Brasileira de Economistas Rurais de 1981 a 1983 (biografia disponível no site: http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=102091).

⁵⁸ Guilherme Cassel, engenheiro civil, assumiu o cargo de Ministério do Desenvolvimento Agrário de 2006 a 2008 (informações disponíveis em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Guilherme_Cassel).

⁵⁸ Patrus Ananias de Sousa, filiado ao PT/MG, assumiu o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 23 de janeiro de 2004. Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas: Advogado, Sindicatos dos Assistentes Sociais, Sindicatos dos Professores, Sindicatos dos Jornalistas, e Sindicatos dos Engenheiros, Belo Horizonte (informações disponíveis; http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=108572).

⁵⁹ Patrus Ananias de Sousa, filiado ao PT/MG, assumiu o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 23 de janeiro de 2004. Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas: Advogado, Sindicatos dos Assistentes Sociais, Sindicatos dos Professores, Sindicatos dos Jornalistas, e Sindicatos dos Engenheiros, Belo Horizonte (informações disponíveis; http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=108572).

⁶⁰ Marcos Sawaya Jank, presidente da ÚNICA desde 2007. Foi idealizador e ex-presidente do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE). Consultor e coordenador de projetos do Banco Mundial, BID, FAO, PNUD, OCDE, Fundação Hewlett, Agência Suíça para a Cooperação e o Desenvolvimento (SDC) e Departamento para a Cooperação Internacional do Reino Unido (DFID). É conselheiro da Presidência da República no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (disponíveis em: www.unica.com.br).

⁶¹ Anísio Tormena faleceu aos 67 anos de idade, em 2010. Era presidente da Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná (Alcopar) e do Fórum Nacional Sucroenergético. Em Paraíso do Norte, foi um dos fundadores da Coopcana, uma das primeiras destilarias a operar pelo Proálcool. Era considerado uma importante liderança no setor sucroalcooleiro nacional (disponível em: www.brasilagro.com.br).

⁶² Alberto Ercílio Broch, atual presidente da CONTAG, sendo que entre 2005/09 ocupava a vice-Presidência da entidade. Agricultor em regime de economia familiar no município de Alto Alegre (RS). Sua propriedade produz soja, milho, aveia, culturas de subsistência. Chegou à Presidência da Fetag/RS em 1994, mas no ano seguinte assumiu a Secretaria de Política Agrícola da Contag, sendo reeleito em 2001. Em 2009 fez parte do

A Mesa de Diálogo que resultou na criação do CN declara que o mesmo foi instituído partindo dos seguintes pressupostos:

Considerando a relevância da atividade sucroalcooleira para o desenvolvimento econômico, social e ambiental;

Considerando o interesse de todos os entes aqui representados no aperfeiçoamento das condições de trabalho no cultivo da cana-de-açúcar;

Considerando o avanço da mecanização da colheita da cana-de-açúcar e seus impactos sobre a geração de emprego;

Considerando o respeito à legislação trabalhista e previdenciária e às Convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pelo País;

Considerando a valorização e a necessidade de disseminar práticas empresariais exemplares que extrapolem as obrigações legais;

Considerando a valorização do diálogo e da negociação como base das relações e da solução de conflitos;

Considerando os debates ocorridos no âmbito da Mesa de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, instituída pelo Presidente da República e coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República;

Resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, doravante denominado “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar”, ou, simplesmente, “Compromisso Nacional” (BRASIL, 2009, p. 7, grifo meu).

Conselho Político Gestor da Escola Nacional de Formação (Enfoc). Representa a Contag em vários conselhos criados pelo governo federal. O principal é o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), também compõe os Conselhos de Desenvolvimento Rural e Sustentável (Condraf), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e de Política Agrícola (CNP/Mapa), e integra o Comitê Assessor Externo da Embrapa (CAE) e a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Oleaginosos e Biodiesel (MAPA) (disponível em: <http://www.contag.org.br>).

⁶³ Élio Neves, atual presidente da FERAESP, entidade que ajudou a fundar, importante federação de São Paulo que tem liderado a luta por melhores condições de trabalho no setor canavieiro; trabalhador rural no corte da cana-de-açúcar; diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG por um mandato, de 1986 a 1989; presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara desde 1983. Élio “é um figura importantíssima na luta pelas condições dignas de trabalho, pelo fomento da agricultura familiar e reforma agrária no Brasil”. Por conta da sua atuação na liderança com os trabalhadores rurais já foi preso sem justa causa, como também sofreu um atentado de vida, ficando alguns dias em coma induzido. É também diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Contac/CUT) e membro da coordenação da secretaria agrária do PT/SP. Apesar de ter composto a mesa de negociação para criação do CN, considera que as ações da Única, com o projeto Renovação, ainda é insuficiente para atender o grande número de trabalhadores que estão sendo substituídos no círculo agrícola mecanizado (disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://revistaafricas.com.br/archives/13895>; <http://2009.ethanolsummit.com.br/telas/palestrantes/curriculo.aspx?id=246>; <http://www.noticiasagricolas.com.br/noticias>).

O CN foi construído em 17 reuniões da Mesa de Diálogo, todas envolvendo as representações do governo federal, do empresariado e dos trabalhadores. No final das negociações, o CN foi composto por 18 temas, sendo eles: contrato de trabalho; saúde e segurança do trabalho; transparência na aferição da produção; alojamento; transporte; migração; **escolaridade, qualificação e recolocação**; remuneração; jornada de trabalho; alimentação; trabalho infantil e trabalho forçado; organização sindical e negociações coletivas; proteção ao desempregado, com atenção aos trabalhadores no corte manual no período da entressafra; responsabilidade sobre as condições de trabalho na cadeia produtiva; responsabilidade no desenvolvimento da comunidade; Programa de Assistência Social (PAS) da atividade canavieira; trabalho por produção; trabalho decente e trabalho análogo ao escravo (BRASIL, 2009, p. 03-4).

Quando se observa as demandas elaboradas pela Mesa de Diálogo que compôs o CN, apreende-se que dentre os 18 temas levantados, apesar de todos fazerem parte da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, a questão da escolaridade e qualificação e recolocação é uma exigência atual, necessária e requerida após o processo massivo de introdução de colheita mecanizada no canavial.

Visando colocar em prática as 18 questões definidas pela mesa, os representantes do governo, dos empresários e dos trabalhadores se comprometeram, no documento, a propagar no trabalho manual da cana-de-açúcar técnicas exemplares nas relações de trabalho entre produtores e trabalhadores, bem como conceder melhores condições de vida aos cortadores de cana. Ao mesmo tempo, pretendem reinserir os trabalhadores em outras ocupações, uma vez que a grande maioria está sendo substituída pelas colhedoras mecanizadas nos canaviais; com isso o documento busca “humanizar” o trabalho no canavial, na esperança que os produtores, através do CN, desenvolvam o empreendimento canavieiro com qualidade e justiça social.

O CN é constituído por ações privadas e públicas que buscam aperfeiçoar as condições de trabalho do cortador de cana, indicando o desenvolvimento de boas práticas nos setores canavieiros, bem como o lançamento de programas e políticas públicas, que serão destinadas aos trabalhadores. Esse caráter do CN é inédito, tanto por parte da atuação do Estado, como pela negociação mediada entre empresários e trabalhadores do setor. No entanto, quando se analisa o Termo de Compromisso em separado da cartilha criada pela Secretaria Geral da Presidência da República para a divulgação do CN, observa-se que as questões sociais, voltadas para a criação de políticas públicas, ficaram sob a responsabilidade do governo

federal. No entanto, como o documento intitula-se como CN, imagina-se que os empresários tinham noção das demandas que estavam presentes no documento final elaborado pela Secretaria Geral da Presidência, conforme se afirma no último parágrafo do documento:

[...] as ações previstas no Compromisso Nacional procuram justamente consolidar e ampliar as melhores condições de trabalho na lavoura da cana-de-açúcar e enfrentar o impacto da mecanização sobre o nível de emprego. (BRASIL, 2009, p. 19).

Por meio dessa passagem do documento, entende-se que é de responsabilidade de todos que assinaram o CN proporem novas alternativas para os trabalhadores. No entanto, observa-se que ao mesmo tempo em que o sistema neoliberal impõe uma política de minimalista nos gastos públicos, alegando que o Estado não sabe administrar a riqueza social, coloca a responsabilidade e a culpa da falta de políticas sociais no mesmo Estado inoperante. Isso é compreensível devido à contradição imanente desse sistema, pois se o Estado foi criado pela burguesia para instaurar o domínio sobre a classe trabalhadora por meio de uma instituição legitimadora, como pode o Estado legislar pelos interesses das duas classes: burguesia e trabalhadores? Nesse sentido, a contradição do papel do Estado fica evidente quando a burguesia, ao mesmo tempo em que insiste na saída do Estado na organização da economia, transfere ao mesmo a inoperância administrativa das políticas públicas sociais, afirmando que o Estado é desorganizado e inoperante. Por meio desse discurso os capitalistas tentam afirmar que é apenas através do livre mercado que as desigualdades podem acabar.

Esperar que o Estado resolva os problemas da classe trabalhadora no sistema capitalista de produção é no mínimo um conto de fadas. Pois até aqui a função do Estado tem sido a propagação de uma política compensatória que impeça a organização da classe trabalhadora para lutar por seus direitos sociais, conquistados dentro dos limites do capital.

As empresas que aderirem ao CN serão beneficiadas como uma empresa sustentável e de responsabilidade social.⁶⁴ Mesmo assim, o documento reconhece que os maiores beneficiados com o acordo devem ser os trabalhadores. Por esse motivo, o CN estabeleceu algumas medidas que devem ser cumpridas pelas empresas que aderirem ao CN como: a mudança no contrato de trabalho, que deverá ser feita diretamente entre empresa e

⁶⁴ Esse título de empresa sustentável, de responsabilidade social, que cumpre os direitos e deveres dos trabalhadores, que não produz com o regime análogo ao trabalho escravo, será concedido às empresas que assinaram o CN e que se submeteram à auditoria fiscal. O título será outorgado por meio de um certificado; a empresa que conseguir esse certificado estará enquadrada no *rol* das empresas que produzem com responsabilidade social.

empregador; o contrato de trabalhadores imigrantes terá que ser intermediado pelo Sistema Público de Emprego (SPE), para que sejam garantidas as condições apropriadas de trabalho; o peso da cana e a medição devem se dar de forma transparente para o trabalhador;⁶⁵ as questões de saúde, segurança no trabalho e alimentação são medidas que visam uma melhoria condições de trabalho, distintas das existentes; valorização da atividade sindical e a negociação coletiva, indicando novas condições de vida e trabalho; aperfeiçoamento das medidas de proteção no trabalho e qualificação do trabalhador, práticas que serão oferecidas pelo SPE; melhoria da escolaridade e qualificação dos trabalhadores das regiões de menor desenvolvimento (BRASIL, 2009, p. 5-6).

Com isso, apreende-se que uma das grandes preocupações do CN é acabar com a prática do contrato ilegal entre trabalhador e empregador, como aquele que é feito por meio dos “gatos” ou dos “agenciadores”. Uma medida importante se se considerar a força de trabalho migrante que sai do seu estado de origem em busca de trabalho, mas que muitas das vezes é enganada, passando a vivenciar uma relação de trabalho análoga à escravidão, sendo por isso mais explorada, seja nas condições de trabalho, seja na garantia dos direitos sociais e trabalhistas.

No entanto, apesar do CN incorporar reivindicações históricas da luta dos trabalhadores cortadores de cana, ele não tem peso de lei. Sendo assim, é na verdade um acordo entre cavalheiros, em que a empresa canavieira decide se quer assumi-lo. E para que o CN seja cumprido pelas empresas que o assinarem, as mesmas serão submetidas à inspeção para que o acordo seja cumprido e respeitado.

De acordo com Lambertucci (2010, p. 38), ao final da consagração do CN ficou determinada a necessidade de uma comissão nacional, tripartite, “[...] que terá o papel de implantar, acompanhar e avaliar os resultados do Compromisso Nacional”. Essa comissão também ficou responsável pela criação de organismos de averiguação do CN nas empresas. Assim, ficou determinado que “[...] a verificação do cumprimento será realizada mediante uma auditoria independente a ser contratada pela empresa que emitirá relatório sobre o cumprimento dos vários itens” (LAMBERTUCCI, 2010, p. 38).

⁶⁵ Muitos trabalhadores e sindicatos reclamam da balança das usinas e acreditam que são enganados na pesagem da cana.

Diante dessa comissão de verificação do CN ficou acordado que os itens deveriam ser cumpridos integralmente, não podendo haver qualquer falha entre a legislação e as ações das empresas que assinaram o CN. Assim, ao final da verificação do CN, realizada por meio de auditorias e dos resultados dos relatórios, será concedido às empresas que estiverem atuando dentro da legalidade e cumprido as normas do CN um certificado nacional, de que produz com responsabilidade social e atendendo os direitos dos trabalhadores. Vale ressaltar, brevemente, pois será tratado no capítulo seguinte, que uma das empresas entrevistadas nessa pesquisa já havia sido visitada pela auditoria e estava aguardando os resultados do relatório de suas práticas para o recebimento do certificado de cumprimento do CN.

Foi por este motivo que o CN previu a necessidade de uma Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional (CNDACN),⁶⁶ composta das partes envolvidas (trabalhadores, empresários e governo) para acompanhar e avaliar o cumprimento do CN e, ainda:

[...] propor e debater a revisão do Compromisso Nacional, na perspectiva da continuidade do diálogo e da negociação para a constante melhoria das condições de vida e trabalho na atividade sucroalcooleira. (BRASIL, 2009, p. 06).

O CN é composto de cinco cláusulas e cada uma delas trata de questões específicas concernentes à melhoria das condições de trabalho dos cortadores de cana. Apesar de as cláusulas abordarem várias questões, a que mais nos interessa, pela significação da pesquisa, é a terceira, uma vez que ela trata da questão da escolaridade e da necessidade de qualificar os trabalhadores para as novas demandas de trabalho no campo canavieiro. De qualquer forma, apresenta-se, sucintamente, o que as cláusulas abordam, de acordo com a ordem em que aparecem no documento.

Cláusula Primeira: Do objeto

Visa à cooperação entre os entes públicos e privados “[...] para viabilizar conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar as condições de trabalho no cultivo manual da cana-de-açúcar, valorizando e disseminando práticas empresariais exemplares” (BRASIL, 2009, p. 9).

⁶⁶ Mais adiante, o Decreto de 24 de novembro de 2010, que criou a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, será explicitado.

Cláusula Segunda: Das práticas empresariais

Apona as questões: contrato de trabalho, contratação de trabalhadores migrantes, transparência na aferição da produção, saúde e segurança do trabalho, transporte, alimentação, organização sindical e negociação coletivas, responsabilidade no desenvolvimento da comunidade, divulgação de boas práticas (BRASIL, 2009).

Esta cláusula é a mais extensa do CN e versa sobre questões muito importantes, relativas à luta histórica dos cortadores de cana por melhores condições de trabalho. Ademais, esta cláusula apresenta alguns dos principais pontos de reclamação dos cortadores de cana. Percebe-se que, como não é possível eliminar por completo o corte manual, devido às condições geográficas de alguns terrenos agricultáveis – pelo menos até que o homem não invente uma máquina que possa atuar nos terrenos com declividade alta –, o governo, juntamente com os empresários e trabalhadores, tentam empregar melhores condições de trabalho no corte manual da cana, mas não eliminá-lo. No entanto, verifica-se que essa cláusula versa, na verdade, sobre o cumprimento das exigências já existentes, mas que não são cumpridas pelas empresas, por esse motivo ela é de total responsabilidade dos empresários.

Cláusula Terceira: Das políticas públicas

É especificamente esta cláusula que trata da questão das políticas públicas, e encontra-se nela a preocupação do CN com a questão escolar dos trabalhadores cortadores de cana.

Lambertucci (2010, p. 36) apresenta o breve debate inicial das propostas dessa cláusula:

As políticas públicas dirigidas ao setor têm como principal foco os trabalhadores que serão afetados com a mecanização do corte da cana. Em alguns estados já existem protocolos de compromisso definindo prazo para o fim da queima da cana e por consequência a mecanização do corte cuja introdução dessa afetará profundamente o mercado de trabalho ao extinguir 70% dos postos de trabalho no corte da cana nas regiões de relevo menos acidentado. Desenvolver ações de alfabetização, de elevação de escolaridade e qualificação contribuirá para amenizar o impacto social dessas mudanças no setor.

Diante da proposta, a redação final da referida cláusula ficou determinada da seguinte forma:

I - assegurar a adequação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI

II - ampliar progressivamente os serviços oferecidos pelo Sistema Público de Emprego na intermediação da contratação de trabalhadores para o cultivo manual da cana-de-açúcar;

III - promover a alfabetização e elevação da escolaridade dos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar;

IV - promover a qualificação e requalificação dos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar, com vistas a sua reinserção produtiva;

V - fortalecer ações e serviços sociais em regiões de emigração de trabalhadores para atividades sazonais do cultivo manual da cana-de-açúcar. (BRASIL, 2009, p. 11, grifo meu).

Perante o destaque da citação anterior, da cláusula terceira do termo do CN, que versa sobre políticas públicas, a mesma, como mostrado na citação, apresenta a necessidade de se investir na alfabetização, qualificação e requalificação do trabalhador visando à reinserção do mesmo em outras atividades produtivas. Diante dos termos da cláusula apreende-se que a intervenção se dará por meio de políticas do governo federal, no entanto, isso não exclui a participação do empresariado, já que o acordo é tripartite.

Cláusula quarta: Processo de implantação e monitoramento

Versa sobre a necessidade dos responsáveis pelo CN construírem a CNDACN, que ficará responsável pela atividade de monitoramento para garantir o cumprimento das práticas assumidas, de divulgação das atividades das empresas e da proposta de debate e revisão do CN.

Com relação à Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional, a mesma foi criada pelo Decreto de 24 de novembro de 2010, mais de um ano depois da criação do CN. O decreto é composto por sete artigos. Destacam-se os três primeiros artigos: o primeiro determina a criação do decreto; o segundo versa sobre as atribuições das comissões; e o terceiro aborda a formação da coordenação da comissão e os respectivos representantes.

O Art. 2º define as atribuições da CNDACN da seguinte forma:

I - estabelecer critérios e procedimentos para implementar, acompanhar e avaliar os resultados do compromisso nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho na cana-de-açúcar, inclusive por meio da colaboração de

auditoria independente para exercer atividades de monitoramento do cumprimento das práticas empresariais;

II - divulgar o compromisso nacional referido no inciso I e estimular a adesão das empresas da atividade sucroalcooleira;

III - propor e estabelecer mecanismos para realização de ajustes na adesão e permanência de empresas aos termos do compromisso nacional referido no inciso I;

IV - debater e propor o estabelecimento e divulgação de mecanismo de reconhecimento de empresas que aderirem e cumprirem as práticas estabelecidas no compromisso nacional referido no inciso I;

V - debater e propor a revisão e vigência dos termos do compromisso nacional referido no inciso I. (BRASIL, 2010).

Assim fica definido no Art. 2º do citado Decreto, da CNDACN, que as empresas canavieiras podem produzir com responsabilidade ambiental e social; dessa forma, o governo está preparado para prover políticas públicas voltadas para promoção e desenvolvimento de justiça social.

O Art. 3º define que a CNDACN deve ser composta pelos seguintes representantes: dois da Secretaria-Geral da Presidência da República⁶⁷; um da Casa Civil da Presidência da República; um do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dois do Ministério do Trabalho e Emprego; um do Ministério da Educação; um do Ministério do Desenvolvimento Agrário; um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; um do Ministério da Saúde; dois dos sindicatos estaduais dos produtores industriais de açúcar e álcool; dois da ÚNICA; dois da CONTAG; e dois FERAESP (BRASIL, 2010).

Mais uma vez, como ocorreu com a composição da Mesa de Diálogo que culminou na elaboração do CN, fica marcada a predominância das entidades representativas, seja do empresariado ou dos trabalhadores, do estado de São Paulo, o que leva a entender que a região não apenas lidera a produtividade, mas é também a condutora das negociações entre trabalhadores e governo federal. A participação das entidades representativas de São Paulo pode ser justificada pelas seguintes assertivas: por conta da CONTAG ser de representação nacional, ou seja, em cada estado ele conta com uma filial; a presença da FERAESP pode ser entendida pelo peso da entidade no estado de São Paulo, pois além de ser a região com maior índice de mecanização, é também uma das que se destaca na organização sindical nesse setor;

⁶⁷ Definida pelo decreto como a coordenadora da Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do CN.

a presença da ÚNICA pode ser entendida pela sua posição produtiva, bem como por estar no estado em que foi o primeiro a baixar uma legislação para o fim da queima da cana como método de despalha, como também está localizada no primeiro estado a reconhecer, legalmente, a necessidade de qualificar os trabalhadores do corte da cana. No entanto, apesar dessa representatividade ter se concentrado por meio das entidades do estado de São Paulo, Alagoas, mesmo não participando diretamente das negociações, aderiu totalmente ao CN, ou seja, todas as empresas canavieiras alagoana assentiram ao CN (SINDAÇUCAR-AL, 2009).

Cláusula quinta: Condições gerais

Assinala a vigência e a validade do CN, afirmando que o mesmo é legitimado a partir da data de sua assinatura, e que tem duração de dois anos, podendo ser prorrogado com o consentimento das partes envolvidas.

Além da apresentação das cláusulas do CN, o documento faz uma breve apresentação sobre “A atividade sucroalcooleira no Brasil e seus trabalhadores”.

Ressalta-se a importância da produção brasileira, uma vez que o Brasil é um dos grandes produtores de cana-de-açúcar, também é o maior exportador de açúcar e ainda desenvolve programa de produção e uso de biocombustível na contemporaneidade.

A cana-de-açúcar é considerada um dos mais importantes produtos da agricultura brasileira e é “a principal fonte de energia do país”. A produção localiza-se nas regiões do Centro-Sul e no Nordeste brasileiro e, segundo o CN, ocupa aproximadamente “nove milhões de hectares, o que apresenta cerca de 1% da área agricultável do País”. A expansão da produtividade nas “[...] últimas décadas, nas fases agrícola e industrial da produção de açúcar e etanol, vem produzindo relativamente a necessidade de ampliar a área plantada de cana-de-açúcar” (BRASIL, 2009, p. 13).

A queima da cana, que foi considerada a primeira revolução na colheita da cana, é hoje objeto de protesto, devido aos problemas ambientais que a mesma causa. Dessa forma, o documento versa sobre a necessidade de eliminação da queima da palha da cana, afirmando que ela está sendo eliminada gradativamente, principalmente na região Centro-Sul. Assim, o documento declara que, na safra 2007/2008, ¼ da safra brasileira foi realizada mecanicamente. Além disso, nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás “[...] já foram

assinados protocolos agroambientais com a indústria canavieira para erradicar” a prática da queimada em curto período de tempo (BRASIL, 2009, p. 15).

A região Centro-Sul é onde se encontra quase 81% das usinas do país, sendo essa região responsável pela “produção de 88,8% da cana-de-açúcar, 86,4% de açúcar e 91,3% de todo o etanol brasileiro” (BRASIL, 2009, p. 15).

O parque industrial brasileiro é formado por 413 indústrias, com 248 “unidades mistas, 15 produtoras de açúcar e 150 produtoras de etanol. A produção independente de cana-de-açúcar congrega cerca de 80 mil produtores” (BRASIL, 2009, p. 15).

A produção brasileira de açúcar é bastante expressiva e responsável por “20% da produção e 50% das exportações mundiais de açúcar”. Já em relação à produção de etanol, o Brasil é o “segundo maior produtor e o maior exportador de etanol do mundo, respondendo por cerca de 35% da produção mundial” (BRASIL, 2009, p. 16).

Para garantir a produtividade do etanol, o Brasil ampliou a variedade da cana, fabricou colhedoras especializadas, “consolidou” indústrias especializadas e com tecnologia própria de alto nível para a fabricação de etanol. Essa alta tecnologia e laboriosidade levou o país a impulsionar as montadoras de carro a produzir automóveis “*flex fuel* capazes de utilizar gasolina ou etanol em qualquer proporção” (BRASIL, 2009, p. 16).

O etanol produzido no Brasil “é o mais eficiente em termos de emissão de gases de efeito estufa – GEE: reduz em até 90% os níveis de emissão quando utilizado em substituição à gasolina” (BRASIL, 2009, p. 16).

No entanto, toda essa alta tecnologia e desenvolvimento do setor sucroalcooleiro, além das novas exigências de produção sustentável, têm trazido sérias consequências para os trabalhadores cortadores de cana, visto que o número de desempregados nas indústrias canavieiras devido às novas práticas produtivas. Segundo o CN (2009), havia cerca de 498 mil empregados formais direto em 2007, sendo que 83% encontravam-se no Centro-Sul (região em que o processo de mecanização estava a todo vapor, além de se encontrar nas regiões em que há legislações específicas para o fim da prática da queima da cana nos canaviais), e que grande parte desses trabalhadores apresentam pouca ou nenhuma qualificação profissional. O documento assenta a expressiva quantidade que as indústrias

canavieiras conseguem absorver no período de safra e entressafra, indicando que os trabalhadores empregados na produção de cana tem perfil jovem e de baixa escolaridade:

[...] quase 91% deles têm até 50 anos, cerca de 28% entre 30 e 39 anos ou mais jovens (cerca de 24% entre 16 e 24 anos). A maioria deles não terminou o Ensino Fundamental [...] cerca de 52% têm até quatro anos de estudo e cerca de 7% são analfabetos. (BRASIL, 2009, p. 17).

Já em relação aos trabalhadores da região Norte/Nordeste, o documento de publicação do CN da Secretaria Geral da Presidência afirma que no setor agrícola, cana-de-açúcar, havia, em 2007, 83.843 trabalhadores, ou seja, 16,85% da porcentagem nacional. Em relação à quantidade de trabalhadores por faixa-etária, têm-se os seguintes dados da região Norte/Nordeste: 21,83% de trabalhadores com faixa-etária entre 16 a 24; 19,13% de 25 a 29 anos; 28,46% de 30 a 39 anos; 18,91% de 40 a 49 anos; 11,23% de 50 a 64 anos (BRASIL, 2009, p. 17). Por meio dos dados, constata-se que a faixa-etária que mais têm trabalhadores é a de 30 a 39 anos e a que tem menos trabalhador é a de 50 a 64 anos; esse último dado revela que quanto mais anos de vida o trabalhador canavieiro tem, mas ele fica impossibilitado de realizar atividade no corte da cana.

Com relação ao perfil escolar dos trabalhadores da região Norte/Nordeste,⁶⁸ o CN apresenta os seguintes dados: 24,31% são analfabetos; 59,09% encontram-se no 5º ano do ensino fundamental (completo e incompleto); 31,20% estão no 9º ano do ensino fundamental (completo e incompleto); 4,32% encontram-se no ensino médio (completo e incompleto) e 0,56% no ensino superior (completo e incompleto) (BRASIL, 2009, p. 18). Apresentado

O perfil escolar desses trabalhadores os coloca numa situação muito drástica, pois na medida em que avança o processo de automação nos canaviais, eleva-se a quantidade de trabalhadores que serão dispensados. Por isso, ao passo que a mecanização avança nas usinas, vários trabalhadores perdem seus postos de trabalho. A quantidade a ser substituída pelas máquinas é mesmo expressiva, uma vez que cada colhedora substituiu de 80 a 100 trabalhadores no canavial (ABREU et al., 2009).

A situação escolar desses trabalhadores não lhes dá muitas perspectivas de oportunidades em outras atividades produtivas, assim, por este motivo, suas condições sociais

⁶⁸ Ao apresentar as porcentagens dos trabalhadores em relação aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o CN não especifica a quantidade exata dos alunos que concluíram ou não essas etapas da educação básica. O documento apresenta os dados e, em seguida, afirma: “[...] completo e incompleto”. Dessa maneira, os dados apresentados no texto seguiram a forma como estão expostos no CN.

se agravam. É por esse motivo que o CN busca “[...] consolidar e ampliar as melhores condições de trabalho na lavoura da cana-de-açúcar e enfrentar o impacto da mecanização sobre o nível do emprego” (BRASIL, 2009, p. 19).

Diante do que já foi feito, e das intervenções governamentais para esse grupo específico de trabalhadores, a preocupação do Estado e dos empresários com a questão da escolaridade dos trabalhadores cortadores de cana pode ser vista como uma questão inédita no Brasil.

Observa-se que pesquisas já realizadas nesse setor referentes à questão da escolaridade dos trabalhadores cortadores de cana (PRESTES, 2008; SILVA e SILVA, 2009) demonstram que os trabalhadores apresentam rendimento escolar muito baixo, ou na maioria das vezes não são escolarizados. São trabalhadores que na sua história de formação escolar apresentam os piores índices.

A falta da escolaridade, há alguns anos atrás, não era considerada uma ameaça para o cortador de cana, o trabalhador não deveria se preocupar porque ela não o impedia de realizar seu trabalho. Entretanto, a não escolaridade custava caro para o trabalhador, uma vez que a falta dela era, de certa forma, responsável pelo descumprimento de muitos direitos trabalhistas no campo, como também possibilitava fraude na produtividade do trabalhador, pois ele não tinha certeza se o que recebia por seu trabalho representava de fato a sua produtividade. Mas agora essa escolaridade vem sendo colocada como prioritária para a permanência do trabalhador nas empresas canavieiras.

A exigência da alfabetização, ao tempo em que permite o trabalhador ter condições de fiscalizar se o contrato, a pesagem da cana, o valor a ser recebido pelo trabalho está correto, vem sendo colocada como a única possibilidade do cortador de cana se reinserir em outras atividades dentro da empresa canavieira ou fora dela.

É preciso afirmar que a preocupação do governo em alfabetizar, qualificar e requalificar os cortadores de cana advém da grande quantidade de trabalhadores que ficarão desempregados, uma vez que a mecanização no canavial torna-se cada vez mais próxima devido às novas exigências do mercado consumidor por uma produção sustentável,⁶⁹ que não

⁶⁹ Mais detalhes sobre a produção sustentável podem ser encontrados especificamente no texto de Tetti (2002) e no texto de Guedes et al. (2002).

agrida tanto o meio ambiente, bem como pela necessidade da alta produtividade, que é cada vez mais exigida pelos mercados competitivos.

O corte manual apresenta um desgaste físico intenso e impõe limites para que o trabalhador estenda a jornada de trabalho. Em contrapartida, as máquinas colhedoras podem realizar o trabalho no canavial sem ter hora marcada para acabar, além de operar num ritmo de trabalho superior ao trabalho manual, que é realizado pelos trabalhadores.

As condições de produção oferecidas pelas colhedoras incentivam, além das novas exigências ambientais, o uso constante delas no canavial. Nesse sentido, pode-se imaginar o impacto social que ela causará ao desempregar milhares de trabalhadores que não sabem fazer outra coisa senão cortar cana, pois não foram preparados para atuar em outras atividades produtivas.

Mesmo que fosse possível requalificar todos os trabalhadores, qual a garantia que os mesmos teriam de ser recolocados em outras funções na empresa? Ou ainda, o que garante que os cortadores de cana serão reinseridos no mercado de trabalho? Diante de tantas incertezas é necessário afirmar que alguma coisa precisa ser feita, ou então a sociedade sofrerá as consequências dessas mudanças.

É possível pensar em algo para além de um CN, uma política pública nacional distinta do CN, pelo menos dentro dos limites do sistema do capital. Pois a forma como as intervenções são propostas pelo CN, não dá conta de resolver um problema tão complexo como o desemprego em massa de trabalhadores, justificado pela falta de escolaridade. Dessa forma, é estranho pensar que em dois anos⁷⁰ seja possível escolarizar, qualificar e requalificar a maioria dos trabalhadores cortadores de cana. É nesse sentido que pesquisa se propõe a analisar as repercussões do CN em duas usinas localizadas em Alagoas, para verificar como a problemática da alfabetização, qualificação e requalificação, imposta àqueles que assinarem o CN, vem sendo enfrentada nas empresas pesquisadas neste estudo.

A pesquisa de campo nas usinas permitiu investigar as ações de escolarização voltadas para os trabalhadores diante do CN. Dessa forma, algumas questões orientaram o contato com as usinas como, por exemplo, como vem se dando o processo de formação nas usinas, os critérios de participação dos trabalhadores nos programas de formação e se já existem

⁷⁰ No dia 04 de julho de 2011 o CN foi prorrogado por mais um ano.

porcentagens significativas de trabalhadores que já foram substituídos por máquinas. Neste sentido, o capítulo seguinte apresentará os resultados das entrevistas que foram realizadas em duas usinas de Alagoas que vêm promovendo o processo de formação de trabalhadores cortadores de cana.

Mediante a apresentação dos resultados das entrevistas, far-se-á uma breve análise das alternativas, até o momento, das práticas de alfabetização, qualificação e requalificação dos trabalhadores.

Deste modo, pretende-se mostrar os desdobramentos do CN, no tocante à formação de trabalhadores cortadores, em duas usinas de Alagoas e verificar as ações implementadas nas usinas para formação escolar e profissional dos trabalhadores cortadores de cana.

4 CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ESCOLARIZAÇÃO EM DUAS USINAS DE ALAGOAS NO CONTEXTO DO COMPROMISSO NACIONAL

Nos capítulos anteriores foram apresentadas as demandas impostas aos trabalhadores cortadores de cana, desde a regulamentação dessa atividade, até se chegar ao atual processo de mecanização no setor canavieiro. Dessa maneira, pode-se observar como as bases legais, fundadas no direito e na legislação, foram moldando e constituindo o perfil profissional do trabalhador rural.

Diante do exposto, pode-se ainda demonstrar as novas demandas impostas aos cortadores de cana no processo de reestruturação produtiva da agroindústria canavieira. Entre essas demandas a escolarização vem sendo colocada como uma necessidade atual. Tal afirmativa pode ser constatada por meio da lei nº 11.241/2002, do estado de São Paulo, que foi a primeira a reconhecer a necessidade de qualificar profissionalmente o trabalhador para que ele possa ser reintegrado em outra atividade, uma vez que a mecanização do corte da cana resultou e está resultando em um número elevado de desempregados. Nessa mesma linha, em 2009, foi assinado o CN que, entre outras determinações, coloca a questão da escolarização do trabalhador canavieiro como algo necessário. Só que, nesse momento, a questão da escolarização passa a ser reconhecida como uma demanda nacional. Assim, se verifica na cláusula terceira do termo do CN a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para a alfabetização/qualificação/requalificação do referido trabalhador. Nesse sentido, a referida cláusula apresenta, entre outras disposições, a necessidade de:

III - promover a alfabetização e elevação da escolaridade dos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar;

IV - promover a qualificação e requalificação dos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar, com vistas a sua reinserção produtiva. (BRASIL, 2009).

Portanto, é por meio do CN que se reconhece, nacionalmente, a demanda da qualificação como saída para o grande número de trabalhadores que vêm sendo substituídos pelas colhedoras no canavial.

Diante do acordo entre governo, empresários e trabalhadores do setor, explicitado no CN, esse capítulo apresenta os resultados da pesquisa de campo realizada em duas usinas de Alagoas, em dezembro de 2011 e janeiro de 2012, com o objetivo de investigar as ações de

alfabetização/qualificação/requalificação implementadas por duas usinas de Alagoas no contexto do CN.

Dessa maneira, esse capítulo explicita os resultados das considerações feitas ao conteúdo das entrevistas realizadas junto a profissionais da gerência de duas usinas alagoanas. Tal conteúdo tratou, principalmente, do processo de mecanização das empresas, da nova demanda educacional e das ações de alfabetização/qualificação/requalificação implementadas pelas empresas na conjuntura do CN.

4.1 As demandas de produção/modernização, contratação e educação/formação dos cortadores de cana no contexto da reestruturação produtiva do setor canavieiro

A partir desse momento em diante, inicia-se a apresentação dos resultados da pesquisa de campo realizada em duas usinas de Alagoas, na qual se pretendeu investigar as ações implementadas pelas mesmas para o cumprimento do CN no tocante à temática da alfabetização/qualificação/requalificação do cortador de cana. No entanto, antes da apresentação das ações voltadas para a alfabetização/qualificação/requalificação dos trabalhadores, apresenta-se como vem se dando a modernização nas usinas, o processo de contratação dos trabalhadores e o processo de formação dos trabalhadores canavieiros.

A escolha das usinas para a realização das entrevistas deu-se pela demanda do próprio CN, ao estabelecer os municípios de Alagoas que iriam participar do Plano Nacional de Qualificação para o setor sucroalcooleiro (PLANSEQ) sucroalcooleiro⁷¹ em 2011. Nesse

⁷¹ O PLANSEQ sucroalcooleiro é um plano setorial de qualificação que faz parte do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) que tem como objetivo articular o trabalho e a educação do trabalhador, no intuito de qualificar o trabalhador para atender às demandas atuais de produção no setor canavieiro. Conforme o folder do PLANSEQ sucroalcooleiro, o objetivo desse plano setorial é “qualificar trabalhadores do setor, tanto os desempregados que buscam retornar à cadeia produtiva da cana-de-açúcar como os empregados que poderão perder o posto de trabalho devido à mecanização da colheita”. A meta do PLANSEQ sucroalcooleiro é qualificar mais de 25 mil trabalhadores, por meio de treinamento profissionalizante. Assim, o plano foi dividido em duas etapas: na primeira etapa, 2011, foram oferecidas 12.600 vagas aos principais estados produtores: Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e São Paulo. Em Alagoas foram destinadas 1.005 vagas que foram divididas em dois lotes: lote 1 setor agrícola, com 450 vagas, e o lote 2 setor industrial, com 555 vagas. Os cursos do lote 1 de Alagoas foram: Auxiliar de Manutenção Mecânica, Operador de Máquina Agrícola-tratorista, Lubrificador Mecânico, Mecânico de Manutenção Automotivas/Máquinas agrícolas e caminhões, Operador de Máquinas Agrícolas (Operador de Carregadeiras); os cursos do lote 2 foram: Auxiliar de Manutenção Mecânica (industrial), Caldeireiro (industrial), Cozedor (industrial), Mecânico de Manutenção Industrial (bombas, turbinas, moendas), Motorista Industrial e Soldador de Manutenção (industrial). Entre os cursos que não foram ofertados em Alagoas e que fazem parte do PLANSEQ sucroalcooleiro constam: Operador de Colheitadeira, Eletricista de Colheitadeira, Eletricista de Manutenção Industrial, Auxiliar de Eletrotécnico, etc. Os cursos foram divididos em duas modalidades, aulas teóricas e aulas práticas, com carga horária de 200h, divididas da seguinte forma: módulo básico – cidadania (40h) – e módulo profissional – específico (160h). A metodologia

sentido, o referido plano atende à cláusula terceira do Termo do CN que afirma que é de responsabilidade do governo federal apoiar e incentivar ações destinadas à educação, ou seja, a criação de políticas públicas voltadas para o setor canavieiro. Foi lançado em 2010 pelo governo federal o edital nº 27/2010, o edital do PLANSEQ sucroalcooleiro, o qual se destinou à seleção de instituições sem fins lucrativos para desenvolver os cursos de qualificação previstos no PLANSEQ sucroalcooleiro em 2011.

Em Alagoas a empresa selecionada para realizar a formação profissional dos trabalhadores foi o Instituto Afonso Linhares Prado (SEALP), localizado no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. É uma instituição que tem uma história de realização de cursos de qualificação ofertados pelo MTE. O PLANSEQ 2011 em Alagoas foi realizado por meio dessa instituição através do convênio de nº 069/2010 que foi firmado com o MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), “[...] com o objetivo de promover a qualificação social e profissional de 1.902 (mil novecentos e dois) trabalhadores nos Estados de Alagoas e Mato Grosso do Sul com idade mínima de 18 anos” (SEALP, 2010, p. 5).

Diante da demanda de qualificação do trabalhador canavieiro alagoano, o PLANSEQ sucroalcooleiro nacional foi a principal forma de intervenção do governo federal para a promoção de políticas públicas de qualificação voltadas para o trabalhador canavieiro, como estava previsto no CN. A partir da decisão do governo, na escolha dos municípios alagoanos que seriam contemplados pelo PLANSEQ sucroalcooleiro nacional, definiu-se, nessa pesquisa, que as usinas escolhidas para a realização das entrevistas deveriam estar localizadas nos municípios onde o PLANSEQ estivesse sendo realizado.

Dessa forma, foram selecionadas, a princípio, três usinas, uma em cada município: Marechal Deodoro, São Luiz do Quitunde e Coruripe. No entanto, a pesquisa só pode ser realizada em duas usinas, pois nenhuma usina da cidade de Marechal Deodoro concordou com a realização da mesma. A primeira entrevista foi realizada no município de São Luiz do Quitunde, em uma usina de grande porte do estado de Alagoas que aqui será denominada de

das aulas dá-se por meio da aplicação de conteúdos básicos e específicos de cada profissão, além da realização de aulas práticas. Inicialmente foram oferecidas 12.600 vagas no PLANSEQ sucroalcooleiro em todo o país, das quais 30% foram destinadas a trabalhadores desempregados e 70% destinadas a trabalhadores de empresas afetadas por processos de modernização tecnológica. Diante das vagas é assegurado o total de 10% das mesmas para trabalhadores portadores de deficiência (Folder do PLANSEQ sucroalcooleiro e cartilha da SEALP). A definição dos cursos de qualificação que foram ofertados no PLANSEQ foi formulada pelo PNQ.

“Usina A”. A segunda entrevista foi realizada no município de Coruripe. A entrevista deu-se numa das empresas mais modernas desse município, a qual será denominada de “Usina B”.

A entrevista na Usina A deu-se com a Analista de Desenvolvimento Organizacional, a qual tem uma vasta experiência em projetos de formação de trabalhadores; é ela quem administra e organiza as proposta dos cursos de qualificação da empresa. Já a entrevista na Usina B aconteceu com o coordenador geral de Recursos Humanos, que orienta e administra o setor educacional, juntamente com a coordenação do setor social. Nesse sentido, ele responde por todas as políticas de formação da empresa.

Para a realização das entrevistas foi elaborado um questionário⁷² que conteve 35 questões, divididas em cinco itens: apresentação e agradecimento, com informações referentes ao procedimento das entrevistas; produção/modernização, item referente ao processo de modernização das empresas; condições de contratação, com questões referentes às exigências das empresas para a contratação de trabalhadores; educação/formação dos trabalhadores, item que abordou os possíveis cursos de qualificação ofertados pelas empresas; e, por fim, o item CN – no qual se averiguou as possíveis ações de alfabetização/qualificação/requalificação implementadas pelas empresas no contexto do CN.

A seguir, passa-se a apresentação dos resultados obtidos na pesquisa de campo; para isso, os dados serão apresentados de acordo com os itens do questionário.

Produção/modernização

Por meio desse item foi possível investigar o processo de modernização de cada usina entrevistada e, assim, pode-se ter uma ideia de como o processo de modernização e informatização tem atingido e modificado a atividade de cortadores de cana de ambas as usinas, seja na expressiva produção, bem como na extensão da área plantada. Ademais, as duas empresas se destacam no setor modernização, especialmente a Usina B, cuja produção da sua filial no estado de Minas Gerais é realizada massivamente pelo corte mecanizado em mais de 90% da área plantada.

Assim, diante desse item foi possível identificar as significativas mudanças decorrentes do processo de modernização das empresas e foi possível confirmar algumas

⁷² Ao final da dissertação será apresentado, como apêndice, o questionário utilizado nas entrevistas.

assertivas do 2º capítulo referentes ao processo de reestruturação produtiva das empresas canavieiras.

Sobre o contingente de trabalhadores empregados em ambas as usinas, foi informado o seguinte:

- A Usina A tem aproximadamente 5.188 trabalhadores rurais e 1.600 trabalhadores urbanos, todos contratados por tempo indeterminado⁷³.
- A Usina B tem, aproximadamente, 6.000 trabalhadores rurais, sendo que 1.300 são trabalhadores fixos e o restante são trabalhadores contratados no sistema safrista.

Diante do exposto, foi possível constatar que enquanto na Usina A o contrato de trabalho é indeterminado, ou seja, não é sazonal, na Usina B o contrato de trabalho da maioria dos trabalhadores é determinado, ou seja, prevalece o contrato safrista, no qual o trabalhador só permanece na empresa enquanto a atividade do corte de cana está sendo realizada.

Com relação à renovação dos equipamentos e o uso de sistemas informatizados, obteve-se as seguintes informações:

Na Usina A, a renovação dos equipamentos iniciou-se a partir de 2000, depois de uma “cheia”⁷⁴ que houve no município de São Luiz do Quitunde. Desse momento em diante, a

⁷³ Segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), lei nº 5.452/43, no Art. 443, “O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado:

§ 1º - Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada.

§ 2º - O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando:

a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo;
 b) de atividades empresariais de caráter transitório;
 c) de contrato de experiência” (BRASIL, 1943).

E segue no Art. 445: “O contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos” (BRASIL, 1943). Já em relação à lei nº 5.889/73, que normatiza o trabalho rural, afirma-se no 14-A, ao legalizar o contrato de trabalho por pequeno prazo: “[...] o produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária” (BRASIL, 1973). Após a afirmativa o artigo lança dez parágrafos sobre as atribuições desse contrato (nas páginas 41 e 42 dessa dissertação apresentou-se o Art. 14-A na íntegra, com seus respectivos parágrafos). O contrato de trabalho por tempo indeterminado também é regulamentado pela CLT, lei nº 5.452/43, na qual o trabalhador é contratado sem que seja estipulado o período que o empregado permanecerá trabalhando, com todos os direitos assegurados pela CLT.

⁷⁴ “Cheia” é o nome que costumeiramente se dá na região nordeste para uma inundação geralmente causada por chuva forte cujas águas não são suficientemente absorvidas pelo solo, ou outro tipo de escoamento, causando, assim, o transbordamento, que é o que denominamos de “cheia”, como ocorreu na Usina A. Assim, como a

empresa renovou todo o seu equipamento industrial de monitoramento de máquinas. A partir daí, presenciou-se um grande corte de trabalhadores, pois diante das máquinas automatizadas foi possível reduzir a força de trabalho, pois apenas um trabalhador passou a operar até cinco máquinas. Assim, a entrevistada considera que a “cheia” no município pode ser vista como um incentivo para a modernização, mas mesmo que ela não tivesse ocorrido, o processo de modernização se daria da mesma forma, pois havia a necessidade de substituição dos equipamentos defasados.

Segundo o entrevistado da Usina B, a renovação dos equipamentos sempre foi a meta da usina. Dessa forma, a mesma vem empregando alta tecnologia tanto na área agrícola, como na área industrial. A usina tem investido em máquinas de automação e na mecanização. Conforme foi ressaltado na entrevista, dos anos 2000 em diante, a empresa vem investindo tanto na parte industrial como na agrícola, prova disso é o grande processo de mecanização das filiais de Minas Gerais, tanto na colheita de cana, bem como no plantio, adubação e irrigação. A usina possui um sistema de irrigação por gotejamento, que é controlado por um computador, no qual é calculada a quantidade exata de água para a irrigação da planta. A empresa também se destaca pelo investimento na área de máquinas, na área de conservação de solo, de adubação e de estudos voltados para o melhoramento da planta. Na parte industrial, a modernização tem renovado as máquinas, os equipamentos e as moendas, diversificado os tipos de açúcar e, ainda, tem estabelecido o emprego de tecnologia química. Na parte administrativa, a Usina B possui um sofisticado sistema de tecnologia informática, o sistema SAP⁷⁵, que é um sistema de gestão administrativa que permite a padronização de todos os processos administrativos da empresa.

Assim, diante da constatação do processo de modernização de ambas as empresas, foi questionado como essa modernização vem ocorrendo:

Na Usina A foi modificado todo o aparato de monitoramento; atualmente toda a produção industrial é monitorada por sistemas sofisticados de produção, no qual apenas um trabalhador controla até cinco máquinas, conforme informado. Com essa modernização houve

referida empresa foi danificada por esse fenômeno natural, houve perda significativa dos equipamentos industriais. Foi nesse sentido que a “cheia” contribuiu para a renovação dos equipamentos. Mas, segundo a entrevistada, a “cheia” foi um incentivo para a modernização, mas o processo de modernização iria ocorrer da mesma forma, pois já havia na empresa a necessidade de substituição dos equipamentos defasados.

⁷⁵ É um sistema de gestão administrativa que está “[...] unificando e padronizando todos os processos administrativos da empresa: a parte de contabilidade, a parte financeira, a parte fiscal, a parte de compras, de investimento, de pagamento, tudo isso dentro de um só roteiro, de um só caminho [...]” (Entrevista da Usina B, em 11 de janeiro de 2012).

a redução de vários postos de trabalho no setor industrial. Em relação ao trabalhador cortador de cana, por enquanto a modernização, no sentido substituição homem/máquina, não tem alterado, significativamente o número de contratados. Pois, apesar da modernização no setor industrial, o corte da cana é realizado, por enquanto, totalmente de forma manual e, até o momento, conforme a entrevista, a diretoria não se manifestou em relação à introdução de máquinas colhedoras.

Na Usina B a modernização se deu por meio de investimento em tecnologia agrícola na área de máquinas, na área de conservação de solo, de adubação, e de estudos em parceria com a UFAL. Na parte industrial, a modernização vem se dando por meio da implementação de máquinas, de equipamentos, de moendas, dos sistemas de irrigação, da diversificação dos tipos de açúcar, do emprego de tecnologia química e da tecnologia de automação para extração de um açúcar de melhor qualidade.

No entanto, mesmo que as empresas ainda não tenham iniciado o sistema de colheita mecanizada, as perspectivas de ambas para implantação da mesma é grande;⁷⁶ no entanto, há uma ampla desvantagem entre as usinas em relação à introdução do processo de colheita mecanizada: na Usina A apenas 40% da área plantada pode ser colhida através de máquina, pois a empresa tem um terreno inapropriado para o corte mecanizado; a realidade da Usina B é bem diferente e favorável para a empresa, pois mais de 90% da área plantada pode ser mecanizada, uma vez que a empresa possui terreno plano e apropriado para o corte mecanizado.

De acordo com os dados apreendidos nas entrevistas percebe-se que está havendo um processo de reestruturação produtiva em todos os setores das usinas e que essa modernização tem alterado, conforme informações das empresas, o perfil dos trabalhadores de todos os setores e tem contribuído para a exigência de uma força de trabalho mais qualificada. Contudo, apesar da modernização de ambas as empresas, como foi acentuado, o corte de cana é realizado totalmente de forma manual. Nas entrevistas, os entrevistados de ambas as empresas informaram que o corte mecanizado custa muito caro e que ele não se dá de uma hora para outra, existe toda uma logística de preparação de terreno, mudança de planta, qualificação dos profissionais e compra de equipamentos. Assim, nas palavras do entrevistado da Usina B, apresenta-se:

⁷⁶ Segundo as duas empresas entrevistadas, a mecanização pode ocorrer a qualquer momento. Nesse sentido, a afirmativa da mecanização partiu das mesmas.

[...] aí é o seguinte a questão da máquina, ela substitui cento e tantos homens, mas tem também um custo muito grande. Uma máquina hoje dessa quanto é? É um investimento altíssimo para você comprar uma máquina, fora a manutenção, fora toda a despesa de manutenção de peça, de material, de combustível, né, enfim. Não é também assim tão facilzinho não. Tem que ter uma equipe em torno disso, mas aqui no nordeste a gente continuaria, eu creio, por muito tempo dando emprego ao homem. (Entrevista da Usina B, em 11 de dezembro de 2012).

Diante da análise dos dados, segundo as informações dos entrevistados, tem-se a hipótese que a Usina B encontra-se numa condição mais favorável para o processo de mecanização e, segundo o entrevistado, a empresa a qualquer momento pode iniciar o corte mecanizado.

Além de todo o favorecimento da empresa B para a utilização do corte mecanizado, a mesma foi a primeira no estado de Alagoas a utilizar máquinas para realização do corte da cana, mas os custos de manutenção das máquinas e a baixa tecnologia dos equipamentos contribuíram para que a usina se desfizesse das máquinas e voltasse, no estado de Alagoas, a realizar apenas o corte manual. No entanto, o entrevistado reconhece que não há como fugir do corte mecanizado e que, até o momento, a modernização tem atingido positivamente os trabalhadores, pois ela tem melhorado a qualidade de vida e as condições de trabalho. Essa melhoria é apontada pelo entrevistado por meio das mudanças e das exigências no trabalho do cortador de cana, especialmente por meio da Norma Regulamentadora nº31 (NR31)⁷⁷. Diante do conteúdo compositivo da NR31, é possível inferir que tal norma, junto com o CN, fazem

⁷⁷ A NR31 é uma norma de ação fiscalizadora do meio rural, que foi instituída em 2005. A norma foi reivindicada através do Grito da Terra Brasil e, em seguida, passou a ser uma prioridade da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT à luz da discussão da Conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Para preparação da norma foi estabelecido um grupo técnico pelo MTE. Com essa etapa consolidada a norma foi encaminhada à consulta pública para receber sugestões da sociedade civil, entidades, etc. A partir daí foi constituída a Comissão Permanente Nacional Rural (CPNR) e o Grupo de Trabalho Tripartite (GTTR), constituído pelo MTE (Secretaria de Inspeção do Trabalho, Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho), representação dos empregadores e dos trabalhadores. A função principal da Comissão foi realizar a negociação da norma, após a consulta pública. Assim, iniciou-se um processo de negociação dos pontos que seriam contemplados na norma. Com as objetivações consolidadas entre as partes, a norma foi analisada pela Consultoria Jurídica do MTE e publicada no Diário Oficial da União no dia 4 de março de 2005. Assim, foi aprovada a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho, Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura (NR 31). Dessa maneira, a NR31 ficou estrutura em 23 itens: Objetivo; Campos de Aplicação; Disposições Gerais – Obrigações e Competências – das Responsabilidades; Comissões Permanentes de Segurança e Saúde no Trabalho Rural; Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural; Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural (SESTR Externo e SESTR Coletivo); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural (CIPATR); Agrotóxicos, Adjuvantes e Produtos Afins / Medidas Complementares de proteção no uso de agrotóxicos; Meio Ambiente e Resíduos; Ergonomia; Ferramentas Manuais; Máquinas, Equipamentos e Implementos; Secadores; Silos; Acessos e vias de circulação; Transportes de trabalhadores; Transportes de cargas; Trabalho com animais; Fatores Climáticos e Topográficos; Medidas de Proteção Pessoal; Edificações Rurais; Instalações Elétricas e Áreas de Vivência CONTAG.

parte de um mesmo processo envolvendo o Estado brasileiro e as suas formas de intervenção junto ao aperfeiçoamento das condições de trabalho. Nesse contexto, o CN é na verdade o estabelecimento de um acordo, um compromisso de ações que já fazem parte das exigências do setor rural, mas que não são cumpridas. No entanto, vale ressaltar que a questão da formação, sob a regência de um plano nacional de qualificação, é uma demanda específica do CN.

Quando indagadas sobre a questão da responsabilidade social, as usinas apresentaram as seguintes assertivas:

A entrevistada da Usina A afirmou que a responsabilidade social é uma preocupação da empresa de longos anos e que isso pode ser constatado no *site* da empresa, assim, segundo a entrevista:

A usina mexe muita na sua responsabilidade social, desde sempre, até no site mesmo você pode observar, o doutor [...] tem muita preocupação com isso, e se você der uma volta em São Luiz do Quitunde, você vai ver que São Luiz do Quitunde só existe por conta da usina. Então vamos dizer assim que é até retroativo [o investimento da usina no setor social], a empresa investe no social, e o social volta para a empresa. (Entrevista da Usina A, em 27 de dezembro de 2011).

Conforme a explanação da entrevistada, esse investimento pode ser ainda verificado no quadro funcional da empresa, já que 90% dos funcionários são do município de São Luiz do Quitunde. Outra questão colocada na entrevista sobre o compromisso da usina com a responsabilidade social foi o fato da empresa assumir, por mais de 20 anos, até 2007, a manutenção das escolas do município. Ao encerrar esse compromisso, a Usina A cedeu para a prefeitura os terrenos das escolas e toda a estrutura física dos prédios. A empresa ainda desenvolve uma série de programas de qualificação com os trabalhadores, tendo sido os seguintes informados na entrevista na Usina A: Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa de Educação dos Trabalhadores (PET), Programa de Bolsa Qualificação (PBQ), PLANSEQ sucroalcooleiro, o curso de Mobilização Operacional de Produtos Perigosos, curso oferecido para o treinamento do trabalhador em máquinas pesadas, e o Cozinha Brasil. A seguir apresenta-se, de acordo com a entrevistada da Usina A, as informações referentes a cada ação anteriormente citada.

O PBA foi desenvolvido na Usina A de 2009 a março de 2010. O programa foi direcionado aos funcionários da empresa e à comunidade. O PBA atingiu 8 fazendas da usina,

as quais estavam distribuídas nos seguintes municípios: São Luiz, Barra de Santo Antônio e Passo de Camaragibe. O programa contou com a participação de 302 inscritos, sendo que 214 eram funcionários da empresa. Praticamente todos os funcionários que participaram do programa eram trabalhadores rurais. A presença massiva desses funcionários pode ser assegurada porque as aulas se davam nas fazendas onde os mesmos encontravam-se localizados.

O PET é um programa destinado unicamente aos funcionários da usina. O mesmo é realizado em parceria com o SESI e **objetiva a alfabetização dos trabalhadores**. No período de inscrição o SESI fez uma triagem de nível dos alunos para então formar as turmas. Por meio da triagem foi possível criar dois níveis, o nível 1, que contempla o 1º segmento, e o nível 2, no qual é ofertado o 2º segmento. No 1º segmento as aulas duram em torno de 8 meses e, no 2º segmento, mais de um ano. Como esse programa foi instituído depois da realização do PBA, **alguns trabalhadores já haviam iniciado o processo de alfabetização**. O PET começou a funcionar em 2011. A criação desse programa deveu-se a demora do edital do PBA. O PET é realizado em parceria com o SESI, mas é a usina que paga a manutenção do mesmo e ainda fornece o lanche aos trabalhadores. O programa funciona em dois horários. Para a realização das aulas a Secretaria de Educação do Estado cedeu 120 livros; como o objetivo era formar 90 trabalhadores, os livros foram suficientes. Já o material dos alunos, o Kit escolar, foi doado pela prefeitura do município. Os professores foram contratados pelo SESI e havia a exigência de que todos tivessem formação em Pedagogia. O horário das turmas ficou distribuído da seguinte forma: uma turma das 13h às 15h da tarde e a outra no horário das 19h às 21h. As turmas têm baixa frequência de alunos, pois a distribuição dos horários e o fato das aulas serem na usina dificultam a participação dos trabalhadores. Além dessas dificuldades, segundo a entrevistada, os trabalhadores não conseguem suportar o cansaço do trabalho e ainda acreditam que não conseguirão aprender mais nada. Assim, conforme foi informado na entrevista, há uma resistência dos trabalhadores para participar das aulas. Por conta disso, a entrevistada falou que a pedagoga vem desenvolvendo dois projetos com os trabalhadores; um direcionado ao ensino da utilização de caixas eletrônicas, para o trabalhador aprender a retirar o salário nos caixas eletrônicos das agências bancárias, e o outro voltado à preparação dos alunos para eles tirarem a carteira de habilitação, pois muitos trabalhadores desejam assumir a função de motorista, mas são impossibilitados por conta da baixa escolaridade. Assim, eles não conseguem passar nem prova para retirar a Carteira

Nacional de Habilitação (CNH), nem no treinamento de Mobilização Operacional de Produtos Perigosos (MOPE), qualificação realizada pela empresa de operação de máquinas.

O PBQ, conforme a entrevistada, é um programa realizado no período da entressafra, ofertado especialmente para os funcionários da empresa. O programa se dá em parceria com o governo federal. Nesse sentido, o governo federal libera as parcelas do seguro desemprego e a empresa se compromete em qualificar o trabalhador e custear, com os recursos públicos recebidos, o curso, o transporte e o lanche. As atividades de qualificação ocorrem por meio da parceria com o SENAI e com o SENAR. O programa é realizado desde 2009. Assim, em 2009 o programa qualificou 317 trabalhadores, sendo que 68 eram trabalhadores rurais, e os demais do setor industrial; em 2010 o programa qualificou 318 trabalhadores, desses 208 eram trabalhadores rurais, o restante foi do setor industrial, e em 2011 qualificou 257 trabalhadores, sendo que 130 eram trabalhadores rurais, e as demais vagas foram oferecidas ao setor industrial. Esse projeto garante a permanência do trabalhador na usina no período da entressafra. Assim, o trabalhador é obrigado a estudar 4 horas de aula por dia. Segundo a entrevistada, para a realização do programa o governo federal assume o pagamento dos trabalhadores liberando as parcelas do seguro desemprego. Nesse período os trabalhadores ficam com o contrato suspenso, mas o vínculo empregatício é mantido e os trabalhadores recebem em média os três últimos meses trabalhados. A entrevistada considera que os trabalhadores saem na vantagem porque a empresa paga um treinamento, com recursos próprios, com instituições de reconhecimento nacional como: SENAI, SEST SENAT, SENAR.

O Cozinha Brasil foi um curso que ofertou 150 vagas, sendo que 50 delas foram destinadas aos funcionários da empresa e o restante das vagas à comunidade. O curso foi realizado, unicamente, com recursos da usina. Nesse curso os alunos aprenderam a reaproveitar as sobras de alimentos e receberam orientação nutricional. Inclusive as cozinheiras dos alojamentos da usina receberam treinamentos nesse curso.

A Usina B, conforme a pesquisa, também se destaca na sua área social. Atualmente a responsabilidade da empresa está voltada para o corpo interno funcional, através de uma política de benefício social, na área de saúde, na área de previdência complementar, plano de saúde, a questão da remuneração, a qualidade de vida dos trabalhadores em relação ao transporte, a alimentação; há ainda programas sociais de valorização da mulher, de oportunidade interna. O grupo da usina, segundo o entrevistado, ainda desenvolve trabalhos

sociais com a comunidade, por meio de programas voltados para as crianças e adolescentes; especialmente por meio do PETI⁷⁸ se trabalha as questões relacionadas ao conceito de direito e de cidadania. A usina ainda trabalha em parceria com o Conselho Tutelar, na promoção da criança e do adolescente, por meio das ações sociais que desenvolve, como o Programa Creche e o incentivo ao esporte. Ainda foi afirmado na entrevista que a Usina B também desenvolve um trabalho, junto à Promotoria do município, de combate ao trabalho infantil. Além disso, a usina mantém um pavilhão de basquete, em Maceió, no qual existem 350 crianças e adolescentes da periferia do referido município praticando esportes. A usina também desenvolve vários projetos na área de sustentabilidade, na geração de emprego e renda, por meio do apoio que concede às artesãs do município e ainda desenvolve programas de responsabilidade ambiental, incluindo a conservação de uma reserva ambiental de mata virgem.

Diante das informações prestadas acerca do item produção/modernização, pode-se inferir que as empresas, mesmo que ainda não tenham iniciado a produção mecanizada, estão inseridas nas demandas produtivas do novo processo de reestruturação imposto às empresas canavieiras após o período da desregulamentação estatal e abertura do mercado mundial, momento em que se iniciou uma complexa competição entre as empresas. Assim, nas entrevistas, foi falado que as empresas vêm implantando modernos complexos de produção em todas as etapas produtivas. O fato das empresas, no momento, não estarem utilizando o corte mecanizado, não as impossibilita de requerer um novo perfil de trabalhador, como será mostrado posteriormente. A realização de cursos de qualificação voltados para os trabalhadores também denota a necessidade de uma força de trabalho mais qualificada. Diante dessas assertivas passa-se, a seguir, a expor os resultados do item Condições de Contratação.

Condições de Contratação

Nesse item expõem-se as condições de contratação do trabalhador cortador de cana, mediante o processo de modernização do setor canavieiro; com isso, objetiva-se mostrar que o fato das empresas estarem ou não realizando o corte mecanizado não as impede de solicitar novas exigências para os trabalhadores, no processo de contratação.

⁷⁸ Conforme o entrevistado da Usina B, o PETI é desenvolvido pela usina em parceria com o governo. Dessa forma, a usina reforça o programa por meio de ajuda financeira que disponibiliza para transportar as crianças para as atividades programadas. Diante dessa contribuição, o entrevistado acredita que a empresa está investindo na preservação da infância.

Nesse item, a primeira questão foi a possível redução de contratação de trabalhadores por conta da mecanização do corte da cana. Diante das respostas dos entrevistados, se descobriu que nenhuma das duas empresas deu início ao sistema de corte mecanizado, apesar de serem consideradas as mais produtivas e modernas do estado e apesar de instaurarem um rígido processo de automação da produção. Todavia, como a entrevista mostrou, esse fato não tem evitado a implantação de novas requisições para a contratação do trabalhador, especialmente na Usina B, onde atualmente emprega-se um rígido processo de contratação, como será mostrado a seguir.

Perguntados se a utilização das colhedoras havia reduzido o número de contratação de cortadores de cana, os respondentes informaram o seguinte:

A Usina A ainda não utiliza o corte mecanizado, mas o carregamento da cana cortada pela usina é feito por meio de máquinas carregadeiras. Nesse sentido, foi perguntado se o número dessas máquinas tem aumento e descobriu-se que não, o que tem ocorrido na empresa é mais substituição do que aumento da frota de caminhões, assim, a entrevistada informou que quando a empresa adquire 5 caminhões ela vende 3. Diante da resposta, e do vasto número de trabalhadores empregados no corte e na limpa dos terrenos, se questionou se havia alguma mulher cortando cana na empresa. Como resposta foi dito que a empresa também contrata mulheres, mas para a atividade de adubação, serviço que é rejeitado pelos homens. A entrevistada informou, ainda, que a composição do salário dessas mulheres não se dá por produção e que elas realizam uma jornada de trabalho de 5h, ou seja, iniciam a atividade às 7h da manhã e terminam às 12h.

A Usina B também não utiliza o corte mecanizado. Contudo, essa realidade é apenas na empresa de Alagoas, pois as filiais de Minas Gerais já estão com o corte praticamente mecanizado. Dessa maneira, enquanto a matriz alagoana emprega cerca de 4000 mil homens por safra, nas filiais de Minas Gerais o número de trabalhadores não chega a 300 homens. Segundo a empresa, o corte mecanizado só foi introduzido para atender uma lei ambiental. Diante da assertiva, foi questionado se o aumento da produtividade também não pode ser considerado como um incentivo. Ao responder a questão, o entrevistado falou que realmente a máquina substitui de 80 a 100 homens, mas que há um custo muito elevado para implantação e manutenção desse sistema produtivo, como: compra de máquina, despesa de manutenção de peça, de material, de combustível, etc. Assim, o entrevistado falou que não é tão fácil iniciar o sistema mecanizado e, se não houvesse a questão da proibição da queima da cana, se não

houvesse tantas exigências, desnecessárias, em relação à legislação trabalhista, a empresa continuaria com o corte manual. Mas, por conta dessas exigências, a empresa vem preparando a usina para a mecanização. O entrevistado continuou dizendo que a empresa pode ser mecanizada a qualquer momento e que não iniciou ainda por opção. Destacou ainda que a usina é pioneira na utilização de máquinas colhedoras, pois, cerca de 10 anos atrás, possuía 10 máquinas colhedoras, mas como na época as máquinas ainda eram rudimentares, a usina acabou se desfazendo das mesmas. Outra questão importante ressaltada na entrevista foi que a usina não tem mais como crescer em extensão de terras, pois encontra-se cercada por três outras usinas e pelo mar; diante dessa impossibilidade, a usina tem investido em tecnologia agrícola, em plantas mais resistentes às pragas, tecnologia de solo, conservação de solo, adubação, irrigação, utilização de equipamentos apropriados para o trabalho e qualificação dos trabalhadores.

Dando prosseguimento, questionou-se como se dava o processo de contratação dos cortadores de cana pelas usinas.

A Usina A tem um sistema de recrutamento de seleção, mas antes deste sistema existir era feito uma pré-triagem baseada na produção de safras anteriores. Atualmente, a questão da idade não é levada em consideração para a contratação, mas é necessário que o trabalhador produza de forma considerável. Além dessa cobrança, o setor de mão-de-obra verifica outros aspectos como: a questão da frequência, a produtividade, o atestado e a licença médica. A usina não trabalha com o regime de contratação safrista, como já foi mencionado. Destarte, quando o período de safra se encerra, os trabalhadores são direcionados para os tratos culturais e plantio – a chamada “limpa”. No entanto, nem todos os trabalhadores permanecem na empresa, pois os que moram em outros municípios, especificamente Santana do Ipanema, Arapiraca, São José da Tapera, acabam pedindo baixa na carteira de trabalho para voltar para suas cidades; em geral, cerca de 2.500 trabalhadores são liberados.

Antes de iniciar o processo de contratação a Usina B primeiro seleciona os locais de origem do trabalhador. Praticamente são os mesmos trabalhadores, de safras anteriores, que são contratados, ou seja, mais de 80% dos trabalhadores retornam para a usina no período de safra. Esses trabalhadores vêm de diversas cidades de Alagoas, como: Pariconhas, Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'água e Santana do Ipanema. A usina também contrata trabalhadores do estado de Pernambuco, conseqüentemente, cerca de 400 trabalhadores pernambucanos empregam-se na usina no período de safra. Segundo o entrevistado, tem

havido modificações no sistema de contratação, dessa maneira, a empresa não trabalha mais com os empreiteiros; atualmente a usina tem um funcionário, registrado, que reside no local de origem dos trabalhadores; este funcionário não tem participação alguma na remuneração dos trabalhadores, nem nenhuma vantagem em cima do contrato do trabalhador, sua função é apenas agenciar trabalhadores; como afirmou o entrevistado: “*ele é o homem que conhece pessoas*”. Após selecionar os trabalhadores que poderão ser contratados pela usina, esse funcionário estabelece contato o RH da empresa. Mediante o contato a usina encaminha uma equipe do RH e uma equipe médica para as cidades onde os trabalhadores encontram-se localizados. Ao chegar às cidades as equipes se instalam e, juntamente com o agenciador, iniciam o processo de recrutamento dos trabalhadores canavieiros, por meio do contrato safrista.

Diante do exposto pode-se verificar que há diferenças entre as empresas no sistema de contratação, pois enquanto na Usina A os trabalhadores vivenciam o contrato de trabalho por tempo indeterminado, na Usina B o contrato é realizado por safra. No entanto, há um rígido processo de verificação das condições de trabalho estabelecido por ambas as empresas para a seleção de trabalhadores. A Usina A, por meio do escritório e da gerência agrícola, procura não contratar trabalhadores que tenham baixa produtividade, que tenham solicitado atestado médico durante a safra, que tenham sido afastados por licença médica, ou que tenham faltado algumas vezes ao trabalho. Já na Usina B observou-se que também existem rígidas requisições para a contratação, só o fato de toda a equipe médica ser deslocada para as cidades em que serão recrutados os trabalhadores, denota a preocupação da empresa de contratar apenas trabalhadores com boa condição física para o trabalho.

Enquanto na Usina A os critérios de seleção se dão por meio da frequência, da produtividade, da assiduidade, do atestado e licença médica, na Usina B esses critérios também são estabelecidos, mas também são decretados outros, como o grau de escolaridade, pois a empresa tem evitado contratar trabalhadores analfabetos, visto que, segundo o entrevistado, os riscos que se corre quando se contrata trabalhadores analfabetos são altíssimos, já que eles não sabem ler uma placa de sinalização, uma placa de segurança, uma placa sobre orientação ambiental, não entendem que não podem jogar óleo onde não deve, que não podem cortar uma árvore, matar um animal, enfim, são muitas as questões contra a contratação desse trabalhador. Outra barreira imposta para a não contratação do trabalhador analfabeto é que todo o sistema de pagamento é realizado exclusivamente por meio de

agência bancária. Nesse sentido, é imposta mais uma barreira para a contratação do trabalhador analfabeto. Além da escolaridade, o trabalhador tem que estar gozando de plena saúde; caso contrário, ele é descartado.

Os trabalhadores que passarem pelo rígido processo de contratação da Usina B já saem de suas cidades para a usina com a Carteira de Trabalho assinada; além dessa exigência é necessário, também, que a usina esteja com licença de liberação desses trabalhadores; essa licença deve ser homologada pela Diretoria Regional do Trabalho⁷⁹ (DRT) de ambos os estados, onde residem os trabalhadores, Alagoas e Pernambuco. Ao chegar à usina é oferecido ao trabalhador um treinamento de integração, cujo objetivo é integrá-lo à atividade do corte da cana; nesse treinamento também é ensinado como os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados.

Com relação à dispensa de trabalhadores, a entrevistada da Usina A informou que essa necessidade, geralmente, dá-se por mau comportamento do trabalhador com o encarregado ou pelo não cumprimento das normas da empresa. Diante dessa resposta foi perguntado se a baixa produtividade não era considerada como um critério para a dispensa de trabalhadores; a entrevistada afirmou, num primeiro momento, que não; todavia, declarou posteriormente que a baixa produtividade é levada em consideração na hora da demissão.

Já o entrevistado da Usina B informou que os critérios de dispensa são os mesmos de qualquer empresa: a falta de disposição para o trabalho, a questão da formação, por exemplo, no caso do trabalhador analfabeto; muitas vezes pensa-se em dispensar esse perfil de trabalhador, mas por conta da sua produtividade ele acaba permanecendo na usina. Ademais, quando surge um problema entre os trabalhadores e seus chefes, a administração chama o trabalhador e tenta resolver, mas quando não encontra uma solução o trabalhador é demitido. Como a questão da produtividade não foi mencionada como critério de dispensa, também nessa usina, foi indagado se havia uma exigência produtiva para a dispensa. O entrevistado falou que não, que segue as normas estabelecidas nas Convenções Coletivas⁸⁰. Em relação ao

⁷⁹ Atualmente as DRT são denominadas de Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.

⁸⁰ É na Convenção Coletiva que se firma os acordos entre trabalhador e empregador, relacionados à questão do salário, regime de contratação, produção. Dessa maneira, uma vez por ano é instalado um processo de negociação coletiva no setor sucroalcooleiro e através dessa convenção são definidos os acordos de: pisos salariais, benefícios, direitos e deveres de empregadores e trabalhadores, etc. Após as negociações, os acordos são aprovados e a Convenção Coletiva de Trabalho é assinada e depois é homologada no órgão regional do MTE (LOURENÇO, 2010).

salário afirmou que o trabalhador ganha por produção, mas a empresa não estabelece a produtividade e, nesse caso, foi dito que o limite é a capacidade física do trabalhador.

Com relação à promoção social dos trabalhadores, a entrevistada da Usina A informou que tudo que está determinado no CN está sendo seguido; assim ela apresenta:

Em termos de transporte de pessoal, a gente transporta em ônibus; preparação de equipamento de trabalho a gente tem um depósito para eles colocarem o facão; água fresca para os trabalhadores nas garrafas térmicas. Hoje nós estamos na [em outra usina do grupo] terceirizando a alimentação do profissional do campo e aqui na [Usina A] temos o alojamento e existem cozinheiras que cozinham a alimentação dos trabalhadores rurais. Aí eles levam as marmitas para o campo. O uso de EPI's é obrigatório; bem como os toldos dos ônibus para alimentação. Nós também estamos com a ginástica laboral no campo em parceria com o SESI. (Entrevista da Usina A, em 27 de dezembro de 2011).

Em relação à água foi ressaltado que a mesma é transportada pelos trabalhadores em garrafas térmicas para que ela se mantenha fresca; em relação à ginástica, essa atividade é realizada por meio de um convênio entre a empresa e o SESI, o qual também possibilitou a realização de um levantamento dos dados sociais dos trabalhadores.

Para promover as condições sociais dos trabalhadores a Usina A também realiza a aferição da pressão arterial, verificação do índice de massa corpórea e faz avaliação da higiene bucal dos trabalhadores.

Em se tratando do horário de almoço, a entrevistada da Usina A falou que no cadastro do trabalhador o horário vai das 13 às 14h, ou seja, o trabalhador tem uma hora de almoço. Mas, segundo as ponderações da mesma, esse horário não é seguido no cotidiano de trabalho, pois, na prática, o horário de almoço é das 11h às 13h; no entanto, foi relatado que a maioria dos trabalhadores se recusa a fazer a parada para o almoço.

A entrevistada acrescentou, ainda, sobre as condições de trabalho na Usina A, que atualmente é utilizada uma cartilha de informação para ajudar os trabalhadores a se integrarem nas normas de segurança no trabalho. A linguagem informativa da cartilha é feita através de desenho e por pequenos textos; a utilização das imagens em todos os tópicos da cartilha deve-se ao fato do número de trabalhadores analfabetos. A cartilha trata das seguintes questões: Como amolar o facão; Locais de refeições; EPI's; Transportes; Higiene; e o Termo de Compromisso. Esse Termo de Compromisso, que acompanha a cartilha, é reservado à

assinatura dos trabalhadores. Por meio dessa assinatura os trabalhadores se comprometem a cumprir as normas relativas aos tópicos acima explicitados, pois caso aconteça algum acidente por conta do descumprimento das normas a empresa é desresponsabilizada, pois o trabalhador se comprometeu, por meio da assinatura do termo de compromisso, a cumprir com as exigências da empresa, como a de não pegar carona em carros inapropriados, por exemplo.

Diante do termo assinado, as práticas de condições dignas de trabalho deixam de ser apenas uma obrigação da empresa e passam a ser assumidas também pelo o trabalhador. Dessa maneira, o trabalhador é obrigado a cumpri-las e, caso ele não cumpra, é primeiramente notificado, depois sofre suspensão e por último é demitido.

A entrevistada informou que a Usina A realiza palestras sobre diversos temas – prevenção à saúde, alcoolismo, acidentes domésticos, DST – e ainda estimula a prevenção de doenças, por meio de aplicação de vacinas e distribuição de camisinhas.

Nessa questão de condições dignas de trabalho, o entrevistado da Usina B falou que a empresa promove a distribuição adequada de água, o programa de alimentação da empresa, o uso adequado de sanitários, a utilização obrigatória dos EPI's, o cumprimento da NR31 e o cumprimento da legislação trabalhista.

Em relação à jornada de trabalho, o entrevistado da Usina B relatou que a empresa é extremamente rígida nessa questão e segue o horário de acordo com a legislação trabalhista. Assim, a jornada de trabalho é iniciada às 8h da manhã, com parada de 15min para o descanso às 9h; intervalo para o almoço das 12h às 14h e, à tarde, outra parada de descanso de 15min. Para sinalizar o momento da parada de repouso, dos 15min, é utilizado um apito; assim, no horário definido, o líder da turma apita avisando que é a hora de descansar e, em seguida, quando acaba o tempo do descanso, dá outra apitada indicando que é a hora voltar ao trabalho. No entanto, explanou-se que nem todos os trabalhadores param para o descanso. Assim sendo, continuam trabalhando, mas, conforme o entrevistado, a empresa vem conscientizando os trabalhadores da importância desse descanso para eles.

4.2 Ações de alfabetização/qualificação/requalificação do trabalhador canavieiro

Quando se tratou da questão educação/formação dos trabalhadores canavieiros, a princípio perguntou-se quais ações das empresas eram voltadas para essa prática. No processo de análises dos resultados, constatou-se que a Usina A desenvolve mais projetos voltados para a formação do trabalhador do que a Usina B. A seguir, veja-se os resultados da análise.

Ao ser indagada sobre as ações voltadas para a alfabetização/qualificação/requalificação dos trabalhadores, a entrevistada da Usina A assegurou que a empresa desenvolve ou já desenvolveu os seguintes programas: PBA, PET, PBQ, PLANSEQ sucroalcooleiro e cursos gratuitos que são abertos à comunidade.

Diante da diversidade de cursos de formação da Usina A, indagou-se quais deles eram voltados para o cortador de cana, assim, afirmou-se que o cortador de cana poderia participar de todos os cursos, no entanto essa participação dependeria da demanda de cada curso. O PBA, por exemplo, foi voltado exclusivamente para os trabalhadores canavieiros, pois tinha o propósito de alfabetizar os trabalhadores, uma vez que a baixa ou nenhuma escolarização é apenas encontrada nos trabalhadores do setor rural. Os demais programas, o PLANSEQ, o PBQ e o PET, apesar de serem voltados para todos os trabalhadores, têm mais trabalhadores urbanos do que rurais.

Com o PLANSEQ a empresa conseguiu qualificar 335 trabalhadores, mas somente os trabalhadores escolarizados puderam participar do curso. O curso deu-se em parceria com o governo federal e decorreu da necessidade de políticas públicas de formação explicitadas no CN. A empresa forneceu a estrutura física para realização das aulas práticas e a prefeitura ofertou o espaço das aulas teóricas. Quanto à distribuição dos cursos foi apresentado aos trabalhadores da usina as possibilidades de cursos dos lotes 1 e 2. Em seguida foram encaminhadas para os encarregados da fazenda e para o escritório as disponibilidades de vagas dos cursos.

A maior demanda ocorreu nos seguintes cursos: Auxiliar de manutenção mecânica, Mecânica de manutenção automotiva e Operadores de máquinas agrícolas.

A Usina A não conseguiu formar a turma do curso de motorista industrial, por esse motivo foi criada uma turma mista, com os cursos de Motorista industrial e Operador de máquina pesada. No entanto, havia a falta da CNH para a maioria dos trabalhadores, com isso

o curso de motorista industrial deixou de ser ofertado e por isso foi priorizado o curso de Operador de máquina pesada.

Os cursos também foram abertos à comunidade, e nesse sentido teve-se a participação de 131 inscritos.

Muitos trabalhadores rurais participaram dos cursos do PLANSEQ, mas a grande maioria deles encontra-se desviada de função, ou seja, os trabalhadores estão realizando outros serviços como: serviço geral na garagem, auxiliares de mecânica na garagem, operadores de carregadeiras, etc., mas estão empregados como trabalhadores rurais.

Diante da proporção dos cursos do PLANSEQ foi questionado se já havia ocorrido alguma mobilidade social entre os trabalhadores rurais que participaram dos cursos. A entrevistada afirmou que não, pois os cursos começaram a ser realizados em outubro de 2010 e foram concluídos em dezembro 2011, por esse motivo ainda não foi possível fazer a recolocação de nenhum trabalhador.

Os cursos foram ministrados pelos professores do SENAI e o fornecimento do lanche ficou por conta da SEALP.

Salientou-se também que nenhum programa de alfabetização/qualificação/requalificação é fechado, todos os trabalhadores podem participar de todos. No entanto, é reconhecido, pela entrevistada, que o trabalhador rural apresenta maiores dificuldades para participar dos cursos, uma vez que todos eles são realizados na usina – o que dificulta a participação dos trabalhadores rurais, pois eles encontram-se instalados nas fazendas – e porque alguns cursos exigem níveis de escolaridade incompatíveis com a realidade de grande parte dos trabalhadores.

Geralmente os cursos são administrados por pedagogas; os livros são cedidos pela Secretaria Estadual de Educação de Alagoas; os *kits* de material escolar são doados pela prefeitura e a supervisão dos cursos geralmente é feita pelo SESI. Além desses cursos, ofertados na empresa, são oferecidos cursos de pós-graduação para funcionários; esses cursos são pagos pela usina, mas apenas o pessoal do setor administrativo é contemplado.

Entretanto, mesmo diante de todos os programas de formação, acima explanados, ainda há um elevado número de trabalhadores analfabetos na empresa. Essa conclusão foi

retirada de uma pesquisa de qualidade social realizada pelo SESI em parceria com a empresa. Nessa pesquisa entrevistou-se uma amostra de 2.599 trabalhadores rurais, cortadores de cana, e se constatou os seguintes dados: 28%, o que correspondente a 729 trabalhadores, nunca estudou; 58,8%, correspondentes a 1.527 trabalhadores, têm menos de oito anos de estudo; 1,8%, o que é igual a 98 trabalhadores, possuem ensino fundamental completo; 4,6%, equivalentes a 120 trabalhadores, têm ensino fundamental incompleto; 4,7%, que correspondem a 121 trabalhadores, têm o ensino médio completo; 1%, que corresponde a 3 trabalhadores, possui ensino superior incompleto, e 0%, que corresponde a 1 pessoa, não soube ou não quis responder (informações prestadas pela entrevistada da Usina A, em 27 de dezembro de 2011).

Ao ser questionada sobre quais dos cursos estavam relacionados ao CN, a entrevistada afirmou que o PLANSEQ, o PBA e o PET são cursos que atendem à demanda do CN. Porém, salientou-se que o PBA foi uma demanda da usina, antes mesmo do CN. Para suprir essa demanda, a entrevistada informou que recorreu à Secretaria Estadual de Educação de Alagoas para saber se havia algum programa de alfabetização que poderia ser oferecido aos trabalhadores analfabetos da empresa. Foi aí que a empresa se deparou com o Programa Brasil Alfabetizado e em seguida o mesmo foi implementado.

Geralmente, para a realização de cursos de formação, a empresa conta com a parceria do Sistema S (parceria privada), do governo federal e estadual, da prefeitura, de empresas privadas (UNIODONTO) e instituições públicas (bombeiros, polícia federal, INSS, entre outros).

Diante dos programas de formação da Usina A, a entrevistada acredita que os cursos contribuem para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e para a mudança de função, ajudam na compreensão do mundo, concedem e ativam a participação dos sujeitos na cidadania, possibilitam o aumento de renda e melhoram a escolaridade dos filhos.

Já na Usina B, quando se questionou sobre as ações de alfabetização/qualificação/requalificação de trabalhadores cortadores de cana, o entrevistado informou que há um programa de alfabetização que é oferecido todos os anos aos trabalhadores analfabetos. Para a realização desse curso são disponibilizadas três salas de aulas no alojamento dos trabalhadores. Esse projeto de alfabetização é realizado em parceria com a Secretaria de Educação do Município; nesse sentido, a mesma contribui cedendo o

alfabetizador. Além das aulas, os trabalhadores ainda recebem um lanche e todo o material de aula. Destarte, enquanto estão trabalhando na empresa os trabalhadores têm a oportunidade de se alfabetizar.

Conforme informado na entrevista realizada na Usina B, a empresa também oferece cursos de capacitação e treinamento aos trabalhadores. Dessa forma, o trabalhador é preparado durante o ano inteiro. Geralmente os cursos são de operação de máquina, tratorista, operador de carregadeira, apontador, mecânico de oficina, mecânico de irrigação, mecânico de álcool, borracheiro, enfim, os trabalhadores são formados para ocupar funções totalmente distintas do meio rural. Dessa forma, a empresa seleciona os trabalhadores rurais que irão participar dos cursos de capacitação. Esses são treinados e ficam no aguardo da empresa; quando surge uma vaga em uma das funções em que o trabalhador foi capacitado, como por exemplo, tratorista, a empresa, ao invés de contratar um novo funcionário para esse cargo, aproveita o trabalhador que recebeu a capacitação e o coloca em outra função; pegando o exemplo, o trabalhador rural deixa de trabalhar no corte da cana e passa a ser o novo tratorista da empresa.

Ao realizar pesquisa de campo em algumas usinas de São Paulo, para mostrar o novo perfil de trabalhador requerido pelas empresas no processo de ampliação da produção mecanizada, Liboni, (2009) apresenta a necessidade de formação do trabalhador rural para recolocá-lo em outra atividade. Nesse sentido, há uma semelhança entre os cursos oferecidos pelas empresas para qualificação do trabalhador e os cursos ofertados na usina B. Assim, a referida autora apresenta a necessidade de qualificação nas seguintes áreas: tratoristas, borracheiros, operadores de máquinas, operador de produção e auxiliar mecânico. Diante do exposto, a referida autora ressalta a importância da parceria entre o setor público e o setor privado para a promoção de ações voltadas para requalificar e qualificar os trabalhadores do setor canavieiro, para que ele possa ser reintegrado em outras funções (LIBONI, 2009).

Outra experiência de formação profissional apresentada pelo entrevistado da empresa B se deu em 2011, por meio dos cursos do PLANSEQ. Com o referido curso, a empresa acredita que tenha formado mais de 200 trabalhadores, nas áreas de mecânica, soldador, serralheiro, etc.

Os cursos do PLANSEQ seguiram a sequência aula teórica e aula prática, para isso foram contratados instrutores para o desenvolvimento das aulas práticas e, diante de um

acordo, a administração de planejamento rural da empresa liberou o deslocamento do pessoal para a oficina da empresa para a realização das aulas práticas. No momento da entrevista os cursos de capacitação do PLANSEQ haviam se encerrado no mês anterior (dezembro de 2011) e, conforme o entrevistado, os trabalhadores já seriam certificados no final do mês de janeiro de 2012.

Segundo informações prestadas pelo entrevistado, após a certificação alguns trabalhadores já seriam contratados para assumir a função de tratorista na próxima safra. Mesmo diante da perspectiva de contratação, o entrevistado afirmou que tinha consciência de que não dava para absorver todos os trabalhadores, mas que a empresa tem consciência de que está preparando os trabalhadores para a vida, para o futuro. Nesse sentido, ele acredita que a empresa está no caminho certo, pois estão profissionalizando os trabalhadores para ocuparem outras funções dentro ou fora da empresa.

Mesmo diante das práticas de alfabetização e realização de cursos de capacitação, o entrevistado da Usina B afiança que ainda existem muitos trabalhadores analfabetos na empresa, mas ao mesmo tempo afirma que em relação ao pessoal fixo da empresa esse número é mais baixo e que esse perfil de profissional é concentrado no setor rural, pois no setor urbano não existe trabalhador analfabeto.

O curso de alfabetização ofertado pela empresa no período de safra não foi decorrente do CN, pois essa prática educativa já existia na empresa antes do CN, neste caso, o PLANSEQ, até o momento, foi o único curso ofertado pela empresa para atender a necessidade de formação do trabalhador demandada pelo CN.

O entrevistado acredita que as ações educacionais podem contribuir para a relocação do trabalhador em outra função dentro ou fora da empresa e afirma que isso já está acontecendo; no entanto, essa demanda por novos postos de trabalho não será suficiente para atender a todos os trabalhadores que serão substituídos pela máquina, por isso acredita que seja necessário uma maior intervenção do governo, mas não descarta a importância da iniciativa privada nesse processo.

Ante essa questão apresentada pelo entrevistado da Usina B, ela também foi mencionada em um dos grupos canavieiros estudados na pesquisa de Liboni (2009), que acreditava na importância da promoção de políticas públicas de formação e assegurava que

nessa ação a iniciativa pública e a privada têm grandes desafios pela frente. Dessa maneira, Liboni (2009) explicita a necessidade de criação de cursos, em parceria entre governo e empresa, para que a demanda da qualificação local fosse contemplada. Ou seja, a maior necessidade, apontada pela autora nesse processo de reestruturação produtiva, é a ampliação de cursos de qualificação para o trabalhador.

O entrevistado da Usina B acredita que as práticas voltadas para a qualificação dos trabalhadores são importantes, mas ao mesmo tempo ressalta que em Alagoas existe em torno de 80 mil a 90 mil trabalhadores cortadores de cana e esperar que esse contingente seja recolocado no setor canavieiro é impossível, pois é muita gente e as empresas não conseguirão absorver todos os trabalhadores.

Diante da realidade da Usina B, o entrevistado afirma que perante o processo de substituição do homem pela máquina, a empresa não conseguirá reintegrar 4000 mil homens em outras atividades na empresa. Ante essa impossibilidade, o entrevistado informa que a empresa espera que o governo faça a parte que lhe cabe, promovendo a diversificação industrial do estado, pois o atraso de Alagoas, em sua opinião, consiste na falta de indústrias, pois a economia da cana-de-açúcar foi e continua sendo a grande expressão econômica do estado, sendo assim, ele só consegue ver uma luz para os trabalhadores que serão substituídos pela máquina por meio da diversificação industrial, por meio da construção em novos postos de trabalhos em outras indústrias; caso isso não ocorra, esse pessoal não terá para onde migrar.

Em relação aos parceiros da Usina B no desenvolvimento das ações educacionais, o entrevistado afirmou que, além dos programas internos, existem programas que são realizados por meio de parcerias com o governo estadual (Secretaria do Trabalho), com o sistema privado (SENAI, SEBRAE) e com o governo federal (através da UFAL, na oferta de cursos e pesquisas, e por meio do MTE, com o PLANSEQ).

Compromisso Nacional

Nesse último tópico dos resultados das entrevistas tenta-se mostrar quais foram as ações implementadas pelas usinas voltadas para o cumprimento do CN no tocante à alfabetização/qualificação/requalificação do cortador de cana.

Inicialmente, foi perguntado sobre a importância do CN para a Usina A. Diante do questionamento, a entrevistada acredita que por meio do CN o empresário está sendo obrigado a melhorar as condições de trabalho no setor canavieiro. A entrevistada ainda confia que o CN contribuirá com a diminuição da miséria, da exploração e das injustiças sociais. Diante da resposta, indagou-se sobre o motivo de todas as empresas alagoanas terem assinado o CN, assim, foi dito que a adesão voluntária acabou sendo melhor para o empresário, foi na verdade uma forma de prevenir possíveis imposições. Dessa forma, o empresário, temendo sofrer penalidades maiores, preferiu aderir ao CN. Além do mais, o fato do CN se configurar como um acordo, um termo de adequação, é muito melhor do que uma lei, porque se fosse uma lei o empresariado seria obrigado a cumprir e não teria escolha, seria uma imposição.

Diante da afirmativa, essa resposta confirma a grande preocupação da ÚNICA, nas primeiras reuniões, antes e após a criação da Mesa de Diálogo, como foi mostrado no capítulo anterior. A ÚNICA se recusou terminantemente a participar das negociações que culminassem em uma legislação que imputasse novas obrigações para o setor canavieiro.

Ao ser questionada sobre as mudanças trazidas pelo CN para a Usina A, em relação à educação, a entrevistada informou que o CN mostrou o que a empresa não percebia, a necessidade da formação para os trabalhadores diante das novas demandas do setor. Mesmo que algumas ações já fossem praticadas, agora – após o CN – a empresa as pratica com mais responsabilidade. Nesse sentido, em termos de responsabilidade educacional, já era uma prática da empresa, mas o CN ajudou a formalizar as práticas de formação já existentes. Dessa forma, segundo a entrevistada, não houve dificuldades para implantação do CN, pois as práticas sociais necessitaram apenas se adequar ao CN.

Ao ser interrogada sobre a implantação de projetos e/ou programas decorrentes especialmente por conta do CN, o PLANSEQ e o PET foram citados como programas decorrentes da nova demanda de alfabetização/qualificação/requalificação. Diante da assertiva foi questionado o critério para participação dos trabalhadores nos referidos programas; foi dito então que a Usina A não impõe critérios para a participação dos trabalhadores, ou seja, os cursos são abertos para todos os trabalhadores.

Todavia, afirmou-se que para a participação do PLANSEQ e do PBQ foi solicitado que os trabalhadores fossem pelo menos escolarizados; nesse sentido, a exigência da alfabetização foi colocada. Dessa forma, apenas os trabalhadores que comprovaram a situação

escolar, por meio de histórico ou declaração escolar, puderam participar dos cursos de qualificação do PLANSEQ. Essa exigência resultou na baixa participação dos trabalhadores rurais nos cursos destinados ao setor agrícola, pois muitos trabalhadores se motivaram a participar dos cursos, mas se depararam com a falta de escolarização. Um exemplo dessa assertiva foi a procura pelo curso de tratorista, muitos se interessaram, mas o número de alunos não foi suficiente para fechar uma turma, pois a maioria dos trabalhadores não tinha escolarização suficiente. A Usina A até poderia deixar o trabalhador participar do curso, mas futuramente a falta de escolarização suficiente o impediria de tirar a Carteira de Motorista, e o trabalhador só pode assumir a função de motorista se tiver a carteira.

Percebe-se que a implantação das novas demandas no setor canavieiro tem requerido uma força de trabalho mais qualificada, assim como a questão da escolarização passa a ocupar um papel central no processo de reestruturação das empresas, o que tem proporcionado a necessidade de uma classe trabalhadora mais qualificada, especializada, para dar conta de outros setores.

Diante das imposições da Usina A, para a participação do trabalhador nos cursos de qualificação decorrentes do CN, questionou-se quais eram as expectativas da empresa em relação aos cursos. Nesse sentido, a entrevistada da Usina A apresentou as seguintes expectativas:

Melhor qualificação, melhor produtividade, porque infelizmente enquanto empresa eu tenho que falar isso, maior escolaridade. Eu penso que é assim que os profissionais ficam valorizados e também tem-se menor índice de incidentes no trabalho, como a diminuição dos processos trabalhistas. Porque se a empresa dá condições melhores de trabalho, evita do trabalhador recorrer à justiça, por conta da ausência da empresa, ou por conta de uma condição inadequada de trabalho, evita o pedido de demissão também. (Entrevistada da Usina A, em 27 de dezembro de 2011).

Finalizando a questão do CN com a Usina A, a entrevistada falou que considera o CN um importante guia, bom e necessário para orientar as empresas.

Em relação à Usina B, sobre as considerações referentes ao CN, o entrevistado afirmou que a empresa não teve nenhuma dificuldade com a implantação do mesmo e que a única mudança é que o CN traz um maior compromisso, o qual a empresa assina e se compromete em cumprir os termos estabelecidos.

Já no começo da entrevista, o entrevistado da Usina B informou que a empresa havia recebido a visita de uma auditoria para verificação do cumprimento do CN e que não havia nenhuma preocupação por parte da empresa nesse sentido, porque a mesma está certa que não terá problemas, pois está “ok” com as situações de: transporte; alojamento; condições de alojamento; condições de vivências; cumprimento da NR31; cumprimento da legislação trabalhista; cumprimento das convenções coletivas, dos tributos, dos recolhimentos de impostos, dos treinamentos obrigatórios, etc. Nesse sentido, o entrevistado considera o CN importante porque ele sela um compromisso escrito, pois, segundo o entrevistado, o CN é na verdade a aplicação da NR31 e das leis trabalhistas.

Conforme a adequação de todas as empresas ao CN, o entrevistado crê que todas as empresas assinaram o CN porque todas estão cientes dos itens que compõem o mesmo e acredita que depois de todos terem lido o documento se percebeu que tudo já era aplicado, ou seja, que não existia nada de novo.

Essa afirmação do entrevistado da Usina B faz um certo sentido, quando se trata das obrigações trabalhistas, das práticas de adequação para a realização do trabalho no canavial, mas isso não significa que todas as usinas cumprem os termos acordados no CN. Outra questão relevante, e que não existia em nenhum documento de representatividade nacional, era o entendimento de que se deveria investir na alfabetização/qualificação/requalificação. Entretanto, é necessário não perder de vista que o CN é assumido nos traços da política neoliberal.

Porém, mesmo diante da afirmação de que todas as empresas canavieiras já cumprem as leis trabalhistas, o entrevistado da Usina B afirmou que não tem como ser diferente, mesmo se não houvesse o CN. Ademais, como o Sindaúcar está à frente das decisões em relação ao CN, isso, segundo o entrevistado, contribuiu também para que todas as empresas assinassem o documento, pois as empresas se conscientizaram que não têm como fugir do acordo, nem da responsabilidade social, pois caso não firmasse o acordo, a empresa estaria assinando o atestado de inadimplência. Todavia, o entrevistado da Usina B acrescentou que isso não significa que todas as empresas estão cumprindo o acordo, ou que irão passar por auditoria para receber o selo de empresa que realiza o trabalho descente.

Ainda segundo a necessidade de adesão ao CN, o entrevistado da Usina B coloca que ele é uma demanda do mercado globalizado, pois a globalização tem imposto novas

obrigações. Nesse sentido, ele afirma que produzir um produto de qualidade, atualmente, é fator comum. Pois além dessa exigência existem outras preocupações estabelecidas pelo mercado globalizado: a exploração da mão-de-obra infantil; produção análoga à escrava; inadimplência tributária; condições de trabalho; cumprimento das normas de regulamentação, etc. Caso as empresas estejam produzindo sem respeitar essas questões, o entrevistado afirma que o mercado internacional não quer nem ver o produto.

O entrevistado da Usina B continuou asseverando que quando a empresa recebe uma missão internacional de empresários, com potencial comprador, assim que eles chegam à empresa não querem visitar a usina, mas pedem logo a realização de uma auditoria de “conformidade social”. Com isso, esses compradores pretendem verificar as seguintes questões: cumprimento, por parte da empresa, das convenções coletivas; registros no livro de inspeção do trabalho, para ver se a empresa está tendo autuações, multas, reincidência; como se dão as práticas trabalhistas; como a empresa atende o homem; se as normas do país estão sendo cumpridas; se a legislação está sendo seguida, etc. Por quê? Ou seja, eles querem saber a que custos a empresa está produzindo. Diante dessas exigências, colocadas pelos compradores internacionais dos produtos canavieiros, apreende-se a importância do certificado de empresa decente que respeita os direitos sociais, por isso a empresa deverá passar pela auditoria e ser avaliada. Dessa maneira, o entrevistado da Usina B afirmou que adquirir o certificado do CN é de extrema importância, pois obriga as empresas a se enquadrarem nas determinações internacionais.

Ao se questionar sobre as mudanças na formação dos trabalhadores com a introdução do CN, o entrevistado da Usina B assegurou que o CN não mudou as práticas educacionais da empresa, mas entende-se que o CN veio para colaborar, pois ele é considerado um instrumento de foco, nas palavras do entrevistado:

[...] ele [o CN] veio corroborando essa necessidade [de formação], focando essa necessidade. Isso é bom, porque é mais um instrumento que você olha ali, para o teu foco, seu objetivo, mas nós sempre já tivemos essa preocupação, a preocupação com o futuro desse trabalhador. (Entrevista da Usina B, em 11 de janeiro de 2012).

Dessa forma, o entrevistado, afirmou que o gerente agrícola da empresa tem realizado algumas palestras e, com isso, tem levantado a necessidade de formação do trabalhador. Por isso, a Usina B aguarda o PLANSEQ 2012, pois por meio dele a empresa espera atingir um número bem maior de trabalhadores rurais. Sendo assim, o entrevistado da Usina B não vê o

CN como uma dificuldade, mas como algo que direciona as práticas voltadas para o trabalhador.

Em se tratando da questão da formação do trabalhador, a empresa não desenvolveu nenhum projeto de qualificação decorrente do CN, exceto o PLANSEQ sucroalcooleiro 2011. A única prática formativa destacada é o treinamento de integração, o qual a Usina B realizou para divulgar as informações necessárias para o desenvolvimento da atividade do cortador de cana. Nesse treinamento de integração, foi entregue ao trabalhador uma cartilha de informações com os seguintes tópicos, informados pelo entrevistado: Lendo e aprendendo na usina; Orientação para uma safra tranquila e produtiva; Direitos e deveres do trabalhador; Direitos aos benefícios do INSS; Segurança no trabalho; Assistência médica a sua disposição; Como viver melhor no alojamento; Sistema de transporte; Cuidados com os alimentos; Melhoria do local de trabalho; Sugestão de alimentos saudáveis; Preservação do meio ambiente; e Receitas econômicas.

Essa cartilha seguiu a mesma lógica expositiva da cartilha da Usina A, ou seja, a Usina B também priorizou as ilustrações para facilitar a comunicação com os trabalhadores que não dominam o código da escrita.

No entanto, há uma significativa diferença entre as cartilhas da Usina A e da Usina B. Na primeira usina a cartilha foi criada para enquadrar o trabalhador nas condições dignas de trabalho, no cumprimento do uso dos equipamentos de segurança, EPI's, para assegurar a condição física do trabalho, inclusive por meio de um termo no qual o trabalhador assina e se responsabiliza por uma prática inadequada, como o perigo de pegar carona em carros inapropriados. Já a preocupação da Usina B, conforme a apresentação dos tópicos da cartilha pelo entrevistado, foi mostrar para o trabalhador os direitos sociais que a lei trabalhista o assegura. Outra distinção entre o objetivo da cartilha da Usina B é que o trabalhador não precisou assinar nenhum termo de recebimento da mesma, apesar de ser exigido dele o cuidado com a cartilha que ele recebeu, conforme o entrevistado:

Então ele [o trabalhador] leva [a cartilha] para casa; é recomendado que o trabalhador leia o guia a qualquer tempo, e que ele o mantenha, o guia, com ele para ser utilizado em qualquer momento, para o uso dos benefícios do trabalhador. (Entrevista da Usina B, em 11 de janeiro de 2012).

Seguindo, foi perguntado se existia algum critério de seleção dos trabalhadores para participação nos cursos de qualificação, ao que o entrevistado da Usina B explicitou que sim,

que sempre há o estabelecimento de pré-requisito. Dessa forma, após a divulgação dos cursos, se houver muitos inscritos é feita uma seleção. No entanto, esses cursos são voltados para o aperfeiçoamento das atividades do trabalhador.

Ao se questionar sobre a existência de algum projeto específico de formação para o cortador de cana, foi dito que fora as aulas de alfabetização realizadas no alojamento dos trabalhadores, por meio de três monitores, não há outro trabalho específico realizado com os cortadores de cana. Entretanto, segundo informação do entrevistado da Usina B, mesmo diante da oportunidade e da comodidade das aulas, uma vez que elas acontecem no próprio alojamento dos trabalhadores, a frequência dos mesmos nas aulas é reduzida.

Com relação aos cursos de qualificação oferecidos por meio do PLANSEQ, o entrevistado declarou que mais de 70% das vagas foram destinadas aos trabalhadores rurais e que o número de vagas destinadas a esses trabalhadores só não foi maior porque havia uma exigência, por parte do MTE, que 30% das vagas deveriam ser destinadas à comunidade local; no entanto, mesmo diante dessa exigência o trabalhador rural foi contemplado, pois os cursos destinados à comunidade foram preenchidos por filhos de trabalhadores.

Com relação às expectativas do CN, o entrevistado da Usina B acredita que ele pode ser aprimorado cada vez mais e que o pensamento da empresa tem sido o de ir para além do que o CN determina. Nesse sentido, algumas práticas da empresa já estão além das exigências do CN, como: a criação do reservatório de água gelada, a criação de uma câmara frigorífica para o abastecimento de gelo e o abastecimento de suco para o trabalhador e a entrega do lanche com suco todas as manhãs antes do trabalhador ir para o canavial. Nesse sentido, a empresa acredita que está caminhando para além do CN.

Conforme apresentado, apreende-se que o processo de mecanização tem imposto novas demandas para o setor canavieiro, evidenciando a necessidade de um trabalhador mais capacitado, mais produtivo, mais escolarizado; são demandas que não faziam parte do processo de seleção das usinas alagoanas, mas que ganharam importância com a implementação do processo de reestruturação produtiva das empresas.

De acordo com as considerações, apreende-se que mesmo onde a máquina não tenha chegado é evidenciado a necessidade de formar o trabalhador para a ocupação de outra função.

Por meio do plano setorial de qualificação, explicitado no PLANSEQ sucroalcooleiro, questiona-se se essa política do governo federal é suficiente para atender uma necessidade tão perspicaz como essa, qualificação do trabalhador. Assim, mesmo diante das precárias condições de trabalho no setor canavieiro, fica-se a indagação: deve-se seguir com a qualificação do trabalhador, mesmo sabendo que ela não garante a futura reintegração?

Esse questionamento deve ser perseguido, uma vez que são poucas as saídas do cortador de cana, pois ele está inserido num sistema produtivo em que o desemprego não é considerado um mal, mas faz parte do desenvolvimento das forças produtivas do sistema de produção capitalista.

Dessa forma, ao observar-se a questão da escolarização colocada como uma exigência do processo de produção mecanizado nas empresas, verifica-se o ressurgimento da teoria do capital humano para explicar a situação atual dos trabalhadores.

Por meio dessa teoria, tenta-se empregar na cabeça do trabalhador e na mente da sociedade que não é o modo de produção que causa as mazelas sociais, mas a falta de conhecimento dos trabalhadores (FRIGOTTO, 1995). Ou seja, a teoria da sociedade do conhecimento reaparece com toda força como a única saída para a superação da crise do desemprego no setor canavieiro.

Diante do contingente de trabalhadores que serão dispensados por conta da produção mecanizada, observa-se que essa expulsão não está ocorrendo por uma crise no setor canavieiro, mas seu principal fator é a ascensão da economia canavieira no mercado internacional, que sob o signo da produção sustentável arrasta milhares de trabalhadores para o bloco dos descamisados. Contudo, essa contradição, produção de riqueza *versus* aumento da miséria, não é particular do setor sucroalcooleiro, mas faz parte do sistema do capital que se desenvolve gerando pobreza e miséria para a classe trabalhadora.

Assim, primeiramente, como foi mostrado no primeiro capítulo, assistiu-se a separação do homem do campo de suas terras, seja através da expulsão dos camponeses de seus pequenos espaços de terra, onde eles realizavam uma produção de subsistência, seja por meio da expulsão dos trabalhadores das terras dos patrões. Em seguida o trabalhador foi separado do seu instrumento de trabalho, restando-lhe apenas a sua força de trabalho para ser vendida em troca de um salário para a sua sobrevivência e a sobrevivência da família. Agora,

mais uma vez o meio de obtenção de recursos para a sobrevivência do trabalhador encontra-se ameaçado. Diante desse raciocínio entende-se que a questão da escolarização, da formação do trabalhador é importante, mas o que está para além dessa questão, para a melhoria das condições sociais dos trabalhadores rurais, é algo mais sério, é a distribuição de terras.

Dessa forma, enquanto houver um sistema concentrador de terras e de poder, o trabalhador perecerá sem perspectivas duradouras, pois sempre terá que lutar para continuar existindo num sistema em que o desemprego não é considerado um problema, mas a maneira encontrada pelo sistema capitalista para pressionar para baixo os salários dos trabalhadores.

Perante a análise do CN, pensa-se até que ponto o mesmo pode humanizar as relações de trabalho no campo canavieiro e propor novas alternativas para a classe trabalhadora, uma vez que o fato das usinas terem assinado o acordo não significa que elas o estejam cumprindo. Nesse sentido, várias empresas que assinaram o CN já foram “[...] flagradas utilizando mão-de-obra em condição análoga à de escravo [...]” (KOKOL, 2011, p. 106). E não são as pequenas empresas que são pegas burlando o CN, mas são empresas de grande porte produtivo. No entanto, é necessário afirmar que o MTE vem realizando um intenso trabalho de fiscalização nas empresas e tem punido as que são encontradas sob irregularidade; a maior pena tem sido a introdução do nome da empresa em uma lista suja, na qual a usina passa a ser conhecida como uma instituição que realiza trabalho semelhante ao regime de escravidão (KOKOL, 2011).

No entanto, mesmo diante de um compromisso de boas práticas produtivas e de incentivo a uma produção sustentável, isso não é suficiente para a formulação de resultados positivos no processo de mecanização, caracterizado pelo desemprego em massa de cortadores de cana. Assim, mesmo diante da disposição dos entrevistados, tanto da Usina A, quanto a Usina B, no processo de alfabetização/qualificação/requalificação, não foi possível escolarizar os trabalhadores que estão ligados aos projetos, segundo informação dos entrevistados. Todavia, mesmo que fosse possível qualificar todos os trabalhadores não haveria mercado de trabalho nas empresas canavieiras para a grande maioria dos trabalhadores, conforme foi dito pelo entrevistado da Usina B.

Destarte, considera-se louvável o entendimento, por parte da comissão tripartite do CN, da necessidade de formação de políticas públicas voltadas para a qualificação do trabalhador, mas mesmo que os resultados dos cursos de qualificação ainda não possam ser

analisados, acredita-se que a formulação de políticas agrárias, de políticas reais que provocassem a agricultura familiar e o acesso à terra talvez fosse mais eficiente do que a simples qualificação de alguns trabalhadores.

Por meio do exposto, fecha-se esse capítulo com ponderações sobre o atual processo de qualificação:

Fica o desafio para que as entidades sindicais se organizem de forma a elaborar estratégias para que os cursos de qualificação até então promovidos, não se tornem mecanismos para suprir a demanda por força de trabalho, sendo perceptível que se está diante da possibilidade de um real confronto contra o capital de forma a fazer sucumbir o modelo corporativista [suplantado] há tanto tempo. (KOKOL, 2011, p. 109).

Assim, quando se apontou a necessidade de políticas agrárias, não se viu nelas a saída definitiva para a resolução dos problemas do trabalhador rural, ou seja, para a resolução do problema da terra, para a desapropriação privada dos meios de produção, mas foi apenas sinalizado uma possível medida dentro dos limites de produção do sistema capitalista, pois enquanto o homem se realiza por meio do trabalho alienado, em que ele não produz para si, mas para o capital, qualquer mudança na conjuntura política e social acabará beneficiando o sistema capitalista.

CONSIDERAÇÕES

A presente pesquisa buscou investigar as ações implementadas por duas usinas de Alagoas para o cumprimento do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar no tocante à temática da alfabetização/qualificação/requalificação. Para o alcance deste objetivo geral, a investigação tratou, inicialmente, da legislação voltada para o trabalhador rural, como a demanda pela alfabetização/qualificação/requalificação foi sendo acentuada nas legislações estudadas, até se chegar ao CN. Após essa análise iniciou-se uma exposição do processo de reestruturação produtiva do setor canavieiro, após o período de desregulamentação. Em seguida, fez-se a análise do CN. Com base nesse acúmulo teórico foram investigadas as ações implementadas em duas usinas para cumprir a exigência de alfabetização/qualificação/requalificação do trabalhador cortador de cana exposta no CN.

Dessa maneira, foi apresentado no desenvolvimento dos capítulos como cada questão foi sendo colocada até o atual estado das coisas, em que são imputadas novas atribuições aos trabalhadores cortadores de cana, ao estilo da teoria do capital humano, que, como foi apresentado brevemente no capítulo 1, entende

[...] que um acréscimo marginal de instrução, treinamento e educação, corresponde um acréscimo marginal de capacidade de produção. Ou seja, a ideia de capital humano é uma “quantidade” ou um grau de educação e de qualificação, tomado como indicativo de um determinado volume de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas, que funcionam como potencializadoras da capacidade de trabalho e de produção. (FRIGOTTO 1995, p. 41).

Nesse sentido, essa teoria aponta que um acréscimo em conhecimento é suficiente para tirar uma nação do atraso, ela surge nos Estados Unidos nos anos de 1950 com Theodoro Schultz e seu foco principal é tentar redirecionar as desigualdades sociais pela via do conhecimento e não pela forma como se realiza a produção.

Diante do que foi discutido ao longo dessa dissertação, viu-se que desde a década de 1930, com a criação do IAA em 1933, iniciou-se uma política de planejamento e organização no setor canavieiro por parte do Estado brasileiro. Nesse sentido, a partir de 1960 assiste-se à introdução de vários fundos e programas destinados ao melhoramento da cana.

Desde a década de 1970, com a introdução do Proálcool, iniciou-se na produção canavieira um intenso processo de modernização do parque nacional. Esse programa foi o responsável por um forte investimento financeiro do governo federal nas empresas canavieiras. É nesse período que se observa o crescimento de usinas e destilarias. Em Alagoas assiste-se ao aumento da área plantada que já havia se iniciado no final dos anos de 1950.

Como a criação do Proálcool, seu desenvolvimento ficou condicionado ao investimento do governo federal e o empreendimento acabou entrando numa profunda crise financeira quando o Estado brasileiro decretou a crise fiscal e cancelou os investimentos no setor.

Com a crise fiscal iniciada nos anos 1980, abre-se para o setor canavieiro períodos difíceis, especialmente após 1985, época em que se dá a desregulamentação do Proálcool, ou seja, retração das políticas de investimento no setor por parte do Estado.

A década de 1980 é responsável não só pelo fim do programa, que pode ser considerado como o grande responsável pelo setor canavieiro, mas também é nesse momento que se inicia um processo de reestruturação produtiva do setor, abertura do mercado internacional e a manifestação de trabalhadores por melhores condições de trabalho.

Já a década de 1990 é marcada pelo período de desregulamentação estatal que culminou no encerramento das políticas financeiras do Estado no setor canavieiro, na desativação do IAA e no fim da fixação de preço dos produtos da agroindústria canavieira.

Nesse ambiente de desregulamentação e abertura do mercado mundial, as empresas iniciam um intenso processo de competição, no qual a mecanização e a tecnologia serão as palavras de ordem para o empresário que desejar abocanhar as melhores fatias do mercado globalizado.

Contudo, quando se analisa as condições dos trabalhadores do setor canavieiro, ao longo do processo de modernização do setor, observa-se que não se teve, por parte do governo e dos empresários, o mesmo investimento financeiro na promoção social desses trabalhadores.

Assim, desde sempre as condições sociais do trabalhador cortador de cana estiveram associadas a precárias condições de vida e trabalho. Desde a introdução dessa atividade na

economia brasileira foi selado um traço servil nessa atividade. A princípio essa força de trabalho foi suprida pelos indígenas, depois pelos negros e, por fim, pelo trabalhador livre.

Até o período da Lei Áurea essa atividade era realizada predominantemente pelos escravos, no entanto, o único direito que esse sujeito tinha era o de realizar uma jornada de trabalho que excedia a capacidade física e, por esse motivo, muitos negros acabavam morrendo. Assim, o sistema de produção escravo durou no Brasil até 1888. Por meio da lei o negro libertou-se das correntes, mas ficou preso à concentração de terra e da propriedade, nesse sentido, continuou submetido a um sistema concentrador de produção.

Com o fim do sistema de escravidão, foi necessário implantar outro sistema de produção que pudesse garantir a produtividade do setor canavieiro. Assim, inicia-se o sistema de moradia. Esse foi aprimorado no período em que os senhores de engenho eram considerados “[...] quase senhores absolutos das suas terras e dos seres que nela habitavam [...]” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 72).

Todavia, ao passo em que as usinas vão se expandindo, especialmente a partir da década de 1950, começa-se o processo de expulsão dos pequenos camponeses de algumas regiões alagoanas, especialmente a região dos tabuleiros, que a princípio havia sido rejeitada pelos produtores e ocupada pelos pequenos agricultores. Com a ampliação do processo de ocupação de terras, os pequenos agricultores começam a marchar para as usinas para trabalhar em busca de um salário e de um pequeno pedaço de terra para realizar uma pequena agricultura de subsistência.

Mas com o processo de ampliação e modernização das usinas iniciado na metade da década de 1970, principia-se um processo de expulsão dos trabalhadores das fazendas e o fim, mesmo que lentamente, do sistema de moradia. O trabalhador começa a vivenciar outro processo de adaptação no qual ele disporá apenas da sua força de trabalho e do ganho de um salário para atender as suas necessidades essenciais e as necessidades de sua família.

Com o rompimento do sistema de moradia os trabalhadores foram sendo desapropriados de suas casas e com isso ficaram sem espaço para cultivar sua pequena agricultura de sobrevivência.

No entanto, a transformação do homem do campo em um assalariado não foi possível sem a ajuda do Direito e do Estado, como foi mostrado, mas sempre com a manutenção de

limites e de perdas substanciais, como a fixação de um salário mínimo igual ao do trabalhador urbano sem que as necessidades e as particularidades do trabalhador rural fossem levadas em consideração. Assim, surge na década de 1960 o Estatuto do Trabalhador Rural, criado pela Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963.

Enquanto a referida lei definia o trabalhador rural como aquele que presta serviço em propriedade rural ou prédio rustico, com salário pago em dinheiro ou parte “in natura” (BRASIL, 1963), a lei nº 5.889/73, lei que passou a normatizar o trabalho rural, dez anos após a criação do Estatuto, passou a definir o trabalhador rural como pessoa física que presta serviço em prédio rural ou rústico, de natureza não eventual ao empregador rural, sob dependência do salário. Diante do exposto observa-se duas mudanças significativas: uma é que a lei definiu apenas o trabalhador rural como aquele que presta serviço não eventual, ou seja, somente aquele que realiza trabalho por tempo indeterminado; em segundo lugar, a lei determina que o pagamento do trabalhador dar-se-á apenas por meio de um salário. Diante do exposto e do período em que a lei foi criada, o sistema de moradia já estava com os dias contados e o trabalhador passaria a depender unicamente da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

Percebe-se que a expulsão dos trabalhadores das fazendas, a desarticulação do sistema de moradia e a regulamentação do trabalhador rural no ato da lei, lançaram as bases da modernização no setor canavieiro, uma vez que a necessidade de expandir as terras agricultáveis da cana-de-açúcar, somada aos programas nacionais, especialmente o Proálcool, e aos fundos do governo federal, contribuíram para o processo de reestruturação produtiva das usinas, especificamente.

Com o processo de modernização consolidado, inicia-se na década de 1980 um processo de reestruturação produtiva na agroindústria canavieira decorrente da abertura para o mercado internacional, do processo de desregulamentação e, posteriormente, da liberação dos preços dos produtos.

Diante da competição acirrada entre as empresas, inicia-se na década de 1990 um processo intensivo da mecanização do corte da cana. Isso não significa dizer que até esse momento não existia a colhedora, mas ela só era utilizada no início da colheita para baixar os salários dos trabalhadores, mas é somente com a liberação dos preços dos produtos

canavieiros que se verifica um intenso processo de reestruturação, e com ele o aumento da produção mecanizada.

Assim, ao passo que as máquinas começaram a ser utilizadas nas usinas, especialmente na região sul, a necessidade de mão de obra, especificamente do cortador de cana, começou a despencar. Esse cenário de introdução da maquinaria no canavial, para realizar a atividade do cortador de cana, tem contribuído para a liberação de grande quantidade de trabalhadores na região Centro-Sul e, em outros estados, onde a mecanização ainda não tem chegado, tem contribuído para o aumento da produtividade do trabalhador, bem como tem exigindo novas atribuições, como no caso da Usina B, que passou a exigir a escolarização do trabalhador no momento da contratação.

Diante do exposto, a grande questão que vem sendo atribuída para a permanência do trabalhador na indústria canavieira é a elevação da escolaridade dos trabalhadores, para que eles possam atuar em outros setores dentro da empresa ou conseguirem outra ocupação em outros setores, buscando enfrentar o desemprego. Dessa forma, alguns autores, como Moraes (2007) e Liboni (2009), têm colocado a questão da qualificação do trabalhador como uma possibilidade para reintegrá-lo no setor com outra função. No entanto, como a maioria desses trabalhadores tem o histórico escolar baixo, as autoras consideram a falta de alfabetização desses trabalhadores como um dos principais problemas para a questão da qualificação.

Nesse sentido, observa-se que a mecanização no setor canavieiro tem colocado novas demandas para o trabalhador cortador de cana, e nesse processo a necessidade de qualificação para esse trabalhador é apresentada como a saída mais adequada para livrar o trabalhador da malha fina do desemprego.

No entanto, observa-se que o trabalhador canavieiro sempre apresentou um perfil escolar de pouca ou nenhuma escolaridade e, nesse sentido, com base no conteúdo das entrevistas realizadas nas Usinas A e B, pode-se inferir que as políticas de qualificação têm se tornado ineficazes, pois muitos trabalhadores não estão podendo participar de certos cursos de qualificação porque não dominam o código da escrita.

À medida que a mecanização prossegue, milhares de trabalhadores abarrotam o mercado aumentando o exército de reserva desse setor, o que contribui ainda mais para o barateamento dessa força de trabalho.

Com o discurso da produção sustentável, o setor canavieiro tem aumentado a mecanização. Nesse sentido, algumas regiões já baixaram leis proibindo a queima da cana como método de despalha. E é por meio dessa tautologia da produção sustentável que os empresários têm se segurado para intensificar a mecanização, todavia, antes da criação de leis proibindo a queima da cana como método de despalha, as contradições entre capital e trabalho já sinalizavam que os empresários deveriam encontrar uma saída para depender cada vez menos do trabalhador.

A implantação de legislações estaduais proibindo o fim da queima da cana como método de despalha tem contribuído para a intensificação das máquinas no canavial e tem aumentado o número de desempregados. Diante do exposto, a primeira lei que apontou a necessidade do fim da queima no canavial foi a lei nº 11.241/2002, do estado de São Paulo. Ao lançar essa necessidade, a referida lei também reconheceu a necessidade de requalificar os trabalhadores canavieiros para que eles pudessem ser reintegrados em outros postos de trabalho na empresa. Pela primeira vez, num documento legal, a questão da qualificação é colocada como uma necessidade para conter o número de desempregados que estão sendo substituídos pelas colhedoras e supõe-se que esse fato esteja ligado à gênese do que viria a se concretizar no Compromisso Nacional.

Assim, a mecanização tem colocado a questão da qualificação do trabalhador como uma necessidade atual que carece ser suprida, pelo menos para aqueles que acreditam nessa possibilidade.

Dessa forma, apreende-se que as bases da necessidade da qualificação do trabalhador, em decorrência da mecanização do corte da cana, foram lançadas em São Paulo. Para atender essa necessidade foi criado, sete anos depois da lei de São Paulo, em âmbito nacional, o CN. Esse documento afirma, na cláusula terceira, a necessidade de se promover políticas públicas de alfabetização e qualificação para os trabalhadores canavieiros que estão vivenciando um processo de demissão causado pela utilização da colhedora, ou seja, corte mecanizado. Assim, visando amenizar o impacto da produção mecanizada, o governo, assumindo um pacto junto a trabalhadores e empresários canavieiros, coloca a questão da qualificação como algo necessário para conter o número de desempregos no setor.

Nesse sentido, além de reforçar o cumprimento da legislação trabalhista, criando uma política de trabalho decente e de justiça social, o Estado brasileiro ainda aponta para a necessidade de qualificação dos trabalhadores.

Diante das perspectivas, o CN, o mesmo se colocando como um compromisso aberto e voluntário, ao mesmo tempo impõe às empresas a assinatura do acordo, uma vez que aquelas que assinarem o documento e cumprirem as normas receberão um selo de empresa que atua com responsabilidade social e que respeita os direitos dos trabalhadores. Esse selo indica, fundamentalmente, a possibilidade das empresas concorrerem no mercado internacional.

Por meio da alegação da necessidade de qualificação dos trabalhadores ressaltadas no CN, realizou-se uma pesquisa de campo que tinha como principal objetivo investigar as ações de duas empresas alagoanas voltadas para a questão da qualificação do trabalhador.

Diante da pesquisa, e dos conhecimentos teóricos aqui abordados, considera-se que as ações para a qualificação dos trabalhadores cortadores de cana implantadas pelas usinas investigadas, basicamente financiadas pelo governo federal, podem ser consideradas como insuficientes, conforme os argumentos a seguir.

Primeiro porque a produção capitalista não vê no desemprego um problema, mas uma necessidade, pois é por meio do aumento do exército de reserva que se consegue pressionar para baixo o salário dos trabalhadores, e também porque o sistema capitalista vive o constante aprimoramento das forças produtivas, já que seu objetivo final é a acumulação e a maximização do lucro.

E segundo porque não há uma relação direta entre educação e empregabilidade, visto que muitos trabalhadores qualificados permanecem desempregados (FRIGOTTO, 2005). Dessa maneira, a questão da qualificação profissional, mesmo que ela seja colocada como uma necessidade atual, não pode resolver um problema que está ligado estritamente à forma como a sociedade capitalista se apropria das riquezas sociais. Dessa maneira, como há um intenso processo de contradição entre capital e trabalho, em que o capital se realiza por meio do trabalho alheio, pela expropriação de mais-valia dos resultados da produção do trabalhador, é até espantosa e contraditória a necessidade de qualificação que se vem colocando para a classe trabalhadora. No entanto, ao averiguar a educação que se tenta proporcionar ao trabalhador em duas usinas de Alagoas, percebe-se que as ações de

alfabetização/qualificação/requalificação implementadas, mesmo aquelas que visam a escolarização, não asseguram a permanência ou a relocação do trabalhador na empresa. Além disso, a educação ofertada também não tem como finalidade desenvolver as possibilidades dos trabalhadores.

Conquanto o CN aponte a questão da qualificação como saída para redução do número de desemprego causado pelo impacto da reestruturação produtiva no setor canavieiro, Guilhoto et al. (2002, apud ABREU et al., 2009, p.10) assinalaram dois cenários possíveis desse processo de reestruturação:

1) mecanização de 50% da colheita na região Norte-Nordeste e 80% na região Centro-Sul, sem alteração dos níveis de produtividade; 2) mesmas hipóteses, alterando-se a produtividade – aumento de 20% tanto para a colheita manual como mecânica. [...] a redução do número de empregados por causa da mecanização da colheita é de, aproximadamente, 243 mil no cenário I e 273 mil no cenário II. Ao se considerar o nível de escolaridade, [...] as maiores perdas ocorrem justamente para aqueles empregados com até três anos de estudo.

Por meio desse quadro apontado por Guilhoto et al. (2002, apud ABREU et al., 2009) e do esforço do governo federal em promover políticas de qualificação, como o PLANSEQ sucroalcooleiro, é incrivelmente difícil pensar que a qualificação do trabalhador canavieiro assegurará a permanência do trabalhador na empresa. Diante dessa reflexão considera-se necessário apresentar as assertivas de Jimenez et al. (2002, p. 3) sobre a fábula da empregabilidade mediada pela educação:

Torna-se necessário, outrossim, hoje, como no passado, fazer a crítica ao novo otimismo pedagógico que confere à educação o poder de passaporte para a modernidade e de redentora das desigualdades. É preciso desmistificar o discurso hegemônico que procura mais uma vez naturalizar a exploração e reforçar a cultura individualista mediante o convencimento de que os processos de inclusão e exclusão no mercado de trabalho e nos espaços de convivência cidadã – conforme os termos do discurso que expressa essa mesma lógica – decorrem da qualificação e competência dos indivíduos, ocultando, desse modo, o caráter estrutural do desemprego como efeito mais perverso do processo de globalização e reestruturação capitalista. (questão da educação como salvaguarda da empregabilidade). (JIMENEZ et al., 2002, p. 3).

Destarte, esperar um milagre com a requalificação dos cortadores de cana, no sistema capitalista, como meio seguro de acesso à empregabilidade, é no mínimo um consolo do capital para os futuros desempregados.

Diante das ponderações aqui apresentadas, situa-se como lacuna da pesquisa os pouquíssimos dados sobre o processo de mecanização das empresas alagoanas. Todavia, é necessário afirmar que o pouco tempo para a realização da pesquisa e a pouca produção bibliográfica sobre a temática dificultaram a apreensão dos dados. Outra carência da pesquisa é que como os cursos de qualificação, que fazem parte da necessidade explicitada pelo CN, foram encerrados recentemente, não foi possível analisar se as empresas de fato estão reinserindo os trabalhadores que participaram do PLANSEQ em outras atividades. Essas e outras possibilidades, não esgotadas nessa pesquisa, pelos seus limites, podem ser exploradas em estudos futuros.

Destarte, considera-se de fundamental importância verificar as ações implementadas pelas empresas voltadas para alfabetização/qualificação/requalificação por meio das qualificações que estão sendo desenvolvidas nas empresas pesquisadas, especialmente o PLANSEQ sucroalcooleiro, que faz parte de uma política nacional de formação do trabalhador.

Finalizando, mesmo diante dos limites aqui apresentados, acredita-se que a pesquisa em questão é de fundamental importância para o estado de Alagoas e, especialmente, para o Grupo de Pesquisa Trabalho Educação e Ontologia Marxiana do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal de Alagoas, uma vez que desde 2009 iniciou-se um intenso processo de pesquisa sobre a escolarização do trabalhador canavieiro e esse é mais um fruto desse trabalho. Ademais, considera-se de fundamental importância analisar o impacto da reestruturação no principal setor de economia do estado de Alagoas e a consequência da mesma para o contingente de trabalhadores que estão ou irão ser substituídos pelas máquinas.

Sem delongas, espera-se que a pesquisa possa servir de inspiração para a construção do campo de conhecimento e de pesquisa sobre os trabalhadores cortadores de cana, especialmente na área trabalho e educação, pois essa temática é ainda incipiente no estado de Alagoas, mas pensa-se que ela deva ser estimulada.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Dirce de. et al. **Impacto social da mecanização da colheita de cana-de-açúcar**. Disponível em: <http://www.sucreethique.org/IMG/pdf/Impacto_social_da_mecanizacao_da_colheita_de_cana-de-acucar.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2011.
- ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Cana, casa e poder**. Maceió: EDUFAL, 2009.
- ALVES, Alda Judith. O planejamento de pesquisa qualitativa em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, p. 53-62, 1991. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n77/n77a06.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2011.
- ALVES, Gioganni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. Análise de conjuntura: teoria e método. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, n. 81, out. 2010 Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/analiseconjuntura_teoriametodo_01jul08.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2012.
- ANDRADE, Manoel Correia de. **Usinas e destilarias das Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço**. Maceió: EDUFAL, 1997.
- _____. As tentativas de organização das massas rurais: as ligas camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963). In: CAVALCANTI, Josefa S. B. et al. (Org.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**, v.1. São Paulo: UNESP, 2009, p. 73-85.
- ANTUNES, Ricardo. Anotações sobre o capitalismo recente e a reestruturação produtiva no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 13-27.
- _____. **Adeus ao trabalho?** Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2005a.
- _____. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005b.
- BERTOLDO, Edna. Educação, inclusão e a crítica marxista. In: JIMENEZ, Ssuzana et al. (Org.). **Contra o pragmatismo e a favor da filosofia da práxis: uma coletânea de estudos clássicos**. Fortaleza: EDUECE, 2007, p. 155-174.
- BERTOLDO, Edna et al. Trabalho e educação dos trabalhadores do corte da cana: uma análise do contexto da modernização do setor sucroalcooleiro em Alagoas. In: BERTOLDO, Edna; PLANCHEREL, A. Anabuki. (Orgas.). **Trabalho e capitalismo contemporâneo**. Maceió: EDUFAL, 2011, p. 131-155.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. A qualificação profissional como instrumento de regulação social: do PLANFOR ao PNQ. In: CÊA, Georgia Sobreira dos Santos (Org.). **O estado da arte da formação do trabalhador no Brasil: pressupostos e ações governamentais a partir dos anos 90.** Cascavel: EDUNIOESTE, 2007, p. 187-225.

CESNIK, Por Roberto. Melhoramento da cana-de-açúcar: marco sucro-alcooleiro no Brasil. *Com Ciência*, São Paulo, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=23&id=256&print=true>>. Acesso em 10 jan. 2012

CRESWELL, Jonh W. **Projeto de pesquisa: métodos quantitativos, qualitativos e mistos.** 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DIAS, Edmundo Fernandes. **Política brasileira: embate de projetos hegemônicos.** São Paulo: Instituto José Luís, 2006.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O banguê nas Alagoas.** Maceió: EDUFAL, 1980.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro; GALLO, Zildo; MARTINS, Lília Aparecida de Toledo Piza. In: MORAES, A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A. (Orgs). **Agroindústria Canavieira no Brasil: Evolução, desenvolvimento e desafios.** São Paulo: Atlas, Atlas, 2002, p. 308-324.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE ALAGOAS. **Institucional.** Maceió, 2011 Disponível em: <<http://www.fetagal.org.br/links.asp?id=1>>. Acesso em 16 abril. 2011.

FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. O estatuto do trabalhador rural e o funrural: ideologia e realidade, **Perspectiva**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 188-202, 1976. Disponível em: <<http://200.145.78.103/perspectivas/article/view/1490/1194>>. Acesso em: 11 out. 2011

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel.** Sao Paulo: Boitempo, 1999.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** 10 ed. São Paulo: Loyola, 2001.

HEREDIA, Beatriz Alasia de. **Formas de Dominação e Espaço Social: a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas.** São Paulo: Marco Zero, Brasília: MCT/CNPq, 1989.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

JIMENEZ, Susana Vasconcelos; MENEZES, Ana Dorta de; DAMIANI, Cássia. A Educação do Trabalhador nos Marcos do Tripartismo. In: NETO, Enéas Arrais. (Org.). **Trabalho e Educação face à crise global do capitalismo.** Fortaleza: LCR, 2002, p. 194-208.

KOKOL, Awdrey Frederico. **Direitos fundamentais coletivos do trabalho: o paradoxo do mundo do trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar do estado de São Paulo diante da mecanização.** 2011. 133 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências Humanas/Programa de Pós-Graduação em Direito - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2011.

Disponível em:

<https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/docs/15062011_133451_awdreyfredericokokol.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2011.

LAMBERTUCCI, Antonio Roberto. **Mesa Nacional de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana de Açúcar:** um espaço de participação. 2010. 52 f.

Monografia do Curso de Especialização em Democracia Participativa. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Ciências Política, Brasília, 2010. Disponível em:

<<http://www.secretariageral.gov.br/arquivos/monografias/Antonio%20Roberto%20Lambertucci.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2011.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2007.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** Disponível em:

<http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/Introducao_a_Filosofia_de_Marx.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2010.

LIBONI, Lara Bartocci. **Perfil da mão de obra no setor sucroalcooleiro: tendências e perspectivas.** 2009. 191 f. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo. Disponível em:

<www.teses.usp.br/teses/.../Doutorado_Lara_Liboni_FEA_USP.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2011.

LIMA, A. A. **A Agroindústria Canavieira Alagoana: Da Criação do IAA à Desregulamentação na Década de 1990.** 2001. 117 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia, Campinas, 2001. Disponível em:

<<http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000243565>>. Acesso em: 12 out. 2010.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Volume I - Tomo I. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. **O capital: crítica da economia política.** Volume I - Tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. **Glosas críticas ao artigo O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Para uma crítica da economia política.** Disponível em:

<http://www.unioeste.br/projetos/histedbropr/bibliografia/critica_economia_politica.pdf>. Acesso em: 5 maio 2011.

_____; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, István, **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009a.

_____. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009b.

MORAES, Azanha Ferraz Dias de. Desregulamentação da agroindústria canavieira: novas formas de atuação do estado e desafios do setor privado. In: MORAES, A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A. (Org). **Agroindústria Canavieira no Brasil: Evolução, desenvolvimento e desafios**. São Paulo: Atlas, 2002, p. 21-41.

_____. O mercado de trabalho da agroindústria canavieira: desafios e oportunidades. **Economia Aplicada**, São Paulo, v.11, n. 4, p. 605-619, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v11n4/08.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2010.

_____. Indicadores do Mercado de Trabalho do Sistema Agroindustrial da Cana-de-Açúcar do Brasil no Período 1992-2005. **Estudos. Econômicos**, São Paulo, v.37, n. 4, p. 875-902, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ee/v37n4/a07v37n4.pdf>>. Acesso em: 20 de out.2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Ana Maria Sores de; THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **As inovações tecnológicas e as novas formas de gestão e controle do capital sobre o trabalho**. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/thomaz/Fotos%20Tese/Tese_Livre%20Docencia/Textos/VOL3_Final/arquivos%20pdf_V3_impressao/Ana_Thomaz%20revisado-A-1.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2011.

PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no nordeste oriental do Brasil: 1700-1875 (1987). In: CAVALCANTI, Josefa S. B. et al. (Orgs.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**, v.1. São Paulo: UNESP, 2009, p. 145-178.

PALMEIRA, Moacir. Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional (1977). In: CAVALCANTI, Josefa S. B. et al. (Org.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**, v.1. São Paulo: UNESP, 2009, p. 203-215.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PRESTES, Emília Maria da. **Os novos desafios da educação de jovens e adultos: a educação e trabalho dos cortadores de cana no contexto da reestruturação produtiva**. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt18/gt18361int.doc>>. Acesso em: 20 set. 2010

REDE INTERUNIVERSITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SUCROENERGÉTICO. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.ridesa.com.br/?pagina=historico>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

RIPOLI, Tomaz Caetano Cannavam; RIPOLI, Marco Lorenzo Cunali. **Biomassa de cana-de-açúcar: colheita energia e ambiente**. 2. ed. [S.l.: s.n.], 2001 Disponível em: <http://www.ler.esalq.usp.br/disciplinas/Ripoli/LER%20332/capitulos_colheita_biomassa_cana.pdf data: 16/10/11>. Acesso em 16 out. 2011.

SANTOS, Adriano Pereira. **A usinagem do capital e o desmonte do trabalho: reestruturação produtiva nos anos de 1990, o caso da Zanini S/A de Sertãozinho-SP**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº 11.241, de 19 de setembro de 2002. **Dispõe sobre a eliminação gradativa da queima a palha da cana-de-açúcar e dá providências correlatas**. Disponível em: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam2/legisla%C3%A7%C3%A3o%20ambiental/lei%20est%202002_11241.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2010.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do Fim do Século**. São Paulo: UNESP, 1999.

_____. Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas. In: ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 29-77.

SILVA, Jane Marinho da; SILVA, Maria Fernanda da. **A modernização do setor sucroalcooleiro e a escolaridade de trabalhadores rurais cortadores de cana: algumas considerações**. 2009. 67 f. Monografia (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 1999.

SHIKIDA, Pery; MORAES, Márcia; ALVES, Lucilio. Agroindústria canavieira do Brasil: intervencionismo, desregulamentação e neocorporatismo. **Revista de Economia e Agronegócio**, Viçosa - MG, v. 2, n. 3, p. 361-382. Disponível em: <<http://ideas.repec.org/s/ags/rdeeag.html>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

SHIKIDA, Pery; JUNQUEIRA, Clarissa; STERCHILE, Shirila. Mudanças no padrão tecnológico do corte cana-de-açúcar: uma análise preliminar do caso paranaense. **Revista Ciências Empresariais**, Umuarama, v. 8, n. 1 e 2, p. 7-32, jan./dez. 2007. Disponível em: <<http://revistas.unipar.br/empresarial/article/viewFile/2671/2035>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

SHIKIDA, Pery; NEVES, Marcos Fava; REZENDE, Ricardo Albuquerque. Notas sobre dinâmica tecnológica e agroindústria canavieira no Brasil. In: MORAES, A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A. (Orgs). **Agroindústria Canavieira no Brasil: Evolução, desenvolvimento e desafios**. São Paulo: Atlas, 2002, p. 120-136.

SILVA, José Graziano da. **De boas frias a empregados rurais: as greves dos canaviais paulistas de Guariba e de Leme**. Maceió: EDUFAL, 1997.

SINDAÇUCAR. **Setor sucroenergético de Alagoas firma acordo histórico em defesa do trabalhador rural**. Disponível em: <<http://www.sindacucar-al.com.br/www/noticias>>. Acesso em: 21 out. 2010.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. O neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, Francisco José Soares; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. (Orgs.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 195-252.

TETTI, Laura Maria Regina. Protocolo de Kyoto: oportunidades para o Brasil com base em seu setor sucroalcooleiro um pouco da história da questão “mudanças climáticas e efeito estufa”. In: MORAES, A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A. (Orgs). **Agroindústria Canavieira no Brasil**: Evolução, desenvolvimento e desafios. São Paulo: Atlas, 2002, p. 199-212.

TUMOLO, Paulo Sergio. Reestruturação produtiva no Brasil: um balanço crítico introdutório da produção bibliográfica. **Educação. Sociedade**, Campinas, v. 24, n.82, p. 159- 178, abr. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a07v24n82.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2011.

ÚNICA. **Dados e cotação – estatísticas**. Disponível em: <<http://www.unica.com.br>>. Acesso em: 02 de nov. de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Ceca tem o maior projeto do país para pesquisa na área de cana-de-açúcar**. Maceió, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/noticias/2011/12/ceca-tem-o-maior-projeto-do-pais-para-pesquisa-na-area-de-cana-de-acucar>>. Acesso em: 30 dez. 2011.

_____. **Ridesa debate em Maceió o patenteamento de pesquisas**. Maceió, maio 2011. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/noticias/2011/05/ridesa-reune-nucleos-de-inovacao-tecnologica-para-discutir-patenteamento-de-pesquisas>>. Acesso em: 15 jun. 2011.

VALLS, Valéria Martin. O enfoque por processos da NBR ISSO 9001 e sua aplicação nos serviços de informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 33, n.2, p. 172-178, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n2/a18v33n2.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2012.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos. Labor “eitos gigantes”: a superexploração da força de trabalho nos canaviais de Alagoas. In: BERTOLDO, Edna; PLANCHEREL, A. Anabuki. (Orgas.). **Trabalho e capitalismo contemporâneo**. Maceió: EDUFAL, 2011, p. 81-106.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO NA USINA A ⁸¹

Pesquisa: _____

Mestranda: _____

Orientadora: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Usina: A

Função do respondente: Analista de Desenvolvimento Organizacional

Local da entrevista: Escritório da Usina A

Dia: 27/12/2011 **Horário:** 9:00

A) INTRODUÇÃO

1. Agradecimento (empresa/respondente);
2. Importância da entrevista para a pesquisa;
3. Burocracia interna/Comitê de Ética da UFAL/Termo de Consentimento Livre Esclarecido;
4. Autorização para gravação/registro: falar que a entrevista transcrita será enviada ao respondente, para ser conferida;
5. Início da entrevista: o questionário contém quatro tópicos, em cada um destes há um bloco de perguntas, que no total somam 35 questões. Desde já saiba que você tem total liberdade para responder ou não as perguntas e ainda tirar dúvidas.
6. Antes de iniciar a entrevista gostaria de saber o que você conhece sobre o Compromisso Nacional? (o fato do desconhecimento do Compromisso não será tomado como critério para prosseguir com a entrevista)

B) PRODUÇÃO/MODERNIZAÇÃO

No site da usina é informado que ela é a maior usina do NE em extensão e a segunda maior em produção (cana, álcool e energia), inclusive a usina A se destaca por ser a única a produzir álcool extra neutro para bebidas e cosméticos.

⁸¹ O roteiro de entrevista foi o mesmo utilizado em ambas as empresas, mas no decorrer das entrevistas surgiram novas perguntas, por esse motivo está-se distinguindo os roteiros.

1. Pela importância da usina, é possível que aqui trabalhem muitas pessoas. Você pode qual é esse contingente?
 - 1.1 Desses quantos são cortadores de cana?
2. No site a usina informa que a renovação dos equipamentos e o uso dos sistemas informatizados estão entre suas prioridades. Quando foi que a empresa começou a investir nisso?
 - 2.1 Como essa modernização se deu?
 - 2.2 Com essa mudança teve redução de trabalhadores com isso?
 - 2.3 A empresa tem alguma perspectiva para uso de máquinas colhedoras na usina?
 - 2.4 A cheia foi, de gamos, um incentivo?
 - 2.5 Essa modernização atingiu o trabalho do cortador de cana?
 - 2.6 Em nenhuma empresa do grupo tem máquinas colhedoras?
 - 2.7 Mesmo diante da produção da máquina frente ao trabalho manual?
 - 2.8 Você tem uma ideia da porcentagem da área de plantação de cana da usina que poderia ser mecanizada?
 - 2.9 Como a usina compreende a sua responsabilidade social?
 - 2.10 Tem muitos trabalhadores da usina que são da cidade?
 - 2.11 Pode citar exemplos de responsabilidade social da empresa?
 - 2.12 Você sabe mais ou menos até quando a usina manteve as escolas?
 - 2.13 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre produção e modernização da empresa?

C) CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3. Com a mecanização no corte da cana houve redução na necessidade de contratação de cortadores de cana?
 - 3.1 E com relação à frota que faz o carregamento da cana do canavial para a usina tem aumentado?
 - 3.2 E o processo de adubação também é manual?
 - 3.3 A composição do salário das adubeiras é como no corte de cana, salário + produção?
 - 3.4 Como se dá o processo de contratação de cortadores de cana?
 - 3.5 Quais são as formas de contratação?
 - 3.6 E quando acaba o período de safra?
 - 3.7 No caso, todos os trabalhadores são permanentes da empresa?
 - 3.8 A empresa contrata cortadores de cana de outros estados?
4. Quais são os critérios para a contratação dos cortadores de cana?

- 4.1 Quais os motivos para a dispensa do cortador de cana?
- 4.2 A baixa produtividade não é motivo de dispensa do trabalhador?
- 4.3 Que ações a usina desenvolve para promover condições dignas de trabalho?
- 4.4 Todos os trabalhadores recebem esse manual da empresa?
- 4.5 Caso o trabalhador descumpra alguma norma do termo, ele é punido?
- 4.6 E qual a duração de intervalo para o almoço?
- 4.7 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre as condições de contratação da usina?

D) EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE TRABALHADORES

No site da usina a formação e a qualificação dos trabalhadores são apresentadas como uma forma de investimento humano e como uma prioridade.

- 5. Que ações educacionais a empresa desenvolve?
 - 5.1 Quais destas ações são voltadas para o cortador de cana?
 - 5.2 Há muitos trabalhadores cortadores de cana analfabetos?
 - 5.3 Quais destas ações estão relacionadas com o Compromisso Nacional?
- 6. Como a usina acredita que essas ações educacionais podem contribuir com os cortadores de cana? (desemprego, recolocação, dentro da empresa/ migração para outro tipo de atividade).
- 7. A usina conta com parceiros privados ou públicos para desenvolver as ações educacionais? Quais?
 - 7.1 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre a educação/formação dos trabalhadores da usina?

E) COMPROMISSO NACIONAL

O Compromisso Nacional é um acordo firmado entre governo federal, empresários canavieiros e trabalhadores do setor canavieiro, segundo o documento o Compromisso Nacional tem duplo objetivo: “debater e propor soluções para tornar mais humano e seguro o cultivo manual da cana-de-açúcar e promover a reinserção ocupacional dos trabalhadores desempregados pelo avanço da mecanização da colheita” (BRASIL, 2009, p. 3) no período de 2009 a 2011.

- 8. Na sua opinião, qual a importância desse Compromisso Nacional?
- 9. Todas as usinas de Alagoas aderiram ao Compromisso Nacional, inclusive a usina A. Você sabe dizer o que levou a usina a assinar o acordo?
 - 9.1 Quem você acha que poderia responder sobre isto?

10. Em que o Compromisso Nacional mudou as ações da usina frente à formação dos trabalhadores?
 - 10.1 Hoje a necessidade da responsabilidade social que as empresas necessitam apresentar contribuiu para assinatura do acordo? Porque assim, a usina A ainda não utiliza o corte mecanizado, bem como a maioria das usinas que assinaram o acordo?
 - 10.2 Há alguma dificuldade da empresa frente ao Compromisso Nacional?
 - 10.3 Qual (is)?
11. Há algum projeto educacional da usina decorrente do Compromisso Nacional?
12. As práticas estão relacionadas ao uso de EPI's?
 - 12.1 Quais os critérios para a participação dos trabalhadores nos programas de qualificação?
 - 12.2 Há algum projeto específico para os cortadores de cana?
 - 12.3 Nem m o Brasil Alfabetizado?
13. Quais as expectativas da usina em relação aos resultados do Compromisso Nacional?
14. Mesmo dentro dessa política de contrato, indeterminado, ainda há muita demissão?
 - 14.1 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre o Compromisso Nacional?

Agradecimento

Contato das pesquisadoras

APÊNDICE B**ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO NA USINA B****Pesquisa:** _____**Mestranda:** _____**Orientadora:** _____**ROTEIRO DE ENTREVISTA****Usina:** B**Função do respondente:** Coordenador da área de Recursos Humano**Local da entrevista:** Setor administrativo da Usina B**Dia:** 11/01/2012 **Horário:** 11: 00 às 12: 40**B) INTRODUÇÃO**

1. Agradecimento (empresa/respondente);
2. Importância da entrevista para a pesquisa;
3. Burocracia interna/Comitê de Ética da UFAL/Termo de consentimento livre esclarecido;
4. Autorização para gravação/registro: falar que a entrevista transcrita será enviada ao respondente, para ser conferida;
5. Início da entrevista: o questionário contém quatro tópicos, em cada um destes há um bloco de perguntas, que no total somam 36 questões. Desde já saiba que você tem total liberdade para responder ou não as perguntas e ainda tirar dúvidas.
6. Antes de iniciar a entrevista gostaria de saber se você conhece sobre o Compromisso Nacional? (o fato do desconhecimento do Compromisso não será tomado como critério para prosseguir com a entrevista)

F) PRODUÇÃO/MODERNIZAÇÃO

1. No site da usina B é informado que a mesma é a maior produtora de açúcar e álcool do Norte/Nordeste. Que atualmente a empresa é responsável por cerca de 7.000 empregos diretos e 35.000 empregos indiretos. E que os resultados produtivos da usina e suas filiais refletem a moderna gestão administrativa do grupo [...], e que os bons resultados mostram a evolução consistente, planejada e equilibrada do grupo. Ademais, é afirmado, no site, que a empresa utiliza tecnologia de ponta em todas as etapas de produção, e com isso o objetivo da mesma é assegurar a qualidade dos produtos e a preservação do meio ambiente.

Pela importância da usina, é possível que aqui trabalhem muitas pessoas. Você pode dizer qual é esse contingente?

1.1 Desses quantos são cortadores de cana?

2. No site a usina informa que a renovação dos equipamentos e o uso dos sistemas informatizados estão entre suas prioridades. Quando foi que a empresa começou a investir nisso?

- 2.1 Como essa modernização se deu?
- 2.2 Essa modernização atingiu o trabalho do cortador de cana?
- 2.3 Mas ela tem atingindo de alguma forma o trabalhador?
- 2.4 Como?
- 2.5 Como a usina compreende a sua responsabilidade social?
- 2.6 Pode citar exemplos de responsabilidade social da empresa?
- 2.7 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre produção e modernização da empresa?

G) CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O site da usina B afirma que o grupo [...] está empenhado em conquistar uma posição de destaque na cadeia produtiva nacional e internacional, e com isso se tornar um dos melhores grupos empresariais do setor sucroalcooleiro, para isso, é dito que a modernização constante e o desenvolvimento tecnológico são os maiores requisitos para avançar no empreendimento.

3. Como essa modernização tem chegado no canavial, especificamente no trabalho do cortador de cana?
 - 3.1 A empresa já utiliza máquinas colhedoras para fazer o corte mecanizado? Se sim, essa mecanização no corte da cana houve redução na necessidade de contratação de cortadores de cana?
 - 3.2 Mas a questão da mecanização que o Senhor falou ainda que não realiza aqui, a empresa tem máquinas colhedoras?
 - 3.3 Caso a usina ainda não utilize máquinas colhedoras, qual a perspectiva para empregar o corte mecanizado?
 - 3.4 E a questão do mercado, produtividade, também não tem influenciado o uso da máquina colhedora?
 - 3.5 A usina B daqui do Nordeste, o Senhor sabe, aproximadamente a extensão do terreno que poderia ser mecanizado, para o corte da cana?
 - 3.6 Como se dá o processo de contratação de cortadores de cana?
 - 3.7 Quais são as formas de contratação?
 - 3.8 A empresa contrata cortadores de cana de outros estados?
4. Quais são os critérios para a contratação dos cortadores de cana?
 - 4.1 Quais os motivos para a dispensa do cortador de cana?

- 4.2 Algumas empresas geralmente determina a quantidade de tonelada de cana que o trabalhador deve cortar por dia, existe isso aqui?
- 4.3 Que ações a usina desenvolve para promover condições dignas de trabalho?
- 4.4 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre as condições de contratação da usina?

H) EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE TRABALHADORES

No site da usina é verificado como a aplicação de recursos nas ações sociais é uma das principais metas da usina B. Assim, é afirmada a constante necessidade de aplicação de recursos em projetos para o bem-estar social dos colaboradores. Sendo assim, todas as unidades do grupo se destacam por meio dos projetos nas áreas de saúde, educação, habitação e de proteção aos direitos da criança e do adolescente. Por meio destas ações a empresa tem recebido prêmios e reconhecimento, por este motivo, o site informa, que a empresa tem se destacado não só pela produção, mas pela responsabilidade social.

5. Que ações educacionais a empresa desenvolve?
- 5.1 Quais destas ações são voltadas para o cortador de cana?
- 5.2 Há muitos trabalhadores cortadores de cana analfabetos?
- 5.3 Quais destas ações estão relacionadas com o Compromisso Nacional?
6. Como a usina acredita que essas ações educacionais podem contribuir com os cortadores de cana? (desemprego, recolocação, dentro da empresa/ migração para outro tipo de atividade).
7. A usina conta com parceiros privados ou públicos para desenvolver as ações educacionais? Quais?
- 7.1 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre a educação/formação dos trabalhadores da usina?

I) COMPROMISSO NACIONAL

O Compromisso Nacional é um acordo firmado entre governo federal, empresários canavieiros e trabalhadores do setor canavieiro, segundo o documento o Compromisso Nacional tem duplo objetivo: “debater e propor soluções para tornar mais humano e seguro o cultivo manual da cana-de-açúcar e promover a reinserção ocupacional dos trabalhadores desempregados pelo avanço da mecanização da colheita” (BRASIL, 2009, p. 3) no período de 2009 a 2011.

8. Na sua opinião, qual a importância desse Compromisso Nacional?
9. Todas as usinas de Alagoas aderiram ao Compromisso Nacional, inclusive a usina B. Você sabe dizer o que levou a usina a assinar o acordo?

- 9.1 Lendo algumas coisas sobre a produtividade do setor canavieiro brasileiro verifiquei que os produtores de outros países colocam, afirmam que a alta produtividade do setor canavieiro brasileiro tem haver com o não cumprimento dos direitos trabalhistas, ao contrário desses países, que dizem cumprir as normas trabalhistas. O senhor acha que essa questão contribuiu para as empresas assinarem o CN. Uma vez que a empresa que cumprir o acordo vai receber o certificado de trabalho decente né, e ficarão reconhecidas, internacionalmente, como empresas que cumprem normas e direitos trabalhistas. O senhor não acha que isso de certa forma levou as empresas a assinarem o Compromisso?
10. Em que o Compromisso Nacional mudou as ações da usina frente à formação dos trabalhadores?
- 10.1 Há alguma dificuldade da empresa frente ao Compromisso Nacional?
- 10.2 Qual (is)?
11. Há algum projeto educacional da usina decorrente do Compromisso Nacional?
- 11.1 Quais os critérios para a participação dos trabalhadores?
- 11.2 Há algum projeto específico para os cortadores de cana?
- 11.3 E educacional existe algum projeto específico para esses trabalhadores?
- 11.4 Com relação ao PLANSEQ teve muitos trabalhadores da área agrícola?
- 11.5 E tem pré-requisito para participar desses cursos oferecidos pelo PLANSEQ, porque a maioria dos cursos exige um certo nível de escolaridade?
12. Quais as expectativas da usina em relação aos resultados do Compromisso Nacional?
- 12.1 Como é a jornada de trabalho?
- 12.2 Gostaria de falar mais alguma coisa sobre o Compromisso Nacional?

Agradecimento
Contato das pesquisadoras